

# Diário do Legislativo de 30/12/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 99ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 100ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 101ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

### 2 - RELATÓRIO

### 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 4 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2009

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Vanderlei Miranda; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 56/2009; discurso do Deputado Durval Ângelo; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Durval Ângelo; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo destaque; aprovação; questão de ordem; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; chamada para verificação de quórum; existência de número regimental para votação; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação nominal do art. 2º do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009; requerimento do Deputado Juarez Távora; questão de ordem; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discurso do Deputado Paulo Guedes; suspensão e reabertura da reunião; aprovação do requerimento; verificação de votação; ratificação da aprovação - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Questão de ordem; discurso do Deputado João Leite - Questões de ordem - Decisão da Presidência - Questão de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.619/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.929/2009; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 40/2007; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; aprovação do requerimento; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.481/2009; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2009; apresentação das Emendas nºs 2 a 4 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; aprovação; votação da Emenda nº 4; aprovação; declaração de voto - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.880/2009; requerimento do Deputado Ademir Lucas; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.938/2009; requerimento do Deputado Ademir Lucas; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.971/2009; requerimento do Deputado Ademir Lucas; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2009; discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2009; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.005/2009; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.006/2009; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.808/2009; aprovação com as Emendas nºs 108, 166 a 168, 170, 171, 176, 179, 180, 183, 184, 188, 189, 191, 192, 198, 199, 201, 204, 206, 207, 213, 215, 218 a 222, 224 a 227, 230, 231, 233, 234, 236, 240, 241, 245, 256 a 258 e 260 a 316, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 16, 24, 40, 44, 51, 77, 78, 82, 83, 95, 97, 110, 120, 134, 147, 164, 165, 169, 173, 174, 177, 182, 185 a 187, 190, 193, 195 a 197, 200, 202, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 216, 217, 223, 228, 232, 235, 237 a 239, 242 a 244, 246 e 251 a 253 e as Subemendas nºs 1 e 2 às Emendas nºs 175 e 194; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 4, 6, 7, 16, 24, 40, 44, 51, 63, 64, 72, 75, 77 a 79, 81 a 86, 88, 95 a 97, 106, 110, 111, 114, 120, 134, 136, 141, 143, 147, 152, 163 a 165, 169, 173 a 175, 177, 181, 182, 185 a 187, 190, 193 a 197, 200, 202, 203, 205, 208 a 212, 216, 217, 223, 228, 229, 232, 235, 237 a 239, 242 a 244, 246 a 253, 255 e 259; declarações de voto - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, apreciado na extraordinária realizada ontem à noite, e o Projeto de Lei nº 2.428/2008, que recebeu substitutivo na extraordinária realizada hoje pela manhã e foi devolvido à Comissão de Política Agropecuária para receber parecer. Fez retirar também o Projeto de Resolução nº 4.108/2009 e os Projetos de Lei nºs 262, 309, 558 e 900/2007, 2.935/2008, 3.157, 3.238, 3.429, 3.586, 3.653, 3.754, 3.854, 3.864, 3.899 e 3.959/2009, apreciados na ordinária realizada hoje, à tarde.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Vanderlei Miranda solicitando a inversão de pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.808 e 3.809/2009 sejam apreciados em último lugar e os Projetos de Lei Complementar nºs 56 e 52/2009 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 56/2009, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Estão inscritos para discutir os Deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Durval Ângelo. O Deputado Gustavo Valadares retira sua inscrição. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, como há esforço coletivo de todos nós para encerrarmos o ano hoje, retiro minha inscrição, para agilizar a votação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Quero o projeto. Sr. Presidente, Srs. Deputados, por entender que o esforço só é coletivo quando toda a coletividade está inserida, sinto-me no dever de optar pelo trabalho regimental de esclarecimento e conscientização dos Deputados a respeito do projeto em questão. Também por entender que esse projeto traz mudança estrutural no sistema da previdência e da assistência social pública em Minas Gerais, sinto-me no dever de esgotar o processo de discussão do projeto. Todos sabemos que o desejo do projeto neoliberal, que há 15 anos foi implantado no Brasil, era a política do Estado mínimo. De acordo com este primado de economistas renomados, como Friedrich Hayek, que, em 1947, lançou a chamada bíblia do neoliberalismo, "O Caminho da Servidão", foram estabelecidos, de alguma forma, os princípios do Estado mínimo. De acordo com a visão privatista da estrutura do Estado, tinha-se em mente a privatização do sistema previdenciário público. É interessante que esse modelo, adotado inicialmente no Chile, a partir do golpe de Pinochet de 11/9/1973, fez uma verdadeira sanha privatista em relação ao seu sistema previdenciário, experiência também vivida na Inglaterra em 1979, com a chamada Dama de Ferro, Margaret Thatcher. E vimos em que resultou a privatização do sistema previdenciário no Chile: o Estado não honrou os compromissos com os servidores da iniciativa privada e da iniciativa pública, e crises sucessivas levaram a atrasos de seis a oito meses das aposentadorias dos que tentaram, durante anos a fio, mostrar sua utilidade, seu serviço para aquela nação.

Pois bem, como eu dizia, há 15 anos esse modelo privatista instalou-se no Brasil. O objetivo era claro: a previdência pública era vista como um grande veio para os fundos internacionais de especulação financeira. Um profundo movimento na base da sociedade brasileira levou, de alguma forma, a um recuo estratégico do governo Fernando Henrique Cardoso, mas algumas medidas foram implementadas, e hoje vemos aí, como fruto desse sistema, um dualismo. Infelizmente o governo que veio depois, o governo Lula, não conseguiu modificar esse modelo, dissociando a previdência de quem entrou no regime a partir de 2001 e de quem estava anteriormente, como também a modificação na lei de 1998. E hoje vemos a movimentação dos aposentados em nosso país, que lutam pela paridade por um reajuste igual ao do salário mínimo e também toda a situação dos servidores públicos pelo Brasil afora. No ano de 2002, em Minas Gerais, aprovamos a Lei Complementar nº 64, que se preparava para estabelecer um escopo mais definido do que seria o sistema de previdência. Infelizmente todos esses desvios trazidos pela ideologia

neoliberal foram implementados e adotados. Mas o que vemos de importante na lei que estamos aprovando agora é uma regulamentação mais clara e evidente do sistema previdenciário de Minas Gerais, pois prevê e estabelece a aposentadoria voluntária e proporcional e, ao mesmo tempo, limites de idade e situações em que se caracteriza a questão da invalidez permanente. Por isso é importante a leitura detalhada do projeto, para que todos, ao votarem, conscientizem-se sobre o que estão votando. O projeto modifica o art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e passa a vigorar com a seguinte redação: (- Lê:)

"Art. 8º - O servidor integrante do regime próprio de previdência de que trata esta lei complementar será aposentado: I - compulsoriamente, aos 70 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: a) 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher; b) 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se homem, e 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, se mulher, para o professor que comprove tempo de efetivo exercício exclusivamente das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio; c) 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; III - por invalidez permanente: a) com proventos integrais se a invalidez for decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, mencionada nos termos deste artigo; e b) nos demais casos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. § 1º - Para fins do disposto na alínea 'a' do inciso III do 'caput', entende-se como: I - acidente em serviço: o evento danoso que tiver como causa mediata ou imediata o exercício das atribuições inerentes ao cargo ou, ainda, a agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício de suas atribuições; II - moléstia ou doença profissional: a enfermidade que decorrer das condições do serviço ou de fato nele ocorrido, devendo o laudo médico estabelecer a sua rigorosa caracterização; III - doença grave, contagiosa ou incurável, as seguintes enfermidades: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget - osteíte deformante -, contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada. § 2º - O prazo para provar a ocorrência de acidente em serviço, por meio de processo especial, é de oito dias, contado a partir da data do evento danoso e prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade responsável. § 3º - É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício."

"Art. 2º - Ficam revogados o § 4º do art. 28 e o art. 33 da Lei Complementar nº 64, de 2002. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Aí, como estabelece o Regimento, o projeto foi encaminhado às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, combinado com o art. 102, do Regimento Interno - publicado de acordo com o texto original.

É bom destacar também, para conhecimento de todos, a Mensagem nº 430/2009, encaminhada ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, em que ele justifica: (- Lê:)

"Apraz-me encaminhar a V. Exa., para ser submetido a exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o incluso projeto de lei complementar que dá nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O propósito do projeto é sistematizar, em redação clara e consonante com os textos constitucionais federal e estadual, as espécies de aposentadoria que são asseguradas aos servidores estaduais beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social. Conforme exposição de motivos enviada pela Secretaria de Planejamento e Gestão, mostra-se importante imprimir ao texto da Lei Complementar nº 64/2002 redação sistêmica que seja capaz de distinguir adequadamente as espécies de aposentadoria por invalidez e arrolar as doenças consideradas graves para fins de aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Tratando-se, pois, de medida de inegável interesse público, venho solicitar desta Casa a aprovação do projeto.".

O projeto tramitou, e temos em anexo a Lei Complementar nº 64, que não vou ler, por já ser do conhecimento de todos os Deputados. O sempre vigilante, atento e presente Presidente da Comissão de Constituição e Justiça indicou, no dia 29 de outubro, o também atento e competente Deputado Sebastião Costa para relatar o projeto na Comissão de Constituição e Justiça. É interessante que houve uma decisão da Mesa, que, dentro do prazo regimental, não foi questionada pelo Deputado Weliton Prado, porque esse parlamentar já tinha um projeto que tratava dessas questões, o Projeto de Lei Complementar nº 56/2009. Acredito que, de forma equivocada, a Presidência da Casa, em 28/10/2000, adotando uma interpretação incorreta do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, anexou o projeto do Deputado Weliton Prado, que já tramitava na Casa, ao projeto do Governador. Na época, ficou evidente que o projeto do Governador é que deveria ter tido um encaminhamento em sentido contrário, ou seja, ele é que deveria ser anexado ao projeto do Deputado Weliton Prado. Mas as medidas aqui são tomadas a bel-prazer. Recentemente um Deputado da Mesa apresentou um projeto de contratação de egresso e benefício fiscal, muito sério e importante. Só que este Deputado, em três legislaturas, apresentou o mesmo projeto, e a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer contrário justificando que ele tinha vício de iniciativa. No caso do projeto desse Deputado da Mesa - também muito operoso, sempre presente no Plenário, está aqui para dar quórum e para assinar todos os atos da Mesa; aliás, hoje se faz presente -, o Governador encaminhou um projeto que foi anexado ao desse Deputado. O meu, que tramitou em três legislaturas, o mesmo projeto, não teve o mesmo tratamento. Vamos dizer que entendeu a douta Comissão de Constituição e Justiça que o envio do projeto do Governador, de forma tácita, resolveria o problema da constitucionalidade, mas este Deputado também, durante nove anos, apresentou uma emenda à Constituição e, depois, um projeto de lei complementar que extinguiu o Tribunal de Alçada, unificando a 2ª instância no Estado. Aí veio um projeto do Tribunal de Justiça, mas o meu foi anexado a ele. O meu é que foi anexado ao projeto do Tribunal de Justiça, não o contrário. Acho que temos de ter claro que o Regimento é para ser obedecido. O meu projeto foi o primeiro de unificação de Tribunais que tramitou no Brasil, após uma reunião realizada no Nordeste com Juizes de Tribunais de Alçada. Então, estamos vendo que depende do Deputado que apresenta o projeto para a Comissão de Constituição e Justiça dar parecer? Há Deputados aqui do baixo clero e do alto clero? Esse é o grande problema da minha obstrução aqui. Há Deputados que são tratados de forma diferente? Vemos que, no caso, o Deputado Weliton Prado apresentou um projeto de lei complementar anteriormente, então o do Governador é que deveria ser anexado ao dele. O Deputado da Mesa, no caso do egresso, apresentou o projeto anterior, mas o do Governador é que foi anexado ao dele. Quando, no caso, apresentei o mesmo projeto, recebeu parecer de inconstitucionalidade durante três legislaturas. E, quanto à unificação dos Tribunais, houve tratamento diferenciado. Regimento não pode ser tratado como borracha, Deputado Jayro Lessa, que serve para um e não serve para outro. Temos boa memória e uma atuação enorme, por isso temos de ter claro se todos os Deputados são tratados igualmente ou não. Aí poderia falar, já que o Padre João abriu a questão, sobre as emendas parlamentares. Cada parlamentar teve o direito de apresentar um milhão e meio de emendas parlamentares. Por que há Deputados que tiveram uma apresentação maior e, em 100% de assinaturas de convênios, 50% ou 60% foram pagos, enquanto outros não? Que diferenciação há dentro das mesmas bancadas?

Tenho levantamento de tudo. Não quero constranger nenhum companheiro, não darei nome de ninguém. Isso não me interessa. O erro é do governo. Um Deputado me disse que aconteceu a mesma coisa com ele: se se apresentar uma emenda na Secretaria dele, ela sairá para outro Deputado, e o convênio é assinado lá. Ouvimos isso aqui. E ele simplesmente não libera, como se estivesse administrando algo dele. Então, estamos vendo isso na forma e no processo. Disse isso durante a tramitação desse projeto aqui. Então, há diferença? O princípio da constitucionalidade vale para uns e não vale para outros? Sempre persegui essa matéria e apresentei. O projeto da Maria Tereza Lara, de que fui relator na Comissão de Direitos Humanos, aperfeiçoou muito esse projeto. Aliás, a Maria Tereza está de parabéns. E eu estava esperando que viesse um parecer de inconstitucionalidade no projeto da Maria Tereza. Seria uma baita contradição e algo que mostraria que aqui há o alto clero e o baixo clero. Ou, em respeito ao Pastor Vanderlei Jangrossi, há o alto pastoreado e o baixo pastoreado. Então, há diferenças entre os Deputados? Vale para uns, e não vale para outros? Não, deve-se tratar todo o mundo por igual. Como usei o exemplo do baixo e do alto clero, e temos de fazer um discurso ecumênico, devemos lembrar também dos ministros evangélicos, que são pastores. Enfim, temos de ter um tratamento igual.

Espero que, agora, com novos Consultores na Assembleia Legislativa, uma equipe de altíssima qualidade, não vejamos tratamento desigual,

como estamos vendo agora.

Temos projeto que é vetado pelo governo, porque dizem que Deputado não pode estabelecer política pública. No ano passado, eu tive projeto vetado, no entanto outros projetos são aprovados. Qual é o critério para a Advocacia-Geral do Estado se manifestar a respeito de determinado projeto de Deputado? Qual é o custo? Qual é o preço? Por que uns podem, e outros não? Tem de haver tratamento único nessas questões. Tem de haver tratamento único nessas questões.

A Mesa, ao tomar um procedimento prejudicando o Deputado Weliton Prado, que era o autor originário da modificação na Lei nº 64, dá esse tratamento desigual. Acho que não podemos permitir, em hipótese nenhuma, tratamento desigual. Para dizer que não estamos nos lamentando, vamos ler o projeto da variável, da modificável, da fluida Comissão de Constituição e Justiça, onde os pareceres podem ser dados de acordo com o gosto do freguês. Mas é bom que não seja assim. Temos aqui a seguinte fundamentação: (- Lê:)

"A proposição em análise pretende dar nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Visa fundamentalmente a precisar as situações de aposentadoria por invalidez permanente. Além disso, revoga o § 4º do art. 28 e o art. 33 da mesma lei. No que toca à nova redação para o art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 2002, observa-se que os incisos I, II e III do "caput" não alteram o conteúdo dos mesmos incisos da norma vigente, que tratam das situações de aposentadoria voluntária, compulsória e por invalidez de servidores públicos. A proposta de redação para o inciso III pretende, porém, desdobrá-lo em alíneas, para distinguir claramente as situações de aposentadoria por invalidez com proventos integrais e proporcionais."

Continua o parecer da douta e variável Comissão: (- Lê:)

"Complementando esse intento, a redação sugerida para o § 1º do artigo acrescenta as definições de acidente em serviço e moléstia ou doença profissional, reproduzindo conceitos constantes no art. 108 da Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Além disso, altera a relação de doenças graves, contagiosas ou incuráveis constante no § 2º do art. 8º da lei em vigor. O novo § 2º, por sua vez, definiria o procedimento para comprovação da ocorrência de acidente em serviço, igualmente reproduzindo norma do art. 108 da Lei nº 869, de 1952. Finalmente, a vedação à contagem de tempo de contribuição fictícia, atualmente constante no § 1º do art. 8º da lei sob comento, passaria a figurar no seu § 3º. Cumpre ressaltar inicialmente que, por imperativo de segurança jurídica, os princípios da técnica legislativa desaconselham a promoção de alterações desnecessárias em leis em vigor. Opinamos, então, pela supressão dos incisos I e II do "caput" e do § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 2002, na redação proposta pelo art. 1º do projeto em exame, uma vez que os mesmos dispositivos já se encontram nos incisos I e II do "caput" e no § 1º do art. 8º dessa lei. Ademais, a Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado, veda, em seu art. 18, o aproveitamento de número de dispositivo vetado. Diante disso, não se pode introduzir nova disposição no § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 2002. No que toca à constitucionalidade da proposição, importa destacar que previdência social é matéria de competência legislativa concorrente, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição da República. Significa isso, conforme os §§ 1º a 4º do mesmo artigo, que à União compete editar as normas gerais da matéria, cabendo aos Estados suplementar essas normas estabelecendo disposições específicas, em vista das respectivas peculiaridades, e editar suas próprias normas gerais em temas eventualmente não regulados por lei federal."

Além disso, deve-se ter em vista que a própria Constituição da República, particularmente em seu art. 40, estabelece uma série de normas gerais referentes aos regimes próprios de previdência de servidores públicos, de observância obrigatória pelos Estados. Entre essas normas, o § 12 do art. 40 estabelece que: "Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social". Isso posto, observamos que o conceito de acidente em serviço do inciso I do § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 2002, na redação da proposição examinada, embora expresso em termos mais abertos, pode parecer mais restrito que a definição de acidente de trabalho dos arts. 19 e 21 da Lei Federal nº 8.213, de 24/7/91, que dispõe sobre os planos de benefícios do regime geral de previdência social. Não obstante, a aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.213, de 1991, ao regime de previdência dos servidores do Estado independe de expressa reprodução na lei que disciplina este, uma vez que, por força do § 12 do art. 40 da Constituição da República, as normas do regime geral de previdência social aplicam-se subsidiariamente aos regimes próprios dos servidores públicos. Por seu turno, a definição de moléstia ou doença profissional do inciso II é coerente com as definições de doença profissional e doença do trabalho previstas no art. 20 e no inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.213, de 1991, embora não seja idêntica a estas. Da mesma forma, entretanto, essas disposições se aplicam ao regime próprio dos servidores do Estado, independentemente de reprodução expressa na lei estadual."

Considero importante continuar a leitura, para que tenhamos clareza de todo o escopo do projeto e a votação seja bem consciente. Aqui está algo que achamos importante. (- Lê:)

"Observamos, a propósito, que essa relação abrangente já é adotada pelo Estado, conforme a Resolução nº 15, de 10/4/2007, da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, e o art. 3º da Deliberação nº 2.423, de 18/7/2008, da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Sugerimos alteração específica na redação proposta, apenas para explicitar que outras doenças que venham a ser previstas na legislação previdenciária, federal ou estadual, também ensejarão direito a aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, tal como consta na redação vigente do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 2002. Quanto às disposições que se pretendem revogar, o § 4º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 2002, reproduz disposição do inciso I do parágrafo único do art. 4º da Emenda à Constituição nº 41 à Constituição da República, de 19/12/2003. Esse dispositivo foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal - STF - no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 3.128-7 e 3.105-8. Assim se aplica-se aos servidores inativos e pensionistas em gozo de benefícios ou com direito adquirido na data de promulgação da referida emenda a norma geral do § 18 do art. 40 da Magna Carta. Por seu turno, o art. 33 da Lei Complementar nº 64, de 2002, que vincula a contribuição dos servidores inativos exclusivamente ao pagamento de pensão por morte, restou prejudicado pela elevação do princípio da solidariedade a norma geral dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos, operada pela referida Emenda à Constituição nº 41, de 2003."

A conclusão da oscilante e variável Comissão de Constituição e Justiça foi: "Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 56/2009 com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir apresentadas". A Emenda nº 1 excluiu, no inciso II do § 1º art. 8º, a expressão "ou doença". A Emenda nº 2 trata da aposentadoria por invalidez permanente, incluindo-se "e outras que a lei indicar", inclusão mais do que correta. A Emenda nº 3 fez adequação da matéria.

Feito isso, a matéria foi para a Comissão de Administração Pública, sendo o Deputado Délio Malheiros o relator. Servidor público, não esperaríamos do Deputado Délio Malheiros outra preocupação que não fosse a defesa intransigente dos servidores. Mas ele foi, talvez, muito econômico nas emendas, poderia ter sido bem mais generoso, como servidor público que é. Mas são emendas importantes: a inclusão, por exemplo, no art. 1º do projeto de outras enfermidades, como artrite reumatoide, fibrose cística. Fizemos até um debate sobre a muscovicidose na Comissão de Direitos Humanos, há pouco tempo, com portadores de fibrose cística. Temos uma associação no Estado, que faz um trabalho maravilhoso. Helder, estudante de filosofia, esteve várias vezes na Comissão discutindo esse problema, e temos avançado no acordo com o governo do Estado para um tratamento diferenciado da fibrose cística. O companheiro Délio incluiu, também, o lúpus eritematoso disseminado sistêmico e uma doença que, apesar da sua raridade, acomete alguns servidores, pênfigo foliáceo, e não estou vendo nenhum médico...

O Deputado João Leite - O Deputado Adelmo Carneiro Leão. Ele está querendo participar.

O Deputado Durval Ângelo\* - Adelmo, o que seria pênfigo foliáceo? Doença de pele, correto. Obrigado, professor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, em Uberaba, e médico. Obrigado, Deputado João Leite, a sua intervenção foi providencial. O Pinduca também entende. Pinduca tem um coração de ouro. Só dorme, Pinduca, quem tem a consciência tranquila do dever cumprido, que acho que é o caso de V. Exa. Só consegue dormir quem tem a consciência tranquila do dever, do compromisso com os pobres. É muito importante tê-lo aqui, Pinduca. Você tem um coração de ouro.

A Emenda nº 5, do Deputado Délio Malheiros, que, num novo inciso, diz no art. 8º "por invalidez permanente atestada na forma do art. 13", porque é o artigo que prevê a questão da perícia médica. Destaco que esse projeto fechou com chave de ouro, apesar de estar faltando a assinatura no devido lugar. Isso poderia, do ponto de vista formal, invalidar toda a votação. Uma comissão, com um Presidente de primeira grandeza, que é o Deputado Zé Maia, que tem demonstrado muita preocupação com sua região, nomeia Lafayette de Andrada relator, e ele, apesar dos 350 anos de política, se esqueceu de assinar o relatório, a folha de rosto. Não quero criar dificuldade alguma para o governo nem para os nobres companheiros, mas isso poderia dar nulidade ao processo. Desde que chegou, parecia ser Deputado experiente, pelo seu conhecimento técnico e também por esposa tão competente e simpática como a sua, que sempre que nos encontra aqui e nos enche de orgulho - ao lado de um grande homem, há sempre uma grande mulher. Nossos parabéns também pelo encontro na festa da Assembleia, pela forma tão educada como ela atende a todos. Creio que este é valor significativo. Não, tem de ser um pouco mais tarde. Ela está como Prefeita na cidade, não pode estar aqui não.

O Deputado João Leite (em aparte) - Ele quer ir encontrar-se com ela.

O Deputado Durval Ângelo\* - Mas o parecer do Deputado Lafayette de Andrada merece...

O Deputado João Leite (em aparte) - Estou acompanhando, com atenção, a manifestação de V. Exa. Hoje tivemos oportunidade de nos encontrar com várias pessoas ligadas à militância dos direitos humanos e nos lembramos muito de V. Exa. Esta foi semana muito triste para nós, com a perda do nosso companheiro João Batista de Oliveira justamente na proximidade do dia 10 de dezembro, dos 61 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estou acompanhando V. Exa. tratar desta matéria há algum tempo, portanto gostaria de fazer apelo ao meu amigo e companheiro de muitos anos, Durval Ângelo. O Deputado conhece todo o Estado, por causa da militância, e aguerrido, presidindo a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, talvez não haja lugar algum neste Estado em que V. Exa. não tenha comparecido; pelo contrário, esteve em todos os lugares, lutando. Fico aqui pensando nos nossos companheiros que estão distantes, neste Estado continental. Sei que V. Exa. está tratando de temas importantes, mas lhe faço apelo. Neste final, nesta proximidade do término dos nossos trabalhos, todos temos o anseio de estar com nossos familiares, apesar de sabermos das nossas obrigações com o povo mineiro, na Assembleia Legislativa. O apelo que faço, contando com sua contribuição, com sua ajuda, é para encerrarmos este ano. Faltam poucos projetos para serem votados e há entendimento, portanto queria pedir sua contribuição, sua ajuda. Todos, de alguma forma, depois deste ano de tanto trabalho na Assembleia Legislativa; aliás, V. Exa. lembrava os trabalhos das comissões da Assembleia Legislativa, das comissões especiais, da Comissão Especial de Execução da Penas, cujo relatório, tão denso foi feito por V. Exa. com conteúdo reconhecido por várias instituições e apresentado por V. Exa. e pelo Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente, ao Conselho Nacional de Justiça. Depois deste ano, com tanto trabalho, faço apelo ao Deputado Durval Ângelo, pai de sete filhos, pai amoroso, companheiro, para que nos ajude na orientação para votação destas matérias. Algumas são complexas mesmo, além disso há o PPAG, com muitas emendas, o Orçamento, então peço sua ajuda, sua condução para que votemos esses projetos. V. Exa. lembrava o Deputado José Maia, que deve estar a uma distância de 800km da sua residência, o Deputado Arlen Santiago a 500km, portanto todos se encontram muito ansiosos para voltar para casa. Então o apelo que faço ao meu amigo Deputado Durval Ângelo, líder dos direitos e das garantias fundamentais das pessoas, é para pedir sua ajuda para agilizarmos esta votação neste fim do ano. São muitas matérias, algumas importantes, as quais V. Exa. domina tão bem, em relação à suplementação de outro Poder, à suplementação do Tribunal de Contas.

São matérias que V. Exa. domina. Pode, pois, nos ajudar a agilizar essa votação, assim como a votação do PPAG e do Orçamento, para encerrarmos com chave de ouro este ano de tanto trabalho na Assembleia Legislativa. Nossos companheiros se dedicaram muito. Outro dia, contei o número de reuniões extraordinárias da Comissão de Segurança Pública. Não conseguimos chegar perto das reuniões extraordinárias da Comissão de Direitos Humanos.

O Deputado Durval Ângelo\* - Foram 50 reuniões extraordinárias e 22 visitas ao interior.

O Deputado João Leite (em aparte) - Conseguimos apenas nos aproximar desse número. V. Exa. foi relator de uma Comissão Especial.

O Deputado Durval Ângelo\* - Que V. Exa. presidiu de forma brilhante. Foi um trabalho em sintonia. Deputado João Leite, não posso negar nenhum pedido de V. Exa. Amanhã, encaminharei aos gabinetes dos 76 colegas Deputados um livro de nossa autoria, que saiu hoje da gráfica: "O Direito de Ter Direito. A Mais-Valia dos Desvalidos". Gostaria que V. Exa. descobrisse, mas lhe faço uma confidência: nesse livro de mais de 300 páginas, o único Deputado que cito é V. Exa.

O Deputado João Leite (em aparte) - Agradeço muito.

O Deputado Durval Ângelo\* - Faço isso de coração, por amizade, de forma generosa, pelo seu trabalho e pelo que V. Exa. representa. Nas eleições de cinco anos atrás, quando V. Exa. era candidato a Prefeito de Belo Horizonte, numa delegacia de Palmital, li num plástico que arranquei do quadro que não se deveria votar em Deputado, em Prefeito que apoia os direitos humanos, porque quem age assim apoia bandido. Fiz uma crítica dura ao outro candidato à reeleição, que era do meu partido, e fiz uma defesa do seu nome.

O Deputado João Leite (em aparte) - Lembro-me bem disso.

O Deputado Durval Ângelo\* - Apenas um Deputado do PSDB aparteou-me. E entendi que aquela questão transcendia isso.

No último texto do livro, quando analiso o crime de tortura em Minas Gerais, discorro sobre o seu trabalho, sobre a sua luta e conto casos pitorescos que vivemos juntos durante labuta na Comissão de Direitos Humanos.

V. Exa. fez referência ao Deputado João Batista de Oliveira. Vendo aqui a Lei Complementar nº 64 e lembrando todo o carinho que ele tinha pelo Ipsemg e pelos servidores públicos, quero contar um caso, que, aliás, contei sexta-feira ao Presidente Alberto Pinto Coelho, ao Diretor-Geral, Eduardinho, e ao Secretário-Geral, José Geraldo. Recebi dois telefonemas nesse dia que me emocionaram muito: um era de uma sobrinha do Deputado João Batista, e o outro, de uma assessora, que disse o seguinte: "A situação do João está grave. Antes de ficar inconsciente, de entrar em coma, a última pessoa de quem se lembrou foi o senhor. Ele disse que poderia morrer no final de semana e pediu que o senhor entrasse em contato com a Assembleia, para onde gostaria de ser levado, e gostaria também que os companheiros de direitos humanos estivessem no seu velório". Isso nos comoveu muito. Temos essa lembrança do amigo e irmão, que foi um dos maiores Secretários de nosso Estado. Os novatos não conheceram o grande Deputado João Batista de Oliveira.

Sabemos que, desde os 19 e os 20 anos de idade, o João era lutador, guerreiro. Após acidente de carro, ele, que veio de Aimorés e passou sua infância em Cuparaque, Município emancipado por nós, pois era Distrito de Conselheiro Pena, enfrentou uma luta pela vida. Sua luta era pela

vida. Foi interessante seu raciocínio quando o médico, na quinta-feira, quis levá-lo para o CTI, pois, continuando sua hemodiálise, disse que não queria que o levasse. Isso não foi eutanásia, mas o que chamamos de ortotanásia, pois quis ter morte digna, somente cortando a dor. Sua luta foi tanta, que, mesmo debilitado, se submeteu ao transplante de fígado. O interessante foi que, durante esse procedimento, ele disse que gostaria que a Comissão de Direitos Humanos discutisse a questão do transplante. Quando trouxemos, com o Deputado Fahim Sawan, o MG Transplante ao Hospital das Clínicas, ele estava na mesa. Isso aconteceu no dia posterior ao dia em que voltou para o hospital. Liguei para o Presidente e disse que o João tinha feito a previsão da sua morte, pois estava com infecção generalizada. Ele disse que seria naquele fim de semana. Então tínhamos de estar com o salão liberado. Quando liguei para o Presidente, ele estava no Rio de Janeiro, com o Vice-Presidente da República, José Alencar. Disse-lhe que não tinha conseguido falar com o Secretário-Geral nem com o Diretor-Geral; porém depois os dois me ligaram. Passei a ligar para as entidades de direitos humanos, dizendo: "Fiquem atentos; se acontecer, temos de estar todos no velório do João". Liguei também para a Márcia Martini, que estava presente no velório. Agora direi a coincidência significativa: ele faleceu com meia hora de diferença do horário em que minha sogra, Sra. Geralda Barbosa de Souza, faleceu. Na madrugada, tive de ir para Mutum, onde permaneci até terça-feira pela manhã; por telefone, tive de mobilizar, do meu gabinete, as entidades, mas não pude comparecer a esse momento final. Para mim, isso demonstra a grandeza do Deputado João Batista de Oliveira, que foi homem de valor.

Antes de passar a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, gostaria de falar sobre outro fato que me marcou muito. O João, já com dificuldade enorme de locomoção, utilizando muletas, disse-me: "Durval, a polícia vai invadir a Vila Corumbiara, na Vila Pinho, no Barreiro, e não posso ir lá, pois teria de passar no meio do pasto. Gostaria que fosse e não deixasse que violência alguma ocorresse com os sem-casa". É bom que o Prefeito Márcio Lacerda ouça isso. Quando eu estava indo, recebi telefonema dizendo que o João estava indo também. Tivemos de carregá-lo no colo. A polícia estava cercando a Vila Corumbiara para explodir bombas, e o João foi carregado, no colo, para o meio do acampamento. Diante daquele estado, oito padres e um pastor, vendo o João naquela defesa dos moradores, decidiram morar no acampamento, revezando-se permanentemente, para que soubessem que lá havia representantes religiosos e o João. Dizem que há morro à direita de quem chega, e lembro-me muito bem de que o Vice-Prefeito Célio de Castro, à época, foi lá de helicóptero. Dizem que aquela cena, o Célio vendo o João ser carregado para dentro do acampamento, sensibilizou as autoridades, para que não cometessem violência alguma na Vila Corumbiara, na Vila Pinho.

Então, para mim, essa é uma lembrança do Deputado, uma referência para todos nós.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)\* - Deputado Durval Ângelo, antes de tratar da questão do PLC 56/2009, também quero juntar minha voz à sua, à do Deputado João Leite e à de todos os companheiros, colegas Deputados e Deputadas que lutamos pelos direitos humanos em uma homenagem sincera ao Secretário João Batista de Oliveira, grande Deputado, que, com todas as limitações físicas, caminhou generosa e corajosamente pelo Estado de Minas Gerais na defesa intransigente dos direitos humanos.

Quero também aproveitar a oportunidade para dizer a V. Exa. que, em vista do projeto que está sendo discutido, e também preocupado com a defesa dos direitos dos trabalhadores do Estado de Minas Gerais, considero que, principalmente nós, do Bloco PT-PMDB-PCdoB, não podemos aprovar nesta reunião, no mínimo, esta emenda que está sendo proposta de redução do repasse dos recursos para o Funpemp. Isso significa a renúncia ou a omissão do governo do Estado diante da construção de um fundo absolutamente necessário para a sustentação do futuro dos trabalhadores concursados e contratados a partir de 2001. Devemos assegurar, em nome e em defesa dos trabalhadores e da aposentadoria deles, um fundo que possa acolher os recursos tão necessários para garantir esse futuro. Não podemos votar essa proposta como está, por isso solicitei à nossa assessoria que destaque o artigo que trata dessa emenda, porque, por mais dificuldades que tenha o governo do Estado em fechar suas finanças, entendo que há alternativas, ainda que fortes e dramáticas, como, por exemplo, parar de investir no famoso Centro Administrativo, em vez de parar de investir nos servidores e no futuro deles. Então quero aqui aproveitar a oportunidade nesta minha intervenção, no aparte que V. Exa. me concedeu, para dizer que votaremos e gostaríamos de ver os Deputados votarem também contra, por vários motivos, até pela forma como o governo nos apresenta essa emenda. Entendo que ela afronta este Parlamento por ser intempestiva e não nos permitir tempo suficiente para um debate sério e aprofundado.

Aceitaria tranquilamente que o governo do Estado confessasse as dificuldades financeiras que enfrenta. É interessante, Deputado Durval Ângelo, que este governo talvez seja o que mais tenha tomado dinheiro emprestado na história de Minas Gerais, que talvez tenha permitido a maior evolução da dívida do Estado de Minas Gerais, quase R\$30.000.000.000,00. Realmente houve a crise, que reduziu os negócios do Estado e a sua arrecadação, mas, se reduziu muito, não chegou a R\$2.000.000.000,00. No entanto, o Estado de Minas Gerais, no governo Aécio Neves, aumentou sua dívida para próximo de R\$30.000.000.000,00. O número de empréstimos foi fabuloso, e agora está propondo reduzir o repasse. E quem analisa isso inicialmente, às vezes, tem a ideia de que os servidores deixarão de contribuir ou terão sua contribuição reduzida. Mas não, não reduzirão R\$0,01 de sua contribuição. O que será reduzido é o repasse para o Funpemp e, nesse caso, o governo de Minas Gerais, aí sim, reduzirá o repasse de recursos do Tesouro para aquilo que deveria estar contribuindo, para o futuro do Estado de Minas Gerais.

Quero aproveitar e agradecer a oportunidade de ter-me concedido aparte, pois pude manifestar o meu repúdio à forma intempestiva com que nos foi apresentada essa proposta, à agressão ao futuro dos servidores públicos, ao que está acontecendo. Manifesto o nosso voto contrário. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo\* - Gostaria de acolher o apelo do Deputado João Leite, não continuando a discussão do projeto e já me inscrevendo para encaminhar, porque desejo abordar as questões mencionadas pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão. Então encerro a discussão.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem seus lugares. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a votação destacada do art. 2º do Substitutivo nº 1. A Presidência deferiu o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Deputado Adelmo Carneiro Leão, este era o último sobre o qual falaria, mas, em função das intervenções, não pude fazer uso da palavra, acolhendo um pouco o apelo do Deputado João Leite, o que não deixo de fazer. Gostaria de dizer o seguinte: o projeto sofreu uma fratura muito grande. Ele até se apresentava um pouco ingênuo, com necessária adequação e corretíssimo. É interessante que não houve interesse algum em votá-lo naquela época, mas parecia que, no dia 15 de dezembro, viria aqui o parecer. Até acho que esta emenda feita pelo governo é inconstitucional, e aí está seu perigo, porque a lei federal é clara e fala em cálculo atuarial. O que o cálculo atuarial reduzirá? Aí vem o grande problema. Estamos transferindo um problema jurídico que poderá onerar o futuro governo. Poderá ser o governo do Hélio Costa, ou o do Patrus, ou o do Pimentel, ou o de todos nós juntos. Quem sabe? Quem entrar com ação direta de inconstitucionalidade... Os sindicatos nacionais entrarão, já anunciaram isso, inclusive o da previdência social. O que teremos aqui, Deputado Adelmo Carneiro Leão? Dívida para outro governo pagar. Também em relação à PEC nº 100 ficou parecendo que o PT era contra, e depois votamos a favor. Estamos criando dívida para os outros. Por duas vezes, o governo do Estado teve a CNJ por liminar na Justiça Federal, em plantões no fim de semana. Talvez haveria terceira vez. Digo mais: o novo governo terá de pagar a conta também de outro projeto de contribuição compulsória, que pode ser modificada no Supremo e não é votada. Outro governo pagará os empréstimos, pois os prazos de carência vencem todos no próximo governo, naquela questão alarmante que V. Exa. mencionou. Então temos aqui bomba de efeito retardado para o próximo governo. É isso que chamam de choque de gestão? Ou é o calote da gestão? Ou o rei está nu. O rei está nu? Digo mais: povo de Minas Gerais, os problemas que vêm pela frente serão grandes. Ficará parecendo que a incompetência é do outro governo, do governo que assumir. Isto é inconstitucional, e a Comissão - vacilante, oscilante e cambiante - de Constituição e Justiça deu parecer pela constitucionalidade. Agora como pode dar parecer em projetos nossos nestes mesmos sentidos? Então penso que a situação é de grande preocupação.

Aliás, temos de pedir verificação de votação, para o bloco e outros parlamentares votarem contra essa emenda. O que está por trás dela é que os Poderes estão estourando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fica parecendo um Governador de Minas Gerais que, certa vez - o Adalclever conhece esta história -, queria construir ponte no vão muito largo de um rio, mas o engenheiro-chefe disse: "Sr. Governador, não podemos fazê-lo, por causa da lei da gravidade". Aí ele disse: "Revoga-se a lei da gravidade". Então o choque de gestão é aparência, e estão revogando de forma indireta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Este Poder, Deputado Alberto Pinto Coelho, está de parabéns, porque aqui as finanças estão bem acompanhadas. Estamos revogando de forma indireta, com outra medida inconstitucional, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Pessoalmente, não morro de amores pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sou sincero com vocês, como sempre me manifestei aqui. Sou coerente, continuo pensando da mesma forma, mas que pelo menos fosse aberto, que falassem que o Tribunal de Justiça está estourando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Poder Judiciário, o Ministério Público, o TCE e o Poder Executivo também estouraram. E aí, Srs. Deputados, como ficam os Municípios? Estamos vendo situação muito clara de revogação indireta da Lei de Responsabilidade Fiscal. As alíquotas sobem exatamente no período do próximo governo. Quem pagará a conta? Será o Governador Fernando Pimental? O Governador Patrus Ananias? Ou o Governador Hélio Costa? Veremos aqui Deputados da base de governo hoje dizendo: "Este governo é incompetente". Aí constatamos que a alíquota do Funpemp aumentou, que as cotas-partes do pagamento dos empréstimos nacionais e internacionais serão feitas no novo governo. Minha gente, isso é preocupante, é algo que nos leva a refletir sobre o Estado de Minas Gerais. A matéria está sendo votada de afogadilho, de última hora, mas mereceria análise mais atenta de todos os Srs. Deputados. Não adianta nos penitenciarmos aqui após o leite derramado, o trinco arrombado. Precisamos ter responsabilidade com o todo. E que os servidores públicos de Minas Gerais saibam que é ilusão: não reduz contribuição previdenciária de servidor algum. É redução do Funpemp, que implicará o comprometimento da aposentadoria futura dos servidores que entraram para o Estado a partir de 2002. O que podemos fazer? Alertar. Estou aqui há uma hora comentando esse projeto. Depois terei mais uma hora para encaminhar cada emenda, pois vou me inscrever em todas as emendas e todos os destaques. Peço para me inscrever por uma hora, porque todas as emendas serão encaminhadas.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaque.

- Registram "sim" os Deputados e a Deputada:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Píndua Ferreira - Rêmulo Aloise - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo destaque. Votação do art. 2º do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, quero entender por que foram colocados 4 minutos para o meu encaminhamento. A matéria não tem nenhum tratamento de regime de urgência para colocação de 5 minutos, que, agora, já são 4.

O Sr. Presidente - Esclareço ao Deputado que vou recompor o seu tempo. O § 2º do art. 264 do Regimento Interno diz: "No encaminhamento de votação, serão observados os seguintes procedimentos: § 3º - Em se tratando de matéria destacada, poderão falar, pelo prazo de 5 minutos, três Deputados, sendo um contra, um a favor e o relator, com preferência para o autor do destaque". Portanto, passo a palavra ao Deputado Durval Ângelo, para encaminhar a votação.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, por não ter, no momento, condições de fazer uma argumentação diferente - mas, até amanhã, vou revisar a questão do Regimento -, acolho a orientação de V. Exa. Se entender que outro dispositivo do Regimento me dá tempo maior, nas matérias seguintes vou reivindicá-lo citando o dispositivo regimental. Mas, por não ter clareza agora, acolho, com toda a certeza, o encaminhamento de V. Exa.

Sr. Presidente, acredito que essa matéria é de suma importância e é necessário que nos debruçemos atentamente sobre ela. Uma emenda como essa nos força à reflexão, ao aprofundamento maior para termos clareza do que está sendo destacado. Entendemos que está em jogo a vida e a situação funcional de 500 mil servidores do Estado. A responsabilidade deste Poder é muito grande. A reflexão que este Poder precisa fazer é muito grande. Cada emenda nos força à análise detalhada. Sabemos que talvez alguns setores do funcionalismo, principalmente os servidores que entraram no serviço público anterior à criação do Funpemp, não serão atingidos por essa mudança. Mas a tendência natural seria de estes servidores anteriores a 2002 se aposentarem e todos os servidores serem regidos por essa legislação. Sr. Presidente, queremos ter claro que, ao votarmos essa emenda destacada, precisamos de nos debruçar atentamente sobre ela, tendo claro que o voto mais correto seria a manutenção do item. Ao mesmo tempo, por não sabermos a intenção real que está por trás do projeto como um todo, fica temerária a análise superficial. Por isso nosso entendimento é que essa matéria não fosse apreciada nesta sessão legislativa. Deveríamos suspender a votação não só para amanhã ou para o fim de semana, sábado e domingo, que estaremos aqui, mas deveríamos suspender essa votação para o próximo ano, o que de alguma forma garantiria que interesses sagrados dos servidores não fossem subtraídos. Sabemos que a Bancada do PT-PMDB-PCdoB tem voto diferenciado, mas não será suficiente para derrubar o projeto. Então, ao aceitarmos a votação do projeto, poderemos, com toda a certeza, estar concordando com o governo. Estaremos, de alguma forma, validando proposta previdenciária incorreta. Sabemos também que o governo não tem em Plenário votos suficientes para a garantia deste dispositivo destacado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Fahim Sawan) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 48 Deputados. Portanto, há número regimental para votação.

#### Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, para entendimentos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o art. 2º do Substitutivo nº 1.

- Registram "sim" os Deputados e a Deputada:

Ademir Lucas - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Carlos Gomes - Maria Tereza Lara - Padre João - Paulo Guedes.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados, totalizando 49 votos. Está aprovado o art. 2º do Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 56/2009 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Juarez Távora solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Não, espera aí, vocês estão errando. Há uma etapa do projeto anterior.

O Sr. Presidente - Informo a V. Exa. que já concluímos a votação do projeto anterior.

O Deputado Durval Ângelo - Não, há uma questão anterior do projeto.

O Deputado Lafayette de Andrada - Já votamos o destaque.

O Sr. Presidente - Votamos primeiro o Substitutivo nº 1, salvo destaque, e depois o art. 2º, destacado.

O Deputado Durval Ângelo - Não, não houve votação do destaque.

O Sr. Presidente - Acabamos de fazê-la.

O Deputado Durval Ângelo - Inscrevi-me para encaminhar o destaque.

O Deputado Lafayette de Andrada - V. Exa. já tinha encaminhado o destaque.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado que acompanhe comigo a votação.

O Deputado Lafayette de Andrada - Já foi encaminhado.

O Sr. Presidente - Houve o encaminhamento do destaque. Deputado Durval Ângelo, V. Exa. encaminhou o destaque; depois, suscitou questão de ordem; foi feita a verificação de quórum; os trabalhos foram suspensos, e, reabertos, houve a votação da matéria. Portanto, encerrou-se a votação do Projeto de Lei Complementar nº 56/2009.

O Deputado Durval Ângelo - Não, mas a Bancada do PT, por meio do Carlão, tinha pedido destaque do art. 1º.

O Deputado Lafayette de Andrada - Não, do art. 2º.

O Sr. Presidente - Informo a V. Exa. que não há possibilidade de se solicitar destaque quando a matéria já está em processo de votação. O que se aventou aqui, e não foi protocolado, mas a Presidência participou, foi a possibilidade de fazer destaque na próxima matéria constante na pauta.

O Deputado Durval Ângelo - Perguntei a V. Exa.: "o assessor da Bancada do PT disse que havia sido feito destaque em qual artigo?". Havia sido feito o destaque no art. 2º.

O Deputado Lafayette de Andrada - Então, acabamos de votar.

O Deputado Durval Ângelo - Tem o destaque aí, sim.

O Sr. Presidente - Acabamos de votá-lo. Esse artigo destacado, V. Exa. encaminhou, e foi votado. Foi votado o art. 2º do Substitutivo nº 1,

destacado. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Obrigado, muito obrigado. Sr. Presidente, adiar a discussão, mesmo sabendo que estaremos aqui no fim de semana e que, de alguma forma, votaremos essa matéria, quem sabe no sábado, no domingo, na segunda ou na véspera do Natal... Mesmo assim trago esta preocupação: esse projeto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tratava de matéria muito específica, e diria que talvez não fosse necessário que tramitasse com urgência.

Sei que depois o Deputado Paulo Guedes continuará no encaminhamento do requerimento - e temos mais oito pessoas inscritas para encaminhá-lo. Gostaria de dizer o seguinte: não podemos adiar a discussão. O projeto recebeu contribuições importantes desta Casa, como uma emenda que determina o prazo que o Tribunal pode ficar com um processo, 90 dias. Hoje, quando o Tribunal intervém em licitação ou em Prefeitura, até acredito que isso seja pelo acúmulo, muitas vezes, esse processo demora um ano, e é licitação de merenda escolar. Recentemente acompanhei o caso de Rio Doce, onde, em termo de ajustamento de conduta, a Prefeitura teria de realizar o concurso público. O edital foi encaminhado para o Tribunal, e demorou sete ou oito meses. Então, Sr. Presidente, acho que não seria correto perdermos esta oportunidade de não apreciar essa matéria.

Admiro que o Líder do Governo demonstre tanto interesse por algumas matérias. Essa é de interesse de Prefeitos e de agentes públicos municipais, pois determina os 90 dias, mas o Líder do Governo não quer votá-la. Hoje estamos atrasados na votação, porque, durante todo esse tempo, ele foi omissivo, nunca esteve presente aqui. Esta é a grande questão. O Deputado que pediu a suspensão, o adiamento da discussão desse projeto será cobrado pelos servidores que esperam 10 anos por parecer de aposentadoria, por Municípios que esperam 1 ano para definir licitação de merenda escolar. Então, até gostaria que fosse retirado o adiamento de discussão. Acho que até podemos fazer acordo para encaminharmos só meia hora, mas não votar esse projeto é muito prejudicial, e o Presidente sabe muito bem da importância dessa emenda. Então, faço apelo para que seja retirado esse adiamento de discussão.

Quero fazer o apelo, Sr. Presidente, de que estabelecêssemos um prazo. Parece que V. Exas. não estão preocupados com a Prefeitura. A Bancada do PT fez um esforço danado para aprovar essa emenda. Então, o Deputado Paulo Guedes não faria o encaminhamento, discutiríamos só meia hora e votaríamos o projeto, que é de interesse de muitos Municípios, já que envolve aposentadoria de servidores que esperam por 10 anos. Aí é questão de consciência. Só votamos aquilo que é o "sim, senhor" ao governo, o que é de interesse do povo, não; o que é prejudicial ao servidor se vota.

#### Questão de Ordem

O Deputado Mauri Torres - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a suspensão da reunião por 5 minutos, para concluirmos os entendimentos.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui encaminhar contra o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Sr. Presidente, entendemos que esse projeto é de fundamental importância para agilizar os trabalhos do Tribunal de Contas, que vem sendo criticado, há anos, no Estado inteiro, pela morosidade. Esse projeto foi acordado para ser votado hoje. Se estamos aqui desde às 8 horas da manhã, não vejo por que motivo retirar esse projeto de pauta neste momento. Daremos prosseguimento aos trabalhos. Votaremos tudo o que está na pauta, respeitando o Regimento Interno, respeitando tudo o que convém ao Regimento Interno desta Casa. Quero lhes dizer que a instituição do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas é grande avanço. Precisamos avançar nesse sentido. Por isso estou pedindo ao Presidente que retire esse requerimento, pois esse projeto, tão importante e tão discutido, foi acordado para ser votado hoje. Por isso esperamos que ele nos atenda. A votação desse projeto é o sentimento desta Casa. Tenho a certeza de que será votado aqui hoje. É pedido antigo dos Prefeitos, dos Vereadores. O Tribunal de Contas precisa agilizar seus trabalhos. Sabemos que tudo o que acontece em Minas Gerais deveria ser julgado pelo Tribunal, com rapidez, com eficiência. Às vezes, há corrupção em algumas Prefeituras do interior que o Tribunal só vai julgar depois de quatro, cinco, seis anos, depois que o Prefeito saiu do poder. Precisamos modernizar o Tribunal de Contas, agilizar suas publicações, facilitar o andamento das administrações municipais e estaduais, como disse o Deputado Durval Ângelo, que me antecedeu. Às vezes, perde-se licitação, perde-se processo, porque a burocracia que se instalou no Estado e no País não deixa as coisas caminharem.

Temos a burocracia que impera. É preciso discutir tudo isso. O Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, que institui o Diário Oficial Eletrônico, é de fundamental importância, porque agilizará os trabalhos do Tribunal, que certamente conseguirá mostrar mais serviço e fazer justiça. É comum vermos, nesta Casa, Deputados subirem a esta tribuna para criticar a lentidão, a lerdeza do Tribunal de Contas. Chegou a hora de aprovar esse projeto, porque aí já não haverá desculpa do Tribunal, dos seus Conselheiros nem do seu corpo técnico para tanta morosidade na hora do julgamento dos processos que se encontram naquele Tribunal. Temos notícias de que há contas de Prefeituras há mais de 10 anos esperando para serem julgadas, mas não são julgadas, porque a tramitação é lenta e difícil.

Não há problema porque estamos dispostos a ficar aqui até às 8 horas da manhã, até a meia-noite ou madrugada adentro. Se precisar, amanhecemos o dia aqui. Isso acontece na Câmara dos Deputados e poderá acontecer aqui também. Se precisar chegar também até o Natal, chegaremos. Se precisar chegar até o Ano-Novo, também chegaremos até o Ano-Novo. Não entendo por que esta pressa de encerrar os trabalhos hoje e deixar de votar projetos importantes como esse. Por isso, Sr. Presidente, estamos encaminhando de forma contrária ao requerimento que pede o adiamento de votação desse projeto tão importante para o Estado. Já tínhamos acordado que esse projeto seria votado hoje. Era o próximo da pauta. Há quórum, e o projeto poderia ser votado. Não vejo qual o problema de votar projeto tão importante como esse. Tenho a certeza de que este também é o pensamento do nosso Presidente e da maioria dos colegas que estão aqui. Deputados, vamos votar. Vamos encaminhar favoravelmente. Vamos votar o projeto. Vamos pedir a retirada desse requerimento e retomar os trabalhos. Daremos grande contribuição ao Estado, ao agilizar os processos de tramitação do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Todos sabemos, o Estado inteiro sabe, todos os Vereadores do Estado sabem, todos os Prefeitos e a sociedade sabem como tramitam os projetos no Tribunal de Contas do Estado. Os projetos lá tramitam a passo de tartaruga. Grande parte desse atraso, dessa lentidão dos processos se dá pela burocracia, pela forma de publicação, por passar por tanta gente. É o diário oficial, volta aqui e vai acolá. Esse projeto é de autoria do próprio Tribunal e vem corrigir esse problema que estamos sempre levantando desta tribuna. Estamos sempre cobrando isso aqui. Foram inúmeros e inúmeros colegas desta legislatura que vimos subirem nesta tribuna para cobrar agilidade do Tribunal de Contas. Ora, quando o Tribunal resolve pedir projeto de lei nesta Casa para agilizar esses projetos, na hora da votação, estranho o fato de o Deputado solicitar, por meio de requerimento, o adiamento de votação de projeto tão importante como esse.

Portanto, faço um apelo à Mesa e ao Deputado autor do requerimento, para que o retire, a fim de darmos andamento aos trabalhos e votarmos

esse projeto tão importante para o Estado de Minas Gerais, que é a criação do Diário Oficial Eletrônico, em que todos os trabalhos serão agilizados e se poderá acompanhar tudo pela internet. Pode-se apresentar um projeto e acompanhar a sua tramitação, estando no seu Município. Isso é um grande avanço, até porque não sabemos como andam as coisas no Tribunal de Contas. Já ouvi vários Deputados chamarem-no de "tribunal de faz de conta", porque as coisas não andam lá. Por isso, o Tribunal está correto em tentar tirar essa imagem negativa, enviando um projeto de lei tão importante como esse para ser votado nesta Casa.

Faço um apelo à Mesa e ao Deputado autor do requerimento: que se retire esse projeto de votação para que possamos votar, ainda nesta noite, o Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esse projeto é tão importante, que, tenho certeza, agilizará os nossos trabalhos não só no Tribunal, mas também nas nossas administrações municipais, nas Secretarias de Estado, e o trabalho dos Prefeitos e dos Vereadores e do governo de Minas como um todo. Obrigado.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009.

- Vem à Mesa:

#### ACORDO DE LÍDERES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A totalidade dos membros do Colégio de Líderes delibera seja feita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os projetos sejam apreciados na seguinte ordem, logo após o Projeto de Lei Complementar nº 52/2009: Projetos de Lei nºs 3.734, 3.481, 3.976, 3.977, 4.005, 4.006, 3.808 e 3.809/2009.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2009.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 17 de dezembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, gostaria de afirmar que, depois de anunciada a ordem do dia, ela não pode ser modificada. V. Exa., ao apresentar esse Acordo de Líderes, está rasgando o Regimento. Não farei como o João Leite, como o Deputado Toninho Andrada, como o Deputado Miguel Martini, que, no governo Itamar Franco, em que V. Exa. era Líder, por algo muito menor, que foi um requerimento apresentado antes de anunciada a ordem do dia, rasgaram aqui o Regimento da Assembleia. Então gostaria de dizer que V. Exa. está sendo contraditório. Não existe, depois de anunciada a ordem do dia, nenhuma hipótese em que ela pode ser modificada. Mas, se a regra do jogo é essa, vamos jogar dessa forma hoje e amanhã, sem problema algum, sem dificuldade nenhuma. V. Exa. sabe muito bem que, no início de uma reunião, como será amanhã às 9 horas, teremos muitos requerimentos e incidentes que poderão ser apresentados. E todos eles serão apresentados 15 minutos antes das 9 horas aqui, neste Plenário, o que dificultará muito mais a votação de qualquer matéria. Então gostaria de informar a V. Exa. que a consequência dessa decisão é um desrespeito ao Regimento, pois a ordem do dia não pode ser modificada. Se não me falha a memória, V. Exa. informou que há vários Deputados que não poderiam modificar a ordem do dia, há vários Deputados que o procuraram aí atrás. Então, isso é uma profunda incoerência e mostra uma postura de autoritarismo muito grande. Mas não vou rasgar o Regimento nem me dirigir ao Presidente como um dos três Deputados se dirigiu ao Presidente Anderson Adauto e ao então Líder do governo Itamar, Deputado Alberto Pinto Coelho. Acho que as palavras usadas naquele momento foram ofensivas, chulas e não reconheceram o mérito de V. Exa. V. Exa. sabe muito bem como o Deputado Toninho Andrada chamou o Líder do governo naquela noite, uma noite como hoje, e o Presidente da Assembleia. E o motivo era muito menor, porque não havia sido anunciada ainda a ordem do dia. Se V. Exa. talvez não se lembrar, leia as notas taquigráficas para ver as palavras agressivas e de baixo nível, que não podem ser repetidas aqui, que foram utilizadas pelo atual Conselheiro para se referir a V. Exa., então Líder do governo, e ao Deputado Presidente da Assembleia Legislativa. Vamos continuar aqui, respeitando ou não o Regimento. V. Exa. usou uma medida diferente daquela noite, quando discutimos e votamos matéria de interesse do governo Itamar. Dentro do possível, já me inscrevo, "a priori", para a discussão de qualquer projeto. Farei destaque em todas as emendas do projeto, inclusive do PPAG, pois 10% podem ser destacados. Encaminharei todos os projetos. Então, já peço a minha inscrição, "a priori", em todas as matérias.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, art. 164.

O Sr. Presidente - Quero apenas ler para o Deputado Durval Ângelo o art. 73, § 4º, que diz o seguinte: "O Acordo de Líderes que vise a alterar procedimento específico na tramitação de matéria somente será recebido se subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes". Portanto, a decisão da Presidência está alicerçada no Regimento da Casa. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, creio que V. Exa. fez a primeira parte da minha defesa, mostrando que a decisão tomada pela maioria do Colégio de Líderes está de acordo com o Regimento, diferentemente daquele governo de que fazia parte o Deputado Durval Ângelo - e talvez não se lembre bem. O Deputado Durval Ângelo fez parte da base do governo e votou, naquela noite que lembrou aqui, o projeto do Governador Itamar Franco que criava a taxa de segurança pública. Ele foi derrotado em 1º e 2º turnos e votado em um 3º turno, sob o comando do Deputado Anderson Aduato, Presidente à época. Ele levou este Plenário a realizar uma votação em 3º turno acompanhado pela base do governo. Naquela noite, realmente resistimos muito àquela decisão do Presidente da Assembleia Legislativa à época, e não foi apenas o Deputado Toninho Andrada, mas também eu e o Deputado Hely Tarquínio. Eu era o Líder da Minoria e nos manifestamos contrariamente àquela decisão, porque ela, sim, feria frontalmente o Regimento da Assembleia Legislativa. É interessante, Deputado Durval Ângelo, que nos conhecemos há tanto tempo e também me lembro de que, naquele governo, V. Exa. fez parte da base do governo. Lembro-me também daquele célebre requerimento de V. Exa., aquele requerimento que costumávamos chamar, na Assembleia, de requerimento-rolha. V. Exa. confeccionou um requerimento, à época, que merecia destaque. O requerimento que V. Exa. fez orientando a base deveria ter sido guardado em um quadro. Mas está nos anais da Assembleia Legislativa. V. Exa. apresentou aquele requerimento, mais ou menos com os seguintes dizeres: "Requeiro que requerimento algum seja recebido, a partir de agora, pelo Presidente da Assembleia Legislativa". Sinceramente, isso é modelo de democracia, deveria ter ficado guardado. Lembro-me de que me manifestei de onde V. Exa. está, reclamando do meu companheiro Durval Ângelo, que enfiava rolha na boca da Oposição, da Minoria, e aquela era a minoria mesmo, de seis, sete Deputados. O Deputado Sebastião Costa e outros figuravam naquela Oposição que V. Exa. arrolhou naquela noite, com aquele requerimento. Lembro-me também da manifestação de um Deputado à época: "Isto não é requerimento-rolha apenas, é rolha de Itu que colocaram na Oposição". V. Exa., Deputado Durval Ângelo, está nos anais - não nas notas taquigráficas - da Assembleia Legislativa. Aliás, V. Exa. gosta de pesquisar os anais da Casa. Farei esta pesquisa, para lembrar esse momento rico da Assembleia Legislativa. Era isso, é minha defesa e a defesa daqueles companheiros. Todos temos o maior respeito por V. Exa. Já fiz um apelo esta noite a V. Exa. e o repito: dê uma olhada neste Plenário, Deputado Durval Ângelo, professor de pessoas que estão acostumadas a cuidar das famílias. Não para mim, porque minha casa está muito perto da Assembleia Legislativa, mas para alguns que aqui se encontram, cujas casas ficam a 500, 600, 700km. Sei que V. Exa. compreende muito bem esta pauta escolhida pelos Líderes. Há relações institucionais que não podem ser esquecidas; há projetos do governo cuja votação é importante, como a Lei do Orçamento para a saúde, a educação, a segurança, as estradas, a assistência social, os direitos humanos. Todos estão aí, assim como os cidadãos de Minas Gerais, aguardando a manifestação deste Parlamento e de V. Exa., que é um de seus Líderes. Peço novamente ao meu amigo Deputado Durval Ângelo que interrompa essa obstrução, lembrando o professor que é daqueles que orientam as famílias, lembrando seus colegas que aqui estão, ansiosos por se encontrarem com seus filhos, com suas esposas, neste tempo especial para a grande maioria de nós, que somos cristãos. Especialmente V. Exa., com seus sete filhos, todos aguardando-o. Faço um apelo agora para que V. Exa. vá ao encontro deles. Muito obrigado.

#### Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Gostaria de uma informação: se o Líder da Minoria e o Líder do DEM estão presentes e se as assinaturas conferem. Antes do despacho da comunicação do Acordo de Líderes, gostaria que esta Mesa diretora verificasse se as assinaturas conferem e se eles estão presentes neste momento.

O Sr. Presidente - A dúvida recai sobre o DEM, e o Deputado Jayro Lessa, Vice-Líder da bancada, assinou o acordo. A pergunta é sobre o Líder da Minoria, então. Assinou o Deputado Getúlio Neiva, mais idoso da bancada, que, na ausência do Líder, exerce essa função.

O Deputado Durval Ângelo - Não, não existe Vice-Líder da Minoria.

O Sr. Presidente - O esclarecimento tem de ser dado. Peço ao Deputado...

O Deputado Durval Ângelo - Não existe a figura do Vice-Líder da Minoria, Sr. Presidente. Por isso, fiz essa pergunta. Se V. Exa. quiser ter um exercício, é nesse sentido.

O Sr. Presidente - Eu não disse que seria Vice-Líder; disse que o entendimento colocado é que, na ausência do Líder, responde pela Minoria o parlamentar que a compõe e que é o menos jovem, o mais experiente. Esse é o entendimento; há um acolhimento para isso.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, ainda tenho uns 3 minutos e vou usá-los. O meu questionamento, Sr. Presidente, é que o Regimento Interno, mais uma vez... Deputado João Leite, um erro não justifica o outro. Se esse Deputado, em determinado momento, depois, aprovou a mudança no Regimento Interno, cujo relator foi o Deputado Sebastião Navarro - e eu representei o PT -, retiramos o requerimento e fizemos uma autocrítica. E o requerimento-rolha sempre foi usado nesta Assembleia. Então, representando a Bancada do PT, o relator do Regimento Interno foi o Deputado Sebastião Navarro. Retiramos essa excrescência e fizemos uma autocrítica pública, quando da votação aqui. Fizemos uma autocrítica, e V. Exa. vai reconhecer a ação deste Deputado. Agora, mesmo que fosse um erro, V. Exa. sabe que um erro não justifica o outro.

Fiz o questionamento, Sr. Presidente, de que, na ausência do Líder da Minoria, não existe como ser efetivado o Acordo de Lideranças. V. Exa., mais uma vez, está agredindo o Regimento Interno. Assim como na vida, na política não é diferente. Como o próprio Deputado João Leite explorou a contradição, um erro não justifica o outro. Na condição de Líder da Bancada do PT, no final daquele mesmo governo, fizemos a mudança do Regimento Interno por entendermos que não poderíamos ter instrumento com aquele tipo de cessação de debate. Representei a Bancada na redação do novo Regimento Interno e não vou admitir, não vou concordar. Essa interpretação de V. Exa. não é correta: se não existe a figura do Vice-Líder, se o Regimento Interno fala da totalidade do Colégio de Líderes, menos um não responde às questões da interpretação.

Então, peço a V. Exa. que refaça seu ponto de vista e que retomemos a pauta ordinária anterior. Ainda mantenho, na proposta que me foi feita anteriormente pelo Deputado João Leite, com o acréscimo de V. Exa., porque essa medida - V. Exa. conhece o Regimento Interno e sabe que o início de reunião permite um processo de paralisação muito grande e temos de fazer a reunião amanhã, às 9 horas... Não há como: as matérias precisam ser votadas em redação final. Acho que está atravessando a ponte e queimando a madeira, e, depois, não há como retornar.

O Sr. Presidente - A Presidência apenas discorda da referência do Deputado, quando afirma que há uma reincidência de descumprimento do Regimento Interno. Respeito muito o Deputado Durval Ângelo, mas a Presidência, como qualquer um que esteja nesta cadeira, tem de se primar pelo respeito aos parlamentares e pela obediência ao Regimento Interno.

Se o Deputado entende que essa decisão não tem respaldo regimental, a Presidência entende que não pode haver dúvidas, para não faltar com a lei maior desta Casa, que é o Regimento Interno.

A Presidência torna sem efeito o acolhimento do Acordo de Líderes apresentado nesta reunião.

Mesa da Assembleia, 17 de dezembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, peço desculpa pelo termo "reincidência".

O Sr. Presidente - Acolho e conheço muito bem o Deputado, sua formação e sua linha parlamentar.

#### Questão de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, vejo que caminhamos para entendimento de que, para os próximos projetos que estão na pauta, observamos que há extensão, disposição de diálogo, o que é muito saudável nesta Casa democrática. Sugiro a V. Exa. que retomemos o processo de votação.

O Sr. Presidente - Para retomar os trabalhos, a Presidência somente está aguardando a reordenação dos projetos, uma vez que ficou sem efeito a inversão da pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.619/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 40/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a destinação e o incentivo à produção de pavimento asfáltico com a utilização de pneumáticos inservíveis. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitou prazo regimental para emitir parecer. Com a palavra, para emitir seu parecer, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

#### Parecer para O 2º turno do Projeto de Lei Nº 40/2007

#### Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o Projeto de Lei nº 40/2007 "dispõe sobre a destinação e o incentivo à produção de pavimento asfáltico, com a utilização de pneumáticos inservíveis".

A proposição foi aprovada pelo Plenário em 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, apresentado pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Tendo em vista que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável perdeu o prazo para a emissão de parecer de 2º turno, o projeto foi incluído na ordem do dia para apreciação, nos termos do Regimento Interno, oportunidade em que o Presidente da Assembleia recebeu antecipadamente o Substitutivo nº 1, do Deputado Sávio Souza Cruz, e designou o Deputado Dalmo Ribeiro Silva como relator para, em 24 horas, emitir parecer sobre o projeto e o substitutivo.

Integra este parecer a redação do vencido.

#### Fundamentação

O projeto em tela dispõe sobre o incentivo ao uso de pneumáticos inservíveis na produção de pavimento asfáltico.

Ao longo de sua tramitação no 1º turno, foi discutida a viabilidade de se destinar à pavimentação asfáltica a proporção mínima de 70% dos pneumáticos considerados inservíveis, sob a égide do recolhimento dos pneumáticos previsto pela Resolução nº 258, de 26/8/99, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. Essa etapa do processo legislativo se encerrou com a aprovação do Substitutivo nº 3, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Assim, na forma aprovada no 1º turno, ficou estabelecido que na construção e na recuperação de vias públicas, o Estado deverá utilizar preferencialmente massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis, segundo os percentuais de mistura definidos em normas técnicas de engenharia. Estabeleceu-se, também, que, nos processos licitatórios para aquisição de asfalto, o poder público utilizará preferencialmente a massa asfáltica que contenha em sua composição borracha proveniente de pneus inservíveis e deverá especificar a norma técnica de engenharia a ser adotada para essa composição.

Ao vencido foi apresentado o Substitutivo nº 1, de Plenário, pelo Deputado Sávio Souza Cruz. Por meio dessa proposta, é imposta ao Estado a utilização de, pelo menos, 20% de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis, observado o prazo de quatro anos para o cumprimento dessa meta, à proporção de 5% a cada ano. A proposição trata ainda de critérios de desempate em processos licitatórios, de forma a priorizar a massa asfáltica com maior teor de borracha de pneumáticos inservíveis na composição da mistura asfáltica, respeitados os percentuais definidos em normas técnicas de engenharia.

Cumprir destacar, contudo, que essa proposta limita a discricionariedade da gestão administrativa, já que impõe a obrigação ao Estado de adquirir o asfalto incorporado de borracha de pneumáticos inservíveis mesmo quando o poder público não dispuser de recursos suficientes para

atender a sua demanda ordinária. Assim, a proposta impõe situações incontornáveis diante de processos licitatórios, interferindo nos critérios de oportunidade, conveniência e disponibilidade financeira inerentes ao administrador público no trato dessas questões.

Ressalte-se, ainda, que a licitação é uma das principais ferramentas do poder público para a realização de obras e serviços e que, no plano constitucional, suas normas são estabelecidas pelo poder central com pouco espaço de atuação nos âmbitos regional e local. Dessa forma, ao se criar norma na esfera estadual, o legislador deve ter em conta o pouco espaço de atuação dos Estados membros e dos Municípios nessa temática, sob pena de incorrer em vícios insanáveis de inconstitucionalidade. Vale recordar que as normas gerais sobre o assunto são veiculadas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, diploma esse que vem sendo aplicado integralmente nos processos licitatórios a cargo do Estado.

Assim, como forma de garantir a preferência pela adoção da pavimentação com asfalto-borracha produzido com base em pneus inservíveis, sem que isso implique violação às normas gerais federais, opinamos pela rejeição do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 40/2007, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário.

#### PROJETO DE LEI Nº 40/2007

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha proveniente de pneumáticos inservíveis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Na construção e na recuperação de vias públicas, o Estado utilizará preferencialmente massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis, observados os percentuais de mistura definidos em normas técnicas de engenharia.

Parágrafo único - Nos processos licitatórios de obras que envolvam a utilização de asfalto, o Estado estabelecerá a utilização preferencial de massa asfáltica que contenha em sua composição borracha proveniente de pneus inservíveis, bem como especificará a norma técnica de engenharia a ser adotada para essa composição.

Art. 2º - O art. 1º da Lei nº 14.128, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 1º - (...)

VII - pneumáticos inservíveis."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a inversão da preferência na votação do Projeto de Lei nº 40/2007, de modo que o projeto seja apreciado antes do Substitutivo nº 1. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 40/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.481/2009, do Governador do Estado, que altera leis que criam fundos estaduais, promovendo a sua adequação aos dispositivos constantes na Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, e dá outras providências. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.481/2009

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação, e substitua-se o inciso III do art. 10 a que se refere o art. 1º pelo seguinte inciso IX:

"Art. 1º - O arts. 1º, 5º, 7º e 8º, o parágrafo único do art. 6º e os §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 15.019, de 15 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao art. 10 o seguinte inciso IX:

(...)

IX - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg."

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2009.

Luiz Humberto Carneiro

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.481/2009 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre a regularização da situação funcional de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

emendas ao projeto de lei nº 3.734/2009

Emenda nº 2

Acrescente -se onde convier:

" (...) - Aplica-se o previsto no art. 1º da Lei 14.683, de 30 de julho de 2003, aos servidores admitidos por prazo indeterminado até 18 de julho de 1990, a contar da data de seu ingresso no Regime Jurídico Único do Estado, implantado pela Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990."

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2009.

Doutor Viana - Ivair Nogueira - Gláucia Brandão.

Justificação: Esta emenda visa exclusivamente à igualdade de tratamento a servidores estaduais efetivados em 2001 pelos arts. 105 e 106 da Emenda nº 49 à Constituição mineira que não tiveram o direito de contar, para fins do apostilamento extinto pela Lei nº 14.683, de 2003, o tempo de serviço prestado ao Estado antes da aprovação da Emenda à Constituição nº 49. Ora, os servidores a serem abrangidos pelo Projeto de Lei nº 3.734/2009 foram efetivados pelo art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5/11/2007, e, igualmente, não puderam contar o seu tempo progressivo de serviço para fins de apostilamento. É o que, exclusivamente, se pretende corrigir agora, com a convalidação de atos anteriores à Lei Complementar nº 100, atos esses que, através de enquadramentos e posicionamentos em planos de carreira, transformaram os servidores referidos, em estatutários. Se assim não fosse, e o que se busca é a convalidação desses atos como efetivação, estaríamos diante, então, de caso de dupla efetivação.

Com esse raciocínio, o Regime Jurídico Único do Estado, em 1990, igualmente transformou todos os servidores em estatutários. Nada mais justo, portanto, do que estender aos servidores da Emenda à Constituição nº 49 o mesmo direito de contagem de tempo progressivo, ou seja, a partir de 1990, quando todos se tornaram estatutários.

É muito importante também demonstrar, que os servidores do Ipsemg, abrangidos pelos incisos I e II do art. 2º do projeto, ingressaram nos quadros desse Instituto como estatutários, mas, por não serem beneficiados pela estabilidade constitucional (ingresso no Estado cinco anos antes da promulgação da Constituição de 1988), deveriam, obrigatoriamente, ter sido classificados também como beneficiários da Emenda à Constituição nº 49.

É ainda de extrema importância ressaltar que o proposto por esta emenda não ensejará impacto financeiro algum, pois que esses servidores, da mesma forma que os que se pretende beneficiar com o projeto, já percebem remuneração por cargos comissionados e novas nomeações não irão se traduzir em apostilamento, já extinto em 2003.

Esse pleito é ainda embasado nos seguintes anexos: Anexo I: artigo do Prof. Anastásia em defesa da Emenda à Constituição nº 49, publicado no jornal "O Tempo" de 23/12/2001, em defesa da referida emenda, no qual o autor reconhece que a dita emenda está "tão somente, dando cumprimento completo, dez anos depois, ao art. 24 do ADCT" da Constituição Federal. Anexo II: acórdão do Processo nº 1.0000.00.337201-8/000(1), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que concede a servidor exercente de função pública, ou seja, servidor da Emenda à Constituição nº 49, o direito de contagem de tempo anterior à referida emenda para fins de apostilamento. Evidencia-se: "É mero sofisma a alegação do réu, ora apelado, de que o tempo de exercício só poderia ser contado a partir da emenda à constituição, pois esta não poderia ter efeito retroativo. O reconhecimento e a declaração do direito, sim, hão de ter efeito a partir da Emenda à Constituição nº 49/2001, mas o anterior tempo de exercício há de ser contado integralmente, sem o que inócua se tornaria a sobredita disposição constitucional".

Salienta-se ainda que os servidores abrangidos por esta emenda vêm, ao longo dos anos, recolhendo sua contribuição previdenciária para fins de aposentadoria (art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002) em percentuais correspondentes à sua remuneração total, incluindo a gratificação do cargo comissionado, o que, justificadamente, deve se configurar em um direito ao reconhecimento do tempo de serviço progressivo desses servidores.

EMENDA Nº 3

Acrescentem-se, onde convier, os seguintes artigos:

"Art. - O art. 31, da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 - (...)

§ 3º - Na hipótese de o resultado decorrente da operação descrita nos §§ 1º e 2º deste artigo ser negativo, o déficit constatado será descontado da ampliação observada no período seguinte e, se necessário, nos períodos posteriores, desde que pertencentes ao próprio exercício, sem ultrapassá-lo, ainda que a compensação se dê parcialmente.

§ 4º - Após a apuração do resultado da operação descrita nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo em relação ao último período de referência do exercício, verificando-se pagamento de Prêmio de Produtividade nos períodos anteriores em montante superior ao que seria devido no exercício, o valor pago a maior será descontado nos pagamentos de Prêmio de Produtividade devidos nos períodos posteriores, até sua total compensação."

Art. ... - Os §§ 3º e 4º do art. 31 da Lei nº 17.600, de 2008, com a redação dada por esta lei, aplicam-se à apuração e ao pagamento de

Prêmio de Produtividade referente ao exercício de 2009.

emenda nº 4

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - O art. 20, § 3º, II, da Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - (...)

§ 3º - (...)

II - a estrutura orgânica complementar e a denominação, a descrição e as competências de suas unidades, salvo a estrutura orgânica da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil, que observará o disposto no art. 20-A deste lei."

Art. ... - A Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, fica acrescida do seguinte art. 20-A:

"Art. 20-A - A Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil é órgão técnico e de pesquisa, de caráter permanente, constituída pelo Instituto de Criminalística e pelo Instituto Médico Legal e integra o Conselho Superior de Polícia Civil.

§ 1º - A Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil será dirigida por servidor titular do cargo de Perito Criminal ou de Médico Legista que esteja em atividade e no nível final da carreira.

§ 2º - Os Peritos Criminais e Médicos Legistas lotados nas Seções Técnicas Regionais de Criminalística, nos Postos de Perícias Integradas e nos Postos Médicos-Legais estão subordinados administrativamente à Superintendência de Polícia Técnico-Científica."

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2009.

Fahim Sawan

Justificação: Nos termos da Lei Federal nº 12.030, de 17/9/2009, a atividade de perícia oficial de natureza criminal deve ser exercida com autonomia técnica, científica e funcional. Atualmente, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica é dirigida por uma Delegada de Polícia. É sabido que as atividades de perícia oficial são de grande importância e que estas atividades são autônomas e imprescindíveis ao processo penal, como ratifica a lei supracitada ao garantir a autonomia técnica, científica e funcional à perícia oficial de natureza criminal.

Para assegurar a observância à citada lei federal, faz-se necessário que a direção da Superintendência de Polícia Técnico-Científica seja exercida por servidor titular do cargo de Perito Criminal ou de Médico Legista. Afinal, estes profissionais têm experiência prática e acadêmica na área pericial, razão pela qual sabem priorizar os recursos necessários para a capacitação dos peritos criminais e dos médicos legistas, a aquisição de equipamentos e a implementação de melhorias nas instalações onde são desenvolvidos os exames periciais, propiciando, assim, maior eficiência e celeridade na produção do laudo pericial.

Subemenda nº 1 a emenda nº 1 ao projeto de lei nº 3.734/2009

Dê-se ao "caput" do artigo que se refere à autorização para extinção antecipada do Fundo a seguinte redação:

"Art. ... - Caso se evidencie, mediante cálculo atuarial realizado pelo órgão executor, que a continuidade das atividades do Funapec possa acarretar déficits operacionais por período superior a três anos consecutivos, o Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, proceder à extinção antecipada do Fundo, promovendo a alienação dos serviços referentes ao pecúlio e seguros integrantes do Programa Estadual de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais."

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2009.

Padre João

Justificação: Esta emenda tem como objetivo manter a prerrogativa do Legislativo para a extinção de fundos estaduais.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda dos Deputados Doutor Viana e Ivair Nogueira e da Deputada Gláucia Brandão, que recebeu o nº 2, uma do Governador do Estado, que recebeu o nº 3, e uma do Deputado Fahim Sawan, que recebeu o nº 4, e uma subemenda à Emenda nº 1, do Deputado Padre João, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. Informa ainda que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 448/2009, publicada em 16/12/2009, foi incorporada ao parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.734/2009 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 3 e 4 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, acho que demos passo muito significativo em relação à pauta. Foram quatro projetos. Para ninguém ser pego de surpresa, a partir de agora quero voltar minhas inscrições para discutir os projetos seguintes. Eu tinha uma proposta inicial muito mais elástica de pauta, acolhendo um pouco a opinião de V. Exa. A não ser que seja pedido o adiamento de discussão, vou-me inscrever para discutir. Para que não digam que estou passando rasteira em alguém, vou-me inscrever se não for pedido o adiamento de

discussão.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.880/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.880/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.938/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.938/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.971/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.971/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.975/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.976/2009, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.005/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.006/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Conselheiro e do Auditor do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.808/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 108, 166 a 168, 170, 171, 176, 179, 180, 183, 184, 188, 189, 191, 192, 198, 199, 201, 204, 206, 207, 213, 215, 218 a 222, 224 a 227, 230, 231, 233, 234, 236, 240, 241, 245, 256 a 258 e 260 a 262 apresentadas por parlamentares e pela Comissão de Participação Popular; as Emendas nºs 263 a 316, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 16, 24, 40, 44, 51, 77, 78, 82, 83, 95, 97, 110, 120, 134, 147, 164, 165, 169, 173, 174, 177, 182, 185 a 187, 190, 193, 195 a 197, 200, 202, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 216, 217, 223, 228, 232, 235, 237 a 239, 242 a 244, 246, 251 a 253, e as Subemendas nºs 1 e 2 às Emendas nºs 175 e 194, apresentadas no parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5, 8 a 15, 17 a 23, 25 a 39, 41 a 43, 45 a 50, 52 a 62, 65 a 71, 73, 74, 76, 80, 87, 89 a 94, 98 a 105, 107, 109, 112, 113, 115 a 119, 121 a 133, 135, 137 a 140, 142, 144 a 146, 148 a 151, 153 a 162, 172, 178, 214 e 254. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas e as subemendas com parecer pela aprovação. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 209, fica prejudicada a Emenda nº 1. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 238, ficam prejudicadas as Emendas nºs 4, 6 e 7. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 44, fica prejudicada a Emenda nº 63. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 208, ficam prejudicadas as Emendas nºs 64 e 259. Com a aprovação da Emenda nº 257, fica prejudicada a Emenda nº 72. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 97, ficam prejudicadas as Emendas nºs 75 e 111. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 78, fica prejudicada a Emenda nº 79. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 217, fica prejudicada a Emenda nº 81. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 83, ficam prejudicadas as Emendas nºs 84 a 86, 96 e 163. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 169, ficam prejudicadas as Emendas nºs 88 e 136. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 251, ficam prejudicadas as Emendas nºs 106 e 143. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 185, fica prejudicada a Emenda nº 114. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 195, fica prejudicada a Emenda nº 141. Com a aprovação da Emenda nº 220, fica prejudicada a Emenda nº 152. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 173, fica prejudicada a Emenda nº 181. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 193, fica prejudicada a Emenda nº 210. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 177, fica prejudicada a Emenda nº 229. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 242, fica prejudicada a Emenda nº 247. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 237, ficam prejudicadas as Emendas nº 248, 249 e 255. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 228, fica prejudicada a Emenda nº 250. Com a aprovação das subemendas, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Em votação, as Emendas nºs 2, 3, 5, 8 a 15, 17 a 23, 25 a 39, 41 a 43, 45 a 50, 52 a 62, 65 a 71, 73, 74, 76, 80, 87, 89 a 94, 98 a 105, 107, 109, 112, 113, 115 a 119, 121 a 133, 135, 137 a 140, 142, 144 a 146, 148 a 151, 153 a 162, 172, 178, 214 e 254. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.808/2009 com as Emendas nºs 108, 166 a 168, 170, 171, 176, 179, 180, 183, 184, 188, 189, 191, 192, 198, 199, 201, 204, 206, 207, 213, 215, 218 a 222, 224 a 227, 230, 231, 233, 234, 236, 240, 241, 245, 256 a 258 e 260 a 316, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 16, 24, 40, 44, 51, 77, 78, 82, 83, 95, 97, 110, 120, 134, 147, 164, 165, 169, 173, 174, 177,

#### Declarações de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, só gostaria de reiterar que amanhã, às 9 horas, ou melhor, hoje, às 9 horas, às 14 horas e às 20 horas, nas duas reuniões extraordinárias convocadas, continuaremos com o mesmo trabalho de esclarecimento e discussão de todos os projetos. Queremos deixar bem claro este ponto, entendendo que, com a votação do PPAG, foi dado um passo fundamental nos projetos que votamos, principalmente, do ponto de vista institucional, a questão dos subsídios de Juizes, Desembargadores, Conselheiros do Tribunal de Contas, Promotores e Procuradores de Justiça. Interrompi meu trabalho de obstrução em função do pedido desta Presidência, compreendendo que resolver esses três projetos é fundamental para o Poder. Estaríamos em consonância também com as deliberações tomadas tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado, na proposta encaminhada pelo Sr. Presidente da República. Não poderíamos entender que Minas Gerais seria ilha. É evidente que a remuneração do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público está bem diferenciada da realidade da maioria dos servidores públicos, principalmente de Minas Gerais, onde os menores salários são pagos aos funcionários. Mas não vamos entender que, por isso, teríamos de aceitar inconstitucionalidade, pois a própria emenda constitucional federal estabelece esta vinculação dos salários tanto nos Tribunais de Contas quanto nos de Justiça e no Ministério Público, em todo o País. Não seríamos levianos em função dos baixos salários recebidos pelos servidores, com destaque para a educação. É vergonha o que se paga a professor em Minas Gerais. Hoje é o 4º ou 5º pior salário do Brasil. O do Piauí está na frente do de Minas Gerais. É absurdo. Mas temos tido boa parceria com o Ministério Público e com o Tribunal de Justiça, em que muitas questões desta Casa, especialmente as de direitos humanos, têm tido acolhida significativa por esses órgãos e Poderes. Aliás, hoje a Comissão de Direitos Humanos ouviu interno da Penitenciária Nelson Hungria, ex-policial civil condenado por vários crimes, José Lúcio Milagre. Em determinado momento, no meio da audiência, ele solicitou a presença de membro do Ministério Público, dizendo que só continuaria falando se o órgão estivesse presente. Estavam presentes Delegados da Polícia Civil, familiares de mulheres desaparecidas, que estavam ali compartilhando sua dor, na reunião sigilosa da Comissão de Direitos Humanos. Quero informar-lhe que, em 15 minutos, após contato telefônico, o Procurador Gilvan Alves Franco, que é uma das melhores autoridades em execução penal e em esclarecimento de crimes, estava aqui na Assembleia. Isso é para o senhor ver a deferência que temos na questão de direitos humanos pelo Ministério Público Estadual. Nesta semana, na terça-feira, estávamos em Rio Pardo de Minas discutindo um conflito sério, de agressões a trabalhadores sem terra. Uma senhora de quase 80 anos, a D. Nair, foi gravemente ferida. Tínhamos conosco, além do Procurador Afonso Henrique, mais dois Promotores de Justiça; a Amagis encaminhou dois Juizes; o Presidente do Tribunal de Justiça solicitou a presença de dois Juizes, além da Juíza local. Essa é a parceria que estamos tendo, como também representantes da OAB federal de Brasília e do Desembargador Gercino, Ouvidor Agrário Nacional. É proveitosa a parceria que a Comissão de Direitos Humanos tem manifestado. Acho que essa votação, suspendendo a obstrução de hoje, é o reconhecimento dessa parceria e o atendimento ao apelo de V. Exa. Mas, a partir de amanhã, às 9, às 14 e às 20 horas, nas três extraordinárias, melhor dizendo hoje, continuaremos o mesmo trabalho de esclarecimento que fizemos nesta tarde e nesta noite.

O Sr. Presidente - A Presidência registra e enaltece que a discussão levada a cabo com a presença do Deputado Durval Ângelo hoje, em Plenário, e as tentativas construídas no consenso, respeitando o Regimento, mais uma vez, demonstraram a forma altiva, respeitosa e responsável com que o Deputado conduz o seu mandato.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, quero dizer que votamos favoravelmente os projetos, mas, em especial, gostaria de fazer referência aos projetos que dizem respeito ao Judiciário. Também tínhamos a intenção, Presidente, de não fazer obstrução, mas apenas um encaminhamento para lembrar ao Desembargador Sérgio Resende o apelo que fizemos. Liguei hoje para o seu chefe de gabinete, o Sr. Dalmar, por orientação de V. Exa., para que deixasse claro que a nossa intenção não era obstruir a votação, especialmente na questão dos subsídios dos membros do Tribunal de Justiça. Gostaria apenas de lembrar ao Presidente do Tribunal de Justiça que há um encaminhamento dos Oficiais de Justiça que é justo, correto, para que se cumpra uma lei que foi aprovada por esta Casa no ano passado: a Lei Complementar nº 105, oriunda do Projeto de Lei nº 26, que tratou da divisão e organização judiciárias, acolheu emendas, e foi aprovada por este parlamento a exigência como requisito do bacharelado em Direito para ingresso na carreira dos Oficiais. Quero, nesta declaração de voto, lembrar ao Desembargador que poderíamos obstruir esta pauta, até para que esse projeto não fosse votado, mas, atendendo a um apelo de V. Exa. para que o encaminhássemos favoravelmente, não o fizemos. Faço esse registro. Lembro ao Presidente do Tribunal que existe uma lei aprovada, então é necessário que tenha prudência, é necessário que busque convergência com os Oficiais de Justiça, porque isso é natural. Este parlamento ficou funcionando o dia todo. Temos aqui mais de 12 horas de funcionamento deste Plenário, até que chegássemos a acordo para votação. Da mesma forma que um Deputado pensa de um jeito e outro pensa de outra maneira, entendemos que isto é natural; da mesma forma que os Oficiais de Justiça, quando reivindicam do Presidente o cumprimento da lei, é natural que venham a esta Casa, para que o Poder que tem competência de fiscalizar os outros Poderes, assim o faça. Nosso apelo neste primeiro momento é para que o Presidente do Tribunal de Justiça continue em negociação e estabeleça prazo razoável para se implementar a exigência do bacharelado em Direito como requisito para ingresso na carreira dos Oficiais de Justiça. Por último, Sr. Presidente, não tenho aqui a mesma acolhida que o Deputado Durval Ângelo teve na Comissão de Direitos Humanos, quando da discussão de violação de direitos humanos de outras pessoas ou de outras ações desencadeadas por aquela Comissão. Tivemos cerca de quatro reuniões nas quais policiais militares eram as vítimas da violação de direitos humanos e de abuso de autoridade por parte do Comando da Polícia Militar, fazendo justiça aqui a alguns Comandantes, e todas as vezes convidamos o Promotor de Justiça Rodrigo Filgueira, responsável pela Promotoria de Direitos Humanos. Em nenhuma das quatro reuniões nas quais os policiais eram vítimas de abusos de autoridade e os direitos e as garantias individuais estavam sendo violados, tivemos a mesma acolhida, com a presença do Ministério Público. Sr. Presidente, tive oportunidade de despachar pessoalmente com o Dr. Alceu Torres, Procurador-Geral de Justiça, e fazer este apelo ao Procurador, pois, nos momentos em que os policiais eram vítimas de violações de direitos humanos e de abuso de autoridade, não tivemos a presença do Ministério Público, tão combativo como é. Portanto queremos aproveitar para dizer ao Procurador Alceu Torres que votamos favoravelmente ao projeto que fixa o reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público, mas não deixaríamos de fazer aqui esta lembrança ao Procurador-Geral, de que, nos requerimentos deste Deputado, quando da violação dos direitos humanos em que as vítimas sejam policiais, servidores da segurança pública, gostaríamos que ele estivesse atento, para que o Ministério Público acompanhasse. Sr. Presidente, parabéns pela condução dos trabalhos. V. Exa., mais uma vez, demonstra sua capacidade de liderança e, acima de tudo, de agregar, mesmo no momento das divergências e das incompreensões. V. Exa. continua brilhante. Espero, no ano que vem, V. Exa. como Vice-Governador do Estado, e teremos o maior prazer de visitá-lo. Parabéns.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, creio que avançamos bastante hoje. Amanhã - aliás, hoje, mais tarde - votaremos o Orçamento do Estado para o ano de 2010. Neste momento, faço apelo para que o governo se sensibilize com as questões da Defensoria Pública do Estado. Nesta semana, tivemos belíssima audiência pública na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, quando vi de perto o tamanho do descaço que o governo de Minas faz hoje com a Defensoria Pública do Estado. Até parece que as populações mais pobres do Estado, principalmente das comarcas do interior, não têm direito algum à Justiça gratuita, que o Estado tem obrigação de prestar, por meio da Defensoria Pública. Minas Gerais teria de ter hoje, para cumprir e atender todo o Estado, em torno de 1.200 Defensores Públicos, mas tem pouco mais de 400. Além disso, ainda paga um dos piores salários do Brasil aos Defensores Públicos. Portanto que se faça aqui reflexão e equiparação entre os Poderes. Sabemos que os Orçamentos do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas têm crescido significativamente no Estado. No entanto o Orçamento da Defensoria Pública de Minas Gerais é um dos mais vergonhosos de Minas Gerais. Esperamos que o Estado cumpra seu papel, faça concursos públicos e nomeie novos Defensores, para que a população mais pobre de Minas tenha acesso à Justiça. Só para se ter uma ideia, no Norte de Minas, há 19 comarcas, mas apenas 3 contam com Defensores Públicos: Montes Claros, Pirapora e Janaúba. As demais 16 comarcas não têm sequer Defensor Público, o que envergonha o Estado de Minas Gerais, um dos Estados mais ricos, deixando, assim, a população mais pobre sem justiça gratuita, sem amparo de Defensor Público. Fica o nosso pedido para que o governo se sensibilize com uma questão tão séria, porque, a cada dia que passa, fica parecendo que, em Minas Gerais, a justiça é apenas para uma pequena parcela de ricos, os que podem pagar advogados. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 18, às 9, às 14 e às 20 horas, e para a solene também de amanhã, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 3.809/2009, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

## ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/12/2009

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de ordem - Leitura do Relatório das Atividades da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Suspensão e reabertura da reunião - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação; prejudicialidade dos Requerimentos do Deputado Durval Ângelo (10) - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.108/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Inexistência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; questão de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009; encerramento da discussão; votação secreta do projeto, salvo emendas; anulação da votação; questão de ordem; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal das Emendas nºs 1 a 3; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.311/2007; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.157/2009; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.321/2009; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; declarações de voto - Registro de presença - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.653/2009; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; questões de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.754/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.880/2009; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.938/2009; discurso do Deputado Durval Ângelo; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação; questão de ordem; anulação da votação; renovação da votação; aprovação - Prorrogação da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.971/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2009; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.809/2009; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Lafayette de Andrada, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Questões de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, acabei de pedir à assessoria do meu gabinete para fazer uma pesquisa no "Minas Gerais" de hoje e fiquei muito preocupado. O Deputado Mauri Torres está presente? Acabei de vê-lo, mas ele não está mais aqui. O Deputado Mauri Torres trouxe-nos uma informação nesta semana e, mais uma vez, vim a este microfone para me antecipar em dizer que não queria fazer o papel de bobo da corte, pois, ele, como líder do governo, garantiu-nos, mais uma vez, que, até hoje, de 80% a 85% dos Agentes Penitenciários teriam os seus nomes publicados. Ontem, foram publicados 40, mas, hoje, nenhum nome foi publicado, Sr. Presidente. Sinceramente, quando o Deputado Mauri Torres trouxe a notícia, disse-lhe: "Deputado, vou acreditar porque é V. Exa. que está dizendo, pois não acredito nas informações que vêm de lá". Isso está virando uma brincadeira com os Agentes Penitenciários. Hoje é sexta-feira, e nossos trabalhos estão se encerrando nesta Casa. A promessa, o compromisso, a palavra empenhada era que entre 80% e 85% dos nomes seriam publicados até hoje, mas nem meio nome foi publicado no "Minas Gerais" de hoje. Creio que os agentes não estão aqui nesta manhã porque confiaram e acreditaram nessa palavra, nessa promessa. Peço o empenho de V. Exa., que tem sido grande companheiro e lutador por essa causa e, de fato, um grande amigo na defesa dos vários interesses, principalmente desse em particular. Peço a V. Exa. que, por favor, tente buscar, junto ao Líder do governo, uma posição, uma explicação para isso, pois não há argumentos que justifiquem isso. E os agentes, de boa-fé, acreditaram nisso. Eu e o Deputado João Leite, reunimo-nos com alguns deles, na entrada do Plenário. Eles, de certa forma, ainda manifestavam um pouco de desconfiança, para não dizer muita, pois são ditas mentiras, uma em cima da outra. Parte dos agentes foram admitidos sem a necessidade da requalificação. Agora, nessa última pequena leva, foi criado um problema de requalificação, mas, na primeira, isso não aconteceu. Por que não trazê-los de volta e não fazer a requalificação com eles no trabalho, como aconteceu com os outros? E essa questão da requalificação é uma pendência que já dura anos. Ela já tinha de ter sido feita, mas isso não aconteceu. Agora, torna-se uma exigência a requalificação para a readmissão. Quem garante que quem fará essa requalificação será, de fato, considerado apto a assumir esse novo contrato? Sr. Presidente, para mim, o mais grave foi que, mesmo com a promessa feita, hoje, sexta-feira, ela não foi cumprida.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, minha manifestação será rápida. Primeiro, gostaria de divulgar mais uma obra do Deputado Durval Ângelo, "Direito de ter direito: a mais valia dos desvalidos". Além de escrever, o Deputado Durval Ângelo faz uma organização com a participação de pessoas muito importantes, como o Procurador Afonso Henrique de Miranda Teixeira, que trata de conflitos agrários. Agradeço, especialmente, a citação que o Deputado Durval Ângelo faz, em um dos capítulos desse livro, sobre as iniciativas positivas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Ele cita a nossa participação. Farei a leitura de um trecho em que o Deputado cita um ensinamento de Aristóteles, a importância da prática nas relações humanas: (- Lê:)

"As coisas que temos de aprender antes de fazer, nós as aprendemos fazendo-as - por exemplo, os homens se tornam construtores construindo, e se tornam artistas tocando; da mesma forma tornamo-nos justos praticando atos justos; moderados agindo moderadamente; e corajosos agindo corajosamente. Aristóteles, século V". O Deputado Durval Ângelo cita também a judia e pensadora Hannah Arendt, que trata justamente da banalização da violência. Parablenizo o nosso colega Deputado Durval Ângelo por essa obra. Agradeço o presente e a dedicatória. Esse livro fará parte da nossa leitura nesse tempo de descanso. Sr. Presidente, estamos acompanhando, por determinação de V. Exa., com o Líder Deputado Mauri Torres, a questão dos Agentes Penitenciários. O entendimento feito com a presença da Oposição foi firmado em uma reunião de quatro horas com o Secretário Maurício Campos e com o Subsecretário Genilson Zeferino. Ontem, houve um momento de desentendimento, porque, na última publicação, havia a exigência da requalificação para a volta dos Agentes Penitenciários. Conforme o acordo feito pelo Líder Deputado Mauri Torres, voltarão 82% dos Agentes Penitenciários. É importante ressaltar que a Subsecretaria de Administração Prisional fez, nesta semana, a reclassificação de praticamente todos os presos do sistema penitenciário. Isso foi imposto por legislação. Há muito trabalho sendo feito nesse momento. Está esclarecida a exigência da requalificação: aqueles que voltaram antes e não foram requalificados o serão agora. Isso é obrigação. Não é um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público, mas um acordo do governo do Estado com o Ministério Público. Todos os recontratados têm de passar pela requalificação. Ontem alguns Agentes Penitenciários me procuraram. Havíamos combinado que a requalificação seria feita entre os dias 21/12/2009 e 10/1/2010. Conforme acordo com o Secretário Maurício Campos, no dia 11/1/2010, 82% dos Agentes Penitenciários estariam recontratados e recebendo a partir do dia 11. Ontem, durante uma conversa, o Subsecretário Genilson Zeferino reafirmou o acordo. Os Agentes Penitenciários não estão presentes, porque ontem tiveram acesso às publicações que sairão. A semana não terminou, termina no sábado. O "Diário Oficial" de sábado trará publicações. Sábado ainda pertence a esta semana. Ontem, eles estavam muito tranquilos, porque, na publicação que será feita, será corrigida a informação de que a requalificação passaria do dia 11/1/2010. Peço muita tranquilidade neste momento. Existe um acordo; estavam presentes o Líder do Governo, o Líder da Oposição, Deputado Padre João, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, a Deputada Maria Tereza Lara, o Deputado Carlin Moura. Todos acompanharam a palavra oficial do governo. Devemos acompanhar as questões que forem surgindo. Eu me disponho a permanecer até a publicação dos 82% de recontração dos Agentes Penitenciários. Confio na palavra do governo, assim como os Agentes. Eles não estão aqui nesta manhã, porque já tiveram acesso à publicação que será feita com a recontração de todos até o dia 11 de janeiro. Essas são as explicações que gostaria de dar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte e nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

### Questões de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, compartilho da preocupação do Deputado Vanderlei Miranda no que diz respeito ao cumprimento do acordo relativo aos Agentes Penitenciários. No nosso entendimento, ainda não está havendo a devida clareza em relação ao cumprimento desse acordo. Peço ao Deputado Alberto Pinto Coelho, que é sempre um homem de muita compreensão e sabedoria, que nos ajude. Sr. Presidente, acredito que, da forma como o governo está procedendo, o acordo restou descumprido. Em primeiro lugar, porque não foram todos listados. Nem todos que foram demitidos injustamente, desrespeitando-se a lei da contratação, foram listados, e outros foram nomeados para fazer essa tal qualificação. Ora, Sr. Presidente, na qualificação, as pessoas serão recontraadas no dia 11 de janeiro e só receberão o salário em fevereiro, porque não haverá remuneração no período da qualificação. Como viverão as famílias desses Agentes que estão sem receber salário em outubro, novembro, dezembro e janeiro? Receberão salário somente em fevereiro. O teor do acordo celebrado com o governo não foi esse. Isso não faz sentido. Sinto-me muito desconfortável, assim como todos os Deputados e as Deputadas desta Casa, pois sairemos de recesso parlamentar, e as famílias desses trabalhadores, em pleno Natal, passam dificuldades em nome de uma tal requalificação. Acho que essa história de requalificação está sendo utilizada como artifício, porque, na pressa de demitirem os agentes por causa da greve, vários outros foram colocados em seus lugares para trabalhar sem nenhuma formação e, na hora de substituir os que foram demitidos, pegaram gente até no meio da rua. Acho que está havendo um equívoco: o teor da negociação dos Agentes Penitenciários é o retorno imediato com pagamento dos salários desses trabalhadores. Se, depois, quiserem fazer qualificação ou curso de treinamento, que o façam, mas pagando o salário para esses trabalhadores que têm família, têm pai, têm mãe, têm filho. O que mais me preocupa, Sr. Presidente, como já disse em outra oportunidade, é que está havendo grande pressão por parte de diretores de presídios. O governo está refém dos diretores de presídios neste Estado. Ontem fiquei ainda mais preocupado quando recebi uma denúncia de que a diretora do presídio de Governador Valadares fez uma nova lista de demissão. Está lá com uma lista com o nome de mais de 23 Agentes para serem demitidos, Agentes que têm contrato previsto até 2012, mas serão demitidos, segundo informações recebidas. Estão ameaçados de serem demitidos. Entretanto está no contrato que a demissão só pode ser feita mediante sindicância para apurar eventual falta grave. Portanto está havendo algo errado nesse procedimento, e o acordo dos agentes não está sendo cumprido nos termos negociados. Não podemos concordar com essa história de recapitação e treinamento sem pagamento de salário, enquanto o pessoal está esperando até fevereiro. Fazemos um apelo a esta Casa para votarmos o Orçamento apenas se tivermos segurança jurídica para informar a essas famílias que não passarão fome até fevereiro.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembleia, preocupa-nos, Deputados Vanderlei Miranda e Carlin Moura, o fato de que toda essa situação decorre exatamente da omissão desta Casa no que concerne à competência do Legislativo de fiscalizar e sustar os atos normativos do Poder Executivo quando exorbitarem, como prevê a Constituição Estadual. Agora, pasmem, esses Agentes Penitenciários estão em situação de penúria, Deputada Maria Tereza Lara, por causa da vaidade de uma única pessoa. Essa é uma verdade que tem de ser dita nesta Casa. E essa vaidade, essa picuinha tem nome e endereço: Secretário Maurício de Oliveira Campos Júnior, que não quer respeitar a Constituição da República. Por vaidade, Deputado Vanderlei Miranda, os nomes dos 40 agentes que deveriam ter sido publicados na data de hoje não o foram. Paciência, esta Casa está tendo, e não se trata de tomar nenhuma posição mais xiita ou incompreensível, Deputada Maria Tereza Lara. Há quanto tempo estamos assistindo a essa novela, a esse rolo, e não há uma solução? É bom deixar claro que o Secretário Maurício de Oliveira Campos Júnior fez uma demissão sem obedecer ao devido processo legal, sem respeitar a Constituição da República. Deputado André Quintão, o art. 37 da Constituição da República diz textualmente: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Aprovamos aqui a Lei nº 18.185, e seu art. 11 estabelece que, em caso de demissão por qualquer falta cometida pelo servidor - no caso, o Agente Penitenciário contratado -, deverá se instaurar um processo administrativo no período de 30 dias, dando-lhe amplo direito de defesa e de contraditório. Entretanto, o Secretário Maurício Campos de Oliveira Júnior primeiro demitiu, para, depois, resolver quem será readmitido e passará pela requalificação. Não se trata aqui de uma posição extremada, pelo contrário, esta Casa está sendo muito benevolente com a posição intransigente do Secretário. Todo dia é a mesma novela: amanhã vai publicar, depois de amanhã, vai publicar; e assistimos passivamente: tenha calma, o acordo será cumprido. Ora, primeiro o Secretário rasgou a Constituição da República e inverteu toda a ordem do processo legal, ou seja, primeiro, condenou e os colocou na rua, para depois pensar quem traria de volta, por picuinha e vaidade. Ai, ele esbarrou em um segundo princípio: a impessoalidade, ele não deveria ser parcial. Disse aqui, Deputada Maria Tereza Lara, e farei um alerta, Deputado Vanderlei Miranda: o pior é que ele age como se pegasse brasa com a mão do outro, pois quem assina é o Dr. Genilson, mas quem dá a ordem é o Dr. Maurício de Oliveira Campos Júnior. Então, as ações recairão sobre o Secretário Genilson, e não sobre o intransigente Secretário Maurício de Oliveira Campos Júnior. O art. 62 da Constituição do

Estado, inciso XXX, diz que compete privativamente à Assembléia Legislativa sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar ou os limites de sua delegação legislativa. "Inciso XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta". Esta Casa está omissa. Se o Secretário estivesse vindo em audiência pública, a história seria outra, seria completamente diferente. Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que está faltando da parte do Secretário respeito com o Parlamento mineiro. A única coisa que está faltando ao Secretário Maurício Campos Júnior é respeito. Esta Casa precisa ser respeitada porque não é ele, que rasgou a Constituição, que deve continuar enrolando, embromando os Deputados. Essa é uma verdade que precisa ser dita, e ele precisa aceitar e corrigir o erro o mais rápido possível. Enquanto estamos aqui, há tribuna para denunciar, mas a partir de amanhã ele fará o que quiser porque não tem ninguém para incomodá-lo.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, o Deputado Vanderlei Miranda, muito atento às questões relevantes que são discutidas no Estado, levantou um problema que nos remete a uma questão de coerência. Uma coisa que sempre devemos ter na política é coerência. Ontem todos fizemos muito esforço para agilizar a pauta, para aprovarmos projetos importantes, inclusive projetos de outros Poderes. Houve o esforço de negociação muito respeitoso por parte de Deputados que discordavam da votação global da pauta. Chegamos a um bom entendimento e votamos os projetos institucionais, votamos o Plano Plurianual de Ação Governamental. Ficamos aqui madrugada adentro, mas hoje, com o Orçamento a ser votado e com vários projetos que ainda dependem de redação final, há uma questão que compunha esse acordo - que, aliás, foi exaustivamente discutido - que não foi cumprida. Acho que, por questão de coerência, eu próprio, que vim aqui ontem e colaborei para agilizar a pauta, sinto-me obrigado a entrar num processo de obstrução até que essa questão seja resolvida. Solicito ao Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, que apresente justificativas e ações concretas efetivas para repor a totalidade do acordo, porque houve um processo de quebra até de confiança, uma vez que ontem poderíamos ter votado o Orçamento acreditando no acordo. E hoje, parece que esse acordo foi quebrado. Vamos aguardar as negociações. Esta Casa tem que ser respeitada. Se é uma questão negociada que não é possível ao governo resolver, que seja limpa e transparente, que o governo diga que não é possível atender, seja por que motivo for. Nesse caso, os Deputados, os partidos tomam as decisões baseadas em fato. O que não pode é haver enrolação, que é muito ruim para a Assembleia Legislativa, que já vem acumulando insatisfações que não colocamos como impeditivo para votarmos projetos relevantes. Ontem mesmo, dizia que emendas pelas quais trabalhamos são decididas, definidas e só ficamos sabendo pelo "Minas Gerais". Ao ler o jornal, vemos às vezes até uma emenda nossa que já foi executada. Há Municípios que são definidos com critérios. Ontem mesmo, o Deputado Gustavo Valadares aprovou um requerimento importante a que não tivemos muito acesso, e relevamos o fato. Entretanto, quando se chega a uma questão estrutural como essa, que diz respeito ao movimento organizado; quando vários líderes como os Deputados Vanderlei Miranda, Padre João e Carlin Moura e outros empenharam suas palavras; quando se libera a pauta e um acordo global é constituído com esse item como um dos principais, o que fazer? Da mesma forma que ontem colaboramos com o processo de negociação para que a pauta fosse agilizada, solicito com veemência ao Deputado Mauri Torres, Líder de Governo, que equacione a situação. Desconheço as motivações da não publicação, mas elas devem ser explicitadas de maneira límpida para esta Casa a fim de que não se passe nenhum sentimento de que seríamos enrolados. Votaríamos ontem o Orçamento e, hoje, teríamos um acordo cumprido e a Assembleia em recesso. Fica muito ruim para a relação entre o Legislativo e o Executivo um comportamento dessa natureza. O mínimo que devemos exigir é sinceridade, ainda que discordemos do mérito.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, pela ordem: aproveito para pedir que me inscreva para a discussão dos projetos, por favor.

O Sr. Presidente - Pois não, Deputado. V. Exa. está incluído.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, é lamentável o que ocorreu nesta manhã. O Deputado André Quintão foi muito feliz. Se uma solução não é possível, isso deve ser dito. Essa situação fez com que o Deputado Vanderlei Miranda, nosso Líder e portavoza da nossa Bancada junto aos Agentes, dissesse a eles que o problema estaria resolvido há 15 dias; depois, passou para ontem, para hoje e não foi cumprido. Isso mostra o que esse Maurício Campos tem feito com a Assembleia Legislativa. No início da confusão que aprontou com as demissões em massa, eu disse que para ser autoridade não é preciso ser autoritário. O que ele está fazendo com a Assembleia Legislativa; o que ele está fazendo com o nosso partido, o PMDB; o que ele está fazendo com o bloco formado pelo PMDB, PCdoB e PT não pode acontecer. Ontem, ficamos aqui até quase 1 hora da manhã, fazendo acertos e tendo boa vontade com o governo. Ajudamos o Deputado Mauri Torres a conduzir o processo. V. Exa. teve um papel importante para coibir e determinar as insatisfações que existiam por outros motivos. Entretanto, esse motivo levantado pelo Deputado Vanderlei Miranda deve ser resolvido ainda na parte da manhã. Até ontem, havia um Deputado fazendo obstrução. No caso de não cumprimento do acordo, todo o Bloco entrará em obstrução, e não sairemos daqui antes do final do ano. Agora, virou questão de honra. Não podemos ir embora sem haver uma definição do que foi tratado. Não estamos pedindo nada além do combinado. Esta Assembleia tem a seguinte característica: depois do acordo, do trato, pode-se ir embora para a casa porque ninguém roerá a corda. O que o Maurício Campos tem feito com a Assembleia Legislativa - repito - é um ato de irresponsabilidade. Quando ele demitiu, eu disse isso e ele ficou incomodado. Repito que ele está sendo irresponsável com o governo de que é funcionário, de que faz parte. Ele está sendo irresponsável com o Presidente da Assembleia, está sendo irresponsável com o Líder do Governo, que empenhou a sua palavra para que isso ficasse resolvido. Mas ele não dá satisfação e acha que tudo está correndo bem. Sr. Presidente, temos que tomar um posicionamento. Tudo o que fizemos ontem deve prevalecer hoje. Sugiro que a reunião seja suspensa até que o Líder Mauri Torres nos traga uma solução. Esperamos receber uma solução definitiva, pois, agora, a palavra do Sr. Maurício Campos não pode prevalecer. Queremos a palavra do Governador do Estado de Minas Gerais, queremos que o Sr. Danilo de Castro assuma isso, ou o Governador, ou o Vice-Governador, porque a palavra do Maurício Campos, a partir de hoje, para nós, não tem validade. Até porque ele não assina nenhum ato, sempre joga para a frente. Sr. Presidente, a partir de agora, queremos que outra pessoa do governo assuma a responsabilidade do que foi combinado. O Deputado André Quintão foi feliz ao dizer que, se não tivesse jeito, trataríamos o assunto de outra forma. Esse é meu posicionamento, Sr. Presidente. Sugiro a V. Exa. que suspenda a reunião, pois estamos diante de um grande impasse, que prejudica a continuação dos trabalhos de fim de ano.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, na linha do que foi dito pelo Deputado Antônio Júlio, neste momento, a Liderança do governo está reunida com órgãos para resolver essa questão. Houve o entendimento de que hoje sairia publicado o nome dos Agentes Penitenciários que seriam readmitidos. O acordo é que sairia publicado no "Minas Gerais" de hoje, e, para nossa surpresa, o "Minas Gerais" não veio com esses nomes. O Líder do Governo e outros Deputados, neste momento, estão reunidos para resolver essa questão. Achamos que o mais conveniente seja a suspensão dos trabalhos, mas pedimos encarecidamente aos Deputados que não saiam da Assembleia, porque há matérias na pauta que necessitam de quórum para serem votadas. Solicito a suspensão dos trabalhos até que a Liderança do Governo resolva o problema. Pedimos aos Deputados que, pelo amor de Deus, não saiam da Assembleia.

A Deputada Maria Tereza Lara - Cumprimento os Deputados e Deputadas desta Casa. Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, de fato essa é uma questão de relacionamento institucional entre o Executivo e o Legislativo. Diante disso, a situação é séria, e é importante suspendermos a reunião para que as coisas sejam esclarecidas. Somos testemunha de que, nesta Casa, tanto a Oposição, de maneira árdua, organizada, quanto a Situação, inúmeras vezes realizamos reuniões na Comissão de Segurança Pública, com a presença de vários Deputados e com a participação do governo. É uma situação do conhecimento de todos. Até fui citada pelo Deputado Sargento Rodrigues. Pessoalmente, não quero acreditar que seja vaidade, mas que seja um problema que esteja acontecendo, com o qual não podemos concordar. Há palavra empenhada, não é simplesmente uma questão de confiança, mas de palavra empenhada. Para nós, é primordial que os acordos sejam cumpridos, sobretudo na política. É importante permanecermos nesta Casa para, depois de resolvermos esse impasse, votarmos o Orçamento. Mas precisamos que a solução desse problema seja definitiva, assim como outras questões políticas que estão sendo discutidas entre o Legislativo e Executivo precisam ser resolvidas para entrarmos em recesso com tranquilidade, sabendo que as ações necessárias estão sendo tomadas. Se for comprovado que algum Agente Penitenciário agiu com excesso ou exagero - não tenho essa prova e não posso fazer julgamento - conversamos com o Executivo e dissemos que somos favoráveis a que esse Agente responda pelo que fez. Mas, se comprovado. Somos testemunhas de que a grande maioria dos Agentes são pessoas com 10 anos, 14 anos de trabalho, com contrato sem FGTS e outros direitos garantidos. Eles são pais de família que têm crianças passando necessidades, a não ser que tenha havido solidariedade dos companheiros. Eles estão precisando de cesta básica para sobreviver. É uma questão social grave. Tenho dito que o Secretário Maurício Campos tem realizado um ótimo trabalho. Sou testemunha disso. Mas, com esse ato, ele está deixando vários questionamentos desnecessários, porque isso não se justifica. Deixo aqui minha posição para suspendermos essa reunião até encontrarmos uma saída para esse impasse que foi criado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, estamos estarecidos, de certa forma envergonhados, com mais uma atitude desrespeitosa por parte do Secretário de Segurança Pública, Maurício Campos, que está brincando com esta Casa, está tirando sarro da cara deste parlamento, o que não admitimos mais. Não vou mais falar dele porque para mim sua palavra não vale mais nada. O que esse Secretário fala não se ouve e não se publica, porque não tem mais moral para falar com este parlamento. O Líder do Governo está em uma situação difícil nesta Casa, porque o Mauri já tratou conosco várias vezes, empenhou sua palavra, e esse Secretário está brincando com o Líder do Governo. Portanto, não vou falar mais o nome desse Secretário, porque, para mim, ele perdeu a moral neste parlamento. Sua fala não vale mais nada aqui. Vou direcionar minhas palavras ao Governador Aécio Neves. Sr. Governador Aécio Neves, quando o Secretário age dessa forma, está gozando o governo do Estado também, porque, quando o Líder do Governo empenha sua palavra e ela não é cumprida, ele está arranhando a imagem do Governador Aécio Neves. Portanto, espero que o Governador Aécio Neves tome uma atitude imediatamente. Já é uma decisão de governo. Não cabe mais a esse Secretário. Então, esperamos que o Governador Aécio Neves honre o que foi tratado por seu Líder, Deputado Mauri Torres. Tenho certeza de que o Mauri está muito preocupado nesta hora. Não dá mais para confiar. Virou brincadeira, virou um jogo de empurrar-empurra, o que não podemos aceitar. É um desrespeito ao parlamento, a esta Casa, aos Deputados e acima de tudo ao povo de Minas Gerais. Portanto, fica aqui um recado um pouco mais duro, mas chegou a hora de o Governador Aécio Neves colocar um ponto final nessa questão. Esperamos que o Governador tome uma atitude, comunique a esta Casa e empenhe sua palavra, porque a palavra desse Secretário não tem mais valor algum neste parlamento. Obrigado, Sr. Presidente.

#### Leitura do Relatório das Atividades da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário para proceder à leitura do Relatório das Atividades na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura.

O Sr. 1º-Secretário - (- Lê:) "Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, com muito orgulho e a agradável sensação do dever cumprido, apresento à sociedade mineira breve relato das atividades da Assembleia em 2009. Posso dizer-lhes com segurança que 2009 foi verdadeiramente um ano útil. Útil, porque leis importantes resultaram de exaustivas discussões na Assembleia; útil, porque o monitoramento e o controle das políticas públicas foram estendidos e intensificados; e principalmente útil, porque a sociedade mineira se fez presente em cada ação desta Casa. E isso, graças, em boa parte, à Constituição de 89, que possibilitou a implantação no Estado de mecanismos de incentivo à participação popular nos trabalhos do Legislativo mineiro, numa necessária e feliz combinação de democracia representativa e democracia participativa. As comemorações e as homenagens promovidas pela Assembleia por ocasião do aniversário de 20 anos da Constituição de 89 celebraram o idealismo e o espírito visionário dos constituintes da época, inspiradores do fazer político que hoje caracteriza e distingue este parlamento. A sua lúcida atuação foi testemunho de que toda escolha política ou econômica de um governo, parlamento ou administração deve ser feita em nome de toda a sociedade e de que o cidadão é, a um só tempo, a origem e o fim da política. Ciente dos ensinamentos do passado e dos efeitos positivos gerados, especialmente no âmbito desta Casa, pela promulgação da Constituição de 89, a Assembleia prepara-se para o futuro, pois sabe que toda instituição deve ser capaz de se renovar e se reinventar em permanência. Daí a importância do projeto de planejamento estratégico que está sendo implantado na casa. Queremos, a exemplo do que ocorreu em 89, ouvir a sociedade e também os Deputados e servidores, conhecer seus sonhos e expectativas, pois a responsabilidade pelo futuro deste parlamento é de todos. A Assembleia da próxima década começa a ser construída hoje, aqui e agora. O Legislativo está no coração de nossa democracia, no centro do sistema político de nosso país. Mas, paradoxalmente a essa posição central, muitos são os que ignoram a realidade da nossa missão. Ainda hoje inúmeras ações positivas do nosso parlamento passam despercebidas pela população, enquanto incidentes negativos assumem proporções inimagináveis. É essencial, pois, que cada cidadão possa acompanhar, compreender e igualmente julgar a ação dos parlamentares. Incontestavelmente, a abertura da Assembleia de Minas à participação popular representou um passo enorme para a aproximação dos mineiros com seus representantes. Nesta sessão legislativa, fiel a sua vocação de espaço de debate e reflexão, a Assembleia incentivou uma vez mais a participação de especialistas e setores interessados da sociedade civil na discussão das propostas de legislação, compartilhando o processo de elaboração legislativa e assegurando, assim, a qualidade e a legitimidade das normas aqui aprovadas. Um bom exemplo da sofisticada técnica de elaboração normativa da Assembleia de Minas, que consiste em aliar à vontade política mecanismos de participação e transparência, é o processo que deu origem à nova lei florestal do Estado. A Lei nº 18.365 equilibra a política pública proposta pelo governo com as demandas da sociedade, observadas, é claro, as limitações impostas pelo Código Florestal Brasileiro e as especificidades do Estado. Esse trabalho resultou na mais completa e avançada legislação estadual sobre a preservação do meio ambiente, o manejo das florestas e o uso da propriedade rural. Visando facilitar o acesso da população ao texto aprovado e assegurar a eficácia da norma, a Assembleia editou e disponibilizou cartilha com as informações essenciais para compreensão das novas regras impostas pela lei. Procedimento semelhante foi adotado para explicitação das mudanças provocadas pela Lei do Esporte.

Outras matérias importantes foram aprovadas pelo Plenário em 2009, com destaque para a nova lei antitampo e para as leis que tratam da adoção de providências, pelo Estado, para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 - Leis nºs 18.310 e 18.184 -; da criação da Agência Reguladora de Água e Esgoto, a Arsa-MG - Lei nº 18.309 -, responsável por definir o valor do reajuste da conta de água; da regulamentação da contratação temporária no Executivo - Lei nº 18.185 -; da proibição da venda de produtos calóricos nas cantinas das escolas públicas e particulares - Lei nº 18.372. Além de exercer com dedicação e apuro sua função legislativa e seu papel na intermediação de conflitos, o Legislativo mineiro cumpriu com responsabilidade sua missão de avaliação e controle das políticas públicas. Para isso, contou - é verdade - com a colaboração do Executivo, que forneceu explicações, dialogou e se associou, com frequência e confiança, às ações deste parlamento. Uma das grandes inovações introduzidas pelo Legislativo mineiro no processo de interlocução com a sociedade civil foi a implementação da primeira consulta pública por meio da internet para colher sugestões ao Plano Decenal de Educação e subsidiar, assim, a discussão do Projeto de Lei nº 2.215, de 2008, que estabelece estratégias e metas da política educacional do Estado para os próximos dez anos. Das 212 sugestões apresentadas, 39 foram consideradas pertinentes e incorporadas às propostas em análise na Casa. Instrumentos de pesquisa como este devem ser cada vez mais utilizados e aperfeiçoados, para que o Legislativo se firme com o mais autêntico interlocutor da população e com o governo. O parlamento precisa sentir a sociedade, perceber sua evolução, atentar para as suas exigências e anseios. Para tanto, deve conchamar cada cidadão a expressar livremente sua opinião sobre determinado projeto ou política. Por outro lado, Sr. Presidente, para exercer com eficácia o seu papel, o Legislativo mineiro precisa dotar-se de estrutura transversal capaz de favorecer os debates sobre questões de controle e avaliação e explorar melhor os frutos dessas discussões que suscitam muitas expectativas. O Legislativo deve tornar-se digno dessas expectativas.

Além das reuniões para a discussão do Plano Decenal de Educação, eventos de grande repercussão e relevância movimentaram a Assembleia em 2009. Entre eles, os ciclos de debates "Minas Combate a Crise" "Implementação da Política das Águas em Minas Gerais" "Constituição e Democracia- 20 Anos da constituição Estadual" "Alternativas à Privação de Liberdade"; "O Impacto do Etanol no Desenvolvimento de Minas Gerais", os encontros regionais do Seminário Legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania" e as Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comunicação e da Cultura.

Deputado Carlos Pimenta, a tradição requer que este seja um momento de balanço, mas, para mim Deputados e Deputadas, antes de tudo, é hora de expressar meus sentimentos e dividi-los com todos vocês. Deputado Delvito Alves, com os integrantes da Mesa Diretora, da qual faço parte, pelo seu trabalho incansável pela modernização e fortalecimento do Legislativo mineiro. Com os líderes partidários e presidentes de comissões, por terem, acima das suas crenças políticas, lutado pela construção de um diálogo sério e construtivo neste parlamento.

Parlamento brilhantemente conduzido e dirigido pelo nosso Deputado Alberto Pinto Coelho, luz privilegiada, entusiasta, notável homem público, que enaltece e projeta o Legislativo mineiro. Certamente os mineiros e as mineiras haverão de lhe fazer um chamamento ainda maior para outros desafios mais expressivos. E com todos os colegas, pela inesgotável energia e entusiasmo com que levaram a todas as regiões de Minas a discussão das políticas públicas e de outros temas relevantes para o Estado. Sinto-me orgulhoso dos meus pares; sinto-me orgulhoso do trabalho realizado; sinto-me orgulhoso do parlamento mineiro".

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 40 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a Presidência vai passar à 2ª Parte da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 56/2009, os Projetos de Resolução nºs 2.619/2008 e 3.929/2009 e os Projetos de Lei nºs 40/2007, 3.808, 3.481, 3.734, 3.976, 3.977, 4.005 e 4.006/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 4.108/2009, os Projetos de Lei Complementar nºs 55 e 52/2009 e os Projetos de Lei nºs 1.311/2007, 3.157, 3.321, 3.653, 3.754, 3.880, 3.938, 3.971, 3.975 e 3.809/2009 sejam apreciados nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, ficam prejudicados os requerimentos de inversão de pauta do Deputado Durval Ângelo (10), solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.321/2009, 1.311/2007, 3.157, 3.754, 3.975, 3.971 e 3.938/2009, os Projetos de Lei Complementar nºs 55 e 52/2009 e o Projeto de Lei nº 3.809/2009 sejam apreciados em 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º e 12º lugares entre as matérias em fase de discussão, respectivamente.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.108/2009, da Mesa da Assembleia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo. (- Pausa.) Como o Deputado declina da discussão e não há outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 4.108/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

#### Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, peço a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Sargento Rodrigues) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, quero apenas comunicar, em rápidas palavras, aos representantes dos Agentes Penitenciários que estão na Casa - há dois deles ali - que a vinda do Secretário Danilo de Castro à Assembleia conseguiu reparar um grande estrago que estava sendo feito em nossa relação com a Secretaria de Defesa Social. Foi um gesto de seriedade e respeito do Secretário, pois deixou seu gabinete e veio até aqui. Na reunião de que participamos, foram realizados levantamentos para se apurarem os números, assumindo o compromisso de que esses nomes que ainda não foram publicados serão divulgados na internet. E que, no "Minas Gerais" de hoje à noite, eles também serão publicados. Amanhã, poderemos confirmar a publicação desses nomes. Sr. Presidente, a partir da palavra empenhada pelo Secretário Danilo de Castro, os companheiros, Deputados e Deputadas empenhados na causa dos Agentes Penitenciários, poderão ficar tranquilos, porque acreditamos que o Secretário fará cumprir o que conversamos em seu gabinete. Para finalizar, Sr. Presidente, aquele pedido que havia feito de inscrição para discussão dos projetos, concordando com V. Exa., fica retirado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a retirada da inscrição do Deputado Durval Ângelo na discussão do projeto e não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Em

votação, o projeto, salvo emendas.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - A Presidência torna a votação sem efeito.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Para o bom andamento do Plenário, é bom que o senhor explique o porquê de a votação estar batendo aqui como votação secreta.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que houve um problema no painel eletrônico, motivo pelo qual vai renovar a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Genaro - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 55/2009 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que entramos em consenso com os advogados sobre essas três emendas, juntamente com o parecer, o que foi um grande passo na melhoria daquela carreira da Advocacia-Geral do Estado. Esperamos que seja sancionado pelo Governador o que foi combinado aqui ontem, juntamente com o Deputado Lafayette de Andrada. Agradecemos aos colegas a aprovação dessas três emendas.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2009

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

‘ Art. 96 - (...)

§ 3º - Nos casos de suspensão de procedimento licitatório ou de concurso público, o mérito deverá ser decidido no prazo de noventa dias, sob pena de perda da eficácia da medida cautelar.’".

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2009.

Zé Maia

Justificação: A medida que apresentamos visa a evitar que os procedimentos licitatórios e os concursos públicos que venham a ser suspensos pelo Tribunal de Contas, nos termos do inciso III do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 2008, fiquem durante longo tempo sem decisão definitiva do mérito, gerando insegurança jurídica e causando, muitas vezes, sérios prejuízos aos órgãos e entidades municipais e estaduais.

A norma proposta guarda semelhança com a prevista no Código de Processo Civil aplicável às medidas cautelares do processo civil. Nos termos dos arts. 806 e 808 do referido Código, a eficácia da medida cautelar cessa se ela não for executada no prazo de 30 dias ou se a parte não intentar a ação principal no mesmo prazo.

Por fim, entendemos que o prazo proposto de 90 dias, apesar de três vezes superior ao previsto na legislação civil, é adequado às regras procedimentais dos feitos naquela Corte de Contas.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Zé Maia, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Genaro - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 52/2009 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de nº 1.311/2007, do Deputado Almir Paraca, que cria o Dia Estadual de Reflexão sobre as Mudanças Climáticas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.311/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão em 2º turno do Projeto de Lei nº 3.157/2009, do Deputado Eros Biondini, que altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 17.507, de 29/5/2008, que torna obrigatória a afixação nas dependências de hotéis, pensões, motéis e estabelecimentos congêneres de placas que alertam sobre o fato de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

#### Declaração de Voto

O Deputado Eros Biondini - Gostaria de agradecer aos nobres pares o apoio e a aprovação desse projeto, que julgo ser um dos mais importantes apresentados por este Deputado nesta Assembleia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.321/2009, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre as condições e a efetivação do trabalho dos sentenciados do sistema prisional do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, gostaria de declarar o meu voto, que é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 43 Deputados. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.321/2009 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

A Deputada Maria Tereza Lara - Esse projeto, de nossa autoria, ampliará a oportunidade de trabalho para os detentos. Quero agradecer às Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que propuseram um substitutivo para o projeto, de modo que possamos contribuir para que o nosso sistema se torne efetivamente mais humanizado, como foi prescrito pela Conferência Nacional de Segurança Pública. Muito obrigada.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, na longa, exaustiva e cívica noite de ontem e madrugada de hoje tive a oportunidade de falar sobre esse projeto, que entendo ser matéria de interesse significativo para Minas Gerais. Como já disse, nos meus três primeiros mandatos apresentei um projeto semelhante de incentivo fiscal para egressos e sentenciados, sobre o qual a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela inconstitucionalidade. Talvez por aforismo machadiano, mudou o Natal ou mudei eu, mudou a Comissão de Constituição e Justiça ou mudou o projeto? Porque, depois, um projeto como esse foi apresentado pelo ínclito, atento e competente Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa, e a Comissão não só emitiu parecer concluindo pela constitucionalidade, como também lhe anexou o projeto do Governador do Estado. Coisa inédita, ninguém nunca teve isso. Vimos a questão do Ipsemg, do Deputado Weliton Prado; a de unificação dos Tribunais, deste Deputado, e por aí segue. O projeto da Deputada Maria Tereza tem grande importância, porque estabelece em 10% o que pode ser contratado por empresas das administrações direta e indireta em obras públicas, tanto de egresso como de preso. Nós, da Comissão de Direitos Humanos, apresentamos emenda do certificado da parceria. Quer dizer, empresas públicas e privadas, como a Abrinq, empresa contra o trabalho infantil, têm autorização de usar o selo da parceria do trabalho do egresso e do sentenciado. Ao mesmo tempo, queremos deixar bem claro que, hoje, é grande o preconceito contra o egresso do sistema carcerário, fazendo com que as pessoas voltem para o crime. A reincidência está muito ligada ao reajuste da estruturação da sociedade. Com toda a certeza, o trabalho é um dos pontos centrais dessa questão. Queremos aprofundá-la, não com o intuito de obstruir nem de prejudicar o almoço familiar dos Deputados. Esta Casa ganha legitimidade quando apresenta projetos como esse, de interesse da sociedade. Houve modificação, com a qual concordamos na Comissão de Constituição e Justiça, no projeto da Maria Tereza, porque estabelecia o mínimo de um salário mínimo. Como a Lei de Execução Penal federal determina o percentual, não poderíamos mudá-la. Houve a adequação. A Comissão de Direitos Humanos foi a última a dar parecer ao projeto. Tivemos a preocupação de dar parecer para o 2º turno no mesmo dia em que chegou à Comissão, na quarta-feira. Realizamos reunião extraordinária na quinta-feira, às 13h45min, de forma que o parecer pudesse ser publicado e, hoje, apreciássemos o projeto. Parabéns, Deputada Maria Tereza. O projeto é importante, de interesse da sociedade, engrandece e dignifica a nossa função no Poder Legislativo. Em relação aos Agentes Penitenciários, que lutam por dignidade, melhores condições salariais, direitos fundamentais de livre organização e de greve, mas foram retaliados pelo governo Aécio Neves, as Bancadas do PT, do PCdoB e do PMDB forçaram a paralisação de manhã, para que o acordo fosse cumprido. As três bancadas deixam claro que queremos um Agente Penitenciário preparado para a sua função, que trabalhe sem tensão e que tenha seus direitos respeitados, até mesmo pelo Estado, o maior violador deles. A visão é de mão dupla. A votação do projeto e a obstrução, em razão da publicação que se fará hoje da contratação dos Agentes Penitenciários, são uma demonstração de que os dois lados têm de ser olhados e a visão tem de ser holística, não uma visão segmentada do que são direitos humanos.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Deputado Federal Reginaldo Lopes.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.653/2009, da Deputada Rosângela Reis, que institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente. Respeitando o Regimento Interno, vamos votar devagar, para sabermos a posição de cada parlamentar.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Deputado Juarez Távora - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 45 Deputados. Está ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.653/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Insisto, Sr. Presidente, será que há algum problema no painel? Se houver, vamos ter de parar a reunião e pedir a um técnico que venha aqui para fazer uma reforma nos monitores. Cada parlamentar tem um monitor para o voto eletrônico. A declaração de voto não é possível neste momento, a não ser que estivéssemos fazendo uma votação nominal. Entendo que essas declarações de voto estão, de alguma forma, ferindo o princípio da votação eletrônica. Não há nenhum tipo de respaldo legal para tal, como já lhe disse ontem. Não vamos abrir uma polêmica, porque o clima ficou tenso ontem. V. Exa. encostou a cabeça no travesseiro, e eu também. V. Exa. deve notar que não dá para cada um vir aqui e fazer uma declaração. Há algum problema em colocar algum assessor, ao lado de um Deputado que esteja com maior dificuldade, que esteja com algum problema no dedo ou com LER? Isso gera LER, porque, no final do ano, com tantas votações, alguém pode ter algum problema de locomoção. Mas não existe, regimentalmente, essa figura jurídica. Se a votação é pelo painel eletrônico, ninguém precisa vir ao microfone para dizer por que votou. Na próxima, gostaria que V. Exa. fosse mais devagar, esperasse que todo o mundo estivesse sentadinho, como na sala do Professor Raimundo. Gostaria que V. Exa. só procedesse à votação, quando todos os Deputados estivessem sentados. Ai, V. Exa. poderia até fazer um teste. Vamos testar para ver se todos os painéis estão funcionando. Podemos até fazer uma simulação de uma coisa hipotética. Ai, V. Exa. poderia fazer a votação. Para que temos painel eletrônico, que foi muito caro? Um Presidente da Assembleia disse que havia ouro enterrado nessa tribuna. Quem foi que falou isso? Estou falando dessa tribuna à direita. Ele disse que havia um pote de ouro enterrado. Ele bateu e quase a arrebentou. Esse painel não tem um pote de ouro atrás, mas custou muito caro para ser usado. Senão, poderíamos interromper a reunião e chamar o pessoal da informática para dar um treinho de como votar, como fazemos nas urnas de votação eletrônica. Não há respaldo regimental para essas declarações de voto. E isso não é só feito por V. Exa. Outros Presidentes também procederam assim. Não há respaldo, a não ser que o painel prove e o Deputado fale que estava naquele painel. Nós, da Oposição, poderíamos conferir se o painel está funcionando. Não há cabimento. Se a votação é eletrônica, é para ser feita pelo painel.

O Sr. Presidente - A Presidência, sem querer polemizar, esclarece que foram registrados 42 votos e mais três parlamentares declararam que não conseguiram fazer o registro no painel. Portanto, dois princípios levaram a Presidência a registrar o resultado da votação: o número suficiente de 42 e a credibilidade depositada em cada um dos parlamentares. A possibilidade de falha no painel existe, apesar de haver uma manutenção deste.

O Deputado Zé Maia - Queria somente registrar, Sr. Presidente, que o nosso Regimento Interno prevê, de forma absolutamente clara, a possibilidade de cada parlamentar, depois da votação, expressar oralmente seu voto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esclareço ao Deputado que essa é uma prerrogativa regimental, mas o que se suscitou aqui foi a questão da impossibilidade de votação pelo painel, e não a declaração de voto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.754/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a destinação de produtos apreendidos pelas autoridades do Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.754/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.880/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.880/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.938/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inbra - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Como serei breve, Sr. Presidente, farei a discussão deste microfone mesmo. A Comissão de Direitos Humanos esteve mais uma vez, na última terça-feira, no Município de Rio Pardo de Minas, que, como várias cidades do Norte mineiro, tem uma quantidade inacreditável de terras devolutas. Hoje há um conflito enorme com empresas reflorestadoras na área de eucalipto. O mais absurdo, Sr. Presidente, é que a maioria dos contratos, cerca de 80%, foi feita com preços irrisórios, com o alqueire de terra a R\$0,01, R\$0,02 muitas vezes. Todos são contratos vencidos, e alguns, há 10, 15 anos. Estamos vivendo hoje, até em função do conflito com as comunidades tradicionais do Norte de Minas, a necessidade de uma ação discriminatória por parte do Estado. A Advocacia-Geral está com um acúmulo enorme de trabalho, não consegue dar vazão a tantas ações. Estamos vivendo outro absurdo, que são empresas privadas entrando na Justiça com ações de legitimação dessa terra, grilando terras públicas. Quando a invasão é feita pelo MST, vai a polícia, vem o "cacete", há uma violência enorme. Agora, quando o empresário grila e invade, a postura não é a mesma.

É interessante que, no mês de julho, estivemos também em Rio Pardo, e o Ouvidor Agrário Nacional, o Desembargador Gercino, esteve conosco. Nessa terça-feira, ele voltou com a Comissão a Rio Pardo de Minas. Por sugestão dele, aprovamos um requerimento, e gostaria que a Mesa Diretora o encaminhasse no período do recesso. É uma solicitação ao Conselho Nacional de Justiça para se fazer um mutirão nas varas fazendárias de Minas Gerais, a fim de julgarem com rapidez essas ações de discriminação de terra. Isso foi feito no Pará, e este Estado conseguiu obter o retorno de quase 40% de suas terras devolutas. Hoje Minas Gerais não teve retorno nem de 5% das terras devolutas. Se conseguíssemos retorno dessas terras devolutas, com toda a certeza teríamos condições de fazer em Minas Gerais uma das maiores reformas agrárias do País.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* - Apenas quero cumprimentá-lo pelo raciocínio. Entendo que, para essa questão das terras devolutas no nosso Estado, para a questão da reforma agrária e dos assentamentos que existem em Minas, é necessário que esta Casa faça um esforço concentrado junto à Secretaria Extraordinária da Reforma Agrária de Minas e ao Inbra, enfim, junto a todos os órgãos estaduais ou federais ligados ou incumbidos de fixar o homem no campo e de lhe dar condições para trabalhar. No primeiro momento do seu raciocínio, V. Exa. falou sobre terras que estão sendo usadas para reflorestamento. É verdade: existe um contrato que está vencendo, e não estou vendo progredir uma forma de se tentar novamente acordo. O eucalipto, fonte de riqueza muito grande para a nossa região, o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha, tem ciclo de 21 anos. Qualquer interrupção nesse ciclo trará prejuízo enorme não só para a economia regional, mas também para as empresas que fazem programação em cima desse ciclo. O contrato está vencendo e, muitas vezes, não está coincidindo com o término do ciclo. Não se encontra uma solução. E o pior: na região próxima a São João do Paraíso e Espinosa, onde existe uma grande área de reflorestamento de várias empresas que tinham contrato com o Estado, elas foram obrigadas a devolver as terras, e, quando isso aconteceu em um dia, em função do término do contrato com o Estado, no outro dia houve invasões. Elas, contudo, não foram feitas por pessoas em busca de terra, mas sim por pessoas, muitas vezes oriundas do Sul da Bahia, que ficaram sabendo disso e desceram para Minas Gerais para invadir o Estado. Assim, apossaram-se daquelas terras que eram motivo de acordo com o Estado. Então, as coisas estão acontecendo sem sincronia, sem ajuste ou acordo, e é necessário que esse seja feito o mais rápido possível. Então, gostaria de sugerir que, até mesmo em nome dos direitos humanos daquelas pessoas que lá trabalham e moram e também em nome da economia do Norte de Minas, no próximo ano, assentemo-nos à Mesa com o governo do Estado, o governo federal e os representantes do Norte de Minas, principalmente daquelas áreas que correspondem a quase 1.000.000ha de área plantada e que são importantes para a economia norte-mineira, a fim de buscarmos uma solução. Tomar terras ou pedir a sua devolução sem que haja preparo não será possível.

Deputado Durval Ângelo, a maioria dessas terras não serve para reforma agrária, pois não possuem água nem infraestrutura. É claro que muitas servem. Para as que servem para reforma agrária, que tenham luz elétrica, estrada, economia, emprego e água, tudo bem, poderemos realizar uma programação, mas o Estado tem de apresentar uma definição para aquelas que não servem: ou se faz novamente um acordo com essas empresas, ou se vendem essas terras com a aquiescência desta Casa e do Senado Federal, pois elas, muitas vezes, têm mais de 2.500ha. Porém não pode acontecer o que tem acontecido no Norte de Minas, senão haverá novamente uma invasão da Bahia em Minas Gerais. E eles estão prontos; todos estão preparados para ocupar uma terra que está sendo desocupada. Ao acabar o convênio da empresa com o governo do Estado, invadirão, como fizeram em nossa região.

O Deputado Durval Ângelo\* - Não querendo alongar-me, gostaria de dizer que acredito que as situações são as mais diferentes no que diz respeito a terras arrendadas pelo Estado. Há situações como as que V. Exa. apresentou. Tudo bem, trata-se de uma questão de bom-senso. Caso queiramos respeitar o ciclo produtivo do eucalipto, não há nenhum problema, mas há situações absurdas como terras que foram arrendadas para plantio de eucalipto, onde nada foi plantado. A empresa fez uma extração predatória da vegetação de cerrado, e muito pequi foi cortado para se produzir carvão de forma ilegal e predatória, então a terra está lá, nua, e eles estão impetrando uma ação para legitimar essa irregularidade. Há situações de contratos vencidos, em que o eucalipto já foi extraído. Há diferentes situações. Tudo bem, mas não podemos permitir que o Estado não se posicione em relação a elas, pois os arrendamentos foram feitos por centavos. Há terras em Rio Pardo que foram arrendadas por um décimo e meio de centavo o alqueire. Isso é um absurdo. Deputado, gostaria de prestar um testemunho: há cinco anos, a Comissão de Direitos Humanos esteve em Rio Pardo de Minas - presidi a reunião - para tratar de um conflito com a empresa que

tinha 20.000ha de terras devolutas. Na negociação, graças à ação do Luiz Chaves, do Iter, uma terra com 5.000ha, onde já havia sido feita a colheita do eucalipto de forma predatória, pois arrancaram até a raiz, foi doada a uma comunidade de 500 pessoas de Rio Pardo - não me lembro o nome, mas acho que é Macacheira, algo assim. Deputado Doutor Viana, quando lá estivemos em julho, os trabalhadores e a comunidade tradicional levaram fotos para nos mostrar que as nascentes d'água, que há 15 anos haviam secado, brotaram novamente, formando riachos. A comunidade criou uma forma de manejo sustentável, de essência de eucalipto cheiroso e produtos do cerrado para uma pequena agroindústria. Isso recuperou o solo e a água. Temos de levar em consideração essa questão ambiental. Esse acordo foi feito em 25% da área da empresa. É importante esclarecermos isso. Deputado, Bahia também é Brasil. Não podemos discriminar os baianos, pois sabemos que o Deputado Jayro Lessa é baiano, basta olharmos a sua testa. Se forem trabalhadores que quiserem trabalhar, produzir, se Minas tiver terras suficientes, não há problema nenhum, os baianos poderão vir. Tivemos até Governador baiano aqui. Tivemos até do Piauí. Isso mostra que Minas é universal. Não podemos ter esse preconceito, Deputado. Tenho certeza de que, naquela cidade onde V. Exa. tem voto para danar, São João do Paraíso, muitos baianos que transferiram o título para Minas Gerais votam no senhor. Eu não tenho votos na região. Vou lá por convicção. O Deputado Jayro Lessa não pode ter essa discriminação familiar com os irmãos dele. De jeito nenhum. Não defendemos discriminação a nenhum brasileiro. Estamos pedindo esse mutirão do CNJ, um representante do CNJ, o Juiz Marcelo Berthe. O assessor do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do STF, esteve na reunião de julho. Creio que esse mutirão será feito em Minas Gerais. Seria o segundo Estado. Vamos agilizar isso, mas o Deputado Carlos Pimenta me interrompeu.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Verifico que não há quórum para votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - A Presidência torna sem efeito a votação e verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação, motivo pelo qual vai renová-la. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.938/2009. À Comissão de Redação.

#### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até às 13h59min.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.971/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.971/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, verificação de votação. Sem a verificação, não há projeto aprovado ou não, só depois.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.975/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao projeto por considerar de fundamental importância a doação de um imóvel para a construção de uma unidade da Uemg na cidade de Barbacena. Isso é fundamental, Sr. Presidente, porque o que precisamos neste momento é fortalecer a nossa universidade estadual. Também nesse sentido estamos acompanhando atentamente a comissão formada por professores, direção, Reitoria e servidores da Uemg, a qual apresentará, no início do ano que vem, um relatório constando propostas e soluções para se resolver a questão salarial e do plano de carreira, a fim de garantir uma universidade forte e atuante. Nesta oportunidade, Sr. Presidente, iniciamos, neste semestre, uma importante batalha para estadualizar também a UninCor, por meio de uma proposta de emenda à Constituição subscrita por mim e pelos Deputados André Quintão e Dalmo Ribeiro Silva. A UninCor existe há 40 anos e hoje está ameaçada de ter as portas fechadas ou ser adquirida por uma empresa privada. É uma fundação que foi constituída com doações públicas do Estado e do Município. Essa instituição precisa ser preservada como pública. Nesse sentido, é importante, sem dúvida nenhuma, que consigamos também, no próximo semestre, aprovar a PEC nº 55, que prevê a estadualização da UninCor. No mesmo sentido, Sr. Presidente, votaremos ainda, na parte da tarde, o Orçamento do Estado, onde consta uma emenda destinada à construção do restaurante universitário de uma outra importante instituição de ensino de Minas Gerais, a Unimontes. Por meio do seu DCE, os estudantes da Unimontes realizaram na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática desta Casa uma audiência pública em Montes Claros, onde o pleito foi feito. Na lei do Orçamento, destinamos R\$500.000,00 para o início da construção do restaurante universitário da Unimontes, importante instituição de ensino que atende a todo o Norte de Minas e também o restante do Estado. Acreditamos que é de fundamental importância a defesa da escola pública mineira e da universidade pública mineira, Unimontes e Uemg. Esperamos que, no próximo ano, tenhamos uma terceira universidade pública. Se esta Casa e o governo do Estado assim entenderem por bem, teremos a terceira universidade pública que será a UninCor. Fica, portanto, Sr. Presidente, declarado o nosso voto.

O Deputado Carlos Pimenta - Serei breve. Gostaria de dizer que também votamos favoravelmente. Esperamos que esse capítulo da Uemg tenha um final; além disso, que tenhamos para com essa universidade o mesmo tratamento que tivemos com a Unimontes. Pedi a palavra só para esclarecer um ponto da fala do Deputado Carlin Moura sobre o restaurante universitário da Unimontes. A bancada do Norte, juntamente com o professor e Vice-Governador Antonio Augusto Anastasia, esteve na Unimontes por ocasião da comemoração dos 20 anos da Constituição do Estado de Minas Gerais. Naquela época, o Prof. Anastasia era o relator da Constituição e, após 20 anos, foi à Unimontes para participar de uma solenidade belíssima, onde anunciou a construção do restaurante universitário, que era um grande sonho e necessidade dos milhares de estudantes universitários dessa universidade em Montes Claros. Cumprindo o compromisso feito naquela ocasião, hoje temos aí no Orçamento

a peça que traz R\$500.000,00 para a construção desse restaurante universitário. Estamos tendo aqui hoje uma grande lição. O que é combinado não é caro. Ninguém tem a obrigação de combinar. No entanto, se fez a combinação e o compromisso, precisa cumpri-los. O compromisso feito por ocasião dos 20 anos da comemoração da Constituição do Estado de Minas Gerais, que estadualizou a antiga Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior, transformou-a na grande universidade que é a Unimontes e em que, Presidente Alberto, V. Exa. foi, há três dias, o patrono geral da formatura de quase mil alunos. V. Exa. pode observar e ver de perto a grande universidade que foi construída por uma ação desta Casa. Tudo aconteceu por causa da iniciativa dos Deputados da época, em especial os Deputados Carlos Pereira, Milton Cruz e outros, que, por uma ação parlamentar, apresentaram uma emenda à Constituição criando a Universidade Estadual de Montes Claros, incorporando toda a antiga Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior e transformando-a nessa grande universidade. É bom vermos o compromisso cumprido. A partir do ano que vem, a nossa Unimontes terá os R\$500.000,00 para a construção do restaurante universitário e o compromisso da manutenção desses restaurantes, levando alimentação barata aos milhares de estudantes universitários que cursam um dos 26 cursos superiores da nossa Unimontes.

A Deputada Maria Tereza Lara - Quero também, de público, falar sobre a importância da Uemg. Estava lembrando-me do Prof. Aluísio Pimenta, quando participamos, na legislatura anterior, de uma comissão especial que discuti a situação da Uemg no Estado de Minas Gerais. Sabemos que outras universidades investem muito mais em ensino público superior estadual que Minas Gerais, e São Paulo é um desses Estados. É uma longa luta pelo fortalecimento da Uemg, e queremos, mais uma vez, reafirmar a necessidade de investimento nas universidades públicas, que são aquelas que estão sendo ditas como estaduais, mas não são gratuitas. Elas têm de ser transformadas em verdadeiras universidades públicas e gratuitas no Estado. E, como foi feito com a Unimontes, esperamos que essas recebam o mesmo tratamento, que é justo. Gostaria de falar também sobre a UninCor. Essa universidade já está em Betim e possui o curso de Medicina em Belo Horizonte. São 5 mil alunos numa entidade que tem 40 anos. Somamos esforços com todos os Deputados que estão assumindo essa luta junto aos estudantes, junto aos professores e também junto à Reitoria da UninCor. É o momento oportuno para o Estado de Minas Gerais aproveitar a estrutura que já existe, resolver o problema desses 5 mil alunos que desejam e têm direito a um investimento público para que possam terminar os cursos. Não há como avançar no desenvolvimento sustentável, sem um investimento grande na educação e na profissionalização. Queremos deixar o nosso compromisso, para que a Uemg seja respeitada e que a UninCor possa ser estadualizada.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.809/2009, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 11, 61, 110 a 119, 123, 124, 128 a 135, 139 a 145, 148 a 155, 159 a 162, 164 a 182, 190, 199 a 218, 226 a 237, 239 a 253, 255 a 258, 260 a 270, 272 a 276, 281 a 309, 312 a 338, 344 a 349, 356 a 383, 404, 405, 408 a 416, 418, 422 a 464, 507, 510 a 523, 526 a 529, 531 a 560, 587 a 606, 611 a 618, 624 a 631, 638 a 651, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 654, 659, 660, 663, 667 a 673, 675, 676, 680, 682, 684 a 687, 689, 690, 692, 693, 698 a 700, 703, 705, 706, 711 a 719, 723, 725, 727 a 732, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 733 a 812 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 653, 656, 658, 661, 662, 666, 677, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726, as Subemendas nºs 1 e 2 à Emendas nºs 652, 657, 674 e 681, e as Subemendas nºs 1 a 6 à Emenda nº 664, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 12 a 60, 62 a 65, 67 a 109, 120 a 122, 126, 127, 136 a 138, 146, 147, 156 a 158, 163, 183 a 189, 191 a 198, 219 a 225, 238, 259, 271, 277 a 280, 311, 339, 341 a 343, 350 a 355, 384 a 403, 419 a 421, 465 a 506, 508, 509, 524, 525, 561 a 586, 607, 619 a 623, 632 a 637, 655, 665, 678, 679, 688 e 691. A Emenda nº 530 foi retirada pelo autor. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Nesta oportunidade, cumprimento os profissionais, servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a imprensa, o povo de Minas Gerais de todas as regiões de Minas, do Sul, do Triângulo, do Norte, do Jequitinhonha, do Noroeste de Minas e da Zona da Mata. De modo muito especial, cumprimento o Presidente da Assembleia de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho, pela maneira republicana como conduziu os trabalhos desta Casa. Deputado Alberto Pinto Coelho, seu trabalho engrandece e eleva a Assembleia de Minas para o lugar onde sempre deveria estar. Também cumprimento o Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, que talvez tenha sido o Deputado com quem mais nos relacionamos, em um diálogo permanente, na busca de entendimentos e soluções, nem sempre do modo como desejávamos, para podermos estabelecer avanços nos projetos, nas propostas que aqui chegaram. Também cumprimento os familiares de todos nós, que estamos aqui. Desejo às Deputadas e aos Deputados, aos servidores e às servidoras desta Casa, ao povo de Minas Gerais, um Natal muito feliz. Que seja um momento de fortalecimento das famílias, de promoção dos mais elevados valores humanos, da solidariedade e do amor entre todos. Também desejo que o ano de 2010 seja de grandes conquistas, de progresso e de desenvolvimento para Minas. Que este ano deficitário seja apenas um acontecimento eventual em nossa história. Que possamos, em 2010, celebrar conquistas e ganhos importantes e significativos.

Tratarei da questão orçamentária, sabendo, por antecipação, que não podemos, em nenhuma circunstância, em nenhum lugar e em nenhum momento, considerar o resultado antes do processo eleitoral. Quero tratar aqui do Orçamento já prevendo alguns resultados.

No Brasil, de modo geral, e em nosso Estado, o Orçamento sempre foi uma lei mais fictícia do que consistente e verdadeira. Deveria ser uma lei de planejamento, em que os recursos definidos em cada uma das áreas fossem efetivamente aplicados com melhores resultados para o nosso Estado e para a nossa gente. Isso não ocorre aqui nem em nenhum outro lugar do País. Nem no Estado nem nos Municípios, nem na União, ele é uma peça que, ao final, será executada integralmente. Mas serve como base fundamental para a nossa reflexão e para o indicativo de onde os recursos devam ser aplicados.

Reconhecemos que o Estado de Minas Gerais passou por dificuldades neste ano e no final do ano passado, e perdeu parte de sua arrecadação. Mas isso não justifica o que está sendo proposto no Estado, com algumas questões sendo tratadas com muito rigor e com uma condição em que não há nenhuma melhora para o nosso povo. Mais que isso, trazendo prejuízo a determinados setores do Estado.

Destaco aqui de modo muito especial a questão dos servidores públicos do Estado. Foram votados muitos projetos e proposições interessantes. Ontem votamos contrariamente à posição do governo, que entendemos danosa aos interesses dos servidores públicos de Minas Gerais, comprometedor de seu futuro, quando o governo propõe - aqui é aprovada - uma redução expressiva, milionária, do repasse dos recursos para o fundo de previdência dos servidores públicos de Minas Gerais. No entanto, o governo não apresentou ao Orçamento nenhuma proposta de reposição de reajuste salarial dos servidores públicos. O que está proposto, o que está contido no Orçamento do Estado significa, para o próximo ano, um prejuízo expressivo para algumas categorias dos servidores públicos de Minas Gerais, que menos ganham em relação aos demais, como os da segurança pública, os professores, os servidores do setor de saúde. É uma situação de penúria, de muito sofrimento. Mesmo assim, não há uma sinalização efetiva. O que se tem feito até agora são alguns ajustes que acabam afrontando a própria Constituição, deixando de atender os servidores públicos aposentados, que contribuíram durante toda a vida para este Estado, para apresentarem adicionais de desempenho, propostas que na realidade só atingem determinado setor, fundamentalmente em detrimento dos servidores públicos aposentados e dos servidores públicos na ativa, comprometendo o seu futuro, quando se aposentarem, porque não terão o direito de receber esses adicionais. Entendemos muito mais como manobras que beneficiam, mas acabam criando situações de perda, de prejuízo para grande parte dos servidores do nosso Estado.

Lembrando o déficit zero, o choque de gestão, o que está no Orçamento hoje é o reajuste zero para os servidores do Estado. Durante anos, o Estado tem justificado a crise como o grande problema a limitar as ações governamentais, lembrando que a crise se iniciou no ano passado. Vamos verificar que, comparativamente a outros governos e a outros tempos, é o governo que mais endividou o Estado de Minas Gerais em sua história. Durante esse governo que está aí, o Estado de Minas Gerais acrescentou em sua dívida corrente líquida quase R\$30.000.000.000,00. Foi o governo que mais deixou o Estado endividado, certamente também é o governo que mais tomou empréstimos em sua história, que mais deixou o Estado endividado em sua história e mais abandonou os servidores públicos em sua história, do ponto de vista dos reajustes salariais, tão importantes no conjunto. Nossos servidores públicos, nossos Agentes Penitenciários, os professores, os servidores da saúde, quase todos os setores estão na penúria.

Esta situação é preocupante. Como será o futuro do Estado, como este será entregue, considerando os discursos e a propaganda que se fez? Foi propaganda sistemática, continuada, de déficit zero, de choque de gestão, de melhoria da administração. Não posso negar que este, como qualquer outro governo, mesmo sendo ruim, pode ter algumas práticas boas, alguns resultados específicos importantes. Não negarei isso. Mas existem atividades que foram ditas como boas, mas nem sempre são assim. O choque de gestão escondeu, por exemplo, a construção do Centro Administrativo, depois Cidade Administrativa, que temo tornar-se grande elefante branco, com grande prejuízo para este Estado. Pode causar desenvolvimento localizado; em relação a isso, não tenho dúvida, mas, do ponto de vista do conjunto do Estado, do desenvolvimento do Estado, tenho dúvida, e isso é problema sério. Foi aplicado muito dinheiro lá, muito dinheiro. Não faltou dinheiro para o Centro Administrativo, embora tenha faltado para as áreas da saúde, da educação e da segurança pública. Mas não faltou para o Centro Administrativo. Quero tratar agora especificamente da saúde. Concedo aparte ao Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Muito obrigado. Quando V. Exa. diz que faltou dinheiro para a área da saúde, também entendo que faltou, principalmente para essa área. O Estado foi administrado. Acredito que o governo construiu o Centro Administrativo partindo do princípio de que, a partir do próximo ano, sobrará muito mais dinheiro para a área da saúde do que é aplicado hoje. A economia que o governo do Estado fará com o Centro Administrativo será aplicada nas áreas da educação, da segurança pública e em todas as áreas do governo. Faltou? Sim, faltou. Entendo que fazemos sacrifício agora, mas seremos beneficiados com isso no futuro. Disse aqui que o Centro Administrativo era risco para o governo, para qualquer governo. Temos de entender que o Estado poderá parar sem a necessidade de gastar telefone, porque, da Secretaria de Saúde, se pode entrar em contato com a Secretaria de Segurança pública ou outra qualquer, dizer que será iniciada greve e parar o Estado; que o funcionalismo vai parar no pátio nº 3 ou no estacionamento nº 5. Veja como será bom. Nem para fazer greve se gastará telefone, Deputado, porque o contato será feito por meio de ramal: "Amigos da Secretaria de Segurança Pública, estamos parando o Estado agora e nos encontraremos no estacionamento B5". Então existirá economia. Neste ano, faltou dinheiro para a área da saúde? Faltou sim. Mas temos de lembrar que o governo federal fez corte no repasse. Vivemos em um país onde 50% ou 60% dos impostos arrecadados vão para a União; 30% para o Estado; e o Município fica com 5%, 10%, 15%, o que é muito pouco. Então faltou? Faltou sim. Aplicou-se no Centro Administrativo? Aplicou-se. Mas, Adelmo, no futuro, nós, mineiros, agradeceremos por essa economia. Coloque muita fé nesta nova dinâmica de governo, porque deu certo. Estivemos em Cuiabá, (MT), e lá houve essa economia. Em Cuiabá, existe centro administrativo com a Assembleia Legislativa e a Prefeitura perto. Conversei com o Riva, Presidente da Assembleia Legislativa de Cuiabá, que deixou bem claro que lá deu certo e que, em Minas Gerais, também dará. No início, haverá tumulto. Inauguraremos esse Centro em fevereiro, e, a partir daí, teremos nova dinâmica de governo.

Aí, sim, vai sobrar dinheiro para a educação. Aí, sim, vai sobrar essa economia para a segurança pública. Faltar, faltou. A segurança pública e a educação poderiam estar muito melhor. Essa é uma vontade minha como mineiro. Ainda acredito neste país, neste Estado. Ainda acredito que poderemos fazer muito mais do que fazemos hoje. Estamos nos preparando para que, no futuro, tenhamos um Estado muito melhor. Tenho a certeza de que nenhum Governador nem ninguém desta Assembleia quer prejudicar este Estado. Podemos até errar, mas estamos aqui para fazer o melhor. Hoje, o Presidente da República tenta fazer o melhor. E torço para que ele faça. O próximo Presidente também tentará fazer o melhor, porque precisamos dar um futuro melhor para nossos filhos e netos. Com a economia que teremos com o Centro Administrativo, tenho a certeza de que Minas Gerais vai agradecer no futuro. Faltou este ano, mas no ano que vem vai sobrar dessa economia para a saúde, para a educação e para a segurança pública. Obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão\* - Obrigado, Deputado Alencar da Silveira Jr. Também desejo que tenhamos sucesso, ganhos, e que o Centro Administrativo gere mais possibilidades. Mas isso faz parte do futuro, que nos dirá sobre isso. A questão é que ele está sendo concluído, e nem a Assembleia nem o Judiciário estão perto, estão longe, mais longe. Mas não é o que quero tratar aqui, até porque isso não está explicitado no Orçamento, até porque o Centro Administrativo, Deputado Alberto Pinto Coelho, foi construído sem a suficiente prestação de contas a nós. Precisamos saber qual foi o custo dessa obra, de onde veio o dinheiro, quanto dinheiro foi colocado lá. Não se trata de investigação, mas temos o dever constitucional de tomar conhecimento disso. E maior é o dever de o Executivo nos informar sobre os gastos. Não há essa história de dizer que é uma empresa de economia mista que está construindo e que, por isso, não é necessário prestar contas. Tem de prestar contas, sim, a esta Assembleia e ao povo de Minas Gerais. Não tenho dúvida disso. Mas não é essa questão que quero tratar.

Estou propondo, na discussão final do Orçamento, o destaque de seis emendas. Não estou utilizando o tempo para fazer obstrução, mas para fazer uma reflexão sobre este momento. Aliás, lembrarei que as emendas que tratam de valores sejam condensadas em um único bloco, para que votemos os valores que devem ser destinados à saúde e duas outras emendas, que entendo de texto, mas que têm fundamento. Agora, quero expor as razões de estar aqui e defender os recursos que devem ser aplicados no setor de saúde. Antes da Constituição brasileira, talvez até antes de 1986 - após 1986 já começa a evoluir uma nova concepção, um novo conceito, novas ações -, mudamos profundamente a forma de tratar o povo brasileiro na lógica da saúde. Até a Constituição, quem não tinha dinheiro e trabalho com carteira assinada era tratado no sistema nacional de previdência social como indigente. Quem tinha recurso financeiro, econômico ou carteira assinada comprava esse direito. Os pobres deste País eram tratados como indigentes. A Constituição de 1988 apresentou, aprovou - fruto do trabalho de muita gente, resultante da 8ª Conferência Nacional de Saúde, do Movimento Sanitário, dos trabalhadores em saúde e, fundamentalmente, do povo brasileiro - que saúde deve ser considerada como direito de cidadania, direito de todos e dever do Estado. Isso em 1988. Foram dadas ao povo brasileiro as condições legais de atendimento. Importantes são a Constituição e as leis da República, que definiram a Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080, e a que estabelece que a saúde tem controle social, de forma a garantir a democratização da saúde por meio do controle social e a participação da sociedade, sobretudo dos usuários do atendimento à saúde. O art. 198 da Constituição da República fundou o que hoje é considerado patrimônio da humanidade e que haverá de ser reconhecido pela ONU como patrimônio material e memorial da humanidade, pela sua organização, pela forma, pela abrangência, pelo conteúdo humanista que carrega em si o Sistema Único de Saúde - SUS. Toda a legislação brasileira e ações de saúde são direcionadas no sentido das ações governamentais, das ações públicas, para que os recursos sejam destinados a atender às pessoas na lógica da integralidade, da universalidade, da gratuidade. Gratuidade porque, com os impostos que pagamos, permitimos a todos serem tratados igualmente; por isso também o princípio da igualdade. E mais ainda, os que mais precisam ser atendidos preferencialmente ou em suas necessidades maiores. Por isso também o princípio da equidade. Vejam a dimensão humanista, global, universal do SUS. Para garantir as ações de saúde, a fim de atender a todos, em todos os lugares, durante todo o tempo, sabemos - ontem, participamos de uma audiência, onde também estavam os Deputados Fahim Sawan e Carlos Pimenta - que saúde não tem preço, mas custo. Para custear as ações de saúde, o Congresso Nacional respondeu à pressão popular, ao movimento social, às lutas sociais, às nossas lutas, para que, em 2000, fosse também incluída na Constituição da República a Emenda à Constituição nº 29, que estabeleceu que, para cumprir as determinações constitucionais e legais e atender às demandas do SUS, era preciso que os Municípios aplicassem 12% dos seus recursos; os Estados, 15% das suas receitas correntes; e o governo federal, um valor referenciado em 1999, corrigido pela inflação e acrescentado dos valores referentes ao crescimento do PIB. Essa foi a conquista, não do jeito que queríamos. Carlin Moura, queríamos mais; queríamos uma legislação que também fixasse o percentual da União, mas, na época, o limite que conseguimos foi aquele. Na Emenda à Constituição nº 29, está prevista a regulamentação até 2005, e não havendo regulamentação, deverão ser aplicados os recursos, conforme o que prevê a emenda: 12% do Estado, 15% do Município e o valor da União em torno de R\$50.000.000.000,00, apresentados no Orçamento Geral da União. Esse é o valor.

Como não existe a regulamentação, por falha, omissão ou fraqueza do Congresso Nacional, há interesses poderosos para não regulamentar a Emenda à Constituição nº 29. Pergunto à Assembleia de Minas, ao povo de Minas: "quem pode não estar interessado em regulamentar uma emenda à Constituição, senão aqueles que sonham os recursos para o cumprimento dela?". Numa análise mais elementar possível, o meu entendimento é que quem pode estar por trás dos interesses da não regulamentação é quem argumenta que é necessário regulamentar a lei, mas não a cumpre. Analisando os resultados do seu cumprimento, entendo que há um órgão superior capaz de orientar e conceituar quais são as razões permitidas, na lógica do SUS. Mais que perguntar a um jurista ou a um Tribunal de Contas, Deputado, devemos perguntar ao órgão superior que trata da questão da saúde em nosso país - melhor dizendo, aos órgãos superiores. Quem são esses órgãos, senão os conselhos de saúde, senão as conferências de saúde? Deles todos, o Conselho Nacional de Saúde. A Conferência Nacional de Saúde, em meu entendimento, cumpre esse pré-requisito. Pois bem: a Conferência Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Saúde, pela Resolução nº 322, de 2003, definiram o que são ações específicas da saúde, o que deve ser considerado para efeito do cumprimento da Emenda à Constituição nº 29, a aplicação dos recursos do SUS. O que não deve ser considerado para efeito do cumprimento dessa emenda? Se o princípio do SUS é a gratuidade, é a universalidade, é atender a todos, e de maneira gratuita, não é possível, não é aceitável incluir, na proposta orçamentária de

qualquer ente desta Federação, recursos onerosos bitributados para o povo.

Desafio: "qual é a Prefeitura que utiliza uma companhia de águas e contabiliza seus recursos para efeito de contabilidade do cumprimento da Emenda à Constituição nº 29, enquanto Município.". Nenhuma, neste Estado. O Tribunal de Contas do Estado não aceita essa condição. Ele não aceita que uma cidade que tem uma companhia própria de água e esgoto possa contabilizar seus recursos para o SUS, para efeito do cumprimento da emenda à Constituição. Mas há uma manobra que não entendo. A quem interessa, a que princípios, a que referências interessa isso? Não podemos aceitar que o Estado de Minas Gerais aplique os recursos da Copasa, onerosos, no SUS.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 14 e às 20 horas, e para a solene também de hoje, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 3.809/2009, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

### ATA DA 101ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/12/2009

#### Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Gilberto Abramo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.809/2009; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, André Quintão, Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Weliton Prado; encerramento da discussão; requerimentos dos Deputados Padre João e Vanderlei Miranda; deferimento; requerimento do Deputado Vanderlei Miranda; aprovação; votação do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação das emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaque; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 652, 653, 656, 657, 658, 661, 662, 664, 666, 674, 677, 681, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação da Emenda nº 392; rejeição; votação das Emendas nºs 393 a 396; rejeição; votação da Emenda nº 401; rejeição; votação da Emenda nº 402; rejeição; votação da Emenda nº 799; aprovação - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nºs 52, 55 e 56/2009, dos Projetos de Resolução nºs 2.619/2008 e 4.108/2009 e dos Projetos de Lei nºs 40, 262, 900 e 1.311/2007, 2.123 e 2.935/2008, 3.157, 3.321, 3.429, 3.481, 3.653, 3.734, 3.754, 3.808, 3.854, 3.864, 3.880, 3.899, 3.938, 3.959, 3.971, 3.975, 3.976, 3.977, 4.005, 4.006 e 3.809/2009 - Declarações de voto - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pindaça Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 56/2009, os Projetos de Resolução nºs 2.619/2008 e 3.929/2009 e os Projetos de Lei nºs 40/2007, 3.808, 3.481, 3.734, 3.976, 3.977, 4.005 e 4.006/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Lei Complementar nºs 52 e 55/2009, o Projeto de Resolução nº 4.108/2009 e os Projetos de Lei nºs 1.311/2007, 1.157, 3.321, 3.653, 3.754, 3.880, 3.938, 3.971 e 3.975/2009, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.809/2009, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 11, 61, 110 a 119, 123, 124, 128 a 135, 139 a 145, 148 a 155, 159 a 162, 164 a 182, 190, 199 a 218, 226 a 237, 239 a 253, 255 a 258, 260 a 270, 272 a 276, 281 a 309, 312 a 338, 344 a 349, 356 a 383, 404, 405, 408 a 416, 418, 422 a 464, 507, 510 a 523, 526 a 529, 531 a 560, 587 a 606, 611 a 618, 624 a 631, 638 a 651 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 654, 659, 660, 663, 667 a 673, 675, 676, 680, 682, 684 a 687, 689, 690, 692, 693, 698 a 700, 703, 705, 706, 711 a 719, 723, 725, 727 a 732 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 733 a 812 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 653, 656, 658, 661, 662, 666, 677, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726, as Subemendas nº 1 e 2 à emenda nº 652, 657, 674 e 681, e as Subemendas nºs 1 a 6 à Emenda nº 664 apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 12 a 60, 62 a 65, 67 a 109, 120 a 122, 126, 127, 136 a 138, 146, 147, 156 a 158, 163, 183 a 189, 191 a 198, 219 a 225, 238, 259, 271, 277 a 280, 311, 339, 341 a 343, 350 a 355, 384 a 403, 419 a 421, 465 a 506, 508, 509, 524, 525, 561 a 586, 607, 619 a 623, 632 a 637, 655, 665, 678, 679, 688 e 691. A Emenda nº 530 foi retirada pelo autor. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão\* - Mais uma vez, agradeço ao Presidente e aos colegas presentes. Volto a tratar da questão orçamentária, mais precisamente do capítulo que trata do financiamento da saúde. É importante lembrar, como já disse anteriormente, que a nossa Constituição Federal é o marco determinante entre a condição da maioria do povo brasileiro, tratada no sistema de saúde, até então, como indigente. A cidadania foi garantida pelos artigos constitucionais e pelas emendas subsequentes. Tenho acompanhado durante vários anos, há quase duas décadas, a apresentação da proposta orçamentária. Como já avaliamos inicialmente, o Orçamento é apenas uma proposta, uma lei que direciona e orienta para a apresentação dos recursos. Embora os valores estejam estipulados, nem sempre eles serão efetivamente aplicados. Considerando-se essa questão, as propostas governamentais e as sucessivas propostas deste governo para o setor de saúde nunca foram cumpridas inteiramente como foram apresentadas nos Orçamentos de todos os anos anteriores. Lamentavelmente, os recursos destinados à saúde sempre ficaram aquém dos valores apresentados. Os resultados apresentados e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado, de 2008, tiveram, paradoxalmente, duas conclusões diferentes, uma dos técnicos e outra dos Conselheiros. Aliás, saúde os técnicos do Tribunal de Contas de Minas, reconhecidamente competentes, capazes e dedicados. Eles analisaram a prestação de contas do governo do ano de 2008, e o resultado apresentado, a conclusão final sobre o valor, para efeito do cumprimento da emenda constitucional, analisada sob a ótica das aplicações referentes ao SUS, foi inferior a 7%, exatamente 6,66%. Também quero saudar os meus amigos Conselheiros de Minas Gerais, embora eles não tenham acolhido a orientação técnica e sinalizado a aprovação da aplicação dos recursos públicos por parte do Tribunal de Contas.

A situação da saúde em Minas é tratada como um direito de cidadania, e isso não tem ocorrido na prática. Venho acompanhando o problema da saúde no dia a dia, e dezenas, centenas de pessoas, por dias, semanas e até meses a fio, ficam à espera de medicamentos essenciais para a sustentação da vida, para a sua recuperação e para a garantia da manutenção da vida. Pessoas com câncer deixaram de receber recursos no setor de saúde por dias, semanas e meses. Pessoas ficam esperando meses ou até anos para o atendimento de uma cirurgia ou para um atendimento de maior complexidade e acabam não o recebendo de forma adequada. Essa também é uma situação que também vivenciamos. O que não pode ser admitido em função disso são justificativas, alterações e argumentos para o não cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 ou para a não aplicação dos recursos públicos no SUS. Por isso mesmo, o que encaminhei aqui e estou encaminhando para efeito de votação, nesta tarde do dia 18 de dezembro, são propostas para que votemos - e aqui apresentamos qual é nossa posição frente a elas - mais recursos para garantir o cumprimento da Emenda nº 29, na lógica da decisão do Conselho Nacional de Saúde, Resolução nº 322. Também encaminho, de acordo com essa mesma resolução, duas emendas de texto que retiram da prestação de contas. Uma delas é até recomendada, com toda benevolência, com toda facilidade, pelo próprio Tribunal de Contas de Minas, que é por demais benevolente, interpreta o que não me deixa nenhuma dúvida: conquistaremos, com nossa luta, o que não deveria ser contabilizado para a saúde. Mesmo o Tribunal de Contas do Estado recomenda a não inclusão ou determina a retirada dos recursos utilizados para pagamento de aposentadorias na contabilidade e na conta da saúde. Até isso, Deputado Carlin Moura. Então estamos propondo que essas emendas não sejam acolhidas na lógica do cumprimento ou do percentual que o governo está apresentando para efeito do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29. Quero também, nesta oportunidade, compartilhar do tempo que me resta com o Deputado Carlos Mosconi, um dos Deputados mais atuantes, que mais lutou na sua trajetória política, até no Congresso Nacional e que foi um dos subscritores iniciais da proposta que depois deu origem à Emenda Constitucional nº 29. É com prazer que gostaria de ouvi-lo neste momento.

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)\* - A satisfação é minha, caro Deputado Adelmo Carneiro Leão, fazer aparte a esse pronunciamento importante que V. Exa. faz, um pronunciamento com embasamento, muito equilibrado, mas que tem, vamos dizer assim, os vícios que vivemos na questão da saúde. O pronunciamento de V. Exa. é adequado para o momento que estamos vivendo. Digo que não é adequada, na realidade, a política de saúde que estamos praticando no Brasil como um todo. V. Exa. faz referência à questão da saúde em Minas Gerais, mas queria dizer que a questão da saúde não pode se limitar, neste momento, exclusivamente à questão do seu financiamento. A questão do financiamento não resolvida, como está acontecendo há bastante tempo, quase que nos leva a uma discussão única: saúde e problema de financiamento. Na realidade, não é bem assim, V. Exa. sabe tão bem quanto eu. Haja vista, por exemplo, que aqui em Minas Gerais, caro Deputado Adelmo Carneiro Leão, ainda que os recursos sejam menores do que aqueles que achamos que deveriam ser - todos achamos isso -, o governo está respaldado na lei e em parecer do Tribunal de Contas. O governo se baseia nessa questão, que é legal. Gostaria que ele aplicasse mais, tenho até lutado por isso, V. Exa. bem sabe do nosso trabalho na Comissão de Saúde. Apresentei até emendas aqui a projeto de lei solicitando que o governo praticasse em Minas Gerais a Emenda nº 29, mas a Comissão de Justiça considerou que não seria constitucional a sua aprovação. A despeito do financiamento inadequado, tínhamos avanços em Minas Gerais na questão da saúde. Os parâmetros que medem a qualidade de saúde no Estado são razoáveis, e têm melhorado gradativamente, mercê da gestão boa, ainda que o financiamento não seja o melhor. A gestão boa, a administração correta da saúde tem feito com que os programas apresentados pelo governo de Minas Gerais e praticados no Estado todo melhorem de forma visível a saúde do povo de Minas Gerais.

V. Exa. lembrou bem a questão dos medicamentos essenciais que faltam em alguns momentos, em situações muito graves, como medicamentos para o tratamento do câncer. Queria lembrar a V. Exa. que boa parte desses medicamentos essenciais são repassados aos Estados pelo Ministério da Saúde. Esses medicamentos são fabricados no Brasil com recursos do Ministério da Saúde, que há poucos dias manifestou sua preocupação com a continuação da produção desses medicamentos, uma vez que cortes orçamentários em Brasília atingiriam em cheio essa produção. Tudo isso resulta nessas complicações que V. Exa. aborda aqui, gravíssimas e que afetam sobremaneira a condição de saúde da população em doenças graves como o câncer. Acho que nossa luta vai continuar. Aliás, precisamos continuar a lutar aqui e em Brasília. Segundo dados do próprio Ministério da Saúde, ele tem aplicado pouco mais de 1,5% do PIB brasileiro - exatamente 1,6%, em 2008 - no orçamento da saúde. Ora, os países em situação semelhante ao Brasil têm aplicado quase 5% de seu PIB na saúde. São deficiências crônicas, e acho que até culturais do País no que diz respeito à administração da saúde. Portanto, acho que cabe a nós - o que V. Exa. faz muito bem - procurar falhas no sistema e estabelecer uma trincheira, como temos procurado fazer, com coerência e da melhor maneira possível, segundo a visão que temos do problema, para contribuir com o nosso trabalho para a melhora da situação ao menos da saúde em Minas Gerais. Mas cumprimento V. Exa. por seu pronunciamento, muito bem embasado e que reflete, com a sua visão, o que tem sido a saúde no País e no nosso Estado. Parabéns, Deputado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão\* - Agradeço ao Deputado e manifesto o reconhecimento pelo seu trabalho durante uma longa vida em favor da saúde, que resultou em conquistas importantes até mesmo na Constituição, entre elas a Emenda nº 29. Não faço este pronunciamento para proteger o governo federal ou o Ministério da Saúde, até porque não trato aqui do Orçamento do governo federal, mas do Orçamento do Estado. Este é o nosso espaço de trabalho; é do Orçamento do Estado, do governo do Estado que tenho de tratar. Muitas vezes se argumenta aqui que o governo federal não faz isso ou aquilo, mas é o Congresso Nacional que tem de dizer que ele faz ou não faz e ajudá-lo a fazer. Então, não quero racionalizar tratando aqui do governo federal, a que tenho também as minhas críticas, além do reconhecimento pelo esforço e pelo trabalho que é feito. Tenho de tratar é do Estado de Minas Gerais. Sei que o País - não o governo federal, mas o País, em todos os níveis - ainda aplica muito pouco no sistema de saúde. Os recursos públicos para a saúde são ainda muito pequenos. Precisamos e podemos aplicar

mais. Mas o problema é que estou tratando do Estado de Minas Gerais, do governo do Estado de Minas Gerais, que é o penúltimo dos governos de Estado a cumprir com sua obrigação constitucional na aplicação dos recursos no setor de saúde. É disso que trata a questão que discutimos hoje. Dizer que o Estado não pode aplicar esse percentual, Deputado André Quintão? Se o Estado do Amazonas aplica mais de 25% dos seus recursos no setor de saúde, podemos dizer que Minas Gerais não pode aplicar 12%? O que estamos pedindo é isto: que aplique 12% no SUS. Quando proponho que, no orçamento, seja retirado da contabilidade do orçamento do SUS o recurso que o governo aplica no Hospital Militar e no Ipsemg, não estou dizendo que não tenha de aplicar recursos na saúde dos militares e dos servidores públicos do Estado - antecipo isso para que não se faça qualquer confusão a respeito. O que estou dizendo é que não podemos contabilizar no SUS os recursos desses setores. Pode até ser mais.

Se o governo de Minas está dizendo que aplicará 15% no setor de saúde, pode aplicar em outros setores, pode aplicar até para cuidar de animal, mas não pode aplicar para contabilizar no SUS. Esta história de que precisa regulamentar-se a Emenda nº 29 para que seja cumprida é a história dos que querem sonegar os recursos para o sistema de saúde. É lamentável vivermos em um Estado onde duas personalidades importantes na história deste país estão vencendo enormes dificuldades enfrentando o câncer: nosso Vice-Presidente da República, que, com vontade, determinação e coragem, mas com toda a assistência da ciência e da técnica, está há mais de 12 anos enfrentando e vencendo um câncer; e nossa Ministra de Estado da Casa Civil, que teve câncer diagnosticado e, com coragem, determinação, bravura e transparência, enfrentou-o e venceu, mas, com toda a técnica e a ciência. Se neste Brasil escrevemos na nossa Constituição que saúde é direito de todos e dever do Estado, que seja tratada com equidade e igualdade de oportunidades. Se deve ser para todos, não é aceitável negar às pessoas mais simples, humildes e pobres do País o remédio para tratar do câncer, negar cirurgia ou tratamento. Em relação ao sistema de saúde, sem dúvida o discurso melhorou, mas isso não basta para um sistema ruim, precário, deficitário. Ele tem de ser bom, tem de aproximar-se do que determina a Constituição da República. Igualdade, equidade, universalidade, integralidade, é assim que deve ser. Quando temos três entes que devem financiar a saúde - Municípios, Estados e União -, é como se estivéssemos reunidos. E quando estamos reunidos para realizar algo e alguém falha, prejudica a todos nós. Alguém se omite, e o resultado é o comprometimento de todos. Neste caso, falha o Estado, que deixa de aplicar. Veremos a manifestação de Promotores Públicos. Fico muito incomodado com o Ministério Público do Estado, que ainda se comporta como subserviente aos interesses do Executivo; é aquele que engaveta, que demora, que não investiga adequadamente. Mas quero destacar o valor extraordinário de vários Promotores que estão incomodados com isto. Ainda veremos, se Deus quiser, a manifestação destas pessoas corajosas do Ministério Público a denunciar as atitudes governamentais, que sonegam, escondem ou não apresentam verdadeiramente os recursos no setor de saúde. Minha expectativa é que avancemos. Melhorar, para mim, não é suficiente, porque, como disse nosso valoroso companheiro Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, Minas Gerais está aquém das suas possibilidades. Minas pode mais, Minas quer mais, e podemos mais pela saúde. Haveremos de lutar pela saúde e, se mais pessoas lutarem, conquistaremos resultados melhores.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Acompanhando a intervenção do companheiro, gostaria apenas de fazer um registro. Concordo com a reflexão a respeito do Ministério Público, mas faço destaque em relação à saúde. A Promotora Josely, da saúde, em relação à denúncia da omissão ou crime do Estado em não cumprir a emenda constitucional federal com o mínimo necessário para aplicação na saúde, abriu expediente de investigação há dois anos e intimou a contadora do Estado e o Secretário a prestar informações. Sr. Deputado, pasme com o que ela descobriu: a justificativa do Estado para não cumprir o mínimo constitucional é que incluía verbas do saneamento da Copasa para completar a exigência constitucional. A Promotora requisitou os balanços dos últimos dois anos da empresa Copasa de saneamento, e aí vem a grande revelação, Sr. Deputado: os valores eram fictícios. Os valores apresentados de investimento no saneamento não eram reais. O valor significativo do numerário eram repasses da União e do BNDES. De posse desses balanços e comprovada a fraude, a Promotora Josely entrou com uma denúncia, em agosto último, na comissão nacional que cuida do controle da Bolsa de Valores, dizendo da fraude contida no orçamento da Copasa.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão\* - CVM.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Foi aberto expediente, e ela acredita que, até fevereiro do ano que vem, a Copasa poderá ser responsabilizada e excluída da Bolsa de Valores. Ao mesmo tempo, ela prepara uma ação criminal numa ação cível contra os responsáveis por essa fraude. Então a lógica é que os valores que estão aí, se somados com o do saneamento básico, atingem o mínimo constitucional. Não, esses valores da Copasa são fictícios. Agora ela está requisitando uma auditoria pública do Tribunal nas contas da Copasa, para a fraude ficar evidenciada. Certamente, se o Governador tivesse mantido seu projeto para a Presidência da República, ele ficaria comprometido. Se tivéssemos uma imprensa livre no Estado de Minas Gerais, seria um escândalo fenomenal. Mas falamos aqui, e provavelmente nenhuma linha sobre isso será publicada no jornal amanhã, nem a Promotora Josely será procurada para mostrar os documentos que tem a respeito disso. Acho que temos pessoas lutadoras, tenazes, com muita disposição no Ministério Público, e gostaria de destacar a Promotora Josely, mesmo concordando no geral com a intervenção de V. Exa. sobre a análise do Ministério Público nos últimos seis anos em Minas Gerais. É lamentável.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão\* - Deputado Durval Ângelo, conhecendo a realidade do Estado de Minas Gerais e essa situação, evitei falar sobre o problema pelo meu temor, ainda vivendo num Estado de censura e onde as forças contrárias são poderosas, de que a Dra. Josely pudesse não concluir esse trabalho. Por isso não quis enfatizá-lo aqui. Como já foi explicitado, quero, aliás, pedir o seu importante apoio como Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Entendo o Bloco PT-PCdoB. Logo que começarmos, podemos convidar a Dra. Josely para vir a esta Assembleia expor os fatos relativos a essa situação, que me parece ser muito grave. Eles não podem ser engavetados nem apropriados dentro do Ministério Público. Isso é absolutamente inaceitável. É preciso que essa situação seja apurada. Não queria expor isso neste momento. Estou sabendo dessa situação. Não é uma previsão profética no objetivo de só ficar imaginando que acontecerá algo. Por isso tinha sinalizado: ocorrerá algo neste Estado. A finalidade é revelar a realidade que está ocorrendo no Estado quanto à aplicação dos recursos no setor de saúde e às práticas da Copasa, aliás estando vulnerável perante a Comissão de Valores Mobiliários, como disse o Deputado Durval Ângelo, na Bolsa de Valores. Portanto é uma situação séria.

Gostaria de encerrar desejando a todas e a todos os presentes, aos meus companheiros e colegas de trabalho do gabinete, ao povo de Minas Gerais, do Triângulo Mineiro, de Uberaba, de Itapajipe, de Conceição das Alagoas, de Frutal, de Campo Florido, enfim de todas as cidades de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha, da nossa querida Itamarandiba, do Sul de Minas, de Extrema e de tantas cidades vizinhas, do Centro-Oeste, de Itaúna - aliás, temos um amigo e companheiro nosso dessa cidade -, de Luz. Desejamos a todos um feliz Natal, com muito amor no coração e muita disposição de luta e vida plena. Que este próximo ano venha com mais possibilidades, ou seja, que 2010 não seja para as pessoas que sofrem uma situação de espera, mas de esperança e de possibilidades de mudança e de melhora da qualidade de vida. Além disso, daqueles que têm saúde plena e possam ainda promover e crescer mais na saúde. Que possamos viver um Estado verdadeiramente democrático de direito, de justiça e de plenitude entre as famílias que vivem aqui. Um abraço para todos. Muito obrigado pela oportunidade de estar aqui hoje juntamente com tantas pessoas valorosas e que contribuíram com essa reflexão sobre a política de saúde no nosso país e Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, Deputados e Deputadas, o nosso companheiro Adelmo Carneiro Leão já fez considerações muito relevantes e uma análise mais global das limitações dessa peça orçamentária. Além disso, uma ênfase toda especial nas questões relativas à política de saúde. Então, para não ser redundante, gostaria, já de início, de demonstrar a minha total concordância com as profundas observações levantadas pelo companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão. Queria ater-me, até em razão do tempo, à responsabilidade que me compete hoje como Presidente da Comissão de Participação Popular e um dos coordenadores do processo de audiências públicas de revisão do plano e de discussão participativa do Orçamento, para apresentar um balanço e obviamente solicitar o apoio dos Deputados e das Deputadas no intuito de aprovar aquelas emendas populares que constam hoje no relatório da Comissão de Fiscalização Financeira, que votaremos ainda hoje neste Plenário. Ontem, já no início da madrugada, tivemos a oportunidade de votar e aprovar a proposta de revisão do PPAG. Isso foi importante em face do esforço coletivo de entidades, das comissões e dos servidores desta Casa e de todo um

processo que relatarei desta tribuna. Portanto, hoje concluiremos esse processo com as emendas ao Orçamento. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, registro nossa imensa alegria ao concluirmos mais um ano de discussão participativa do Orçamento e do PPAG nesta Casa. Desde 2003, juntamente com os movimentos sociais e com a Comissão de Fiscalização Financeira, inovamos ao convocar a sociedade mineira a participar de audiências em que o planejamento de médio prazo é apresentado, aperfeiçoado e monitorado de maneira permanente pelos movimentos sociais. No início, muita gente não acreditou que fosse possível implementar um processo dessa natureza. Desde a criação da Comissão de Participação Popular, ainda na época sob a Presidência do Deputado Mauri Torres e tendo à frente da Liderança do Governo o Deputado Alberto Pinto Coelho, apostamos na ênfase de trabalho da Comissão exatamente no processo de indução de participação popular, nas chamadas leis orçamentárias. Muita gente acha - acredito que de maneira equivocada - que o indicativo de maior ou menor trabalho do Legislativo, ou mesmo de participação da sociedade, se dá pela quantidade de leis aprovadas. Pela experiência parlamentar que já acumulo ao longo de uma década, posso dizer que o grande desafio do Brasil hoje, mais do que criar novas leis, é efetivar e cumprir as leis existentes através da ampliação e universalização de políticas públicas, com resultados cada vez melhores para a população. Nesse sentido, as chamadas leis orçamentárias, que em Minas Gerais se compõem do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, do PPAG, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e da Lei Orçamentária Anual - LOA -, têm sido, desde 2003, objeto de debate nesta Casa inovador e ousado.

Em 2003, quando o Governador de Minas encaminhou a esta Casa a sua proposta de ação governamental para 2004-2007, nós, de maneira inédita aqui em Minas e no Brasil, realizamos e iniciamos esse ciclo de debates sobre o conjunto dos chamados projetos estruturadores. Naquele período, o Governador encaminhou 30 projetos estruturadores, e cada um deles foi objeto de debates nesta Casa e em várias regiões de Minas Gerais. Inaugurava-se ali, naquele momento, um ciclo de participação no Legislativo sério, responsável e onde prevalecia sempre o diálogo e o encontro entre as partes: sociedade civil, governo e Poder Legislativo. Naquele período, o Governador encaminhou 30 projetos estruturadores. E cada um desses projetos foi objeto de debate nesta Casa e também em várias regiões de Minas Gerais. Inaugurava-se ali, naquele momento, ciclo de participação no Legislativo de maneira séria, responsável, em que prevalecia o diálogo e o encontro entre as partes, a sociedade civil, o governo e o Poder Legislativo. Naquele ano de 2003, com muito êxito, conquistamos novo projeto estruturador, o chamado Projeto Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, que foi o embrião da implantação do Sistema Único da Assistência Social em Minas Gerais. Para que os telespectadores tenham ideia, bem como os Deputados e as Deputadas, hoje aquela emenda popular de 2003, apresentada pelo Conselho Estadual da Assistência, pelo Conselho Regional de Serviço Social, que é o conselho-base da minha categoria, pois sou assistente social, apresentada pelo Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social, traduz-se hoje no projeto estruturador, encaminhado no segundo plano do governo de Estado, chamado Implantação do Suas, no valor de R\$39.000.000,00. Não é por outro motivo que o Estado, por meio da Comissão de Participação Popular, foi o 1º Estado a cofinanciar o Sistema Único da Assistência Social no Brasil. Se hoje Minas Gerais tem 522 Municípios com Centros de Referência da Assistência Social implantados, deve muito a esta harmonia entre o governo federal, a ampliação de recursos, por meio da Assembleia Legislativa, e obviamente a participação dos órgãos do Estado vinculados a esta área. Neste processo, ano a ano, tivemos avanços significativos. Desde aquele momento, emenda popular previu que a cada ano ocorreria a chamada Revisão Anual Participativa. É muito comum, em nosso país, os planejamentos ficarem em belas encadernações, empoeirando-se nas estantes dos burocratas de plantão, não se efetivarem, serem esquecidos e não serem controlados por quem de direito, que é o contribuinte, o cidadão que paga o imposto.

Pois bem, a partir de 2004, ano a ano, a Assembleia mobiliza conselhos, movimentos sociais, movimentos populares, setores organizados da sociedade civil, cidadãos e cidadãs interessados no debate das leis orçamentárias. A cada ano, nova conquista; a cada ano, nova ação; a cada ano, atividade que repercute melhor na vida do cidadão mineiro. É óbvio, por questão de bom senso, que hoje não venho a esta tribuna para fazer balanço de 2003 a 2009. Talvez, no final da próxima legislatura, quando se encerram nossos mandatos, inclusive o mandato atual de Presidente da Comissão de Participação Popular, fosse mais apropriado balanço dessa natureza. Portanto me aterei a este ano, lembrando que tivemos ainda a introdução do mecanismo de monitoramento semestral, inaugurado neste ano pela Assembleia Legislativa. Percebemos também, nesta caminhada democrática, que muitas vezes, na revisão, no mês de outubro, no mês de novembro, percebíamos que projetos com nível de execução muito atrasado não tinham tempo suficiente para as correções e os aperfeiçoamentos necessários. Este ano de 2009, juntamente com a Comissão de Fiscalização Financeira, tão bem presidida pelo Deputado Zé Maia, realizamos um balanço semestral desses projetos estruturadores, culminando com mais uma etapa das revisões anuais e participativas do PPAG. Nessa caminhada, gostaria de destacar o importante período em que fui membro da comissão presidida com muita competência pela nossa companheira Maria Tereza Lara, Deputada do PT. Realizamos um conjunto de audiências, começando pelo Pontal do Triângulo, pela cidade de Iturama, passando depois por Itaobim, no Médio Jequitinhonha, Montes Claros, no Norte de Minas, Poços de Caldas, no Sul de Minas, terminando nas reuniões aqui em Belo Horizonte e na Região Metropolitana da nossa querida BH, que completou, no último dia 12, 112 anos. Nessas audiências públicas, contamos com a presença de praticamente mil lideranças sociais, comunitárias, populares e empresariais. Apresentamos um conjunto de 255 sugestões aos 57 projetos estruturadores, que, aglutinadas por temas afins, resultaram em 192 propostas de ação legislativa. Cada uma delas rigorosamente analisada, com insubstituível apoio técnico da Assembleia Legislativa, sendo transformadas após processo de negociação que contou com a participação da Comissão de Fiscalização Financeira, da Seplag, de membros da Comissão de Participação Popular e do assessoramento técnico da Assembleia. O trabalho resultou em 99 emendas ao PPAG e 80 emendas à proposta de lei orçamentária. Posteriormente, com a análise da Comissão de Fiscalização Financeira, com o conjunto das propostas apresentadas também por outros Deputados, podemos vir aqui hoje, Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, dizer que estão sendo acolhidas, integralmente ou através de subemendas, pelo relator da Comissão de Fiscalização Financeira, um total de 79 emendas da Comissão de Participação Popular. Ontem, aprovamos 77 emendas ao PPAG. Não seria justo com a paciência e com o tempo dos Deputados relatar aqui cada uma dessas 79 emendas, até porque todas foram disponibilizadas. Gostaria, sim, de mencionar algumas que considero muito relevantes, a título de exemplificar a importância do trabalho realizado por esta Casa.

Tivemos mais uma vez uma grande participação no processo de revisão dos militantes da área da criança e do adolescente. Mais uma vez, conseguimos aprovar emendas que buscam ampliar o atendimento a crianças e jovens usuários de drogas. Sabemos da realidade cruel, principalmente das famílias mais pobres com filhos e filhas que precocemente entram no mundo das drogas. Começam como usuárias, sendo cooptadas pelo tráfico; depois têm suas vidas destruídas, como disse, precocemente. A idade média para o ingresso no tráfico hoje é de 11, 12 anos. Essa criança de 11, 12 anos que entra no tráfico, tem sua vida encerrada aos 21, 22 anos. São dados estatísticos que, somados aos apresentados pelo Centro Integrado de Atenção a Adolescente Autor de Ato Infracional, mostram também uma perigosa curva de gravidade de atos infracionais cometidos por jovens que saem do furto, do dano ao patrimônio, para o tráfico de drogas. Conseguimos também incluir, mais uma vez, emendas que beneficiam os Conselhos Tutelares em Minas Gerais. De 2003 para cá, já foram equipados com computadores mais de 600 Conselhos Tutelares em Minas Gerais. Conseguimos também recursos para a articulação com os Municípios, com o objetivo de implementar medidas socioeducativas em meio aberto, a exemplo, principalmente, de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida. Recursos novos para o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil - Pair -, que é um programa articulado pelos governos federal, estadual e municipais, com uma forte incidência na região do Vale do Jequitinhonha.

Outra área muito prestigiada pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e por esta Assembleia, no ano em que nosso Conselho Estadual de Segurança Alimentar completa 10 anos, foi exatamente a segurança alimentar. Conseguimos, mais uma vez, retornar com a ação de operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - que mede e pesa as crianças num trabalho de combate a desnutrição infantil. Conseguimos incluir uma nova ação de apoio às Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional - CRSANS -, que são mecanismos de controle social existentes em cada região de Minas Gerais, ações para que nosso Estado possa efetivar talvez uma das leis mais importantes sancionadas pelo governo Lula, a Lei nº 11.947/09, segundo a qual no mínimo 30% da alimentação escolar deve ser adquirida diretamente da agricultura familiar. Outra grande novidade dessa revisão que muito nos sensibilizou foi a atenção com os povos indígenas. Vejam bem, Deputadas e Deputados, as 10 etnias de Minas Gerais, em torno de 54 comunidades, por meio do Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais, realizaram uma oficina de capacitação para participarem do PPAG. Acompanharam os trabalhos do PPAG nas várias áreas de resultado e nos vários projetos estruturadores. Uma liderança indígena, o Cacique Mezaque, representou os participantes dessas audiências na entrega oficial das 55 sugestões.

Hoje podemos vir aqui e dizer que foram aprovadas emendas que garantem ações de atenção à saúde nas comunidades indígenas e quilombolas; de promoção do esporte indígena; de apoio à produção de alimento e à capacitação; de apoio à regularização fundiária de áreas ocupadas por esse segmento; de apoio às ações de articulação e fortalecimento da organização indígena. Essa é uma forma, ainda que

modesta, de a Assembleia de Minas resgatar esse passivo que o povo brasileiro e mineiro têm com essas comunidades. Houve avanços não só em relação às comunidades indígenas e quilombolas. Os segmentos culturais também tiveram uma participação expressiva nos debates do PPAG. Foram destinados recursos para a revitalização de acervo e para a criação de espaços culturais. Um que se apresentou com muita força e já é uma demanda muito antiga é a implantação de um centro de tradição cultural do Vale do Jequitinhonha, às margens da BR-116, no Município de Itaobim. Sabemos que esse centro poderá, além de estimular as produções culturais daquela região, ser também um importante instrumento de fomento à economia local. Por falar nisso, uma outra área não esquecida pela Assembleia foi a economia popular solidária. Em 2010, teremos novamente as feiras regionais de Economia Solidária. Este ano foram realizadas 10 feiras em todo o Estado e em todas as regiões de Minas Gerais, aliás, em 2010, há a previsão da conferência estadual de economia popular e solidária. Muito próximo a essa área está o movimento Lixo e Cidadania e a população de rua, que estiveram aqui presentes e conseguiram aprovar emendas de apoio as suas associações e as suas cooperativas. Houve, também, a ampliação de recursos para a área de organização das mulheres, para a conferência municipal da mulher, para o encontro nacional dos conselhos das pessoas idosas, para uma área tão bem-defendida nesta Casa pela Deputada Maria Tereza Lara, a promoção da igualdade racial. Os conselhos solicitaram ampliação de recursos, que são muito poucos para sua operacionalização. Muitas vezes há disputa entre eles em função desses recursos escassos. Então houve uma ampliação geral que beneficiará ações na área do desenvolvimento econômico e da defesa social.

Quero falar aqui sobre uma outra importante emenda, destacando aqui o empenho do nosso Líder, o Deputado Padre João. Refiro-me ao atendimento às escolas famílias agrícolas, no que diz respeito à bolsa por aluno atendido, às reformas físicas e também a uma melhor estruturação. Foi uma emenda muito importante. Além disso, algumas ações já estavam previstas no Orçamento, mas, de maneira geral, foram objeto de especificação, atendendo às demandas apresentadas pelos movimentos sociais. Destacaria aqui, por exemplo, a construção de reservatórios comunitários de contenção de água nos Municípios do Médio Jequitinhonha, bem como uma ação de janela. Obviamente o valor é muito alto, não comportaria o debate aqui da Assembleia, mas acho-a importante. É uma ação nova que contempla o Links Faltantes entre Virgem da Lapa e o Município de José Gonçalves de Minas, passando por Lelivéldia, Distrito de Berilo, possibilitando o sonho de JK, qual seja a ligação asfáltica de Diamantina até Salto da Divisa. Há ali um trecho da BR-367 que o governo federal precisa concluir. Teríamos aqui outras questões, Sr. Presidente, mas, a pedido do Deputado Fahim Sawan, grande Deputado de Uberaba e de Minas Gerais, partiremos para o encerramento desta nossa sucinta exposição, dada a importância das emendas apresentadas.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Grande companheiro Deputado André Quintão, quero cumprimentá-lo. Estamos vendo aqui a festa com a chegada do Deputado Weliton Prado.

O Deputado André Quintão\* - O Deputado Weliton Prado veio direto de Copenhague para trazer notícias. Ele não esteve presente ontem à noite só por esse motivo. Prazer em revê-lo, Deputado.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Deputado André Quintão, quero cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho como Presidente da Comissão de Participação Popular. Gostaria de dizer que essa Comissão e especificamente o trabalho de revisão do PPAG têm contribuído, em muito, para que esta Casa seja referência nacional em participação popular. Perguntarem-me sobre o planejamento por 20 anos desta Casa, e eu sugeri, aliás, indiquei que deveríamos radicalizar na transparência e na participação popular. Todas as comissões temáticas dão a sua grande contribuição, sobretudo a Comissão de Participação Popular. Quero dizer também que todo processo, não só a questão das emendas, de ampliar recursos para a área social é muito importante, como já citado por V. Exa., os Conselhos Tutelares, segurança alimentar e outros. Tive oportunidade de ser Diretora Técnica Operacional do Ceasa Minas por um ano e quatro meses e valorizei cada vez mais a questão do abastecimento e da segurança alimentar em Minas Gerais, assim como a economia solidária, a cidadania com a população de rua - tema extremamente atual -, os conselhos de promoção de igualdade racial, o Fundo da Infância e da Adolescência. Tudo isso é uma ampliação de políticas públicas da área social, mas quero dizer que, além disso, o próprio processo, Deputado André Quintão, é construção da cidadania, a maior obra. Não é só a obra física que é importante nem recursos para políticas públicas. Haja vista que são extremamente importantes, mas o processo também é de construção da cidadania. Os cidadãos que participam e discutem têm informação; e informação é poder para decidir, para participar das decisões, o que é fundamental. Assim, quero cumprimentá-lo por isso.

Tive oportunidade também de participar de um grupo ligado à questão da defesa social. Há uma informação que parece simples, mas é de extrema importância. Soubemos que 60% dos governantes municipais ainda não implantaram, como deve ser feito, o trabalho de liberdade assistida para adolescentes. O que acontece? Aumenta-se a violência. Os jovens e adolescentes às vezes começam com pequenos crimes e, sendo acompanhados, não precisariam, de forma alguma, ir para um centro de internação. Outra questão discutida foi a necessidade de integração dos programas sociais com a Secretaria de Defesa Social no que compete à prevenção contra a violência. Por tudo isso quero cumprimentar V. Exa., todos os membros da Comissão de Participação Popular, esta Casa. Reafirmo que a Comissão de Participação Popular e esse processo de construção do PPAG são fundamentais para que a nossa Casa seja reconhecida. Quero citar também, Deputado Durval Ângelo, a Comissão de Direitos Humanos, que neste ano, como disse V. Exa., fez 50 audiências públicas pelo interior de Minas, quer dizer, radicalizou na participação popular, possibilitando que o povo mineiro desse a sua contribuição no debate de assuntos extremamente importantes, como os direitos humanos. Nossa Comissão de Segurança Pública também interiorizou o debate nas várias regiões de integração da segurança pública, com a Presidência do Deputado João Leite, que também tem este compromisso de participação popular. Quero, mais uma vez, cumprimentá-lo. Falo para todos que nos veem e para as lideranças deste Estado. É preciso que, cada vez mais, a população, os movimentos sociais e a sociedade civil ocupem este espaço. Não há outro caminho para construirmos sociedade em que os direitos sejam garantidos. O primeiro direito é o respeito à vida, sobretudo das crianças e dos adolescentes, tão desrespeitados neste Estado e infelizmente também no País. Depois encaminharei proposta de emenda para refletirmos. Acredito que, ouvindo a população e os segmentos, nós, parlamentares, temos de apoiar e fortalecer a indicação da sociedade civil nesta Casa. Este é nosso papel. Deputado André Quintão, isto não nos faz perder poder, pelo contrário, sua presença, ouvindo a população e os segmentos e organizando, fortalece seu mandato, seu trabalho, porque este é nosso papel: fortalecer a democracia representativa e ampliá-la para a democracia direta e participativa.

O Deputado André Quintão\* - Muito obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Cumprimento seu trabalho à frente da Comissão de Segurança Pública. Cumprimento também o Deputado Durval Ângelo. De fato, a Comissão de Direitos Humanos merece medalha de ouro. Nossa Comissão fica com a medalha de prata, porque é difícil concorrer com a de Direitos Humanos, recordista em audiências públicas. Agradeço ao Deputado Carlin Moura, ao Deputado João Leite, ao Deputado Duarte Bechir, ao Deputado Eros Biondini, nosso Vice-Presidente. Cumprimento todos os membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na pessoa do seu Presidente Deputado Zé Maia e do relator Deputado Lafayette de Andrada. Gostaria também de agradecer o empenho de todos os servidores da Assembleia Legislativa, do nosso gabinete, da Secretaria de Planejamento - Seplag -, na pessoa do Diretor de Planejamento, André Reis, e dizer que, seja qual for o Governador eleito para 2011, a Assembleia tem hoje acúmulo institucional importante para que o próximo PPAG, na sua elaboração, seja realizado de maneira participativa nas várias regiões de Minas, verdadeiro planejamento participativo regional. Acredito que a Assembleia hoje tenha o acúmulo suficiente para dar esta contribuição democrática e cidadã ao povo de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. presidente, acelerarei aqui, até porque parece que o Deputado Weliton Prado tem muitas questões para abordar neste Plenário. Desejo àqueles que não encontrarei ainda pessoalmente um Natal de muita paz, de muita luz, e que entremos em 2010 com disposição de trabalho ainda maior em defesa do povo de Minas e do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público, servidores presentes nas galerias e telespectadores da nossa TV Assembleia, fico com dificuldade enorme de me concentrar porque está havendo manifestação aqui e sinto assim vazio enorme ao não encontrar tantos colegas Deputados dentro do Plenário, e os poucos que aqui estão não estão prestando atenção no debate de matéria tão significativa, que é a Lei Orçamentária. Aproveito primeiro para me dirigir ao Deputado pastor Vanderlei Miranda, porque seria bom que S. Exa. nos trouxesse aqui a informação sobre se foi publicada na internet a recontração dos Agentes Penitenciários. Deputado pastor Vanderlei

Miranda, estamos aguardando a publicação. Se houver demora, teremos necessidade de adiantar a votação das matérias, quem sabe para sábado e domingo. Saudação especial ao companheiro Deputado Weliton Prado, que esteve em Copenhague, na COP 15. É uma alegria termos aqui o Deputado de volta. Tenho certeza de que ele terá de usar aqui o tempo por umas 3, 4 ou 5 horas, porque vem com o entusiasmo todo para discutir as matérias. Com esta verve tão triangulina, nosso rouxinol do Triângulo nos abrihantará aqui com belos discursos, trazendo problemática tão séria sobre a questão ambiental e ecológica. Acredito que enriquecerá os debates. Seja bem-vindo, Deputado. Senti sua falta na noite de ontem, quando fomos até à madrugada, à 1 hora da manhã, tentando mostrar a insensibilidade do governo com os servidores públicos do Estado, com toda a política de privatização do Ipsemg, com as demissões dos Agentes Penitenciários e com o tratamento tão desigual que os Deputados tiveram aqui por parte da Liderança do Governo na Assembleia Legislativa. De qualquer maneira, V. Exa. será muito bem recebido. Aliás, eu e o Deputado Carlin Moura vamos a uma reunião com os partidos da base de sustentação do governo municipal, que será de 16h30min às 18 horas, e queremos retornar aqui à noite e encontrar V. Exa., Deputado Weliton Prado, apresentando e discutindo, pois ainda chegaremos, com toda a certeza, para a votação da Lei Orçamentária.

Sr. Presidente, gostaria de fazer registro. Sempre digo que a alma do Poder Legislativo são as comissões permanentes e as temporárias. Por quê? Porque, na realidade, são essas comissões que fazem a interlocução popular. Fazem o diálogo com a sociedade. É dessa forma que o Poder se legitima. Na democracia tradicional burguesa, a legitimação do poder é com o voto, que é o início, o meio e o fim do processo democrático. Na visão da democracia participativa, como bem alertou a companheira Maria Tereza, o voto é o princípio. Na realidade, o Poder Legislativo se legitima quando ouve e acolhe os anseios do verdadeiro dono do poder, que é a sociedade. Com toda certeza, a marca, a impressão digital de toda comissão é a participação popular. Todas as comissões da Assembleia, ao se deslocar para o interior do Estado, estão, de alguma forma, buscando esse trabalho de legitimidade. Muitas vezes, até por uma visão equivocada, parcela da população e da mídia pensam que o centro do Poder é o Plenário. Sempre digo que já existem leis demais, que não são cumpridas. Assim, precisamos da participação da sociedade para que essas leis tenham eficácia. O que poderia haver de vácuo legislativo ou de adequação legislativa é muito pouco. É nesse processo de diálogo, de escuta que o Poder se legitima.

A tese dos indígenas da resistência do Sudoeste do México, em Chiapas, é a tese do poder obediencial. De onde é a origem latina dessa palavra? O termo "ob" significa "fora", "externo ao sujeito", e a palavra "audire" significa "ouvir". Então, o poder obediencial é o poder que ouve. Todos nós aqui temos filhos, inclusive os servidores da Assembleia que estão com muita disposição para trabalhar neste final de semana. Agora mesmo estive na Diretoria-Geral, os seus servidores abnegados já estão-se preparando para ficar aqui no final de semana, com uma disposição danada. O mais entusiasmado deles é o Maurício, com uma disposição enorme. Também estive nas comissões e a Carla, a Carlinha Correia está com uma disposição enorme de participar da instalação de comissão na madrugada de hoje. Esses servidores que têm filhos sabem o que significa dizer que o menino vai crescer se obedecer aos seus pais. O obedecer não significa ordem cega, mas ouvir o outro. O poder obediencial é um poder que ouve. Dessa forma, concretiza-se a dupla visão, de forma didática, do que é o poder potência e o poder "potestas". O poder "potestas" é poder institucionalizado, que somos nós, e o poder potência é a possibilidade de vir a ser, isto é, o poder originário, o poder popular. O exercício do Legislativo, de forma correta, é exercer o poder obediencial. É esse poder obediencial que não cria uma dicotomia entre o poder "potestas" e o poder potência.

Gostaria de elogiar a Comissão de Participação Popular, que é uma Comissão que dá alma a esta Assembleia, tendo à sua frente este grande Deputado, que é o Deputado André Quintão. É uma Comissão que engrandece o Poder. Estamos satisfeitos de estar aqui hoje votando o Orçamento, com emendas da Comissão de Participação Popular, que interagiu com a sociedade. Isso é fundamental e é o que procuramos fazer na Comissão de Direitos Humanos, com o apoio da Consultoria, da assessoria desta Casa e da equipe de comunicação. Aliás, é bom que se diga que, depois do concurso público, o setor de comunicação desta Casa cresceu 30, 40 vezes mais. Por isso concurso público é bom. Esperamos que a Secretaria de Estado de Defesa Social também entenda essa situação em relação aos Agentes Penitenciários. Precisamos de concurso público. Acho que esse apoio que temos aqui é fundamental, porque a grande marca da Mesa hoje é apoiar as comissões para que elas exercitem esse poder obediencial. Hoje estamos votando o Orçamento, concordo com as análises da crise do Estado, sobre a qual o Deputado Adelmo Carneiro Leão alertou há pouco, mas gostaria de dizer que estamos votando um Orçamento que teve participação. Tanta participação, que concederei aparte ao Deputado Carlin Moura, porque nós dois, com o Deputado Ademir Lucas, até promovemos uma emenda relativa à Contagem, que também envolveu a sociedade daquela cidade. Pediria ao Deputado Carlin Moura que descrevesse um pouco o processo da emenda, sobre como nós três chegamos a ela e qual é o objetivo da emenda em relação a Contagem.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Ilustre Deputado Durval Ângelo, antes de tratar da questão da emenda de Contagem, pela importância do seu pronunciamento - V. Exa. menciona o poder obediencial, que é o poder de ouvir e de observar, de auscultar o povo -, é importante registrar como procederemos, provavelmente até o final desta reunião à votação da Lei Orçamentária do Estado. Quero dizer que em momento algum deixamos de ouvir o povo. A questão mais importante para nós é que havíamos assumido o compromisso com os Agentes Penitenciários de que só votaríamos o Orçamento quando restasse devidamente esclarecido o cumprimento do acordo relativo ao retorno desses servidores. Esteve aqui, em visita a esta Casa hoje, o Dr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, que reafirmou o compromisso de que, após o processo de requalificação, que irá até o dia 10 de janeiro, então, a partir do dia 11 de janeiro, os 276 Agentes contratados estarão com seus contratos renovados. Partimos dos princípios da boa-fé e da palavra, estamos confiando, dando esse voto de confiança, porque, caso contrário, não estaríamos, de forma alguma, permitindo entrar em recesso sem esse compromisso. Então o poder obediencial de que V. Exa. fala está em plena sintonia, o poder de ouvir o povo e os Agentes Penitenciários, que foram os que mais participaram aqui, nesses últimos tempos, sem dúvida nenhuma, tendo à frente o Deputado Weliton Prado e outros Deputados. Com o retorno do Deputado Weliton Prado, é importante esclarecermos isso neste microfone, porque ele estava ausente nesses dias e não acompanhou as últimas manifestações.

Dando prosseguimento, também com essa capacidade de ouvir o povo, V. Exa., o Deputado Ademir Lucas e este Deputado Carlin Moura, fizemos uma importante reunião com o Presidente Alberto Pinto Coelho. Tal reunião contou com a presença da Prefeita Marlília Campos, dos Juizes da Comarca de Contagem, dos Promotores, dos advogados, da Ordem dos Advogados do Brasil, de todos os Vereadores de Contagem, e nela assumimos o compromisso de lutar pela emenda no Orçamento a favor da construção do Fórum de Contagem. É uma luta que vem de muitos anos e contou até com o compromisso do Desembargador Sérgio Resende, Presidente do Tribunal de Justiça, para iniciar a construção do Fórum de Contagem já em 2010. O fórum dessa cidade está obsoleto, foi construído na década de 40, e a Prefeitura já disponibilizou uma grande área física para a sua construção. Essa é uma das comarcas que mais arrecadam nas varas de Fazenda Pública, portanto é uma comarca superavitária. Mas, para que os advogados e as pessoas transitem no fórum, um tem que sair para o outro entrar, de tão apertado que ele está. Com esse movimento feito por V. Exa., Deputado Durval Ângelo, e reunindo todas as forças de Contagem, conseguimos abrir uma janela na lei orçamentária que será votada agora para dar início às obras de construção do fórum de Contagem. Essa atitude do Deputado Durval Ângelo mostra que os interesses da cidade de Contagem estão acima de qualquer interesse partidário. Os Deputados e as lideranças de Contagem juntamos forças para a construção desse fórum, que estará contemplada na lei orçamentária.

Quero mostrar também, Deputado Durval Ângelo, a importância de que este Poder escute o povo com o exemplo de um movimento que também começou no início deste ano, com o Prefeito Humberto, de Belo Oriente, e seus Vereadores, em cuja companhia procuramos o Desembargador Sérgio Resende para garantir a instalação da Comarca de Belo Oriente, que também foi contemplada na lei orçamentária por emenda de minha autoria e da Deputada Cecília Ferramenta. Essa comarca foi criada há mais de 15 anos, e o Prefeito Humberto, recentemente eleito, já colocou à disposição a sede física e já disponibilizou o local para a Delegacia de Polícia. Agora, abrimos uma janela para que possamos instalar imediatamente a Comarca de Belo Oriente, compromisso também do Desembargador Sérgio Resende, tendo em vista que é uma das cidades que mais cresce em Minas Gerais, é a sede da Cenibra, é uma cidade que tem muitos trabalhadores, mas, infelizmente, o deslocamento obrigatório para a cidade de Açucena traz grande transtorno para o povo e para os advogados, até porque que não há sequer uma linha regular ligando uma cidade à outra. Mas a instalação dessa comarca de Belo Oriente também foi contemplada na lei orçamentária que vai ser aprovada agora. Assim, temos grandes conquistas: a instalação da Comarca de Belo Oriente, a construção do fórum de Contagem e o retorno dos profissionais Agentes Penitenciários de Minas Gerais. Quero registrar ainda que conungo com o pensamento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que, de forma brilhante, tem mostrado que Minas insiste em não cumprir no seu orçamento a Emenda à Constituição n° 29; ao invés de aplicar 12%, Minas Gerais vem aplicando menos de 7% no SUS. Isso é muito grave. Também apontamos, durante a discussão da lei orçamentária, a política remuneratória para os servidores públicos, que mais uma vez não está contemplada, já que o governo do Estado de

Minas Gerais prefere adotar uma política de abono e de gratificação de desempenho, deixando de assegurar o plano de carreira aprovado nesta Casa em 2005. Assim, mais uma vez, a lei orçamentária não contempla essa rubrica. Para finalizar, parabeno os Deputados Durval Ângelo e Ademir Lucas por essa importante união a favor da cidade de Contagem, pela construção desse fórum. Teremos de nos ausentar agora, pois vamos participar de uma reunião na Prefeitura de Contagem, mas certamente aqui voltaremos para votar a lei orçamentária para 2010, comprometendo-nos com os Agentes Penitenciários de que, apesar de estarmos em recesso, estaremos atentos na defesa do direito de vocês, até porque o direito dos trabalhadores é sempre muito sagrado, e dele não abrimos mão. Parabéns, Deputado Durval Ângelo, pela importante iniciativa de V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo\* - Deputados Carlin Moura e Ademir Lucas, acho que nossa emenda é uma demonstração clara de que, diante dos interesses populares, as divergências ideológicas são questões menores. Gostaria de registrar a luta da Prefeita de Contagem, Marília Campos, pela instalação do fórum e a mobilização da diretoria do fórum, dos Juizes e Promotores. Gostaria também de registrar a participação das entidades de classe, do CDL, da Associação Comercial e Industrial de Contagem, a presença firme da OAB e da Defensoria Pública do Município, de associações, sindicatos, Secretários Municipais, e uma presença muito especial da Câmara Municipal de Contagem. Não tínhamos 150 lideranças isoladas, conversando com o Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, mas tínhamos as forças vivas do Município de Contagem. A sociedade civil organizada de braços dados com o poder público. Essa mobilização, essa simbiose tão viva e dinâmica só pode resultar no sucesso. Gostaria de deixar bem claro que, caso o Tribunal de Justiça oriente o governo do Estado a vetar a emenda de construção da nova sede do Poder Judiciário em Contagem, o veto será derrubado neste Legislativo. É um desgaste, um confronto desnecessário. Melhor seria que o Tribunal tomasse medidas práticas para agilizar a construção desse fórum. O fórum de Contagem foi construído quando tínhamos só uma vara no Município, e não foi construído para ser fórum, mas um mercadinho para vender produtos populares, como pepino, quiabo, chuchu, couve, taioba, e acabou se transformando na sede da Justiça do Município de Contagem, a qual se encontra dividida em cinco endereços distantes, acarretando dificuldades para os jurisdicionados e advogados que militam na comarca. Portanto, é uma necessidade. Parabeno os Deputados Carlin e o Ademir por essa união de esforços para lutarmos juntos pela construção da nova sede da Justiça.

Aproveito para convidar o Deputado Weliton Prado a comparecer neste Plenário. Encerrarei meu pronunciamento e tenho certeza de que ele dará continuação.

Na situação em que estamos, teríamos que ter a suspensão da reunião, mas, como fiz a troca com o Deputado Sargento Rodrigues, e como é importante ouvi-lo, principalmente por estar andando por aí com tanto livro grosso e códigos, terá muita coisa boa para falar.

Um abraço a todos, feliz Natal ao Presidente da Assembleia, à Mesa, aos Deputados, à imprensa, aos servidores do Poder Legislativo, aos combatentes Agentes Penitenciários. Um feliz Natal e um ano novo cheio de vida e de alegria para todos.

Vamos a Contagem para participar da reunião com a Marília Campos, e acreditamos que, como os Deputados Sargento Rodrigues e Weliton Prado falarão por uma hora cada um, em cerca de 1h20min estaremos de volta.

Muito obrigado, muita força, e que o Orçamento seja executado e colocado em prática, não seja uma peça de ficção em mãos do governo.

O Sr. Presidente (Deputado Gilberto Abramo) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, queremos também registrar, mais uma vez, a presença dos nossos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais. Cumprimentando o Sr. Ronan, Agente Penitenciário e Presidente do sindicato, cumprimento também os Agentes Penitenciários contratados e efetivos do Estado de Minas Gerais. A luta é sempre marcada por muitos percalços. Ao lembrar dessa palavra que está impregnada na atividade deste parlamentar, lembro-me do grande jurista alemão Rudolf Von Ihering, em sua obra "A Luta pelo Direito". Deixo aqui apenas uma frase que ficou marcada quando Rudolf Von Ihering, durante a primavera de 1872, discursou para uma plateia seleta. Desse discurso nasceu a sua obra, que, acredito, especialmente para os servidores públicos deveria ser o livro de cabeceira, um livro que faz pulsar os nossos corações, a nossa vontade e determinação por lutar por dias melhores.

Sabendo e sendo conhecedor de que o homem não vive sem esperança e que essa esperança deve sempre nortear a sua vida, Rudolf Von Ihering estava muito inspirado quando discursou naquela primavera, durante o encontro que teve. Ele proferiu a seguinte frase, que ficará eternamente na minha memória: "O homem, quando abdica do seu direito, abdica da sua própria condição moral; e, quando luta pelo seu direito, num sentido maior, luta pelo direito de toda a humanidade".

Nenhuma conquista da humanidade foi alcançada sem luta; em todos os registros históricos da humanidade, nas revoluções inglesa e francesa, nas conjurações que ocorreram neste imenso Brasil continental, especialmente na Inconfidência Mineira. O Poder Legislativo tem este prédio como Palácio da Inconfidência, inspirado na própria luta dos Inconfidentes. Certamente Ihering tinha razão.

Hoje, nesta tribuna, vários parlamentares fizeram intervenções no sentido de respeitar o direito. O direito não é apenas a exigência do cumprimento da lei, mas uma luta constante para que ele seja construído ao longo do tempo. Podem ter a certeza e a convicção disso. Quando caminhamos em direção à Praça da Liberdade, em 13/6/97, em luta por melhores salários e condições de trabalho para os policiais civis, militares e bombeiros, naquela época já com a presença dos Agentes Penitenciários, percebi o tamanho e a dimensão do que é travar uma luta nesse sentido.

Cumprimento os nossos Agentes Penitenciários dizendo e reafirmando o trecho da fala de Rudolf Von Ihering: a luta de vocês ficará marcada nos anais desta Casa.

Vários Deputados tiveram de ocupar esta tribuna, por vários dias, para nos lembrar dos senhores, de forma positiva, como trabalhadores e trabalhadoras, homens e mulheres que estavam apenas lutando por seus direitos. Vejo que, na data de hoje, 18/12/2009, a luta dos senhores vem sendo coroada de êxito. Sabemos que os percalços são muitos, mas temos a convicção de que, após a reunião que tivemos hoje, na Sala da Presidência, sob a condução do nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, com a participação do Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, e de vários Deputados de diversos partidos desta Casa, com a presença deste Deputado, que hoje ocupa o cargo de 3º-Secretário da Mesa da Assembleia, pela firmeza e pelo pulso forte do Secretário Danilo de Castro, que nos tranquilizou, encerraremos a discussão do projeto que trata do Orçamento para 2010, e o compromisso será cumprido pela Secretaria de Administração Penitenciária de Minas Gerais. Portanto rendo aqui nossos cumprimentos aos Agentes Penitenciários.

Sr. Presidente, estava evitando novamente tratar deste assunto nesta tribuna, por já tê-lo feito por meio de entrevista na Rádio Itatiaia, com o jornalista Eduardo Costa, e o repórter Sapia, da TV Bandeirantes, que fica na Raja Gabágua, onde estivemos ontem. Como tenho o fardo pesado, Deputado Doutor Ronaldo, de carregar aqui as aspirações e as lutas dos servidores públicos deste Estado e, com grande enfoque, dos servidores da segurança pública, não poderia deixar de ocupar a tribuna para dizer, Deputado Carlos Pimenta, que infelizmente, mais uma vez, o Comando da Polícia Militar permite que erros gravíssimos ocorram com as promoções de seus integrantes. No dia 25 de dezembro, teremos promoções de oficiais e praças na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Deputado Carlos Pimenta, recebi dezenas de "e-mails" após a entrevista ontem, na TV Bandeirantes, relatando o sofrimento, a angústia e, para que não dizer?, o desânimo de vários oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, extremamente magoados e tristes. Ao longo de suas carreiras, vêm realizando excelente trabalho,

combatendo crime e sendo preteridos nas suas promoções. Alguns, Deputado Carlos Pimenta, esperaram sete anos no posto de 1º-Tenente para serem promovidos ao posto de Capitão, nas ruas, prestando serviço dentro de viatura, na área operacional, atendendo e assistindo à população de tarde, de noite e de madrugada, com frio, chuva e sereno, enfrentando crime e trocando tiros com bandidos em defesa da nossa sociedade. Pasmem, senhores e senhoras! Como prêmio que deveriam receber, promoveram 26 1ºs-Tenentes a Capitães, mas hoje um oficial Primeiro-Tenente, lotado no 16º Batalhão, classificado em 3º lugar para a promoção, ficou de fora das promoções. Ouvi o relato desse oficial, que me disse o seguinte: "Deputado, já sou bacharel em Direito e me dá agonia e tristeza saber que até poderia ter optado em prestar outros concursos públicos para Promotor, Defensor Público, Delegado ou Procurador"; porém ele preferiu ser Oficial da Polícia Militar e seguir carreira. Hoje ele e sua família estão desolados. Ele chegou a comprar as insígnias de Capitão para ser coroado no dia 25, que é a data das promoções da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Fico triste, pois servi nessa instituição durante 15 anos e sei bem como isso funciona, quem é quem dentro do processo. Não se pode preterir um oficial que está dentro de uma viatura, atendendo à população todos os dias em turnos de serviço, Deputada Maria Tereza Lara. Nós, policiais, só sabemos a hora que iniciamos o nosso trabalho, porque muitas ocorrências são de grande complexidade. Eles costumam ficar 5, 10, 15, 20, 30, 40 horas em uma única ocorrência policial. Digo isso, porque tive essa experiência. Não podíamos parar na sequência do ato da diligência policial, para que o criminoso não pudesse empreender fuga. Às vezes continuávamos aquela atividade em uma única ocorrência por 30 ou 40 horas. A minha tristeza é saber que temos um Comandante-Geral da Polícia Militar novo e que, aliás, é meu contemporâneo de Batalhão de Choque, período em que servimos juntos nas Companhias Rotam no período de 1988 a 1993. Naquela época, eu era Sargento ou comandava a viatura Rotam.

No entanto um Comandante com formação acadêmica respeitada e mestrado representa uma enorme esperança dentro da instituição. Por essa razão este meu primeiro apelo vai para o Cel. Renato Vieira de Souza, atual Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais. Ele sabe exatamente do que estou falando, como também o que é estar nas ruas, patrulhando debaixo de chuva, de sol e de frio, enfrentando todas as intempéries. Afinal, aquele que está na burocracia não enfrenta troca de tiros, já que não tem isso dentro do quartel, não tem poeira, sol nem chuva, não sofre sindicâncias nem inquéritos. Ele não vem aqui para ser sabatinado na Comissão de Direitos Humanos, porque não tem tê-tê-à-tête, não é fiscalizado de forma exagerada nem precipitada pelo Ministério Público, como ocorreu com os militares de Itaobim, onde a precipitação de uma Promotora levou sete pais de família à prisão sob acusação de crime de tortura, e até hoje entendo que isso não ocorreu - ou melhor, sob ameaça de uma testemunha de um crime de tortura. Portanto as pessoas que estão na burocracia da polícia não sofrem intempéries.

Com todo o respeito que tenho pelos meus companheiros que servem na administração, digo que, se existir alguma prioridade nas promoções, ela deveria ser de quem está nas ruas. Não há outra prioridade a ser pesada com peso maior na balança do que essa, porque quem carrega o piano são aqueles que estão nas ruas. Quem de fato presta cotidianamente serviço de segurança pública é aquele que está nas ruas.

O 3º lugar da turma do ano base de 2000 foi preterido na promoção de Capitão.

O 13º e o 14º, analisei as fichas dos três Oficiais, três 1ºs-Tenentes, nenhum tipo de punição, nenhum arranhão. E aí perguntamos: "por que foram preteridos?". Foram preteridos porque, muitas vezes, não se submetem aos caprichos do seu Comandante nem ao cumprimento de ordens às vezes ilegais. Não foram para a ficha, porque, se isso ocorresse, seria fácil ir ao Judiciário pleitear a correção.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Deputado Sargento Rodrigues, aproveite a oportunidade para cumprimentá-lo pelo seu brilhante trabalho nesta Casa, desde a legislatura passada, quando convivemos sempre na defesa dos profissionais de segurança. Este ano, aqui estão os Agentes Penitenciários. O Deputado Sargento Rodrigues foi um dos que realmente fizeram uma defesa intransigente dos Agentes Penitenciários. Como Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, cumprimento-o pelo seu trabalho, seu dinamismo, seu compromisso e sua independência, ao fazer análise e discutir assunto que V. Exa. conhece tão bem, não só pelos estudos como por sua experiência de vida.

Nesta Casa, V. Exa. tem dado grande contribuição no debate sobre a questão da segurança pública, sobretudo no que tange aos profissionais de segurança. Desejo que V. Exa. continue com esse trabalho no próximo ano, contribuindo para que avancemos neste Estado, construindo uma cultura da paz, a partir da superação dos conflitos. Não supõe a cultura da paz que tudo seja tranquilo; pelo contrário, é preciso que, a partir dos conflitos, achemos a saída, para que prevaleça a justiça e a legislação seja cumprida. Talvez possamos construir uma legislação que faça avançar os direitos tanto dos trabalhadores da segurança quanto do cidadão. O primeiro direito que temos é exatamente o direito à vida. E a segurança garante a vida. E é preciso garantir a vida do próprio trabalhador em segurança. Muitas vezes, o profissional, o militar perde a própria vida no trabalho, na defesa da sociedade.

Sabemos que a PMMG é uma das mais respeitadas do País. Se há algum problema, o que infelizmente existe em qualquer órgão, é uma exceção, e como tal deve ser tratada. Sabemos que a instituição tem avançado muito, sobretudo em relação à democracia, à polícia comunitária. A partir da Conferência Nacional de Segurança Pública, estabeleceram-se princípios considerando a segurança pública uma política de Estado, não de governos, pois estes passam.

Portanto, cumprimento o Deputado Sargento Rodrigues por sua brilhante atuação na área de segurança pública.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço a V. Exa., que esteve conosco desde o primeiro mandato. V. Exa., como sempre, com muita lucidez, coerência e, acima de tudo, bem concentrada no trabalho que desenvolve nesta Casa, é uma Deputada comprometida com as causas sociais, comprometida com as cidades que representa, uma Deputada democrática, paciente, comedida, mas comprometida, que dá enorme contribuição a este Parlamento. Hoje é integrante da Comissão de Segurança Pública, que tem papel relevante, principalmente na atualidade, quando segurança pública é considerada uma prioridade.

Por mais que queiramos defender a educação e a saúde, e devemos fazê-lo, precisamos primeiramente de segurança, até para chegar às escolas, para garantir o direito de ir e vir. Pegamos um "gancho" na fala de V. Exa. quando defendemos as pessoas, especialmente esses servidores que foram preteridos de forma sorrateira, não pelo Comandante-Geral da instituição. É por isso que faço um apelo a ele, para que o erro seja corrigido.

Existe a Comissão de Promoção de Praças - CPP - e a Comissão de Oficiais - CPO -, que recebem influência de comandantes diretos, formando uma panelinha. Durante a tramitação do PLC nº 53, Deputada Maria Tereza Lara, lutamos de todas as formas para que fosse sancionado, o que deverá ser feito hoje, amanhã ou segunda-feira pelo Governador. Como diz V. Exa., isso é política pública de Estado. Abro um pequeno parêntese para dizer que o Governador vem exercendo o seu mandato considerando a segurança pública política de Estado, e não algo passageiro, de um mandato apenas. Respeito o Governador Aécio Neves pelo brilhante trabalho nessa área do ponto de vista "macro", não apenas com questões pontuais.

Deputada Maria Tereza Lara, o art. 5º da Constituição da República é o norteador do trabalho dos servidores da segurança pública. Ele estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. O "caput" desse artigo diz respeito aos chamados direitos de primeira monta, de primeira geração, aos direitos e às garantias fundamentais, às cláusulas pétreas, que são a base da ação policial. Quando um policial defende uma vítima de estupro, de homicídio, está garantindo a inviolabilidade à vida. E como dizem os

grandes juristas, o maior bem jurídico tutelado é a vida, principal objetivo da ação policial, desses servidores que patrulham as ruas de dia, à noite e de madrugada. São esses os servidores que estamos defendendo.

Imaginem três Oficiais que poderiam ter sido promovidos, estão na linha de frente, mas não o foram, porque seu chefe direto fez fofoca, não teve coragem de colocar na sua ficha uma observação que seria ilegal. Mas, de forma sorrateira, atendeu a interesses de outro apadrinhados.

É por isso que exigimos que esses administradores que compõem a CPO e a CPP leiam e rezem a cartilha da Lei Maior, ou "lex mater". O art. 37 é muito cristalino. As administrações públicas direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. É isso o que a comissão de promoção deve considerar.

Sugiro que no próximo projeto referente ao estatuto dos militares que tramitar nesta Casa seja transcrito o "caput" do art. 37 da Constituição da República como o primeiro artigo do Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.

Quem sabe assim os Coronéis e os Tenentes-Coronéis poderão se reunir para falar em promoções observando esses princípios? Foi com esses princípios, Deputado Gilberto Abramo, que o Supremo Tribunal Federal baixou a Súmula nº 13, que determinou o fim do nepotismo, observando apenas o princípio da moralidade, tamanha a força desse princípio em nosso ordenamento jurídico. E pasmem: até o presente momento, não se encontram justificativas. Tenho aqui outro "e-mail", e quem me encaminhou pede encarecidamente para não ser identificado, senão será perseguido. A chamada é: "Confidencial". Não posso revelar quem é o oficial que me manda. "Atinente à entrevista concedida pelo Deputado Sargento Rodrigues hoje," - data de ontem - "no programa 'Minas Urgente', da TV Bandeirantes, fineza considerar a situação do número tal, Major PM," - deixo aqui de citar o nome para que ele não sofra perseguições - "número X da sua turma," - e ele está entre os 10 primeiros - "detentor de todos os cursos, bacharel em Direito, curso que só utilizou em prol da instituição, possuidor de inúmeras recompensas, inclusive operacionais, exerceu várias funções, foi figura ímpar em todos os cargos que ocupou, prestando relevantes serviços. Seu não ingresso no quadro de acesso é tão somente antipatia, soa como castigo e não condiz com todos os predicados que o oficial em epígrafe possui". Ou seja, deixou de ser promovido a Tenente-Coronel, mas havia dois Majores à disposição do Presidente da República Itamar Franco, e não questiono a disponibilidade, mas estavam há sete anos carregando pasta para o ex-Presidente da República e foram promovidos a Tenentes-Coronéis. Olhem que esses dois Majores, em épocas passadas, também furaram o olho e passaram na frente de outros Capitães, quando foram a Major, e agora fizeram o mesmo. É claro que o Major que está na área operacional não ficará satisfeito, porque está fazendo tudo para ser promovido, cumprindo bem seu dever e sua missão, e acaba não conseguindo.

Tenho outro "e-mail" de Sargento que diz o seguinte: "Exmo. Sr. Deputado, boa-tarde! Assistindo ao programa "Minas Urgente", acompanhei a denúncia feita quanto às promoções dos oficiais. Sou 2º-Sargento da turma de 1996 e, ao termos acesso ao quadro de promoção de oficiais, ficamos indignados, pois infelizmente, como podemos ver, os Sargentos inscritos até o momento estão também sendo beneficiados pelo apadrinhamento de seus comandantes, chefes e diretores, pois a maioria deles trabalha diretamente com seus chefes em diversas seções - motoristas, comandantes, etc. Infelizmente aqueles que trabalham no serviço operacional, que realmente suam a camisa, estão prejudicados. Neste ano, concluí o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento no primeiro semestre. Na ocasião, enviamos ao Sr. Deputado um documento contendo várias propostas elaboradas por uma comissão no Curso de Aperfeiçoamento de Segurança Pública, que foi enviada também ao Sr. Cel. Cabral. Ficamos satisfeitos com a aprovação do Projeto Lei Complementar nº 53, em que vimos várias reivindicações da classe serem atendidas, mas, infelizmente, a questão da furação de fila não foi resolvida e as turmas de 1995, 1996 e 1997 mais uma vez continuarão prejudicadas".

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa fala está muito bem-fundamentada, tem intuito de fazer um apelo ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, porque teremos logo adiante, daqui a pouquinho, mais um quadro em face da sanção do Projeto de Lei Complementar nº 53 pelo Governador, que poderá ocorrer hoje ou na segunda-feira. Não deixe esses Oficiais e esses praças serem preteridos novamente. Faça justiça. Sei que o Cel. Renato Vieira de Souza trabalha com esse objetivo.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que tivemos aqui uma excelente experiência quando da votação do Projeto de Lei Complementar nº 53, em cuja aprovação o Cel. Renato Vieira teve participação brilhante. Tenho a certeza de que neste momento - e certamente alguns dos seus assessores estão me acompanhando pela TV Assembleia ou, quem sabe?, até ele mesmo - está entendendo que estamos cumprindo o nosso papel de legítimo representante desse segmento, de dar a voz a essa classe, de chegar a esta tribuna e dizer que eles estão indignados, estão se sentindo preteridos e, acima de tudo, desolados porque não obtiveram suas promoções: Tenentes que deveriam ir a Capitães, Capitães que deveriam ser promovidos a Majores, Majores que deveriam ir a Tenentes-Coronéis. Pessoas que estão na rua o tempo todo, trabalhando, dando o melhor de sua atuação, foram preteridas nessas promoções.

Faço um apelo desta tribuna, como fiz na Rádio Itatiaia e na TV Bandeirantes, ao Cel. Renato Vieira de Souza, que merece minha confiança e esperança de dias muito melhores dentro da PMMG, por ser uma pessoa de perfil progressista, democrático, que saberá entender o apelo deste Deputado. Faça-lhe, mais uma vez, esse apelo, para que ele, de fato, corrija as injustiças, chame esses Oficiais, que se certifique da ficha de cada um e verifique por que foram preteridos. Tenho a certeza de que corrigirá essas injustiças. Caso isso não ocorra, de forma comedida, da forma como queremos tratar, com certeza no retorno dos nossos trabalhos, Deputado Ronaldo João, faremos uma audiência pública na Comissão de Administração Pública. Ai, sim, traremos os próprios Oficiais prejudicados para, em audiência pública, tratar de suas promoções, para que a lei seja cumprida, para que os atos sejam fundamentados, que se aponte a finalidade, que sejam motivados, mas dentro dos princípios constitucionais que listamos aqui um a um, previstos no art. 37 da Constituição da República.

Por último, Sr. Presidente, quero publicamente, mais uma vez - porque o farei na declaração de voto -, agradecer ao Governador Aécio Neves e ao Prof. Anastasia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 53. Nesse projeto tivemos oportunidade de "emplacar" 21 emendas e subemendas, que trouxeram inúmeros benefícios para os policiais e bombeiros militares de Minas Gerais.

Neste momento, já encerrando os trabalhos na Assembleia, faço um agradecimento especial ao Governador Aécio Neves e ao Prof. Anastasia pelo apoio e pela atenção que têm tido com os projetos que dizem respeito à segurança pública de Minas Gerais. Quero agradecer o envio da proposta de emenda à Constituição que garante a carreira jurídica aos Delegados de Polícia de Minas Gerais. Tenho a certeza de que até o próximo ano, Deputado Doutor Ronaldo, quem sabe?, o Governador terá uma outra notícia sobre suas pretensões políticas. Estaremos aqui torcendo para que o Governador Aécio Neves consiga de fato e de direito nos representar em plano maior, o Planalto Central, que é o seu lugar e o lugar aonde ele tem de chegar, porque esse é o desejo da maioria esmagadora dos mineiros. Tenho a certeza de que teremos, até a virada do ano, já no início do próximo ano, notícias favoráveis sobre esse aspecto. Parabéns ao Governador Aécio Neves; parabéns ao Prof. Anastasia, que têm acolhido e tido sensibilidade com os servidores da área de segurança. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado\* - É pena que terei apenas uma hora para fazer considerações relacionadas com o Orçamento do Estado, porque, praticamente nestes sete anos de governo Aécio, se prometeu tanta coisa. Prometeu-se tanta coisa no primeiro governo. E agora, na campanha pela reeleição, no programa de governo na televisão, disse que era compromisso, que realmente iria sair do papel, e, infelizmente, essas ações prometidas não se tornam realidade. Então, apenas em uma hora não dá para debater o Orçamento, se se lembrar de todas as promessas. Tudo que foi prometido não foi cumprido, não houve responsabilidade com o povo, com quem confiou nessa administração, principalmente na área social. E aí posso citar as áreas do esporte, da segurança pública. Esta está um caos.

O aumento da criminalidade, da violência é assustador. Só em Uberlândia, mais de 140 crimes violentos, significando um crescimento de mais de 70%. Também na área da saúde. Não sou eu que estou falando, são dados oficiais: "Minas tem o segundo menor gasto com a saúde, não se cumpre a Emenda 29, não se aplica o que manda a Constituição na área da saúde, não se valorizam os servidores públicos". Encontram-se aqui, de forma honrada, os Agentes Penitenciários, que sabem muito bem disso, que recebem realmente uma miséria. Os servidores do nosso Estado recebem um salário de fome, e não há justificativa. De 2003 até agora, quanto aumentou o Orçamento? O Orçamento passou de 17 bilhões para, no próximo ano, mais de 41 bilhões. Aumentou mais que três vezes, e pergunto: o salário dos servidores acompanhou o crescimento do Orçamento do Estado? Não acompanhou. Os servidores administrativos da Polícia Civil estão recebendo menos que um salário mínimo. Olhem a situação da educação, de que muito se fala. A juventude estava no programa de governo. Foi compromisso do Governador ser a juventude e a educação prioridades, que haveria escola de tempo integral, que haveria escolas com cursos profissionalizantes, iria garantir a descentralização da Uemg em todas as regiões do Estado, com cursos gratuitos para a juventude. Isso saiu do papel? Não saiu nada do papel. O que está previsto no Orçamento para o próximo ano são praticamente migalhas. Agora, para fazer divulgação tem dinheiro de sobra. São rios de dinheiro para fazer divulgação, para mostrar a nova Cidade Administrativa, o Centro Administrativo. Para isso tem dinheiro sobrando, dinheiro a rodo; são milhões, bilhões, não há problema, não falta dinheiro. Agora, nada na hora de fazer para o povo, para aquelas pessoas que realmente mais precisam, na hora de investir na segurança pública, de verdade, no ser humano, na hora de pagar o auxílio-periculosidade aos Agentes Penitenciários, aos policiais civis e militares, ao Corpo de Bombeiros, aos agentes socioeducativos; pagar o auxílio-periculosidade para cumprir a legislação, para cumprir a Constituição, que obriga o Estado a pagar o auxílio. Se as atividades de policial militar, policial civil e Agente Penitenciário não forem de risco, gostaria que o Governador me mostrasse qual é a profissão de risco. Mais de 100 policiais morreram em trabalho. Neste ano, já morreram mais de sete Agentes Penitenciários, defendendo o povo e o Estado. Eles deram suas vidas, mas infelizmente não são valorizados. Então temos de ter a coragem de colocar o dedo na ferida e discutir o Orçamento, sim. Em apenas uma hora não dá para fazer isso. Seria preciso que mais Deputados estivessem aqui para acompanhar essa questão. Temos de fazer uma discussão aberta, temos de aprovar emendas que realmente garantam que o Orçamento seja social e atenda à demanda das classes mais sofridas do nosso Estado, mas infelizmente isso não acontece. As regiões mais pobres do Estado, ou seja, o Norte de Minas, o Vale do Mucuri e o Vale do Jequitinhonha são as que menos recebem recursos. O Alto Paranaíba - e como exemplo cito Paracatu - é a região que recebe, proporcionalmente, menos recursos entre todas as regiões do Estado. Isso realmente é injusto. Não há uma distribuição justa do orçamento do Estado na área social, e não se faz justiça também com os servidores públicos, que tocam a máquina do Estado. Realmente, quando vemos algumas coisas, precisamos falar. Por exemplo, na área da saúde, a situação é de indignar, porque o governo camufla, pega gastos com a Copasa e joga na saúde, como se tivesse investindo em saneamento. Mas isso não é investimento na área da saúde. Busca-se fazer um jogo de números para tentar dizer que aplica os 12% na saúde. No entanto, destina para a Copasa quase R\$1.000.000.000,00. Mas a Copasa já cobra, e caro, pelo valor da água. É engraçado! Algo me veio à mente agora: este ano foi o único que não houve aumento no valor da conta da água, graças a uma representação que fizemos no Ministério Público. Conseguimos impedir na Justiça o aumento do valor da água da Copasa, que tentou recorrer no STJ, mas perdeu, assim como perdeu também no Tribunal de Justiça. Isso representou uma economia para o povo de cerca de R\$20.000.000,00 por mês. Se fizermos as contas, veremos que foram economizados cerca de R\$240.000.000,00 no ano. E pasmem, vemos que o governo tira recursos e aplica R\$800.000.000,00 na Copasa. Há até mesmo acionistas estrangeiros investindo na Copasa o dinheiro do povo. E ela ainda cobra muito caro pela água; é uma das tarifas mais caras do Brasil. Costumo dizer que a água da Copasa tem preço de vinho. Além dela cobrar um valor exorbitante pela água e pelo tratamento do esgoto, às vezes não presta o serviço. Então gostaria de obter uma justificativa. Será transferido recurso do orçamento para a Copasa, além de recursos do PAC, do governo federal, que investe no saneamento. Então, por que a Copasa cobra pelo tratamento de esgoto, até mesmo em muitas cidades onde esse serviço nem é prestado? Preciso de uma justificativa. Apresentem-me os dados, os números. Por que há previsão de recursos para a Copasa no orçamento, para o saneamento, dizendo que é para a área da saúde? Por que a Copasa recebe tanto dinheiro do governo federal, dinheiro do PAC, para fazer saneamento? Por que a Copasa cobra pelo tratamento do esgoto? Por que joga tudo isso para o povo pagar?

Realmente essa conta não fecha, e não há como fechar. Para começar, em muitas cidades ela cobra, mas não presta o serviço, e joga o esgoto nos rios. A Copasa é uma das empresas que mais poluem o meio ambiente no Estado. Entramos com dezenas e dezenas de ações junto ao Ministério, que estão resultando em ações na Justiça e revertendo em favor do povo. Em Montes Claros já ganhamos uma ação. Gostaria de parabenizar o Ministério Público e o Poder Judiciário de Montes Claros, pela devolução de um terço à população do valor da conta de água e esgoto, com a redução também do valor da conta. A Copasa não aceitou e recorreu junto ao Tribunal de Justiça - está aqui, em segunda instância. Então ainda acompanharemos essa situação.

São coisas que não têm realmente como explicar: a Copasa receber dinheiro do Orçamento falando que é para aplicação na área de saúde, mas é para o saneamento. Recebe dinheiro do governo federal, do PAC, e ainda cobra pelo saneamento, e, em muitos casos, ainda não presta o serviço. Realmente é de indignar. Mas, se avaliarmos bem, não é só a área da saúde, mas também a educação, a segurança pública, que é uma área melindrosa. Hoje uma das maiores preocupações da população é a segurança pública. A criminalidade, a violência vêm aumentando de forma assustadora. Os policiais civis e militares fazem das tripas coração, dedicam-se ao máximo, mas infelizmente não têm como combater a criminalidade desse jeito. Em muitas cidades, faltam viaturas, equipamentos - e às vezes até papel higiênico, se não houver apoio do poder público municipal, não tem. Portanto faltam as mínimas condições. Não é aprovado nesta Casa, há muito tempo, um projeto do Deputado Sargento Rodrigues que cria o fundo estadual de segurança pública. As verbas destinadas à área de segurança pública devem ser utilizadas na segurança pública, e não ir para o caixa único, como está na peça orçamentária. Os recursos que o povo paga na área de segurança pública estão indo para a segurança pública? Não. Então estão indo para onde? Para o caixa único do Estado. Esse realmente é um outro ponto no qual nós temos de bater a mão, pressionar. É preciso haver gestão da população para que possamos aprovar esse projeto nesta Assembleia Legislativa. Todos os recursos arrecadados na segurança precisam ser investidos na segurança, porque isso garantirá a autonomia e a independência das forças de segurança pelo menos no interior. Assim, teremos as forças de segurança - Polícias Civil e Militar - em condições de, pelo menos, se equipar ou ainda resolver alguns problemas de reparo nas viaturas, colocar combustível e fazer as manutenções necessários. Mas infelizmente esse projeto não é aprovado, não aprofundamos essa discussão. A segurança pública é realmente uma grande preocupação da população. Os índices de criminalidade têm aumentado de forma assustadora. Por exemplo, só a cidade de Uberlândia teve mais de 140 mortes, crimes violentíssimos que realmente não têm uma resposta por parte da população. Agora eu pergunto: e o salário dos policiais? Infelizmente não há boa vontade para garantir um reajuste com dignidade para o conjunto dos servidores, para os policiais, os Agentes Penitenciários, os servidores administrativos, os Fiscais, os servidores do Poder Judiciário, que estão se mobilizando, pressionando, cumprindo o seu papel de ajudar o Estado a crescer e desenvolver. Mas infelizmente, é só uma mão, é venha a nós, mas ao vosso reino, nada. Um exemplo claro é o Centro Administrativo, em que, afinal das contas, serão investidos quase R\$3.000.000.000,00. Trata-se de muito dinheiro e que daria para fazer muitas coisas, para transformar a vida de muita gente no nosso Estado. Infelizmente isso não é prioridade

Quando ao Poupança-Escola, esse é fictício, um programa que era para a juventude. A cada ano, o estudante receberia o valor que, depois de terminar o ensino médio, poderia juntar para pagar a universidade. Mas isso é virtual, é fictício, pois acontece em apenas algumas cidades minguadas no Estado. No entanto o Estado passa isso como se fosse uma realidade em todo o Estado de Minas Gerais. Porém não é verdade, e ele pega uma meia dúzia de escolas e faz a divulgação em todos os canais de TV, em toda a imprensa, como se fosse essa a realidade do nosso Estado. Mas isso é uma falcatura, porque não existe esse programa, de fato, para a juventude do nosso Estado. Os cursos profissionalizante também não existem. Vejam a Escola Américo Renê Giannetti, onde há pequenos cursos. Antigamente havia cursos gratuitos. Ela formou muitos jovens que se prepararam para o mercado de trabalho. Infelizmente, hoje só está no papel e na divulgação oficial do governo, ou seja, não é um programa factível, de fato, real e verdadeiro. Realmente, temos de usar de muita sinceridade, falar a verdade às pessoas e tomar muito cuidado ao prometer. Quando se promete algo, tem-se de cumprir. Aliás, foi prometido aos Agentes Penitenciários que iríamos solucionar e resolver o problema deles, e esperamos que a publicação seja feita na internet até o final da tarde. Entretanto, se não tivessem "engrossado o caldo" aqui, isto é, se não tivessem pressionado - e gostaria de parabenizar a bancada por isso, o Bloco PT-PCdoB -, infelizmente não haveria o encaminhamento para resolver a situação dos Agentes. É desse jeito. Costumo falar que, se não colocamos a boca no trombone, não brigamos, não pressionamos, não nos mobilizamos nem participamos, não conseguimos resolver nada. Não adianta. Primeiro é uma briga muito grande para aprovar uma lei, depois uma briga maior ainda para que a lei seja cumprida. É preciso ficar de cima todo dia, fazer e refazer o compromisso de novo, e, se, ainda assim, ele não for cumprido, voltamos a pressionar e a mobilizar. Se não for desse jeito, não sai nada, e os Agentes Penitenciários sabem muito bem disso. Quantos dias, semanas e meses vocês passaram dentro da Assembleia? Foram dois meses, numa luta diária, por terem sido injustiçados, perseguidos e humilhados. Infelizmente, o governo retarda muito as suas ações. Assim, se não houver pressão e obstrução, as coisas não acontecem.

Publicamente, gostaria de reconhecer o trabalho do Bloco PT-PCdoB-PMDB e de outros tantos parlamentares desta Casa que contribuíram para a defesa, para fazer justiça aos Agentes Penitenciários. Foi muito injusto, desumano, o que aconteceu com vocês. Uma demissão sumária, sem direito a defesa. Por várias vezes falei aqui que isso não aconteceu nem no período de exceção, nem durante a ditadura militar aconteceu de o cidadão ser excluído de forma tão desumana e maldosa. O pior foi terem feito o compromisso conosco e o compromisso não ser cumprido. É um desrespeito com a Assembleia Legislativa. Diante disso, como os senhores podem ver, só a luta dá resultado. O Parlamento é igual ao feijão, funciona na pressão e na mobilização. Esperamos que essa situação dos Agentes Penitenciários seja resolvida de uma vez por todas.

Para provar que realmente a luta vale a pena, é por isso que insisto na discussão do Orçamento. É como se fosse um namoro. Primeiro você namora, depois vem o noivado, o casamento e a família. Demora para chegar do namoro até a família. Alguns já constituem a família antes mesmo do namoro, mas normalmente demora um certo período para se constituir a família, com os filhos. As coisas demoram, elas não acontecem da noite para o dia. É um processo: namoro, noivado, casamento, família, filhos; demora, mas não quer dizer que não vai acontecer. Não é porque o problema não foi resolvido hoje, uma luta de muito tempo, que não iremos conseguir resolvê-lo.

Não podemos abaixar a cabeça. Temos de acreditar, como acreditamos em nossa luta pela redução da tarifa de energia da Cemig. Muitos duvidaram e disseram que a conta de luz, em 57 anos, nunca tinha sido reduzida. Nunca aconteceu de diminuir a conta de luz em nosso Estado. Realmente, fizemos uma grande campanha e uma grande mobilização com os movimentos sociais, com as entidades e com as Igrejas e demos prosseguimento à campanha do finado D. Luciano, que foi Presidente da CNBB. D. Luciano defendia uma revisão humanitária da conta de luz. Muitas pessoas o procuraram para isso, e ele faleceu defendendo essa bandeira, essa luta. Demos prosseguimento à campanha dele, colhendo mais de meio milhão de assinaturas e fazendo uma grande mobilização em todo o Estado de Minas Gerais, com uma grande participação popular. Fizemos uma das maiores audiências públicas de toda história da Aneel, com uma grande mobilização.

Conseguimos provar várias irregularidades na planilha de custo da Cemig, como o fato de trocarem uma lâmpada por ano de cada três postes. Quer dizer que, em três anos, se trocam as lâmpadas de todos os postes do Estado inteiro. Isso acontece? Pergunto a você que está assistindo se, em três anos, trocam-se as lâmpadas de todos os postes da porta da sua casa, do seu bairro, da sua cidade, do Estado inteiro. Isso realmente não acontece. Provamos várias outras irregularidades, como a perda de energia, os gastos oficiais com publicidade.

Com mobilização popular, com apoio muito grande, até dos Deputados desta Casa, conseguimos uma redução histórica: pela primeira vez, no ano passado, a conta de luz se reduziu em 17%. Ninguém acreditava que essa redução seria possível, mas conseguimos. Da mesma maneira, muitos duvidavam que conseguíssemos acabar com a taxa de incêndio. Entretanto, as residências hoje já não a pagam em nosso Estado. Conseguimos acabar também com a taxa para chamar a polícia, com a taxa para fazer o boletim de ocorrência, e conseguimos, neste ano, impedir o aumento do valor da água da Copasa. Foi o primeiro ano que não houve aumento da conta de água em nosso Estado, a primeira vez na história que o valor da água não aumentou, pois conseguimos barrá-lo na Justiça.

Realmente, precisamos acreditar. Às vezes, até para constituir família, para o casamento, demoramos um certo tempo. O nosso mandato é desse jeito: pegamos uma bandeira e vamos até o final. Por isso tenho muita esperança e muita perspectiva de, no futuro, votarmos um Orçamento que realmente seja cumprido, tenho a esperança de que seja respeitado pelo governo o que aprovamos aqui, que os recursos realmente cheguem às áreas da saúde e da educação e cheguem para garantir a valorização dos servidores e para cumprir o plano de governo, esperamos que seja cumprido o que o Governador prometeu na campanha. Mas, infelizmente, essas coisas não vêm acontecendo. Falei e provo: já dei vários exemplos, como o Poupança-Escola, os cursos técnicos profissionalizantes para a juventude, a Uemg descentralizada com cursos gratuitos em todas as regiões do Estado - no Sul de Minas, na Zona da Mata, no Triângulo, no Noroeste, aqui, na região central. Isso realmente não é a realidade. Volto a dizer, provo o que digo aqui e mostro documentos. O que queríamos era votar um Orçamento que realmente fosse cumprido e que fosse executado de verdade.

Olhem só a vergonha: o déficit habitacional em nosso Estado é absurdo. Investiu-se muito pouco na habitação popular em Minas Gerais. Não dá para entender. Imaginem se o governo aplicasse esses R\$3.000.000.000,00 que está utilizando no Centro Administrativo: praticamente zeraria o déficit habitacional no Estado. Olhem o alcance social que isso acarretaria, quantas famílias não seriam atendidas, quantos pais de família, quantas pessoas necessitadas não seriam atendidas se o governo investisse o que ele está utilizando no Centro Administrativo para moradia popular. Haveria uma revolução em questão de habitação popular em nosso Estado, seria exemplo para o mundo inteiro. Mas, infelizmente, o governo perde essa oportunidade. Ele poderia entrar para a história como um governo que resolveu o déficit habitacional em Minas Gerais, mas, infelizmente, ele prefere entrar para a história como o Governador que está endividando o Estado, ao construir o Centro Administrativo, que não é a prioridade, gastando R\$3.000.000.000,00, sendo a lógica da administração pública descentralizar. Hoje, no mundo inteiro, a lógica é estar mais próximo do povo, não centralizar todas as ações em um único local. E aqui se vai totalmente contra a lógica para construir uma obra faraônica, a fim de entrar para a história como o Governador que construiu o Centro Administrativo.

Acho que falta uma pitada de sentimento, de humanidade, de coração, de vontade realmente de ajudar as pessoas. Acho que a peça orçamentária está precisando é de amor, de sentimento, de respeito ao povo, ao próximo. Não é justo a população pagar tão caro pelos impostos aqui em Minas Gerais, e não ter a contrapartida. É injusto ver que Minas Gerais tem o IPVA mais caro do Brasil: é mais caro do que em Goiás, do que no Espírito Santo e do que nos outros Estados. Por que aqui é mais caro do que nos outros Estados? Porque aqui é preciso fazer compensação; porque em nosso Estado temos de beneficiar, por exemplo, a Localiza, que tem 50% de desconto, de remissão no IPVA. E o povo tem de pagar esse presente, essa benesse para a Localiza, que é nossa maior locadora de veículos. Para se fazer essa compensação, cobra-se mais do povo.

Por que o ICMS do álcool é de 25%, quando em São Paulo é de 12%, e em Goiás, de 15%? Aqui é tudo mais caro. Temos as tarifas de água e de energia mais caras do Brasil. São bens públicos essenciais à vida, mas em nosso Estado, infelizmente, não são tratados como prioridade, ou seja, como bens públicos essenciais. Infelizmente, não são. Aqui, esse bens são taxados, mesmo. O ICMS da energia chega a 42% - a cobrança por dentro é de 42%. Mais uma vez, Minas Gerais é o Estado que cobra o maior ICMS na conta de energia elétrica do País. Da mesma forma, é o Estado que cobra o maior IPVA e a maior tarifa de água; que cobra o licenciamento, que cobra isto e aquilo, taxas e mais taxas. Os pequenos produtores e empresários não conseguem aumentar o número de trabalhadores para gerar emprego e renda, porque aqui são muito mais penalizados. Em Minas, é tudo mais difícil; é mais imposto, é mais tudo.

Poderíamos achar que para os servidores e para a área social também fosse mais. Mas não; aí, é menos. Quando é para o povo, para o social, é menos tudo. Mas, na hora de taxar e de judiar do povo, não têm dó; aí, é um ICMS de 42% na energia elétrica, é a conta de água mais cara, é a cobrança da taxa de esgoto onde não há tratamento de esgoto, é a cobrança da taxa de licenciamento, lembrando que veículos com mais de 10 anos são taxados - se não for feito o pagamento, o veículo é apreendido e a multa é pesada. Não têm dó, não; é tudo pesado. Se a pessoa não pagar a conta de luz, cortam-lhe a energia, sem dó, e cobram caro para religar. Mas o apagão é uma constante em Minas Gerais. Provo o que estou dizendo; está aqui nos jornais: é um apagão atrás do outro em nosso Estado. Hoje em dia, se um cachorro estiver urinando no poste, cai a energia, o que mostra a precariedade do sistema. Milhares e milhares de pessoas ficam sem energia; comerciantes não podem trabalhar; o trânsito se atrapalha com a falta de semáforos; os hospitais, as escolas, as universidades paralisam, o fórum não pode julgar processos, etc. Tudo fica parado. Por quê? Porque, infelizmente, não há investimentos. Mas na planilha de custo se diz que foram investidos milhões de reais para garantir os recursos para a manutenção da rede. Na planilha de custo está tudo bonito: foram garantidos tantos milhões para isto, tantos milhões para aquilo, tantos milhões para não sei o quê. Mas, se um cachorro urinar no poste, cai a energia e é um apagão geral.

No Estado de Minas Gerais, o povo já está acostumado com o que aconteceu recentemente no Brasil e que, em poucas horas, assustou a imprensa nacional; já faz parte da nossa cultura, já é tradição há muito tempo. Aqui, mal se iniciou o período das chuvas, foi um apagão geral

em toda a Região Metropolitana. Imaginem no interior do Estado. E a religião demora muito.

Aproveito para parabenizar por uma conquista o Deputado Federal Elismar Prado. Está nos jornais: a Aneel quer reduzir prazo para o religamento da energia após apagão. O Deputado Elismar Prado faz parte da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados e é membro da CPI da Conta de Luz, em que se definiu que, a partir do ano que vem, quando houver interrupção de energia elétrica, o cidadão terá o direito de ser ressarcido. É mais uma vitória. Ou seja, é possível sair vitorioso contra os poderosos, sim.

Por isso a população tem de acreditar. Não adianta ficar de braços cruzados, pensando que as coisas cairão do céu. Precisamos ter muita fé, mas temos de lutar, correr atrás e nos mobilizar. Não podemos abaixar a cabeça nem abaixar a guarda. Temos de ir para a frente. Está aqui o exemplo dos Agentes Penitenciários. Se ficassem de braços cruzados, o problema de vocês seria resolvido? Não. Houve apoio da Assembleia, do Bloco PT-PMDB-PCdoB e dos demais Deputados, mas, se vocês não fossem à luta, não conseguiriam o direito de vocês. Infelizmente, não é deste jeito que as coisas funcionam, só se resolvem na pressão e com mobilização. O povo deve se conscientizar, acreditar e se organizar. Lutar contra os poderosos é difícil, não se consegue vitória da noite para o dia, mas podem ter certeza de que ela vem. Quem acreditava? Neste ano, não houve aumento do valor da conta de água, economia de R\$20.000.000,00 por mês para a população. No ano passado, conseguimos redução na conta de energia. Temos de acreditar, sim. Muitos duvidavam que conseguiríamos mudar a BHTRANS, que está proibida de multar. O tribunal jogaria para a Guarda Municipal, que também não pode multar. A Guarda Municipal é especializada em zelar pelo patrimônio público, não tem o papel constitucional de multar. Se quiserem alterar isso, que se mude a Constituição. Se o tribunal votar e decidir pelo poder de multar da Guarda Municipal, ficará desmoralizado, porque o Ministério Público recorrerá e ganhará. É totalmente ilegal. Aliás, há outros julgados em outros tribunais de outros Estados, e todos decidiram pela inconstitucionalidade de a Guarda Municipal multar. Esta não pode multar, nem a BHTRANS, porque foi constituída de forma errada, como empresa de economia mista, que tem finalidade de arrecadar uma multa por minuto em Belo Horizonte. Milhões e milhões de reais arrecadados para os cofres públicos. Mais uma vitória da qual muitos duvidavam, por isso falo para levantarmos a cabeça e irmos à luta.

Estou com muita disposição para trabalhar. O ano está terminando, vem aí o Natal e o Ano-Novo, e desejo um ano de muitas vitórias e realizações para a população de Minas Gerais. Agradeço o carinho que as pessoas têm conosco e lhes digo que estou com muita energia para trabalhar. Não pararei agora, no final do ano. Percorrerei o Estado inteiro, estarei nas ruas de Uberlândia e não tirarei férias. Em janeiro, que não é período de férias, mas de recesso, visitarei todas as cidades, garantirei presença e conversarei com o povo. No ano que vem, esperamos ter muitas vitórias.

Precisamos votar o Orçamento, mas creio que não teremos possibilidade de votá-lo neste ano, pois não há número de Deputados suficiente. Votaremos no ano que vem, o que não prejudica, pois é preciso fazer alterações. Não há quórum para votá-lo aqui, mas votaremos no ano que vem. Espero que seja realmente cumprido, que não seja peça fictícia. Espero contar, mais uma vez, com o apoio da população. Desenvolveremos duas campanhas fundamentais; uma pela telefonia, e pedimos apoio ao projeto que apresentamos nesta Casa e que está tramitando. O STF jogou a responsabilidade para os Estados resolverem, portanto é legal, é atribuição deste Parlamento apresentar projetos neste sentido. Apresentamos o projeto que proíbe a cobrança de assinatura mensal decorrente dos serviços de telefonia fixa e móvel. O texto prevê aplicação de altas multas e penalidades às empresas que não respeitarem a lei. Quando foi feita a expansão das redes de telefonia, criou-se essa cobrança mensal para fazer a expansão das redes e das linhas. Só que a expansão da telefonia no nosso país está pronta, principalmente a do telefone fixo residencial e comercial. Hoje temos mais de 13 milhões de linhas ociosas. São mais de 53 milhões de linhas ao todo, e em torno de 39 milhões, 40 milhões de linhas sendo utilizadas. Essa cobrança foi instituída para fazer a expansão. Se já está tudo pronto, por que continuar cobrando? As redes estão prontas, por que haverá cobrança para fazer mais rede? Já há linhas sobrando, e não precisamos mais disso. Por que continuar cobrando a taxa de mais de R\$44,00 pela assinatura do telefone móvel e fixo? Isso é totalmente proibido e inconstitucional. Vamos fazer uma grande campanha. Sabemos que vamos peitar poderosos, que lucram bilhões e bilhões para fornecer um serviço de péssima, péssima, péssima qualidade. Assim são os serviços oferecidos pelas companhias de telefone. Um verdadeiro abuso e desrespeito com o consumidor. Vamos fazer uma mobilização, um abaixo-assinado, com ação na Justiça. Tenho certeza absoluta de que temos todas as condições de conseguir vitórias e acabar com a assinatura mensal decorrente das cobranças feitas pelos serviços de telefonia fixa e móvel. O preço do celular em outros países é em torno de 300% mais baixo que no nosso país. A telefonia residencial chega a ser seis vezes mais cara do que em outros países. É muito injusto o consumidor tirar o valor dessa tarifa do bolso todo mês por um serviço que não está sendo utilizado. Por isso apresentamos o projeto na Assembleia. O imposto da telefonia cobrado pelo Estado é muito alto, altíssimo. A nossa campanha será pelo fim da assinatura básica da telefonia. Permitir que mais pessoas tenham telefone fixo e aproveitar para melhorar a rede ociosa, que tem 13 milhões de linhas sem uso, e garantir melhor investimento do dinheiro público. As metas de universalização de serviço da telefonia já não pesam mais para as operadoras porque 100% das redes já estão implementadas no Brasil. Portanto, não há que justificar a alta tarifa para investimentos na construção dessa infraestrutura, que não ocorre desde 2006. Desde 2006 já deveríamos ter parado de pagar essa cobrança. Essa é outra luta que abraçaremos com muita força, e temos todas as condições para isso, porque as companhias realmente lucram, e muito, valores exorbitantes. Já entramos na Justiça, no Ministério Público, porque o governo anunciou na Secretaria de Fazenda, no último dia 30 de novembro, a nova tabela de cálculos do IPVA para 2010. Pasmem, a redução pelo Estado foi de 13,57% em relação a 2009, e deveria ser muito maior. Em dados oficiais, segundo a Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores - Fenauto -, a redução média no valor a ser pago no próximo ano deveria ser no mínimo de 20%. O valor do IPVA acompanha a realidade de mercado, o preço de mercado do carro. Veículos importados e nacionais tiveram redução em torno de 25% a 30%. Então, deveria ser garantida a redução do IPVA de 25% a 30%. E tinham que calcular também o ano de 2008, em que, no final, o valor de mercado dos veículos também tiveram depreciação. Portanto, 2008 deveria também ser considerado e haver redução de pelo menos 20% a 30%. E não é isso o que está acontecendo no nosso Estado. Então deveriam considerar, em 2008, reduzir pelo menos em torno de 20% ou 30%, e não é o que está acontecendo em nosso Estado. Entramos com uma representação na Justiça e esperamos ter sucesso e conseguir uma redução maior no IPVA para o ano que vem.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)\* - Primeiro, Deputado Weliton Prado, gostaria de dizer que Copenhague lhe fez muito bem. Você chegou mais cheio de energia e vontade, o que é muito bom, pois fortalecerá ainda mais a nossa bancada na Casa. Quero dizer que, na discussão do Orçamento para 2010, trazemos aqui as preocupações importantes de regiões que sempre ficam esquecidas e marginalizadas na dotação orçamentária do Estado. Falo isso com propriedade, pois sou do Norte de Minas, uma das regiões mais carentes, principalmente do ponto de vista de investimentos do Estado. Temos a região mais difícil para administrar, os maiores Municípios e os maiores problemas, como a falta de estradas, de incentivo do governo, etc. Lá, na realidade, temos um contraponto: o governo faz uma fiscalização ostensiva, existe a perseguição do IEF e é feito um trabalho contra os produtores. Vemos o governo correr atrás de investimentos para o Estado, mas ele é sempre direcionado às mesmas regiões: Região Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Aço, Sul de Minas. O Vale do Jequitinhonha, o Norte de Minas, o Vale do Mucuri ficam sempre à margem dos investimentos. Portanto aproveitamos a oportunidade para fazer um apelo no sentido de que o governo direcione um pouco mais os recursos do Orçamento para a nossa região. Já somos discriminados na redistribuição do ICMS em Minas Gerais. É uma vergonha aquela região do Estado não recebe quase nada. Só vão para o Norte de Minas as migalhas. Por isso aproveitamos este momento de discussão do Orçamento do Estado para fazer tais cobranças ao governo. Está na hora de rediscutir. Um governo que tanto fala em pacto federativo com a imprensa nacional deveria preocupar-se também em fazer o pacto estadual de redistribuição melhor dos seus recursos. Quero parabenizar V. Exa. por este debate, falar da importância da votação do Orçamento do Estado e, acima de tudo, ressaltar que este é um momento de reflexão e de cobranças importantes. Acabei de receber o telefonema de uma produtora de leite, minha amiga Fátima, de Janaúba. Também recebi, nesta semana, o telefonema de outro produtor de leite, o Manoel Fraga, de São João das Missões. Todos estão reclamando que, de uma hora para outra, Deputado Weliton Prado, o Idene mandou um recado dizendo que, a partir de hoje, não receberá mais o leite de todos os produtores do Norte de Minas. Sem nenhuma explicação ou justificativa, estão deixando na mão milhares de produtores de leite daquela região. Como se não bastasse a perseguição implacável do IEF, agora o Idene, sem nenhuma justificativa, manda o recado de que, a partir de amanhã, não recolherá mais o leite de milhares de produtores do Norte de Minas, causando um prejuízo incalculável à região. Vou ligar daqui a pouco para a Secretária Elbe Brandão a fim de saber o motivo dessa paralisação de recebimento do leite do programa Leite pela Vida, cujos recursos são repassados pelo governo federal. Queremos saber o porquê da suspensão, sem nenhuma explicação aos produtores.

Gostaria também, Deputado Weliton Prado, neste momento, de fazer um apelo ao governo e a suas Lideranças no sentido de que, na votação do Orçamento, houvesse um tratamento diferenciado para os Defensores Públicos do Estado. Sabemos que a Justiça em Minas só funciona para os ricos. As comarcas do interior, sem exceção, estão sem Defensores Públicos. No Norte de Minas, são 19 comarcas, e apenas Montes Claros, Janaúba e Pirapora, as três principais cidades, têm Defensores Públicas, as outras 16 não têm. Parece que os pobres da região de Salinas, Manga, São Francisco, Janaúria, Bocaiuva, enfim, da região inteira têm de viver na penúria, sem direito à assistência judiciária. Portanto, nesta semana, tivemos uma audiência importante nesta Casa, na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com a presença de mais de 100 Defensores Públicos do Estado, denunciando esse flagrante contra a pobreza do Norte de Minas: a deficiência da Justiça em relação aos pobres do Estado. É preciso que o governo entenda ações como esta, para que as coisas funcionem no Norte do Estado. Por exemplo, para a delegacia abrir, a Prefeitura precisa ceder funcionário; para o carro da polícia andar, a Prefeitura precisa dar gasolina; para abrir o fórum, a Prefeitura precisa ceder funcionários. Além disso, o transporte escolar só funciona se a Prefeitura pagar o ônibus e construir estradas, porque atualmente nem o transporte escolar estadual o Estado assume. Portanto, nessa discussão do Orçamento, deixo aqui reflexão séria para que o governo trate as regiões mais pobres com mais respeito. Afinal, todos somos mineiros e merecedores de tratamento igual. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado\* - Gostaria de agradecer ao Deputado Paulo Guedes e dizer-lhe que concordo em parte com V. Exa. Concordo quando disse que o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri são regiões que menos recebem recursos e investimentos. Na verdade, essas regiões deveriam ser prioridade por parte do governo realmente, não só no discurso. O Orçamento que garante mais recursos deveria sair do papel para a prática, ou seja, para a realidade. No entanto discordo do Deputado Paulo Guedes quando cita o Triângulo Mineiro. O Triângulo Mineiro, o Pontal e o Alto Paranaíba, assim como o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri, são regiões que menos recebem recursos. Contribuímos em torno de quase 20% para o Estado e recebemos migalha, cerca de 3%. É aquela velha história: acham que a região é rica, próspera, tem tudo e não precisa de nada. Só que essa não é a realidade. O Deputado Carlos Mosconi sabe que há Municípios, inclusive no Sul de Minas que são realmente muito pobres e que precisam de mais investimentos. Por isso o Orçamento tem de atender a quem mais precisa. No caso do Norte de Minas, concordo plenamente quando diz que, no Mucuri e no Jequitinhonha, é feito muito pouco. Deveria haver investimento muito maior, com mais incentivo, de forma a atrair indústrias e empresas, gerando emprego e renda, além de dar autoestima e dignidade às pessoas. É disso que precisamos. Mas infelizmente isso não acontece, pois faltam duas coisas: primeiramente, amor. Quando há amor, há vontade. Sem amor, falta sentimento para fazer as mudanças. Isso impede que tenhamos vontade de exercer com responsabilidade e de nos preocupar realmente com os mais pobres.

Se pararmos para analisar um pouco, são R\$3.000.000.000,00 destinados ao Centro Administrativo. Imaginem quantos prêmios acumulados da Mega-Sena seriam? Não há nem como imaginar. Às vezes, um prêmio acumulado corresponde a R\$20.000.000,00. Agora, R\$3.000.000.000,00 seriam quantos prêmios acumulados? Talvez 100, 150 prêmios acumulados da Mega-Sena. Esse dinheiro transformaria a vida de muitas pessoas e faria revolução. Imaginem o que poderíamos fazer com esse recurso e o que se poderia mudar na vida dos servidores! Mas, infelizmente, a educação em nosso Estado não é prioridade, pois vive na penúria total. Até podiam pagar o auxílio-periculosidade aos policiais militares, inclusive para os que estão na reserva, pois não deixam de ser policiais. Esse benefício também deveria ser estendido aos policiais civis, aos Agentes Penitenciários e Socioeducativos, mas isso não acontece. O Deputado Paulo Guedes destacou bem aqui as dificuldades dos Municípios.

Portanto, gostaria de lembrar trecho da canção do poeta Mário Lago: "Uma cidade parece pequena se comparada com um país, mas é na minha, na sua cidade, que se começa a ser feliz. A vida ensina, sou aprendiz". É na cidade que o cidadão mora, vive, mas, infelizmente, os recursos que deveriam chegar aos Municípios não chegam. Por exemplo, estamos votando a questão orçamentária. Deputado Antônio Júlio, dos cerca de R\$41.000.000.000,00, quase 40% ou 50% - talvez mais de 50% - referem-se à arrecadação do ICMS, não é mesmo? Se mais de R\$20.000.000.000,00 dizem respeito à arrecadação do ICMS, onde esse recurso é arrecadado? Claro que é nos 853 Municípios. No entanto, esses recursos não vão para a cidade do Deputado Ronaldo Magalhães, que deveria receber muito mais recurso, não é mesmo, Deputado? Digo-lhe que pode contar com meu apoio para defender mais recursos para Divinópolis. Infelizmente, hoje isso não acontece.

Ficam 75% com o Estado, um único ente federal; e 25% são distribuídos para 853 Municípios, que recebem migalhinha, quase nada, apenas 25%. Pegam bolo grande, formoso, bonito, e este fica todo para o Estado; pegam a cereja do bolo e a distribuem para 853 Municípios. Ninguém aguenta isso. A Polícia Militar é bancada pelos Municípios, assim como a saúde, a educação, os servidores e a própria Justiça Eleitoral, pois a Prefeitura cede funcionários a ela. Tudo fica nas costas do Município. Fui Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, fizemos levantamentos, e dados oficiais do Instituto Brasileiro de Administração Pública Municipal indicam que de 10 a 20% do que é arrecadado nos Municípios fica para ações que seriam de responsabilidade do Estado. Dessa forma, não tem jeito. Temos de votar Orçamento que valorize mais os Municípios, que garanta que os recursos cheguem até eles. Não se trata de dar esmola, mas, sim, dignidade. A política teria condição de mudar a vida das pessoas, mas, infelizmente, isso não acontece em nosso Estado. Antes de conceder aparte ao Deputado Paulo Guedes, gostaria de ler alguns "e-mails". Recebi "e-mail" do Sr. Carlos, de Patrocínio, que diz: "Gostaria de deixar meus sinceros agradecimentos pela sua força de vontade na ajuda à classe dos Agentes Penitenciários. Você conquistou nossa confiança, e queremos tê-lo como nosso representante no cenário político estadual ou federal, se for o caso. Quero contar com seu apoio na Proposta de Emenda à Constituição nº 308, e o Deputado Federal Elismar Prado está acompanhando sua votação no Senado Federal, onde contamos com sua influência. Muito obrigado. Conte conosco". Recebi vários outros "e-mails", agradecendo-me a luta pelos direitos dos Agentes Penitenciários: "Que Deus o ilumine nesta trajetória de excelente político. Você faz parte da nossa humilde história. Aproveito para desejar-lhe feliz Natal e próspero ano-novo". Também recebi outros "e-mails" de professores, policiais, estudantes, proprietários de veículos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Agradeço aos professores o grande número de "e-mails" recebidos e, embora não possa lê-los todos aqui, reconheço o papel e o empenho da categoria. Infelizmente, não estamos votando o Orçamento que queremos, para garantir dignidade aos nossos servidores, aos professores. O reajuste previsto no Orçamento para o ano que vem é zero. Zero é a previsão de reajuste para os servidores. Trata-se de grande injustiça para com aqueles que tanto contribuem para o desenvolvimento do Estado. Infelizmente, esta não é a prioridade; quem sabe, nas vésperas das eleições, cria-se forma mirabolante. Muitos governos estão acostumados a ganhar eleição apenas prometendo; prometem mundos e fundos, prometem tudo, mas, após os pleitos eleitorais, não têm a coragem nem a dignidade de cumprir o que prometeram. Listei vários pontos de que posso falar e provar.

Onde está o programa Poupança Escola para todas as cidades mineiras? Onde está o Primeiro Emprego? Onde está a Uemg descentralizada em todas as regiões do Estado e com cursos profissionalizantes, de 3º grau e superiores gratuitos? Onde estão os investimentos em pesquisa e extensão? Onde estão os investimentos da Unimontes? Onde estão a valorização e a dignidade dos servidores? Onde está o auxílio-periculosidade dos policiais civis e militares e dos Agentes Penitenciários e Socioeducativos? Infelizmente, nada disso sai do papel, está apenas na Constituição, não é realidade.

É nosso dever cobrar, porque o Orçamento está camuflado. Estão jogando quase R\$1.000.000.000,00 para a Copasa, para o saneamento, sendo que o consumidor já paga pelo saneamento. Estão jogando gastos na área da saúde, como se realmente fossem para essa área, embutindo tudo. Isso é maracutaia. Isso não é certo. Isso não é justo. Isso não é gasto com saúde. Estão fazendo um ajuste, estão acochambrando. Não se pode pegar gastos da área de saneamento e disponibilizá-los para a Copasa, que já cobra o serviço, que, em muitas cidades, não é prestado. E ainda querem injetar isso, como se fossem gastos na área de saúde. Isso realmente não existe.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)\* - O Deputado Weliton Prado voltou com um ímpeto extraordinário, sempre com muito vigor e energia. Pena que não estejam sendo utilizados para retratar a veracidade dos fatos. Minas Gerais devota elevado respeito a V. Exa., que neste momento, contudo, prefere o caminho da falácia e da heresia. Vamos ser realistas, Deputados. Minas melhorou, avançou muito, tem o governo mais bem avaliado do País. É lógico que avanços são edificados permanentemente. E esse é o caminho. É por isso que estamos empenhados, por exemplo, na pavimentação que levará o Vice-Governador Anastasia a dar continuidade a programas sociais importantíssimos para os mineiros e as mineiras. Isso é essencial.

Quando V. Exa. fala em receitas, recursos financeiros e concentração de riquezas, o foco fica totalmente equivocado. Existe hoje uma

concentração perversa e malévola nas mãos do governo federal, pois 70% dos recursos dos brasileiros estão concentrados de forma equivocada e perniciosa em suas mãos. Aproximadamente 20% estão nas mãos dos governos estaduais, e miseráveis 10% nas mãos dos Municípios. Essa realidade tem de ser alterada, o foco de V. Exa. tem de ser alterado. Essa distribuição é totalmente equivocada. É importantíssimo que o governo federal transfira essas receitas para os Estados Federados. Que república federativa é essa em que 70% dos recursos estão concentrados nas mãos do governo federal? É um equívoco, é um erro. Isso destrói, inibe o crescimento, o bem-estar, a qualidade de vida dos brasileiros. Portanto, deve ser modificado.

Assim, solicito a V. Exa. que utilize essa energia e esse vigor para impulsionar e motivar o governo federal a mudar, efetivamente, essa dura e cruel realidade.

Essa é a democracia, é o exercício pleno da democracia. O Governador Aécio Neves é bem avaliado por mais de 90% dos mineiros, e V. Exa. certamente está inserido no contexto dos 10% que ainda não tiveram a oportunidade, a visão de testemunhar, talvez por falta de interesse, talvez por não ter a capacidade necessária de vislumbrar o quanto Minas Gerais melhorou e prosperou. Minas está muito melhor. Os mineiros estão felizes com o Governador Aécio Neves, com o nosso Governador Prof. Anastasia. A caminhada é árdua, a caminhada é longa, e eu estou aqui, Deputado Weliton, como Deputado do PSDB, participando e partilhando desse governo, mas reconheço que o governo federal implementou muitos avanços. O saldo é positivo. Agora, aqui, para aqueles que exercem a vida pública com seriedade - e V. Exa. faz parte desse grupo -, não há espaço para demagogia, para mentira, para enganação, para sofisma. Isso é um ledão engano, não adianta. O povo quer resultados. Temos de reconhecer que o Governador Aécio Neves apresentou um resultado extraordinário. O governo Lula avançou também. Tem seus defeitos, tem suas falhas, mas é por isso que eu entendo, que Minas entende, e uma grande parcela do Brasil entende que o Governador Aécio Neves seria o único credenciado e qualificado para dar prosseguimento, lapidar e melhorar este programa que hoje é gerenciado e executado pelo governo federal e pelo Lula. Gostaria que V. Exa., depois, fizesse uma avaliação, uma reflexão, porque hoje Minas realmente é admirada, aplaudida e reverenciada por todo o Brasil.

O Deputado Weliton Prado\* - Só para finalizar, com todo o respeito ao nobre Deputado Dinis Pinheiro, concordo que realmente temos de rever o pacto federativo do nosso país. Minas Gerais poderia dar o exemplo. Por que o Governador Aécio Neves não começa a rever o pacto federativo por Minas Gerais? Por que não dá exemplo para o Brasil? Demos inclusive a solução. Ele defende a criação do Fundo. O Estado de Minas Gerais está recebendo compensações pela Lei Kandir. Por que ele não cria um fundo para compensar os Municípios, para os Municípios não ficarem apenas com uma migalha de 25%, a ser distribuída entre 853 Municípios? Podia rever o pacto federativo por Minas Gerais e assumir todas as obrigações do Estado, e não, jogá-las para os Municípios.

Para finalizar, concordo que Minas Gerais está muito bem. Está muito bem porque está tendo muitos investimentos por parte do governo federal. Minas Gerais foi um dos Estados que mais receberam recursos do governo federal, recursos do PAC, infraestrutura, estradas, rodovias, investimentos na área social, o Minha Casa Minha Vida. Portanto, foram muitos recursos do governo federal aplicados em Minas Gerais; por isso, o Estado está bem.

Finalizando mesmo, gostaria de ver os outros Deputados, como o Deputado João Leite, lutando aqui para se diminuir o ICMS da energia, o IPVA, mas, infelizmente, isso não acontece.

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 393 a 396, 401 e 402. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Vanderlei Miranda em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 392 e 799. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Vanderlei Miranda em que solicita a votação em bloco das Emendas nºs 393 a 396. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaque. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 653, 656, 658, 661, 662, 666, 677, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726; das Subemendas nºs 1 e 2 às Emendas nºs 652, 657, 674 e 681 e das Subemendas nºs 1 a 6 à Emenda nº 664, ficam prejudicadas as respectivas emendas. A Emenda nº 530 foi retirada pelo autor. Em votação, as Emendas nºs 12 a 60, 62 a 65, 67 a 109, 120 a 122, 126, 127, 136 a 138, 146, 147, 156 a 158, 163, 183 a 189, 191 a 198, 219 a 225, 238, 259, 271, 277 a 280, 311, 339, 341 a 343, 350 a 355, 384 a 403, 419 a 421, 465 a 506, 508, 509, 524, 525, 561 a 586, 607, 619 a 623, 632 a 637, 655, 665, 678, 679, 688 e 691. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 392. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, as Emendas nºs 393 a 396. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 401. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 402. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 799. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.809/2009 com as Emendas nºs 1 a 11, 61, 110 a 119, 123, 124, 128 a 135, 139 a 145, 148 a 155, 159 a 162, 164 a 182, 190, 199 a 218, 226 a 237, 239 a 253, 255 a 258, 260 a 270, 272 a 276, 281 a 309, 312 a 338, 344 a 349, 356 a 383, 404, 405, 408 a 416, 418, 422 a 464, 507, 510 a 523, 526 a 529, 531 a 560, 587 a 606, 611 a 618, 624 a 631, 638 a 651, 654, 659, 660, 663, 667 a 673, 675, 676, 680, 682, 684 a 687, 689, 690, 692, 693, 698 a 700, 703, 705, 706, 711 a 719, 723, 725 e 727 a 812; as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 653, 656, 658, 661, 662, 666, 677, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726; as Subemendas nºs 1 e 2 às Emendas nºs 652, 657, 674 e 681 e as Subemendas nºs 1 a 6 à Emenda nº 664. À Comissão de Redação.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nºs 52, 55 e 56/2009 (À sanção.), dos Projetos de Resolução nºs 2.619/2008 e 4.108/2009 (À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 40, 262, 900 e 1.311/2007, 2.123 e 2.935/2008, 3.157, 3.321, 3.429, 3.481, 3.653, 3.734, 3.754, 3.808, 3.854, 3.864, 3.880, 3.899, 3.938, 3.959, 3.971, 3.975 a 3.977, 4.005, 4.006 e 3.809/2009 (À sanção.).

#### Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, serei fiel e estabelecerei 1 minuto. Primeiro, agradeço a Deus por mais um ano; é o 11º ano de mandato que encerramos nesta Casa. Cumprimentamos e parabenizamos todos os colegas Deputados e Deputadas, agradecemos-lhes e desejamos a todos eles bom Natal, com muita saúde e paz de espírito. Agradecemos aos servidores do Poder Legislativo, que, com muita dedicação, empenho e competência, mais uma vez encerram o ano conosco. Sr. Presidente, deixo agradecimento especial aos nossos servidores, que, com tanta competência e desprendimento, a cada ano vêm nos assessorando e conosco encerrando cada sessão aqui, ao final do ano. Parabenizo todos os Deputados. Vários e importantes projetos foram aprovados. Temos certeza de que o ano de 2010 é também promissor para o Estado. Desejamos também ao Governador e ao Vice-Governador feliz Natal e próspero ano-novo. Pedimos a Deus que nos dê saúde e paz de espírito em 2010. São esses os nossos votos, Sr. Presidente, realizando aqui rapidamente nossa declaração de voto.

A Deputada Gláucia Brandão - Quero também desejar um Natal cheio de paz e de saúde a todos os Deputados e servidores desta Casa e dizer da nossa alegria de participar deste Parlamento. Também o desejamos a todos que nos ouvem pela TV Assembleia e parabenizamos pelo ano

de vitórias, sucessos e conquistas. Esperamos continuar firmes, representando bem o povo de Minas Gerais, com tranquilidade, respeito e honestidade, fazendo com que nossas ações tragam e promovam o desenvolvimento econômico sustentável do nosso Estado. É com muita alegria que desejo a todos um Natal cheio de paz e um ano-novo repleto de realizações, com a bênção do Senhor. Parabéns a todos vocês pela aprovação de tantos projetos importantes. Que Deus continue nos abençoando com sabedoria, saúde, fé e muita força, para prosseguirmos no ano que vem. Um abraço a todos.

O Deputado Neider Moreira - Sr. Presidente, vou utilizar-me rapidamente deste microfone para levar o meu abraço fraterno a todos os colegas parlamentares, desejando a eles e a suas famílias muita saúde e paz, assim como aos servidores desta Casa Legislativa, a todos os mineiros e mineiras que nos veem, ao Governador, ao Vice-Governador e aos servidores do Executivo que trabalham em sintonia conosco. Que todos tenhamos um 2010 de muito trabalho, sucesso, saúde e paz. Esse é o desejo que formulamos, de coração, a todos os mineiros que neste momento nos veem. Um grande abraço.

O Deputado Rômulo Veneroso - Com a permissão de V. Exa., gostaria de fazer uma manifestação, ao findar do ano, para externar o nosso agradecimento e gratidão a todos os servidores desta Casa e aos parlamentares, colegas Deputados com quem, por mais um ano, convivemos. Agradeço a Deus os trabalhos realizados por esta Casa em favor e em defesa do povo mineiro. Neste momento de confraternização e de renascimento de Cristo, também cumprimento todo o povo mineiro, desejando a todos um feliz Natal. Que Deus esteja vivo na consciência e na vida de cada um, abençoando as famílias mineiras. Que tenhamos um 2010 de muita paz, prosperidade e sucesso. Todo o nosso carinho e gratidão a Deus pelo nosso trabalho nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Rinaldo - Sr. Presidente, aproveito o final das nossas votações para desejar a todos os colegas e funcionários desta Casa um feliz Natal e um ano-novo repleto de realizações. Amigos de Carmo do Cajuru, só agora estamos encerrando os trabalhos nesta Casa, por isso chegarei um pouco atrasado para a cerimônia na qual, para orgulho meu, me concederão o título de Cidadão Honorário de Carmo do Cajuru. O meu atraso se justifica em razão do compromisso que tenho com o povo de Minas Gerais de estar aqui, votando o Orçamento para o ano que vem. Esse é um dever de todo Deputado. Então, chegarei um pouco atrasado, porque neste momento estamos encerrando os trabalhos de 2009 na Assembleia Legislativa. Como a minha função é estar aqui, votando, logo que terminar a reunião deixarei esta Casa para receber esse título que tanto me orgulha. Um abraço a todos de Carmo do Cajuru. Sr. Presidente, muito obrigado pela cessão da palavra.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, encerrando a minha participação neste ano, gostaria de dizer que votamos o Orçamento do ano que vem, o qual, na verdade, retrata todo o trabalho que foi feito pelo Poder Executivo, nas pessoas do nosso Governador Aécio Neves e do nosso Vice-Governador, Prof. Anastasia. Enfrentamos um ano difícil, de crise mundial, mas nem por isso Minas deixou de cumprir com a sua responsabilidade e fazer a sua parte, entregando ao povo mineiro um Orçamento real e bem elaborado, que certamente dará continuação a programas tão importantes do governo Aécio, como o Processo ou os programas da saúde e dos demais setores, para executá-los em 100%. Gostaria de manifestar ao povo norte-mineiro e ao povo do Jequitinhonha que este Orçamento é a oportunidade que temos de continuar a fazer as obras importantes de que as nossas regiões precisam. Só fico sentido, Presidente, neste final de ano, porque todos nós, mineiros, esperávamos que o Governador anunciasse a sua candidatura à Presidência da República. Mas ele vem, em um gesto de grandeza em favor da conciliação, abrir mão dela. Todos queríamos que ele fosse não só Governador, mas também Presidente de todos os brasileiros. Acho que o tempo é o senhor de tudo, é o encarregado de curar todas as feridas e de ajeitar todas as coisas. Ainda tenho esperança, como mineiro, como Deputado Estadual e como cidadão, de que, no ano que vem, tenha êxito o nosso trabalho em prol da candidatura do Governador Aécio Neves à Presidência deste país. Desejo um feliz Natal a todos, aos funcionários, ao povo de Minas Gerais. De uma maneira muito especial, Deputado Alberto Pinto Coelho, reconheço aqui o trabalho fantástico que o senhor fez à frente do Poder Legislativo. A Assembleia de Minas não é, por acaso, uma Assembleia destacada - aqui não pipocam os escândalos, aqui temos um trabalho consciente, bem organizado, com uma assessoria preparada. Estamos dando a grande demonstração de que o poder público e, principalmente, o poder político pode perfeitamente contribuir para a construção da história de um grande Estado. Sr. Presidente, receba os nossos cumprimentos, em meu nome e em nome do PDT, pelo trabalho formidável que vem fazendo, juntamente com os companheiros da Mesa. Desejamos ao senhor, a todos os companheiros e principalmente aos funcionários desta Casa, dos mais humildes aos mais importantes, um feliz Natal e que 2010 repita o sucesso de 2009. Muito obrigado.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, fazemo-nos presente rapidamente, neste momento, para manifestar a V. Exa., em nome do PMN e do Deputado Walter Tosta, nosso Presidente Estadual, a nossa contribuição para este governo sério, transparente e que tem agradado a toda Minas Gerais, em todos os sentidos. Avancamos em muitos setores, precisamos avançar mais. A programação para 2010 contempla os Municípios banhados pelo Lago de Furnas, assim como todo o nosso querido Sul de Minas, com um vultoso recurso para incremento do nosso turismo. Quero agradecer ao governo de Minas as benfeitorias feitas nos quatro cantos do nosso Estado, na pessoa do Prof. Antonio Augusto Anastasia, nosso Vice-Governador, homem sério, íntegro, que talvez não tenha a cara daqueles que vão para a TV ou daqueles que foram da TV, mas tem consigo a capacidade, na sua alma e no seu coração, já comprovada neste governo. Espero que ele se fortaleça para assumir o governo do Estado em abril, a fim de dar a Minas Gerais a continuação do que já vem sendo feito no nosso Estado. Não poderia também, Presidente, deixar de cumprimentar V. Exa. Aprendemos a respeitá-lo, a admirá-lo pela ponderação, pelo conhecimento, pela mão de ferro, quando necessária, nesta Casa, dando ao Brasil o exemplo de que a Assembleia mineira é uma das mais competentes e transparentes. Isso dignifica a todos nós, Presidente. Foi muito bom ter trabalhado com V. Exa. neste pouco espaço de tempo. Saio daqui, depois de apenas seis meses, convicto de que muito aprendi com V. Exa. e com todos os nossos pares. Agradeço também aos membros desta Casa que compõem o quadro da TV Assembleia, que tão bem chega aos quatro cantos, aos nossos seguranças, aos nossos taquígrafos, ao pessoal de apoio à Mesa, a todos os funcionários e aos colegas Deputados. No pouco tempo em que estive aqui, aprendi com todos. Que Deus abençoe o destino desta Casa também no próximo ano. O meu abraço a V. Exa. e a toda Minas Gerais.

O Deputado Vanderlei Jangrossi - Sr. Presidente, primeiramente, não poderia deixar de externar a minha gratidão ao PP por ter confiado na minha pessoa. Mesmo como 4º suplente da Coligação - o Partido acabou formando bancada -, hoje sou Presidente da Comissão de Política Agropecuária. Quero agradecer a todos os agricultores, aos pecuaristas, a todo o setor do agronegócio mineiro, porque neste ano realmente tivemos muito sucesso nos trabalhos desenvolvidos nesta Casa. Parabéns a todos os produtores, parabéns a V. Exa., também, e a todos os companheiros. Tenho a grata satisfação de fazer parte desta Casa e de conhecer os senhores, que me ensinaram. Muito aprendi nesta Casa. Tenho respeito, admiração, vontade, ânimo de desenvolver, de participar, de ajudar o nosso Estado. Todos falaram a respeito do Governador Aécio Neves, mas não posso deixar de falar no nosso Governador Anastasia e no nosso Vice-Governador Alberto Pinto Coelho. Vamos trabalhar e lutar para que em outubro estejamos festejando a eleição do nosso Presidente como Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, o que com certeza muito nos orgulhará. Deus o abençoe. Que V. Exa. tenha sucesso e que de fato essa palavra se torne realidade no ano que vem. Deus o abençoe.

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao final deste terceiro ano da 16ª Legislatura, não poderia deixar de registrar minhas palavras de satisfação por fazer parte do grupo de Deputados que representam o povo mineiro. Não poderia deixar de dizer da honra de caminhar com os nossos pares e, de maneira especial, ao lado de V. Exa. Se não fosse a boa vontade, a competência, a clareza e a disponibilidade de V. Exa., que nos dá total condição de exercer o nosso mandato, certamente a nossa produção seria muito aquém do que gostaríamos. A produção legislativa deste Deputado dá testemunho de que V. Exa. realmente nos dá total condição para exercer da melhor maneira possível a missão que nos foi confiada. Gostaria de agradecer a V. Exa. também em nome da Frente Parlamentar em Defesa da Vida. Lembrando que cada Deputado tem sua bandeira, suas bases e entidades, aqueles que os apoiam e suas causas, ressalto que hoje aprovamos mais um projeto muito importante, que trata dos crimes ligados à pedofilia. Quantas vezes falamos da tribuna, sempre com total espaço para defender as causas daqueles que confiam em nós. Hoje, ao encerrar de maneira brilhante, com V. Exa. à frente desse grupo seleto de Deputados, gostaria de agradecer, parabenizar e desejar boas festas a V. Exa., a todos os nobres pares e, sobretudo, àqueles a que representamos - este povo digno, merecedor, carinhoso, caloroso e acolhedor das nossas Minas Gerais. Eu, que tive a oportunidade de estar nos quatro cantos de Minas e fui votado em 754 Municípios, percebo de norte a sul do Estado o carinho e o calor do nosso povo. Deixo minhas palavras de um feliz 2010. Tenho certeza de que V. Exa. terá um 2010 ainda mais brilhante, fazendo com que essa luz se irradie para toda

Minas Gerais e para cada um de nós que vamos atrás de V. Exa. Muito obrigado. Um feliz Natal e feliz ano novo.

O Deputado Weliton Prado - Em primeiro lugar, gostaria de fazer um reconhecimento ao nosso Presidente, Alberto Pinto Coelho. Com todas as diferenças que são naturais do Parlamento no processo democrático, V. Exa. realmente defende a instituição, não entra em picuinhas ou em discussões partidárias e realmente cumpre um papel de estadista, tendo o respeito de todos os Deputados desta Casa, independentemente do partido político. É fundamental fazermos esse reconhecimento à figura do nosso Presidente, que é, assim, um reconhecimento ao trabalho do Parlamento Mineiro, que, como é natural, tem muitas divergências. V. Exa. soube conduzir com muita maestria, respeito e consideração os trabalhos desta Casa, o que não é fácil, devido à pluralidade, tão importante no processo democrático. Ontem, estive com o Presidente Lula, a Ministra Dilma e toda a delegação brasileira em Copenhague, na COP15, a Conferência do Clima, onde Lula se mobilizou, com o Presidente Sarkozy, para tentar salvar o Tratado de Kyoto, chamando à responsabilidade o colégio de Presidentes e líderes mundiais. Essa é questão realmente muito séria, e os países do Primeiro Mundo devem assumir compromisso e cumprir o que foi assinado no Protocolo de Quioto. Os Estados Unidos e a China, que não o assinaram, devem assumir compromisso ainda maior, pois são os países que mais poluem. O Brasil deu "show" de bola; a delegação brasileira foi muito participativa, e sua presença enriqueceu muito a Conferência do Clima de Copenhague, e as mobilizações no mundo inteiro extrapolam essa Conferência. Há preocupação de toda a humanidade em relação às questões climáticas; se pensarmos nas futuras gerações, no estrago que já foi feito, não podemos continuar a tratar o planeta desta maneira. É absurdo o que fizemos durante os últimos 200 anos, e está havendo consciência coletiva de toda a população mundial. A delegação brasileira, com a Ministra Dilma e o Presidente Lula, estão de parabéns. Gostaria de passar aos Deputados relato de tudo o que aconteceu. Tivemos reuniões com o setor empresarial para discussão das metas, e o Brasil apresentou meta significativa, em torno de 25% a 40% de redução das emissões de gases poluentes comparada ao ano de 1990. Para finalizar, parabeno o conjunto dos Deputados, na pessoa do nosso Presidente, grande estadista Deputado Alberto Pinto Coelho, e digo que voltei com muito gás, muita disposição e energia para trabalhar. Neste final de ano, no mês de janeiro e no ano que vem, intensificaremos o trabalho em relação à assinatura básica da telefonia, colocando esse assunto na agenda da população mineira; continuaremos as discussões sobre a Cemig e a Copasa. Faremos grande campanha para acabar com a assinatura básica da telefonia. Parabéns, feliz ano novo a todos, ao pessoal da Casa, da segurança, da taquigrafia, da imprensa, enfim, a todos os servidores da Assembleia Legislativa e à população de Minas Gerais. Desejamos a todos feliz Natal e um ano de 2010 repleto de vitórias, conquistas e realizações. Obrigado.

**O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, serei breve, parabenizando V. Exa. pela maneira como conduziu esta Casa em todos os momentos, chamando Deputados e bancadas para dialogar, chegando ao comum acordo e fazendo com que o trabalho fluísse naturalmente. Ao mesmo tempo, não poderia deixar de mencionar um mineiro que é grande exemplo de homem determinado e de fibra, que conseguiu superar momentos difíceis: nosso Vice-Presidente José de Alencar, ao qual, de público, desejamos feliz ano novo e que, em 2010, tenha o mesmo sucesso que teve em 2009.**

A Deputada Maria Tereza Lara - Agradeço o cavalheirismo do Deputado Doutor Ronaldo. Quero fazer declaração de voto no projeto da Lei Orçamentária. Como foi falado pelo Deputado André Quintão, esse projeto também foi construído por esta Casa e pela sociedade civil e aperfeiçoou o projeto original. Neste sentido o Parlamento mineiro tem dado grande contribuição e tem sido referência nacional. Cumprimento, na pessoa do Deputado Padre João, Líder do nosso Bloco PT-PMDB-PCdoB, todos os Deputados da Oposição desta Casa, pelo trabalho árduo e sério, assim como parabeno o Carlão, da nossa assessoria coletiva. Cumprimento todos os Deputados da base do governo na pessoa do Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Segurança Pública, da qual faço parte, que demonstrou direção democrática, abrindo espaço e fazendo com que houvesse interiorização do debate da segurança pública. Cumprimento os Agentes Penitenciários, que foram perseverantes, e esperamos que, em 2010, retornem ao trabalho, demonstrando o que demonstraram nesse período, maturidade e tranqüilidade, dando resposta ao sistema prisional, tão importante para a ressocialização e a cultura da paz. Quero cumprimentá-lo, Deputado Alberto Pinto Coelho, como Presidente desta Casa, como tem sido falado tanto pela Oposição quanto pela Situação, por sua postura ética, seu diálogo, sua competência de tanto tempo nesta Casa. Isso nos orgulha, na sua pessoa e de toda a Mesa. À assessoria e aos funcionários desta Casa, pedimos ao Menino Jesus que nos dê sempre sabedoria para continuar a responder aos grandes desafios deste tempo. Como mulher mineira, cumprimento todos que nos assistem, com abraço especial às mulheres. Todos falaram aqui sobre tão ilustres autoridades que serão candidatos no ano que vem, e não poderia deixar de mencionar que temos, pela primeira vez, oportunidade de ter uma mulher Presidente do País. Esperamos também que a mulher responda a este grande desafio, que somos esforços e que Minas Gerais também seja bem representada, porque a Dilma é mineira. Queremos que, no ano que vem e em 2011, tenhamos também ilustres governantes neste país e que este continue brilhando. Encerrando, quero dizer do grande papel negociador do Presidente Lula e da reunião com o Sarkozy. Nosso país tem de ser orgulho para todos nós, independente de Situação e Oposição. É o nosso país. O Brasil está dando passos largos no crescimento da sua soberania, no respeito que está conquistando, não só pela pessoa do Presidente e pelo governo mas também pela população e pelos parlamentos. Neste sentido, nós, em Minas, orgulhamo-nos deste Parlamento, porque realmente, numa democracia, é muito importante um parlamento forte, que todos e todas deem sua contribuição. Nosso país merece, e todos merecemos, porque temos nos esforçado. Que Deus nos abençoe cada vez mais nesta missão tão árdua que o povo nos deu de representá-lo no Parlamento mineiro.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, se um Deputado tem de agradecer hoje, este Deputado sou eu, porque, afinal de contas, chegamos ao segundo semestre, em setembro, e fomos recebidos de forma tão calorosa, tão amiga, que calou fundo no nosso coração. Recebido por todos, do mais simples funcionário desta Casa até o Presidente, todos que militam nesta Casa. Agradeço muito e desejo a todos, também ao povo da minha terra, Sete Lagoas, um feliz Natal, um Natal maravilhoso. Como digo na minha mensagem de Natal, que o amor nasce em todos os corações, mas que aí permanece. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, também não podia furtar-me a este momento. Agradeço a oportunidade de fechar o ano junto aos demais colegas. Faço coro com o que foi dito a respeito de V. Exa., sereno, equilibrado. Até atacado em algum momento, V. Exa. soube responder com silêncio e com a competência de dirigir esta Casa num momento extremamente importante. Também não podia deixar de registrar o trabalho do governo de Minas, do Governador Aécio Neves, do pessoal do Servas, que temos acompanhado, trabalho extremamente interessante, atendendo os mais carentes. Mas saio daqui um pouco frustrado. Algumas coisas não avançaram. Hoje tive a notícia de que dois lotes dos projetos básicos da BR-381 ainda não foram colocados para a sociedade. Continuaremos esta discussão no próximo ano. E muito mais. Quero reprimir aqui algumas coisas que aconteceram neste ano quanto à distribuição de renda. O Congresso Nacional precisa voltar a refletir sobre a forma como se dá a arrecadação e a distribuição dos recursos, sobretudo no âmbito do Estado e dos Municípios. É inadmissível até nos postarmos aqui de forma a nos colocar contra um Município ou um Estado, dentro da configuração de receita tributária que temos neste país. Esperamos que, no próximo ano, esta discussão venha à tona, mesmo com a eleição, para que o Congresso avance de forma a distribuir melhor os recursos para o Estado e os Municípios, a fim de diminuir as desigualdades sociais. Que Deus continue abençoando cada um de nós. Que todos tenham um Natal muito bacana, com saúde e muita paz. Vamos estar juntos para construir um 2010 após a votação deste Orçamento, que tem R\$41.000.000.000,00, um total expressivo de investimentos. Esperamos que eles sejam realmente realizados e que o Orçamento seja cumprido até o final de 2010, para benefício de todos os mineiros. Parabéns, Deputado Alberto Pinto Coelho. Grandes Presidentes passaram por esta Casa, mas o nome de V. Exa. ficará gravado nos anais da Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a solene de hoje, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 3.809/2009, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

RELATÓRIO

A Mesa da Assembleia Legislativa, no exercício da competência que lhe confere o inciso III do "caput" do art. 79 do Regimento Interno, apresenta o relatório das atividades desta Casa na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura.

## 1 – Apresentação

Com muito orgulho e a agradável sensação do dever cumprido, apresento à sociedade mineira breve relato das atividades da Assembleia em 2009. Posso dizer-lhes com segurança que 2009 foi verdadeiramente um ano útil. Útil, porque leis importantes resultaram de exaustivas discussões na Assembleia; útil, porque o monitoramento e o controle das políticas públicas foram estendidos e intensificados, e útil, principalmente, porque a sociedade mineira se fez presente em cada ação desta Casa. E isso graças, em boa parte, à Constituição de 89, que possibilitou a implantação no Estado de mecanismos de incentivo à participação popular nos trabalhos do Legislativo mineiro, numa necessária e feliz combinação de democracia representativa e democracia participativa.

As comemorações e as homenagens promovidas pela Assembleia por ocasião do aniversário de 20 anos da Constituição de 89 celebraram o idealismo e o espírito visionário dos constituintes da época, inspiradores do fazer político que hoje caracteriza e distingue este Parlamento. A sua lúcida atuação foi testemunho de que toda escolha política ou econômica de um governo, parlamento ou administração deve ser feita em nome de toda a sociedade e de que o cidadão é, a um só tempo, a origem e o fim da política.

Ciente dos ensinamentos do passado e dos efeitos positivos gerados, especialmente no âmbito desta Casa, pela promulgação da Constituição de 89, a Assembleia prepara-se para o futuro, pois sabe que toda instituição deve ser capaz de se renovar e se reinventar em permanência. Daí a importância do projeto de planejamento estratégico que está sendo implantado na Casa. Queremos, a exemplo do que ocorreu em 89, ouvir a sociedade e também os Deputados e servidores, conhecer seus sonhos e expectativas, pois a responsabilidade pelo futuro deste Parlamento é de todos. A Assembleia da próxima década começa a ser construída hoje, aqui e agora.

O Legislativo está no coração de nossa democracia, no centro do sistema político de nosso País. Mas, paradoxalmente a essa posição central, muitos são os que ignoram a realidade da nossa missão. Ainda hoje inúmeras ações positivas do nosso Parlamento passam despercebidas pela população, enquanto incidentes negativos assumem proporções inimagináveis. É essencial, pois, que cada cidadão possa acompanhar, compreender e igualmente julgar a ação dos parlamentares. Incontestavelmente, a abertura da Assembleia de Minas à participação popular representou um passo enorme para a aproximação dos mineiros com seus representantes.

Nesta sessão legislativa, fiel à sua vocação de espaço de debate e reflexão, a Assembleia incentivou uma vez mais a participação de especialistas e setores interessados da sociedade civil na discussão das propostas de legislação, compartilhando o processo de elaboração legislativa e assegurando, assim, a qualidade e a legitimidade das normas aqui aprovadas.

Um bom exemplo da sofisticada técnica de elaboração normativa da Assembleia de Minas, que consiste em aliar à vontade política mecanismos de participação e transparência, é o processo que deu origem à nova lei florestal do Estado. A Lei nº 18.365 equilibra a política pública proposta pelo governo com as demandas da sociedade, observadas, é claro, as limitações impostas pelo Código Florestal Brasileiro e as especificidades do Estado. Esse trabalho resultou na mais completa e avançada legislação estadual sobre a preservação do meio ambiente, o manejo das florestas e o uso da propriedade rural.

Visando a facilitar o acesso da população ao texto aprovado e assegurar a eficácia da norma, a Assembleia editou e divulgou cartilha com as informações essenciais para compreensão das novas regras impostas pela lei. Procedimento semelhante foi adotado para explicitação das mudanças provocadas pela Lei do Esporte.

Além de exercer com dedicação e apuro sua função legislativa e seu papel na intermediação de conflitos, o Legislativo mineiro cumpriu com responsabilidade sua missão de avaliação e controle das políticas públicas. Para isso contou, é verdade, com a colaboração do Executivo, que forneceu explicações, dialogou e se associou, com frequência e confiança, às ações deste Parlamento.

Uma das grandes inovações introduzidas pelo Legislativo mineiro no processo de interlocução com a sociedade civil foi a implementação da primeira consulta pública por meio da internet para colher sugestões ao Plano Decenal de Educação e subsidiar, assim, a discussão do Projeto de Lei nº 2.215/2008, que estabelece estratégias e metas da política educacional do Estado para os próximos dez anos. Das 212 sugestões apresentadas, 39 foram consideradas pertinentes e incorporadas às propostas em análise na Casa.

Instrumentos de pesquisa como esse devem ser cada vez mais utilizados e aperfeiçoados para que o Legislativo se firme como o mais autêntico interlocutor da população e com o governo. O parlamento precisa sentir a sociedade, perceber sua evolução, atentar para as suas exigências e anseios. Para tanto, deve conchamar cada cidadão a expressar livremente sua opinião sobre determinado projeto ou política.

Por outro lado, para exercer com eficácia o seu papel, a Assembleia precisa dotar-se de estrutura transversal capaz de favorecer os debates sobre questões de controle e avaliação e explorar melhor os frutos dessas discussões, que suscitam muitas expectativas. O Legislativo deve tornar-se digno dessas expectativas.

Além das reuniões para discussão do Plano Decenal de Educação, eventos de grande repercussão e relevância movimentaram a Assembleia em 2009. Entre eles, os ciclos de debates "Minas Combate a Crise", "Implementação da Política das Águas em Minas Gerais", "Constituição e Democracia – 20 Anos da Constituição Estadual", "Alternativas à Privação de Liberdade", "O Impacto do Etanol no Desenvolvimento de Minas Gerais", os encontros regionais do seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania" e as Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comunicação e da Cultura.

A tradição requer que este seja um momento de balanço, mas para mim é, antes de tudo, hora de expressar meus sentimentos e dividi-los com todos vocês. Com os integrantes da Mesa, da qual faço parte, pelo seu trabalho incansável pela modernização e fortalecimento do Legislativo mineiro. Com os líderes partidários e presidentes de comissão, por terem, acima de suas crenças políticas, lutado pela construção de um diálogo sério e fecundo neste Parlamento. Com todos os colegas, pela inesgotável energia e entusiasmo com que levaram a todas as regiões de Minas a discussão sobre políticas públicas e outros temas relevantes para o Estado.

Sinto-me orgulhoso dos meus pares, sinto-me orgulhoso do trabalho realizado, sinto-me orgulhoso deste Parlamento.

Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário

## 2 – Atividades Institucionais

## 2.1 – Plenário

Em 2009, o Plenário discutiu e votou leis da maior importância para o desenvolvimento do Estado e a evolução da sociedade mineira.

Entre as proposições em discussão no Plenário, muitas delas já aprovadas e transformadas em norma jurídica, merecem destaque:

### Educação

O Plano Decenal de Educação foi a principal matéria em discussão

Projeto de Lei nº 2.215/2008

Ementa: aprova o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais.

Autoria: Governador do Estado.

O Plano Decenal de Educação estabelece ações estratégicas e metas para a política educacional do Estado nos próximos dez anos. O projeto atende à Lei Federal nº 10.172, de 9/1/2001, que determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem planos decenais de educação, com base no Plano Nacional de Educação.

As metas do Plano Decenal abrangem educação infantil, ensino fundamental e médio, educação superior, educação de jovens e adultos, educação especial, educação tecnológica e formação profissional, educação indígena, escolas rurais e quilombolas, formação e valorização dos profissionais da educação, financiamento e gestão e interação entre as redes de ensino.

O projeto foi amplamente discutido com a sociedade civil organizada no fórum técnico "Plano Decenal de Educação em Minas Gerais: Desafios da Política Educacional", no debate público "Plano Decenal: Metas e Ações Estratégicas para a Educação de Minas Gerais", realizado no Plenário da Casa, e em oito encontros regionais no interior do Estado. Além disso, numa iniciativa inédita, a Assembleia promoveu consulta pública por meio da internet para colher sugestões ao plano e subsidiar a análise do projeto.

Foi aprovada emenda ao projeto original com o objetivo de garantir a participação do Poder Legislativo na implementação e na avaliação periódica do Plano Decenal, em consonância com a Lei Federal nº 10.172, de 2001, em que a participação da Câmara e do Senado é expressamente mencionada.

### Cultura

A instituição do Plano Estadual de Cultura

EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 81, de 9/7/ 2009

Ementa: acrescenta dispositivos ao art. 207 da Constituição do Estado e altera o art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Origem: Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, tendo como primeiro signatário o Deputado Weliton Prado.

Essa emenda à Constituição determina que seja estabelecido por lei o Plano Estadual de Cultura, com vistas ao desenvolvimento de ações relativas à implementação de uma política que articule, integre e divulgue as manifestações culturais das diversas regiões do Estado; à criação e à manutenção de museus e arquivos públicos regionais que integrem o sistema de preservação da memória do Estado; à adoção de medidas adequadas à identificação, à proteção, à conservação, à revalorização e à recuperação do patrimônio cultural do Estado; e à formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões.

A instituição do Plano Estadual de Cultura está perfeitamente alinhada não somente com os ditames da política nacional para o setor, mas também com os novos rumos que estão sendo trilhados em Minas Gerais. O Sistema Nacional de Cultura, do qual o Estado é signatário, foi idealizado em 2005 e tem como principal meta gerar, de forma integrada entre as três esferas de governo, instrumentos capazes de aprimorar os mecanismos de gestão, informação e formação de recursos humanos na área da cultura, em todo o País. O Plano Estadual de Cultura deverá ser o principal mecanismo de materialização de tais objetivos no Estado.

### Esportes

Leis aprovadas

Lei nº 18.184, de 2 de junho de 2009 (Olimpíadas de 2016)

Ementa: estabelece normas para a eventual realização de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 2.948/2008, do Governador do Estado.

O objetivo dessa lei foi apresentar normas a serem adotadas pelo Estado de Minas Gerais caso a cidade do Rio de Janeiro viesse a ser escolhida como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, o que, de fato, ocorreu.

Por meio dessa lei, estabeleceram-se condições para a realização de competições em Minas Gerais, além de ter sido prevista a oferta de serviços de competência do Estado em favor do Comitê dos Jogos Olímpicos.

A lei também prevê a inclusão de normas e dotações nos planos plurianuais futuros, nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais, em todos os exercícios financeiros compreendidos entre 2009 e 2016, com o objetivo de viabilizar a realização de jogos olímpicos no Estado, atendendo a investimentos nas áreas de saúde, proteção ao meio ambiente, transportes e vias públicas estaduais, segurança e construção e modernização de instalações desportivas.

Lei nº 18.310, de 4/8/2009 (Isenção tributária às entidades vinculadas à realização da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014)

Ementa: concede isenção tributária às entidades vinculadas à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo da Fifa de 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 3.384/2009, do Governador do Estado.

Essa lei concede incentivos fiscais relativos aos tributos de competência do Estado para viabilizar a realização de jogos da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo da Fifa de 2014 em Minas Gerais.

A lei resulta de substitutivo à proposta original, apresentado com a finalidade de dar clareza e concisão à matéria.

A realização de jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo em Minas Gerais trará, como contrapartida à isenção dos tributos, o aumento das atividades econômicas do Estado, principalmente aquelas ligadas ao comércio e ao turismo.

## Saúde

### Leis aprovadas

#### Lei nº 18.367, de 2/9/2009 (Identificação de recém-nascidos)

Ementa: dispõe sobre a identificação e a segurança do recém-nascido nos hospitais e nas maternidades estabelecidos no Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 972/2007, de autoria dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini.

A lei obriga os hospitais e as maternidades do Estado a adotarem procedimentos necessários à identificação dos recém-nascidos e de suas mães. Dessa forma, pretende-se evitar os casos de sequestros de recém-nascidos e a troca acidental de crianças em maternidades e hospitais.

Na hipótese de falha do procedimento de identificação do recém-nascido, a lei determina a realização de exame de DNA para esclarecer dúvidas de filiação. Com essa medida, as eventuais trocas poderão ser detectadas mais rapidamente, evitando-se sofrimento para as famílias envolvidas.

Além disso, essa lei também obriga os hospitais e as maternidades do Estado a controlarem rigorosamente o fluxo de pessoas e de funcionários em suas dependências e a alertarem os pais do recém-nascido e seus acompanhantes sobre as normas internas e os procedimentos de segurança.

Hospitais e maternidades têm prazo de dois anos para se adaptarem às disposições da lei.

#### Lei nº 18.372, de 4/9/2009 (Regulamentação da comercialização de alimentos nas escolas)

Ementa: acrescenta dispositivo à Lei nº 15.072, de 5/4/2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino

Origem: Projeto de Lei nº 898/2007, do Deputado Délio Malheiros.

Essa lei regulamenta a comercialização de lanches e bebidas em escolas das redes pública e privada do Estado, a fim de adequá-los a padrões de qualidade nutricional compatíveis com a promoção da saúde dos alunos e a prevenção da obesidade infantil.

Para tanto, a norma altera a Lei nº 15.072, de 2004, proibindo o fornecimento e a comercialização de produtos e preparações com altos teores de calorias, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, ou com poucos nutrientes, nas referidas instituições de ensino. Essas alterações entram em vigor 180 dias após a data de publicação da lei, e, em caso de descumprimento da norma, os infratores estão sujeitos às penalidades previstas na legislação sanitária, como advertência, apreensão do produto, suspensão da venda, cancelamento do alvará, multa e outras.

#### Lei nº 18.373, de 4/9/2009 (Política de assistência aos portadores de epilepsia)

Ementa: estabelece diretrizes para a política de assistência aos portadores de epilepsia.

Origem: Projeto de Lei nº 742/2007, do Deputado Carlin Moura.

A lei estabelece as diretrizes da política de assistência aos portadores de epilepsia, entre as quais se destacam o atendimento especializado aos portadores da doença pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Estado e o fornecimento ininterrupto da medicação necessária para seu tratamento. O fornecimento ininterrupto da medicação é uma medida importante, pois o uso constante das drogas anticonvulsivas garante a eficácia de 70% a 80% dos tratamentos da epilepsia.

A norma também prevê a realização de campanhas de esclarecimento sobre a epilepsia com o objetivo diminuir o preconceito que envolve a doença e informar a maneira de prestar socorro em caso de convulsões.

#### Lei nº 18.552, de 4/12/2009 (Proibição de uso de produtos derivados do tabaco em recintos fechados)

Ementa: altera a Lei nº 12.903, de 23/6/98, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

Origem Projeto de Lei nº 3.035/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo.

A lei proíbe a prática do tabagismo em recintos fechados de uso coletivo públicos e privados localizados no Estado, com exceção das áreas isoladas por barreira física que tenham arejamento suficiente ou que sejam equipadas com aparelhos que garantam a exaustão do ar para o ambiente externo. Além dos locais abertos e dos locais ao ar livre, também excluem-se da proibição as tabacarias. Os recursos oriundos das multas decorrentes do descumprimento da lei serão aplicados em ações e serviços de saúde para a prevenção e o tratamento do câncer.

A norma está em consonância com a Lei Federal nº 9.294, de 1996, que proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

A lei entrará em vigor 120 dias após a data de sua publicação.

#### Principais matérias em discussão

##### Projeto de Lei nº 2.727/2008 (Divulgação do direito de permanecer com a criança em caso de internação hospitalar)

Ementa: dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autoria: Deputada Ana Maria Resende.

Esse projeto de lei determina que seja amplamente divulgado, em cartazes afixados em hospitais, o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com a criança em caso de internação hospitalar. Apesar de constar no Estatuto da Criança e do Adolescente, esse direito não é conhecido por grande parte da população. Pretende-se, com essa divulgação, facilitar o acesso das pessoas a esse direito e aumentar o compromisso das instituições de saúde com a população.

##### Projeto de Lei nº 2.366/2008 (Divulgação de convênio com o SUS)

Ementa: determina aos hospitais, às casas de saúde e às clínicas conveniadas com o SUS colocarem em local visível e de maior circulação de público letreiro com a seguinte frase: "Temos convênio com o SUS", na forma que menciona.

Autoria: Deputado Fahim Sawan.

O projeto determina a colocação, pelos hospitais, casas de saúde e clínicas conveniadas com o SUS de letreiro com a seguinte frase: "Temos convênio com o SUS". A medida visa a evitar que o usuário do SUS se encaminhe para instituições onde não poderá ser atendido pelo convênio.

Na forma aprovada no 1º turno, a proposição determina que o letreiro seja afixado na fachada externa da instituição de saúde e contenha também o símbolo oficial do SUS e a relação das especialidades médicas oferecidas pelo convênio.

##### Projeto de Lei nº 3.238/2009 (Criação do banco de ossos)

Ementa: cria, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Banco de Ossos, para fins de transplante, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Zezé Perrela.

O projeto cria no Estado um banco de ossos, com o objetivo de garantir a captação, a preparação e a doação de ossos, cartilagens e tendões para serem utilizados no tratamento de diversas doenças do aparelho locomotor e outras patologias.

A matéria já está devidamente normatizada em âmbito federal e estadual, tendo, inclusive, previsão orçamentária. Contudo, para reforçar a importância da doação de órgãos para a realização de transplantes, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou Substitutivo ao projeto. Na forma desse substitutivo, o projeto altera inciso da Lei nº 11.553, de 1994, que dispõe sobre a ação do Estado com vistas ao favorecimento da realização de transplantes.

#### Trabalho, Previdência e Ação Social

##### Leis aprovadas

##### Lei nº 18.136, de 14/5/2009 (Política Estadual de Juventude)

Ementa: institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 37/2007, do Deputado André Quintão.

Buscando consolidar ações em favor da juventude, essa lei instituiu a Política Estadual de Juventude, tornando Minas Gerais o primeiro Estado a contar com uma política especificamente voltada para os jovens com idade entre 15 e 29 anos.

Essa política tem como objetivos gerais promover o desenvolvimento integral dos jovens, articular os Poderes do Estado, organizações não governamentais e a sociedade para a implementação das políticas públicas de juventude, fomentar o diálogo e a convivência entre as diversas representações juvenis e entre estas e o governo do Estado e zelar pela garantia dos direitos dos jovens, especialmente em relação a educação, trabalho, renda, saúde e cultura.

Lei nº 18.306, de 30/7/2009 (Divulgação do direito do idoso de ter acompanhante em unidades de saúde)

Ementa: altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende.

A lei tem por objetivo obrigar a divulgação, por meio da afixação de cartazes nas unidades de saúde do Estado, do direito do idoso internado ou em observação nessas unidades de ter acompanhante.

Embora esse direito já seja assegurado pelo art. 16 da Lei Federal nº 10.741, de 2003, que contém o Estatuto do Idoso, muitas unidades de saúde não o respeitam e grande parte da população, especialmente a assistida pelo SUS, não tem conhecimento dele. Por essa razão, essa medida de esclarecimento é útil para a sociedade.

Lei nº 18.542, de 30/11/2009 (Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em áreas de lazer)

Ementa: acrescenta o art. 5º-A à Lei nº 17.785, de 23/9/2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso da pessoa portadora de deficiência ou com dificuldade de locomoção aos espaços de uso público no Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 2.876/2008, da Deputada Gláucia Brandão.

A lei visa à instalação, pelo poder público, de equipamentos e brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou com dificuldade de locomoção nas áreas de lazer abertas ao público.

A integração social das pessoas com deficiência e a superação da segregação a que são submetidas em virtude de suas diferenças são metas que devem ser alcançadas para se construir uma sociedade mais justa. Dotar as áreas de lazer de meios físicos adequados às especificidades das crianças com deficiência possibilitará a sua integração à comunidade, garantindo-lhes o direito de usufruir dos espaços públicos.

#### Principais matérias em discussão

Projeto de Lei nº 359/2007 (Combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes)

Ementa: determina a instalação de sinalização educativa em rodovias da malha viária estadual, rodovias delegadas e rodovias federais sob a administração do Estado.

Autoria: Deputado Durval Ângelo.

O projeto determina a instalação, nas rodovias mineiras, de placas com dizeres que estimulem o combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A proposta abrange as rodovias estaduais e as rodovias federais administradas pelo Estado.

A exploração sexual de crianças e adolescentes foi tema de Comissão Especial criada nesta Casa em 2001. Na análise feita pela Comissão, evidenciou-se a gravidade do problema no Estado, apontando-se para a necessidade de se reforçar a rede de proteção social a crianças e adolescentes. Verificou-se, também, a presença expressiva do trabalho infantil no Estado, por meio de pesquisa realizada em 21 Municípios mineiros pela Fundação João Pinheiro, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Projeto de Lei nº 3.653/2009 (Incentivo à prática do voluntariado)

Ementa: institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências.

Autoria: Deputada Rosângela Reis.

A proposição visa a instituir a Política Estadual do Voluntariado Transformador, destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado. Segundo o projeto, as diretrizes dessa política compreendem a prática do voluntariado como mecanismo de transformação da realidade social, o fortalecimento das entidades do terceiro setor que trabalham com o voluntariado e o incentivo a empresas em ações de voluntariado.

De acordo com a proposta, são objetivos da Política Estadual do Voluntariado Transformador: oferecer capacitação a cidadãos, gestores e lideranças sociais de entidades que recebem voluntários ou desenvolvem programas de voluntariado; articular os Poderes do Estado, entidades do terceiro setor, empresários e a sociedade civil para a realização das políticas públicas voltadas para o voluntariado; criar oportunidades para a prática do voluntariado transformador; implementar um sistema de monitoramento e avaliação; garantir a participação das secretarias e dos demais órgãos do Estado na prática do voluntariado transformador e criar um protocolo mínimo para o atendimento a gestores e cidadãos que lidam com o trabalho voluntário.

Foi realizado na Assembleia, no final de novembro, debate público para discutir o tema e sua relevância para o desenvolvimento de uma sociedade mais solidária.

#### Direitos Humanos

##### Lei aprovada

Lei nº 18.029, de 12/1/2009 (Notificação sobre a presença de detentas grávidas ou com filhos pequenos)

Ementa: acrescenta dispositivo ao art. 128 da Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal.

Origem: Projeto de Lei nº 1.957/2007, do Deputado Eros Biondini.

Essa lei determina que a unidade prisional notifique a unidade de atenção básica de saúde de seu território sobre a presença de detenta grávida, lactante ou acompanhada de filho na primeira infância e sobre a transferência de presa em qualquer dessas situações para outra unidade prisional.

O principal objetivo da lei é humanizar o tratamento dispensado a essas detentas, por meio da garantia do acesso a programa de atenção e assistência à saúde materno-infantil.

#### Principal matéria em discussão

Projeto de Lei nº 1.175/2007 (Comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade)

Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública.

Autoria: Deputada Ana Maria Resende.

A proposição prevê que os cartórios remetam, mensalmente, ao núcleo da Defensoria Pública da respectiva circunscrição a relação dos registros de nascimento nos quais não conste a identificação de paternidade. Essa relação deverá conter todos os dados informados no ato do registro de nascimento, especialmente o endereço da mãe do recém-nascido e o nome e o endereço do suposto pai, se este tiver sido indicado.

O projeto também prevê que, na lavratura desses registros, as mães sejam informadas de que têm o direito de propor, em nome da criança, ação de investigação de paternidade, visando à inclusão do nome do pai no registro de nascimento. A Defensoria Pública, de posse das informações constantes nos registros de nascimento lavrados em cartório, poderá interpor ação em favor das crianças.

Embora o reconhecimento do estado de filiação seja garantido, ainda é grande o número de crianças e jovens que se veem privados desse direito. Dessa forma, a medida busca garantir ao cidadão um de seus direitos fundamentais.

#### Segurança Pública

##### Leis aprovadas

Lei nº 18.015, de 8/1/2009 (Fornecimento de equipamento de segurança aos policiais)

Ementa: altera o art. 1º da Lei nº 12.223, de 1º/7/96, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil.

Origem: Projeto de Lei nº 983/2007, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues.

Essa lei, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança (como revólver, munição, algemas e colete à prova de bala) ao policial civil, ao policial militar e ao agente penitenciário. A norma sancionada alterou o art. 1º da Lei nº 12.223, de 1996, que obrigava o Estado a fornecer equipamento de segurança apenas ao policial civil, para o exercício de suas funções.

A lei estabelece que o colete à prova de bala será fornecido ao policial militar, como peça integrante do fardamento; ao policial civil, nas ocorrências que coloquem em risco sua integridade física; e ao agente penitenciário, nas atividades de escolta de presos e guarda de presídios.

A medida se fundamenta no fato de que o uso do colete à prova de bala contribui para a redução dos riscos envolvidos nas atividades de segurança pública, sobretudo nas operações policiais de combate a criminosos de alta periculosidade.

Lei nº 18.401, de 28/9/2009 (Projeto Regresso - Subvenção econômica para as empresas que contratarem egressos do sistema prisional)

Ementa: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro.

Essa lei pretende contribuir para a reinserção social dos egressos do sistema prisional do Estado, incentivando as empresas a criarem postos de trabalho para as pessoas que cumpriram sua pena e precisam de recolocação no mercado. As pessoas jurídicas que atenderem ao disposto na lei receberão do Estado, trimestralmente, pelo período de até 24 meses, subvenção econômica no valor correspondente a dois salários mínimos por egresso contratado.

A lei estabelece, para fins de obtenção da subvenção econômica, um número máximo de egressos que poderão ser contratados por empresa, proporcional ao quadro de empregados da contratante.

A medida busca atenuar a estigmatização dos egressos do sistema prisional, os quais, por causa do preconceito, têm maiores dificuldades em encontrar emprego. Muitos, em função disso, acabam voltando a delinquir. Ajudando a diminuir os índices de reincidência, a lei pretende contribuir para a redução da criminalidade no Estado.

#### Principais matérias em discussão

Projeto de Lei nº 900/2007 (Informação sobre a localização de aparelhos de telefonia móvel)

Ementa: dispõe sobre disponibilização de informações pelas empresas de telefonia celular no Estado de Minas Gerais.

Autoria: Deputado Délio Malheiros.

Com o propósito de tornar mais ágil a investigação policial, principalmente nos casos de sequestro relâmpago e extorsões praticadas por meio

de ligações telefônicas, a proposição tem por objetivo obrigar as empresas operadoras de telefonia celular a repassarem às autoridades policiais, sempre que requeridas, informações sobre a localização de aparelhos de seus clientes. De acordo com o projeto, o descumprimento dessa obrigação implicaria desacato à autoridade, nos termos do art. 331 do Código Penal.

#### Projeto de Lei nº 2.032/2008 (Concessão de nova placa de veículo)

Ementa: dispõe sobre a concessão de nova placa pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran-MG - ao proprietário de veículo automotor que tiver placa clonada.

Autoria: Deputado Ruy Muniz.

O projeto tem por objetivo assegurar ao proprietário de veículo automotor cuja placa tenha sido clonada a obtenção gratuita de nova placa. De acordo com o projeto, uma vez demonstrada a clonagem, mediante processo administrativo, o proprietário terá direito a nova placa.

A fim de estender a gratuidade à nova documentação do veículo, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto.

A finalidade da proposição é solucionar os problemas dos proprietários de veículos vítimas desse tipo de fraude, já que o Código de Trânsito Brasileiro não dispõe sobre esse assunto.

A matéria pode ser vista como parte de um conjunto de ações voltadas para o aprimoramento da atuação do Estado na área de defesa social.

#### Projeto de Lei nº 3.814/2009 (Alteração de normas de execução penal)

Ementa: altera a Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal.

Autoria: Comissão Especial da Execução das Penas no Estado.

Fruto de seis meses de trabalho da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, que realizou diversas visitas e 20 reuniões, inclusive no interior do Estado, a proposição tem por objetivo alterar a Lei de Execução Penal - LEP - estadual. As medidas propostas visam a dar maior celeridade e flexibilidade às etapas da execução penal, contribuindo assim para a melhoria do sistema prisional do Estado.

A primeira medida diz respeito à obrigatoriedade do controle eletrônico da execução penal. Mesmo com o avanço tecnológico a que temos assistido nos últimos anos, muitas das atividades de controle e acompanhamento da execução penal continuam sendo feitas sem o uso da informática. Pretende-se também obrigar que os estabelecimentos prisionais disponham de salas equipadas tanto para a realização de videoaudiências, evitando-se deslocamentos e escoltas, com conseqüente economia de recursos públicos, quanto para a prestação de assistência jurídica aos sentenciados, de forma a garantir melhores condições de trabalho para a Defensoria Pública.

Outra alteração proposta é a determinação de que, em caso de inexistência de vaga para cumprimento de pena em regime aberto, o Juiz poderá conceder prisão domiciliar, observadas as condições previstas no art. 115 da Lei Federal nº 7.210, de 1984 - LEP-federal. O Juiz poderá determinar ainda o monitoramento eletrônico do sentenciado, por meio de tornozeleira eletrônica ou equipamento similar.

Além disso, a proposição explicita a possibilidade de remissão de pena tanto por trabalho quanto por estudo. É importante salientar que na LEP federal há previsão de remissão de pena somente por trabalho e que se encontra em tramitação no Congresso Nacional projeto para que se acrescente a possibilidade de remissão de pena por estudo. Na realidade, mesmo sem previsão legal, muitos Juizes, com base em súmula do Superior Tribunal de Justiça, vêm emitindo decisões que consideram o estudo para efeito de remissão de pena. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 3.814/2009, ao prever remissão de pena tanto por trabalho quanto por estudo, estabelece previsão legal para um procedimento que já vem sendo adotado por muitos Juizes.

Por fim, a proposição pretende tornar obrigatório o fornecimento ao preso, semestralmente, de atestado de pena a cumprir, para que ele tenha ciência do tempo que ainda falta para o cumprimento total da pena.

#### Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

##### Leis aprovadas

#### Lei nº 18.307, de 30/7/2009 (Desafetação de área da Reserva Biológica da Serra Azul)

Ementa: dispõe sobre a desafetação de parte da área da Reserva Biológica da Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 8/10/98.

Origem: Projeto de Lei nº 2.858/2008, do Governador do Estado.

Essa lei autoriza a desafetação de 3.183,6545ha sem relevância ambiental - área que se encontra em estágio avançado de degradação - do total de 7.285ha da Reserva Biológica da Serra Azul.

Para debater a matéria, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou, em abril de 2009, audiência pública com a participação, entre outros, do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - e da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda.

Ao longo da tramitação, foram apresentadas emendas ao projeto de lei original, a fim de que a desafetação não prejudicasse a fauna e a flora da região. Assim, estabeleceu-se a obrigatoriedade da criação de corredores ecológicos interligando as áreas com vegetação da reserva e o Córrego Serraria e proibiu-se o uso das áreas de preservação permanente para fins de pastoreio.

#### Lei nº 18.348, de 25/8/2009 (Definição da Gruta Rei do Mato como Monumento Natural Estadual)

Ementa: define como Unidade de Proteção Integral, na categoria Monumento Natural Estadual, a área denominada Gruta Rei do Mato, no

Município de Sete Lagoas.

Origem: Projeto de Lei nº 2.966/2009, de autoria do Governador do Estado.

A lei define como Monumento Natural Estadual a área onde está localizada a Gruta Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas, garantindo-lhe maior proteção.

Tendo em vista a importância dos bens ambientais e culturais e o potencial turístico dessa gruta e de seu entorno, o fato de ser inserido na categoria de Monumento Natural Estadual, prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, proporcionará o manejo mais adequado dessa área, que se encontra bastante depreciada devido a pichações sobre rochas e painéis de pinturas rupestres, extração de terra e outras atividades irregulares.

Lei nº 18.365, de 1º/9/2009 (Revisão da Lei Florestal)

Ementa: altera a Lei nº 14.309, de 19/6/2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, e o art. 7º da Lei Delegada nº 125, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.771/2008, do Governador do Estado.

Essa lei visa a promover o equilíbrio entre a sustentabilidade das atividades econômicas e a proteção dos remanescentes florestais e campestres. Um de seus objetivos é criar meios para que seja alcançada a meta de que 40% do território do Estado esteja com cobertura vegetal nativa até o ano de 2023, conforme estabelecido no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI. Para tanto, altera a Lei nº 14.309, de 2002.

A matéria, de interesse dos setores produtivos, principalmente daqueles ligados à agropecuária e à minerometalurgia, em especial à siderurgia a carvão vegetal, e dos órgãos públicos de gestão ambiental e desenvolvimento sustentável relacionados a florestas, agricultura e pecuária, passou por ampla discussão na Casa. Além de audiência pública, foram realizadas diversas reuniões com segmentos organizados da sociedade, com a participação de ambientalistas, produtores rurais, silvicultores e trabalhadores rurais, o que resultou em diversas propostas de alteração do projeto original, tendo sido aprovado o Substitutivo nº 4, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com emendas apresentadas em Plenário.

As principais modificações na Lei Florestal mineira podem ser divididas em dois grupos, um relativo à proteção da vegetação nativa do Estado e outro ligado à ocupação do solo nas propriedades rurais. O primeiro refere-se à limitação do consumo de carvão vegetal de mata nativa; ao estabelecimento de cronograma de plantio de florestas, obrigatório para os grandes consumidores (basicamente as siderúrgicas); à alteração das regras para o pagamento da reposição florestal; à autorização para monitoramento eletrônico do transporte de carvão vegetal e à transferência da responsabilidade pela elaboração e pela execução de políticas públicas de florestas plantadas com finalidade econômica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa. O segundo grupo de modificações, por sua vez, foi incluído ao longo das discussões na Casa e determina a redefinição e o detalhamento da ocupação antrópica consolidada em áreas de preservação permanente - APPs -; a ampliação das possibilidades de sobreposição de reserva legal e APPs; a elaboração de novas regras para a demarcação e a recomposição de reserva legal e a simplificação dos procedimentos para exploração e transporte de produtos das florestas plantadas.

Lei nº 18.511, de 10/11/2009 (Coleta seletiva)

Ementa: altera a Lei nº 13.766, de 30/11/2000, que dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de lixo e altera dispositivo da Lei nº 12.040, de 28/12/95, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

Origem: Projeto de Lei nº 16/2007, do Deputado Eros Biondini.

Essa lei estabelece a obrigatoriedade da implantação de coleta seletiva em "shopping centers", empresas e condomínios industriais e residenciais de grande porte, nos Municípios em que haja coleta seletiva. Durante a sua tramitação, o projeto original foi alterado, resultando em uma norma que, além dessa determinação, estabelece que o material coletado seja doado a associações e cooperativas de catadores de material reciclável ou instituições congêneres. Essas medidas foram incorporadas às determinações da Lei nº 13.766, de 2000, também oriunda de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à coleta seletiva de resíduos sólidos e orienta o apoio do Estado aos Municípios na implantação da coleta seletiva, com a previsão de estímulos econômicos.

A nova lei também determina que os estabelecimentos envolvidos deverão dispor os resíduos sólidos em recipientes específicos, segundo os parâmetros definidos pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, e estabelece o prazo de 90 dias, a partir da data de sua publicação, para a adoção das medidas nela previstas.

Principais matérias em discussão

Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007 (Serra da Moeda)

Ementa: altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Autoria: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, como primeiro signatário.

Essa proposta de emenda à Constituição tem como objetivo o tombamento da Serra da Moeda, para que, declarada Monumento Natural, seja mais bem conservada, sem que isso impossibilite as atividades atualmente realizadas na região, como a mineração, a prática de esportes e o turismo histórico e ecológico.

Para atender a esse objetivo, a proposição inclui a Serra da Moeda no conjunto dos acidentes geográficos mencionados no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, do qual já constam, entre outros, os Picos do Itabirito, do Ibituruna e do Itambé e as Serras do Caraça e da Piedade.

Tendo em vista as dificuldades técnicas para aplicação da proposta de emenda à Constituição nos moldes em que foi apresentada, criou-se a Comissão Especial das Serras da Moeda e da Calçada para estudar qual o melhor modelo de proteção e uso sustentável de uma área reconhecida pelo Estado como vetor estratégico de desenvolvimento econômico e turístico e de proteção do patrimônio ambiental e cultural.

Com esse objetivo, foram realizadas audiências públicas, de que participaram importantes entidades representativas da sociedade civil organizada e órgãos públicos, e visita técnica à área em questão.

Em seu relatório final, a Comissão Especial das Serras da Moeda e da Calçada sugeriu a modificação da proposição, de modo a definir essas áreas como patrimônio ambiental do Estado, por meio da alteração do § 7º do art. 214 da Constituição Estadual. A Comissão propôs, ainda, um projeto de lei, que recebeu o nº 3.407/2009, o qual dispõe sobre a proteção ambiental e a utilização das Serras da Moeda e da Calçada e assegura a conservação de sítios de valor arqueológico, paleontológico, espeleológico, ecológico, histórico, científico e cultural.

Projeto de Lei nº 2.131/2008, ao qual foi anexado o Projeto de Lei nº 2.660/2008 (Destinação do lixo tecnológico)

Ementa: dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a reciclagem, o gerenciamento e a destinação final de lixo tecnológico e dá outras providências.

Autoria: Deputado Walter Tosta.

Projeto de Lei nº 2.399/2008 (Coleta de lâmpadas fluorescentes)

Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas.

Autoria: Deputado Walter Tosta.

Os Projetos de Lei nºs 2.131 e 2.399/2008 dispõem, respectivamente, sobre diretrizes e procedimentos para a reciclagem, o gerenciamento e a destinação final de lixo tecnológico (conhecido também como resíduos eletroeletrônicos) e sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta.

Na análise dos projetos nas comissões da Assembleia, constatou-se que a matéria das proposições já está prevista na Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 18.031, de 2009) e em especial na Política Estadual de Apoio e Incentivo à Coleta Seletiva de Lixo (Lei nº 13.766, de 2000). Essa última lei trata especificamente da destinação de resíduos especiais, entre os quais se incluem as lâmpadas fluorescentes e os resíduos de produtos e equipamentos eletroeletrônicos.

Foram, entretanto, sugeridas algumas modificações à Lei nº 13.766, de 2000, por meio de substitutivos apresentados aos projetos. Nessa lei somente disquetes de computador, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias são citados como resíduos que devem ter tratamento especial em função de sua composição físico-química. Em substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.131/2008, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável propôs alteração que inclui nesse rol todos os resíduos de produtos eletroeletrônicos, incluindo componentes, subconjuntos e materiais consumíveis necessários ao funcionamento dos produtos. Esses materiais devem receber destinação final adequada que minimize os impactos negativos sobre o meio ambiente e a saúde da população.

Em substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 2.399/2008, a Comissão de Constituição e Justiça propôs acrescentar à mesma lei dispositivo que obriga a instalação dos recipientes de coleta em local visível e com dizeres que alertem os usuários sobre a importância da correta destinação dos resíduos sólidos e sobre os riscos para a saúde e o meio ambiente que um tratamento inadequado dos resíduos pode representar.

Política Agropecuária e Agroindustrial

Lei aprovada

Lei nº 18.374, de 4/9/2009 (Política de incentivo à formação de bancos de sementes)

Ementa: dispõe sobre a política estadual de incentivo à formação de bancos comunitários de sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioulos.

Origem: Projeto de Lei nº 1.976/2007, do Deputado Padre João.

Essa lei institui a política estadual de incentivo à formação de bancos comunitários de sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioulos, a ser executada como parte da política estadual de desenvolvimento agrícola e em consonância com a política ambiental.

Cultivares locais, tradicionais ou crioulos são os produzidos por agricultores familiares, assentados pela reforma agrária, quilombolas ou indígenas. A lei visa a incentivar a formação de bancos comunitários de sementes desse cultivares, mantidos e administrados pelos próprios agricultores, que serão responsáveis pela multiplicação de sementes ou mudas para distribuição, troca ou comercialização entre si.

A política instituída busca, portanto, estimular o resgate e a conservação dessas espécies de cultivares, proteger a biodiversidade agrícola e incentivar a organização comunitária e a capacitação dos agricultores para o gerenciamento de bancos de sementes.

Principais matérias em discussão

Projeto de Lei nº 1.312/2007 (Eliminação do uso de fogo em plantação de cana-de-açúcar)

Ementa: dispõe sobre a eliminação gradual do uso do fogo em plantação de cana-de-açúcar.

Autoria: Deputado Almir Paraca.

Esse projeto de lei pretende eliminar, gradualmente, o uso do fogo na colheita da cana-de-açúcar no Estado.

O fogo é bastante utilizado para eliminar a palha e facilitar a colheita, mas prejudica o agrossistema da cana-de-açúcar, gerando redução da produtividade, perda de nutrientes, degradação do solo e destruição dos organismos que fazem o controle biológico de pragas e doenças. Por essas razões, em audiência pública da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial no Município de Uberaba, representantes do setor produtivo e dos trabalhadores rurais ressaltaram a importância da edição de lei estadual sobre o tema, manifestando, porém, preocupação com os impactos dessa norma no nível de emprego e na competitividade do setor.

Projeto de Lei nº 3.680/2009 (Isenção de emolumentos aos beneficiários de assentamentos)

Ementa: altera a Lei nº 14.313, de 19/6/2002, que isenta beneficiários de terras rurais do pagamento de emolumentos, na forma que especifica.

Autoria: Governador do Estado.

Essa proposição visa a ampliar o rol de isenções de emolumentos aplicáveis aos assentados da reforma agrária e de programas assemelhados no Estado, estabelecido na Lei nº 14.313, de 2002, de modo a garantir a gratuidade dos seguintes atos do exercício de poder de polícia administrativa: emissão de certidões positivas e negativas pelos cartórios; taxa de fiscalização judiciária; taxa judiciária e custas judiciais devidas nas ações em que as terras integrem a causa de pedir, inclusive o pagamento de valores cobrados nos autos a título de prestação dos serviços de medição, demarcação, elaboração de plantas e memorial descritivo.

Se transformadas em lei, as isenções propostas por esse projeto ampliarão o conjunto de medidas que visam ao sucesso dos assentamentos rurais, beneficiando camadas de baixa renda.

Minas e Energia

Lei aprovada

Lei nº 18.505, de 4/11/2009 (Criação da Fundação Hidroex)

Ementa: cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado.

Essa lei cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex -, com o objetivo de atender aos requisitos do Programa Hidrológico Internacional - PHI -, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), para a realização de projetos relativos à gestão das águas e dos recursos hídricos, inclusive das águas minerais, visando à defesa e à preservação do meio ambiente. As atividades da fundação envolverão especialmente a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos, a promoção de ações educativas, a construção de banco de dados e a prestação de serviços de interesse público.

Dotada de autonomia administrativa e financeira e de personalidade jurídica de direito público e vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes), a Fundação Hidroex poderá desenvolver atividades em conjunto com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais. Assim, a criação dessa instituição significará também a instalação de uma rede de excelência no estudo e na gestão das águas e dos recursos hídricos.

Assuntos Municipais e Regionalização

Lei aprovada

Lei nº 18.315, de 6/8/2009 (Política habitacional do Estado)

Ementa: estabelece diretrizes para a formulação da política estadual habitacional de interesse social.

Origem: Projeto de Lei nº 1.723/2007, de autoria do Deputado Wander Borges.

A política estadual habitacional de interesse social - Pehis -, cujas diretrizes são estabelecidas por essa norma, tem o objetivo de fazer o planejamento do setor habitacional do Estado e promover o acesso, especialmente das famílias com baixa renda, a moradias adequadas.

Entre as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos programas governamentais de habitação de interesse social, de acordo com a Pehis, destacam-se a construção de unidades e conjuntos habitacionais, a doação de materiais de construção para a realização de reforma e a promoção da regularização de loteamentos irregulares ou clandestinos e de vilas e assentamentos informais.

A lei tem, ainda, o objetivo de harmonizar a política habitacional do Estado com a política habitacional implementada pelo governo federal. Para tanto, estabelece uma série de diretrizes, entre elas a promoção da sustentabilidade ambiental, da cidadania e da inclusão social, a garantia da participação dos beneficiários e o incentivo à utilização prioritária de áreas inseridas na malha urbana, dotadas de infraestrutura e subutilizadas ou não utilizadas.

Administração Pública

Leis aprovadas

Lei nº 18.185, de 4/6/2009 (Contratação temporária de pessoal pelo Estado)

Ementa: dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

Origem: Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado.

Essa lei permite ao Estado contratar pessoal temporariamente, para que não haja interrupção da prestação de serviços públicos, em especial nos casos de assistência em situações de calamidade pública, de emergência e de surtos endêmicos e naqueles relacionados à defesa social e aos serviços de saúde.

A lei tem o objetivo de solucionar a demanda por contratação de pessoal pelo Estado em situações em que a atividade a ser desempenhada é temporária - não se justificando a realização do concurso público - e em situações em que a atividade é permanente, mas não há tempo hábil para se realizar concurso público. Essa contratação deve atender aos requisitos constitucionais indispensáveis para a validade da dispensa do concurso. A lei garante, ainda, a extensão de direitos constitucionalmente previstos, tais como 13º salário, férias, adicional noturno e horas extras, aos trabalhadores contratados provisoriamente pelo Estado.

Ao longo da tramitação, a matéria foi aperfeiçoada, de modo a se ajustarem os prazos máximos para a contratação temporária à urgência do serviço e à possibilidade de realização de concurso público.

Lei nº 18.251, de 7/7/2009 (Conselho de Igualdade Racial)

Ementa: cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.177/2008, do Governador do Estado.

A lei cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Conepir -, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, o qual tem a finalidade de propor políticas que promovam a igualdade racial e ampliem a participação de segmentos étnicos minoritários do Estado, em especial a população negra, indígena e cigana. Entre as competências do Conselho, destacam-se a realização de estudos, debates e pesquisas sobre esses segmentos étnicos da população e a proposição de medidas de proteção a direitos violados por discriminação racial.

O Conepir será composto por 22 membros, representantes de diversos segmentos étnicos, da sociedade civil e da ALMG.

Lei nº 18.309, de 3/8/2009 (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado)

Ementa: estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.186/2009, de autoria do Governador do Estado.

A lei cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-MG -, autarquia especial que deverá controlar a prestação dos serviços de água e esgoto e a fixação das tarifas pelas concessionárias desses serviços. A natureza de autarquia especial proporciona autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial para a entidade e garante-lhe condições de tomar decisões mais imparciais. Esse modelo encontra paralelo na administração federal, a exemplo da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - e da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Além disso, a lei estabelece os direitos de quem utiliza os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado - por exemplo, ao vedar a inscrição do nome do usuário em cadastro de proteção ao crédito, em razão de atraso no pagamento da conta.

Essa lei é resultado de intensa negociação com o Executivo. Entre os aprimoramentos que, ao longo da tramitação, a Assembleia imprimiu ao projeto, destacam-se a defesa do usuário dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a delimitação mais clara das condições para a atuação da Arsa-MG, a base de cálculo da taxa a ser cobrada pela fiscalização da Agência e a adequação do nome da autarquia, que, de acordo com a proposição original, seria Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais - Aras-MG.

Lei nº 18.375, de 4/9/2009 (Estatização da Codemig)

Ementa: modifica a Lei nº 14.892, de 17/12/2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais - Comig - e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.936/2008, do Governador do Estado.

Essa norma permite ao Poder Executivo transformar em empresa pública a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig -, antiga Companhia Mineradora de Minas Gerais - Comig.

A mudança se justifica em função das novas competências da Codemig. A empresa, com intensa atuação na pesquisa e na exploração mineral e hidromineral em várias partes do território nacional e internacional, ultimamente vem se transformando numa eficiente agência de desenvolvimento do Estado. Como empresa pública - cujos sócios, por imposição legal, devem ser do setor público -, a Codemig assumirá uma forma de gestão mais simplificada e ágil.

Lei nº 18.581, de 14/12/2009 (Instituição do Adicional de Desempenho no âmbito do Poder Judiciário)

Ementa: institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Origem: Projeto de Lei nº 2.968/2009, do Tribunal de Justiça.

Essa lei estabelece regras para que os servidores do Poder Judiciário do Estado recebam o Adicional de Desempenho - ADE -, que é uma vantagem a ser conferida ao servidor que ingressou no serviço público após 15/7/2003, em razão do seu desempenho no exercício das suas funções. O servidor público que já estava no Estado antes da referida data também pode receber o ADE, desde que faça uma opção expressa e abra mão do recebimento das vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito a receber.

Entre os objetivos da nova norma, destacam-se a prestação de melhores serviços públicos e a diminuição do custo da máquina pública - por ser o ADE menos oneroso do que os adicionais por tempo de serviço. É importante ressaltar, ainda, que o ADE já foi instituído para os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo e do Ministério Público. Essa lei, que o institui no âmbito do Poder Judiciário, baseia-se em critérios semelhantes aos utilizados nos outros Poderes. Ademais, durante a tramitação do projeto, servidores do Poder Judiciário participaram da discussão da proposta, o que foi importante para se estabelecerem regras semelhantes para todos os servidores do Estado.

#### Principais matérias em discussão

Projeto de Lei Complementar nº 53/2009 (Alteração do Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais e instituição do Adicional de Desempenho para o militar da ativa)

Ementa: altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69, que contém o estatuto dos Militares do estado de Minas Gerais e a Lei complementar 95, de 17/1/2007.

Autoria: Governador do Estado

Esse projeto visa instituir o Adicional de Desempenho - ADE -, concedido mensalmente ao militar da ativa que tenha ingressado nas instituições militares estaduais após 16/7/2003, de acordo com a Avaliação de Desempenho Individual. O militar que tiver ingressado nessas instituições antes da referida data poderá receber o ADE em substituição das vantagens por tempo de serviço, mediante opção expressa. O projeto também torna mais benéfica a regra de promoção para praças e define regras mais claras e seguras no tocante à transferência para a inatividade de militar acometido por moléstia profissional e aos requisitos para a definição da quantidade de oficiais e praças existentes nas turmas para fins de promoção.

Em setembro foi realizada audiência pública com a participação de oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Além disso, diversas propostas de parlamentares foram incorporadas ao projeto de lei original ao longo da tramitação na Assembleia. Foram, então, estabelecidas, para as militares, a redução, de 30 para 25 anos, do tempo de serviço necessário à transferência para a reserva remunerada e a possibilidade de extensão da licença-maternidade para 180 dias.

Projeto de Lei nº 3.154/2009 (Alteração nas normas para a realização de concursos de ingresso e de remoção nos serviços de tabelionato e de registro do Estado)

Ementa: dispõe sobre concurso público de ingresso e concurso de remoção nos serviços de tabelionato e de registro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Autoria: Presidente do Tribunal de Justiça.

O projeto visa a realizar mudanças nas normas relativas à realização de concursos para a delegação de serventias em cartórios. Assim, estabelece, em relação às vagas a serem preenchidas por meio de concurso público, uma lista para cada especialidade. A modificação proposta tornaria a serventia em cartórios mais condizente não apenas com os ditames constitucionais, mas também com o interesse estatal de melhor prestação dos serviços públicos.

A proposição, se transformada em lei, substituirá a Lei nº 12.919, de 1998, que contraria vários dispositivos constitucionais, pois estrutura esses concursos de forma a considerar menos o mérito e o conhecimento dos candidatos que um elemento fortuito - a escolha da serventia para a qual o candidato queira se inscrever - como determinante em sua aprovação ou reprovação.

Projeto de Lei nº 3.619/2009 (Ampliação do objetivo social da Cemig e alteração de sua denominação)

Ementa: altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. para Companhia Energética de Minas Gerais e sobre ampliação de seu objetivo social, bem como dá outras providências.

Autoria: Governador do Estado.

O objetivo do projeto é dar nova redação a um dispositivo da Lei nº 8.655, de 1984, para permitir que a Cemig preste serviços de desenvolvimento e exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Esses serviços ganharam considerável importância nos processos de trabalho da estatal e sempre foram usados no seu âmbito interno. Percebeu-se, com efeito, que eles podem gerar receitas adicionais e aumentar os lucros da Cemig, já que existe uma capacidade excedente de infraestrutura que possibilita a comercialização desses sistemas de telecomunicação e de informação, os quais podem ser desenvolvidos pela própria estatal ou por empresas de que participe, majoritariamente ou minoritariamente.

De acordo com alterações propostas durante a tramitação do projeto e aprovadas em 1º turno, as receitas decorrentes do uso das instalações de distribuição relativas às atividades de telecomunicações serão revertidas em prol da modicidade das tarifas.

Projeto de Lei nº 3.850/2009 (Prioridade na tramitação dos processos administrativos para os portadores de deficiências e doenças graves)

Ementa: acrescenta artigo à Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo da administração pública estadual.

Autoria: Deputado Sargento Rodrigues.

O projeto tem por objetivo instituir regime de tramitação prioritária nos processos administrativos em que figure como parte ou interessado pessoa portadora de deficiência física ou mental ou que apresente uma das doenças enumeradas no projeto, entre as quais a tuberculose ativa, a esclerose múltipla, a hanseníase, a cardiopatia grave e a doença de Parkinson.

A pessoa interessada em obter o benefício deve requerê-lo expressamente, juntando prova de sua condição. O regime de tramitação prioritária não cessa com a morte do beneficiário, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite ou companheiro. O regime será aplicado nos processos administrativos realizados não só no âmbito do Poder Executivo, mas também nos âmbitos do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça propôs o Substitutivo nº 1, que estende o benefício à pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

#### Defesa do Consumidor

##### Lei aprovada

Lei nº 18.579, de 14/12/2009 (Informação ao consumidor, em postos de abastecimento, sobre a diferença entre o preço do álcool e o da gasolina)

Ementa: altera a Lei nº 14.066, de 22/11/2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis.

Origem: Projeto de Lei nº 3.368/2009, do Deputado João Leite.

A lei visa a obrigar a afixação, nos postos de gasolina, de cartaz com informação sobre o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do álcool. Essa informação passou a ser muito relevante com o advento dos veículos "flex", que funcionam com ambos os combustíveis.

Considerando que o abastecimento com álcool somente se torna economicamente vantajoso quando seu preço não exceder 70% do preço da gasolina, a medida certamente evitará que o consumidor, na hora do abastecimento, tenha de fazer operações para saber qual a opção de menor custo, levando-se em conta o desempenho do veículo. Contudo, como já existe no âmbito do Estado a Lei nº 14.066, de 2001, que dispõe sobre a proteção dos consumidores de combustíveis, foi apresentado, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Substitutivo nº 1, visando a acrescentar à referida lei dispositivo que obrigue os proprietários de postos de combustível a exibir ostensivamente, para informação do consumidor, o valor da diferença percentual entre os preços do litro de gasolina e de álcool.

#### Principal matéria em discussão

Projeto de Lei nº 1.512/2007 - Comercialização de artigos de conveniência em farmácias e drogarias

Ementa: disciplina o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias, no âmbito do Estado, de modo a proporcionar segurança e higiene ao consumidor.

Autoria: Deputado Arlen Santiago

Essa proposição estipula critérios para a comercialização de artigos de conveniência em farmácias e drogarias com o objetivo de criar melhores condições de segurança e higiene para o consumidor. Com esse objetivo, o projeto, se transformado em lei, vedará a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos não industrializados por tais estabelecimentos. Além disso, o projeto prevê que aqueles que descumprirem as normas ficarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Saúde do Estado - Lei nº 13.317, de 1999.

#### Orçamento

##### Leis aprovadas

Lei nº 18.021, de 9/1/2009 (Revisão, para o exercício de 2009, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011)

Ementa: dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011.

Origem: Projeto de Lei nº 2.785/2008, do Governador do Estado.

Essa lei trata da revisão, para o exercício de 2009, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011. O PPAG, revisado anualmente com a participação da sociedade civil organizada, é uma lei que estabelece a programação de todas as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual e determina quanto e como o governo vai investir em setores como saúde, educação, segurança, meio ambiente e transporte, no período de quatro anos.

A matéria foi discutida em audiências públicas realizadas pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que resultaram na apresentação de 440 propostas de alteração. Analisadas, essas propostas geraram 138 emendas ao projeto de lei.

A lei aprovada incluiu todas as emendas formuladas com base em sugestões da sociedade civil, entre elas a que prevê monitoramento semestral da execução orçamentária. A primeira audiência de monitoramento ocorreu em junho deste ano, quando foi avaliada, de forma regionalizada, a execução das metas físicas e financeiras do plano plurianual. Nessa ocasião, os responsáveis pelos projetos estruturadores do PPAG apresentaram os resultados obtidos até então, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária pelos parlamentares e pela sociedade.

Lei nº 18.313, de 6/8/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010

Ementa: dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.337/2009, do Governador do Estado.

Essa norma estabelece as diretrizes para a elaboração dos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2010.

A proposição objetiva manter, mesmo com o desaquecimento das atividades econômicas em razão da crise financeira mundial, os 57 programas estruturadores do PPAG, com destaque para: o Programa de Acesso ao Município - Processo -, que deve concluir em 2010 a pavimentação dos últimos 68 trechos rodoviários previstos; a regionalização dos atendimentos de urgência e emergência na área da saúde; a implantação do ensino médio profissionalizante; e a conclusão da Cidade Administrativa (antigo Centro Administrativo).

Uma das emendas feitas pela ALMG à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e incorporada à nova lei determinou a regionalização dos investimentos do Estado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - Siafi-MG -, possibilitando identificar o Município que será beneficiado por cada um dos investimentos.

#### Principais matérias em discussão

Projeto de Lei nº 3.808/2009 (Revisão, para o exercício de 2010, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011)

Ementa: dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Autoria: Governador do Estado.

Esse projeto trata da revisão, para o exercício de 2010, do PPAG 2008-2011.

A matéria foi discutida em audiências públicas realizadas pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com o objetivo de acolher propostas de alteração do PPAG apresentadas pela sociedade civil.

Foram realizados cinco encontros regionais, promovidos pela ALMG, nos Municípios de Iturama, Itaobim, Montes Claros, Poços de Caldas e Juiz de Fora, e um em Belo Horizonte, os quais contaram com a participação de gerentes dos 57 programas estruturadores na discussão com a sociedade de problemas e perspectivas das ações do PPAG. Antes das audiências públicas, a Assembleia Legislativa promoveu oficina de capacitação, a fim de qualificar cidadãos e entidades da sociedade civil para o debate e para a apresentação de propostas de emenda ao projeto de revisão, com reflexos também no Orçamento.

Na audiência de encerramento, ocorrida no dia 6 de novembro, no Plenário da ALMG, foram recebidas 255 propostas, que serão analisadas e poderão gerar emendas ao projeto de lei de revisão do PPAG e ao projeto de lei orçamentária.

Projeto de Lei nº 3.809/2009 (Lei Orçamentária Anual)

Ementa: estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010.

Autoria: Governador do Estado.

O projeto de lei orçamentária estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o ano seguinte, tendo como função organizar de forma sistemática a ação governamental. Para isso, explicita as metas e as prioridades do governo na alocação dos recursos públicos. Entendido como um programa de trabalho, o orçamento operacionaliza as metas e os objetivos estabelecidos no PPAG, com base nas orientações estabelecidas na LDO.

#### Créditos Suplementares

##### Leis aprovadas

Lei nº 18.567, de 9/12/2009 (Crédito suplementar para o Ministério Público do Estado e para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor)

Ementa: autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$21.470.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Origem: Projeto de Lei nº 3.742/2009, do Governador do Estado.

Lei nº 18.585, de 14/12/2009 (Crédito suplementar para o Tribunal de Contas do Estado)

Ementa: autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$10.735.468,01 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Origem: Projeto de Lei nº 3.900/2009, do Governador do Estado

Lei nº 18.619, de 18/12/2009 (Crédito suplementar para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais)

Ementa: autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$92.800.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Origem: Projeto de Lei nº 3.973/2009, do Governador do Estado.

Essas leis visam a abrir créditos suplementares para cobrir despesas adicionais em dotações já autorizadas no Orçamento do Estado. Assim como os demais créditos adicionais, os créditos suplementares dependem de autorização legislativa para sua implementação.

No caso da Lei nº 18.567, os recursos são de R\$19.470.000,00 em favor do Ministério Público do Estado, e de R\$2.000.000,00 em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. Quanto à Lei nº 18.585, o crédito suplementar é de R\$10.735.468,01 em favor do Tribunal de Contas do Estado. Já no caso da Lei nº 18.619, os recursos são de R\$92.800.000,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado.

Esses recursos destinam-se ao pagamento de despesas de custeio e pessoal e de encargos sociais, nos três casos, como também à compra de equipamentos, pelo Ministério Público do Estado, e ao pagamento de despesas de inversões financeiras, por parte do Tribunal de Justiça do

Estado.

## Créditos Especiais

### Leis aprovadas

Lei nº 18.566, de 9/12/2009 (Crédito especial para a Arsae-MG)

Ementa: autoriza a abertura de crédito especial em favor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

Autoria: Projeto de Lei nº 3.863/2009, do Governador Do Estado.

Lei nº 18.584, de 14/12/2009 (Crédito especial para a Hidroex)

Ementa: autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas.

Origem: Projeto de Lei nº 3.898/2009, do Governador do Estado

Essas proposições visam a abrir créditos especiais no valor de R\$600.000,00 em favor da Arsae-MG e de R\$650.000,00 em favor da Hidroex. Assim como os demais créditos adicionais, os créditos especiais dependem de autorização legislativa para sua implementação.

A Arsae-MG foi criada em 4/11/2009, e a Hidroex, em 11/9/2009, datas posteriores à aprovação do Orçamento de 2009. Sendo assim, não há dotação orçamentária específica para a destinação de recursos para o pagamento do pessoal necessário à implementação da agência e da fundação, nem para o pagamento dos encargos sociais correspondentes.

Lei nº 18.582, de 14/12/2009 (Operação de crédito PEF-BNDES)

Ementa: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.882/2009, do Governador do estado.

A lei autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituição financeira oficial federal até o limite de R\$267.270.000,00, com o objetivo de assegurar maior volume de recursos para a execução dos programas e projetos definidos no PPAG. Os recursos serão destinados especialmente: à melhoria da infraestrutura física, mobiliário e equipamentos escolares da rede de ensino fundamental e médio; à estruturação física dos centros da juventude; à implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas -; à modernização do sistema socioeducativo; à modernização da logística de unidades operacionais que compõem as áreas integradas; à construção de unidades habitacionais no Programa Lares Geraes Habitação Popular e Lares Geraes Segurança Pública; à pavimentação e à restauração de rodovias; e ao aumento da capacidade e da segurança dos corredores de transporte.

A norma possibilita, ainda, a adesão do Estado à linha de crédito adicional oferecida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, criada com o objetivo de compensar, em parte, a perda de receita dos Estados verificada ao longo do ano de 2009, em decorrência da crise financeira internacional.

### Principais matérias em discussão

Projeto de Lei nº 3.876/2009 (Uniformização dos critérios gerais de gestão e execução dos programas sociais do Estado)

Ementa: uniformiza os critérios gerais de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios, por órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, no âmbito dos programas sociais que especifica.

Autoria: Governador do Estado.

O projeto visa a uniformizar os critérios para gestão e execução dos programas sociais promovidos pelo Poder Executivo que impliquem transferência gratuita de bens, valores ou benefícios para órgãos e entidades de qualquer nível de governo, instituições privadas ou pessoas físicas.

O projeto tem o objetivo de melhorar o controle dos repasses e da utilização dos bens e valores transferidos pelo poder público, em consonância com os princípios da impessoalidade e da eficiência administrativa. Em linhas gerais, definem-se os programas sociais, estabelecem-se critérios para a transferência gratuita de bens, valores ou benefícios e criam-se obrigações para o ente transferidor dos recursos e para os beneficiários das transferências.

Outro aspecto relevante da proposição é a busca de transparência na execução orçamentária das ações sociais realizadas no âmbito do Estado, de forma compatível com a legislação eleitoral.

### Finanças Públicas, Tributos e Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Leis aprovadas

Lei nº 18.200, de 19/6/2009 (Autorização de contratação de operação de crédito)

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à

execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.169/2009, do Governador do Estado.

Lei nº 18.341, de 24/8/2009 (Autorização de contratação de operação de crédito)

Ementa: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF-BNDES - e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.443/2009, do Governador do Estado.

Lei nº 18.489, de 3/11/2009 (Autorização de contratação de operação de crédito com o Bird)

Ementa: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.679/2009, do Governador do Estado.

As Leis nºs 18.200, 18.341 e 18.489 autorizam o Poder Executivo a contratar, respectivamente, operação de crédito até o limite de: US\$260.000.000,00, com o BID; R\$178.180.000,00, por meio de adesão ao PEF-BNDES; e R\$1.078.000.000,00, com o Bird.

Os recursos resultantes dessas operações de crédito serão aplicados:

1 - na execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, viabilizando a execução de obras de infraestrutura no Estado, principalmente a pavimentação de estradas e a recuperação do asfalto em rodovias estaduais (de acordo com a Lei nº 18.200, de 2009);

2 - na compensação da diminuição das receitas do Estado decorrente da crise econômica, especialmente em razão da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Estados - FPE -, por meio do programa PEF-BNDES, com a finalidade de viabilizar Despesas de Capital, em especial nas áreas de resultado: Logística de Integração e Desenvolvimento; Rede de Cidades e Serviços; e Investimento e Valor Agregado da Produção, constantes no PMDI (de acordo com a Lei nº 18.341, de 2009);

3 - no financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II - Financiamento Adicional (de acordo com a Lei nº 18.489, de 2009).

Lei nº 18.267, de 15/7/2009 (Alteração de garantias ao Banco do Brasil)

Ementa: acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 16.080, de 26/4/2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce.

Origem: Projeto de Lei nº 3.188/2009, do Governador do Estado.

Essa lei acrescenta, como garantia de empréstimo do Banco do Brasil destinado à execução do Processo no Vale do Rio Doce, as participações acionárias do Estado nas empresas que controla, os direitos creditórios do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findes -, os direitos provenientes de créditos devidos ao Estado referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e minerais em território mineiro e os ativos remanescentes dos processos de dissolução da Minascaixa e de alienação do Credireal e do Bemge.

Com as alterações promovidas, pretende-se facilitar o acesso ao crédito para a melhoria da malha viária no Vale do Rio Doce e, dessa forma, estimular o desenvolvimento econômico da região.

Lei nº 18.376, de 8/9/2009 (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual)

Ementa: altera a Lei nº 13.994, de 18/9/2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual.

Origem: Projeto de Lei nº 2.949/2008, do Governador do Estado.

Essa norma altera a Lei nº 13.994, de 2001, com a finalidade de compatibilizá-la com a prática cotidiana da administração pública e com as diretrizes constantes na Lei Federal nº 8.666, de 1993. A nova lei trata do aprimoramento de matéria administrativa, visando a prevenir a ocorrência de prejuízos ao Estado na hipótese de aquisição de bens e serviços de fornecedores que descumprirem, total ou parcialmente, a obrigação contratual.

Lei nº 18.384, de 15/9/2009 (Criação de cargos e outras medidas administrativas)

Ementa: Cria cargos no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração direta do Poder Executivo, cria a Assessoria de Relações Regionais na estrutura orgânica básica da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -, altera as Leis nºs 9.266, de 18/9/86, e 15.962, de 30/12/2005, e as Leis Delegadas nºs 39, de 3/4/98, 91, de 29/1/2003, e 174 e 175, ambas de 26/1/2007, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.367/2009, do Governador do Estado.

Essa lei cria três cargos de Piloto de Helicóptero no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração direta do Poder Executivo. Além disso, autoriza o Poder Executivo a arcar com os custos da renovação da habilitação dos pilotos de aeronave, por meio de processo de ressarcimento, e a conceder gratificação especial ao ocupante de cargo de provimento em comissão de Comandante de Avião a Jato e ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Comandante de Aeronave do Gabinete Militar do Governador, enquanto exercer

a função de piloto de avião a jato.

Outras medidas adotadas pela lei são a previsão de pagamento de honorários aos servidores participantes do processo de habilitação de condutores do Detran-MG; a criação, na estrutura orgânica básica da Uemg, da Assessoria de Relações Regionais e de dez unidades de DAI-unitário (a cada cargo é atribuído um DAI-unitário correspondente a um valor de vencimento específico); além da adoção de medidas que beneficiam as fundações associadas à Uemg no desenvolvimento de atividades acadêmicas.

Lei nº 18.508, de 5/11/2009 (Execução fiscal de crédito tributário inscrito em dívida ativa)

Ementa: acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada.

Essa lei aumenta, de R\$1.000,00 para R\$5.000,00, o valor mínimo previsto para a execução fiscal de crédito tributário inscrito em dívida ativa. Além disso, a nova lei determina que a dívida ativa seja considerada não só em relação ao ICMS, mas também a todos os outros tributos estaduais, como o IPVA, o ITCD e as taxas.

Com a mudança, pretende-se conferir mais agilidade à Justiça no andamento das execuções fiscais dos créditos de maior vulto, além de desonerar o Estado, pois o custo da execução superava o valor mínimo anteriormente em vigor.

Lei nº 18.550, de 2009 (Alteração da Legislação Tributária do Estado)

Ementa: altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do estado de Minas Gerais, e 17957, de 30/12/2008, que altera as Leis nºs 6.763 e 14.937, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho

O projeto de lei que deu origem a essa norma, a qual altera a legislação tributária do Estado, tratava de benefício relativo ao setor de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita. No entanto, durante a tramitação da proposição, esta foi aperfeiçoada e teve seu escopo ampliado.

Entre as principais alterações na legislação tributária estadual, destacam-se as relativas à isenção do ICMS incidente na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; e as relativas a benefícios fiscais concedidos a fabricantes de locomotivas produzidas no Estado, empresas que comercializam mercadorias para prestadores de serviço e empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo.

Lei nº 18583, de 14/12/2009 (Autorização ao Poder Executivo para contratação de operação de crédito com o BNDES)

Ementa: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social até o limite que indica e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº3.826, do Governador do Estado.

Essa lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE - com o BNDES. Os recursos obtidos serão destinados a financiar atividades e projetos do Estado nas áreas de resultado definidas pela Lei nº 15.032, de 2004, que estabelece o PMDI, em especial na execução dos projetos "Descomplicar - Melhoria do Ambiente de Negócios" e "Ampliação da Profissionalização de Gestores Públicos", constantes no PPAG 2008-2011.

Principal matéria em discussão

Projeto de Lei nº 2.123/2008 (Alteração do alcance da isenção de IPVA a pessoas com deficiência físico-motora)

Ementa: altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003.

Autoria: Deputado Walter Tosta.

Esse projeto busca ampliar o alcance da isenção do IPVA no caso de veículos adquiridos por pessoas com deficiência. A hipótese de isenção atualmente prevista na Lei nº 14.937, de 2003, com as alterações determinadas pela Lei nº 17.247, de 2007, alcança apenas veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta.

Visa-se, por meio da proposição, retornar a norma ao formato do benefício fiscal vigente antes da alteração efetuada pela Lei nº 17.247, de 2007, e, assim, abranger também o veículo de pessoa portadora de deficiência física adaptado por exigência do órgão de trânsito para possibilitar a sua utilização pelo proprietário, sem a limitação a veículo novo e sem a restrição de potência. Com essa modificação, serão incluídos entre os beneficiários aqueles que têm menor poder aquisitivo e somente podem adquirir veículo usado, e a isenção do IPVA, atualmente restrita ao exercício em que se dá o primeiro emplacamento, será estendida aos demais exercícios.

## 2.2 – Comissões

Nesta sessão legislativa, os trabalhos das comissões da Assembleia se intensificaram. Quase 1000 reuniões foram realizadas, e as discussões sobre temas relevantes para a sociedade mineira e o Estado foram levadas a todas as regiões de Minas.

Entre as atividades das comissões permanentes, especiais e extraordinárias, merecem destaque:

## 1 – Comissão de Administração Pública

Além das proposições afetas à sua área de atuação, especialmente o Projeto de Lei nº 2.578, de 2008, de autoria do Governador, que trata das contratações temporárias, destacaram-se nas discussões da Comissão: o risco que correm os Municípios mineiros de perder verba da União para compra de merenda escolar; as notícias divulgadas pela imprensa sobre a morosidade na tramitação dos processos na Justiça Federal em Minas Gerais; a situação de técnicos e analistas administrativos lotados em diversos órgãos da administração; o funcionamento de feiras no complexo Mineirão/Mineirinho; as relações entre o Samu e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no que diz respeito ao atendimento de pacientes por intermédio de seus serviços de urgência; os impactos da mudança da administração pública estadual para a cidade administrativa.

## 2 – Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

A outorga do Aeroporto Regional da Zona da Mata, a situação das vítimas de enchente em Belo Horizonte, a execução do programa de eletrificação rural Luz para Todos, os benefícios e os impactos da execução do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida no Estado e a liberação de linha de crédito pelo BDMG aos Municípios mineiros figuram entre os temas debatidos na Comissão, que dedicou especial atenção à duplicação da BR-381 e às medidas emergenciais que deveriam ser adotadas nos trechos com maior número de acidentes.

Em Janaúba, a Comissão propôs medidas para evitar o fechamento do Frigorífico Independência e o consequente aumento do índice de desemprego na região. Em Coronel Fabriciano, verificou os graves problemas enfrentados pelo Hospital Siderúrgica e o risco de paralisação de suas atividades.

Em reunião promovida pela Comissão com a presença de representantes do Hospital, do Município e do Secretário de Estado da Saúde, ficou acertada a disponibilização por parte da Secretaria de Saúde de recursos financeiros para a manutenção da instituição hospitalar e a ajuda na sua organização administrativa. Problema semelhante com relação ao hospital de Guanhães foi também resolvido com a Secretaria de Saúde.

A Comissão ainda intermediou com sucesso pleitos de diversas cidades do Estado e conseguiu, entre outras realizações, a instalação de comarca em Belo Oriente; a solução de conflito entre a Gasmig e empregados da empresa contratada por esta para executar obra da rede de distribuição de gás natural em Ouro Branco; a suspensão pelo governo do Estado de leilão de moradias populares promovido pela empresa Minas participações S. A. em Santana do Paraíso.

## 3 – Comissão de Constituição e Justiça

Além de cumprir suas atribuições constitucionais, a comissão promoveu o debate público "Legística: Qualidade na Elaboração e Eficácia na Aplicação das Leis" e a audiência pública para tratar da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado.

## 4 – Comissão de Cultura

Entre os principais temas que movimentaram as reuniões da Comissão, destacam-se os projetos e os programas voltados para a promoção da música no Estado; a situação do patrimônio cultural de Minas associado ao transporte ferroviário; a cultura popular do Vale do Jequitinhonha e o Festival; a legalização das rádios comunitárias como forma de divulgação da cultura; os avanços e os desafios da legislação de incentivo à cultura nos âmbitos federal e estadual; a importância das academias de letras na promoção cultural; e o tombamento da Catedral de Santo Antônio, em Campanha, considerada a maior igreja construída com taipa de pilão no Estado.

Em audiência que contou com a participação de autoridades e organizações do setor cultural, o Secretário Executivo do Ministério da Cultura apresentou dados sobre os 18 anos de vigência da Lei Rouanet e uma síntese das propostas de alteração da lei que estão sendo discutidas, por meio de consultas públicas e seminários regionais. O Secretário de Estado da Cultura relatou os programas estaduais de cultura e destacou a importância da nova lei de incentivo, que proporcionou a aplicação de maior volume de recursos nos projetos culturais no interior do Estado.

## 5 – Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

As principais matérias em discussão foram: a cobrança pela utilização de instalações sanitárias em estabelecimentos localizados no centro de Belo Horizonte; a situação dos consumidores, no Vale do Aço e no Vale do Jequitinhonha, em débito com a Copasa-MG; o aumento do preço do gás de cozinha; as afirmações contidas em anúncio de aparelho bloqueador de ar para tubulações de água; o alto valor dos condomínios nos "shopping centers", repassados para o consumidor; a proposta de regulamentação dos cartões de crédito pelo Banco Central; os valores cobrados pelos serviços de remoção de veículos apreendidos pelo Detran-MG e pela BHTRANS; o modelo energético brasileiro e o alto preço da energia elétrica no Estado; e a demora na normalização do fornecimento de energia elétrica em Belo Horizonte e na Região Metropolitana após fortes chuvas.

## 6 – Comissão de Direitos Humanos

Figuram entre as atividades da Comissão em 2009 as discussões sobre os seguintes temas: esclarecimentos sobre abusos e arbitrariedades praticados contra cidadãos em diversas regiões do Estado e sobre as denúncias de transporte clandestino no Aeroporto Tancredo Neves; denúncias de violação de direitos individuais ou coletivos; a situação das favelas de Belo Horizonte; a questão da intolerância religiosa no Estado; o direito à moradia; o Programa Vila Viva; o assédio moral; os efeitos da tortura; o projeto de lei de iniciativa popular conhecido como Fichas Sujas, em tramitação no Congresso Nacional, que prevê a proibição de candidatura a cargos eletivos de pessoas que respondam a processos judiciais.

A Comissão deslocou-se a diversas cidades do Estado para apurar denúncias de violação de direitos humanos e para averiguar a situação de cadeias públicas. Além disso, promoveu o ciclo de debates "Alternativas à pena de privação de liberdade – outras formas de promover justiça", que contou com grande número de inscrites e a presença de autoridades e personalidades da área jurídica.

## 7 – Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Destacaram-se na pauta da Comissão nesta sessão legislativa a audiência pública para subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 37/2007 (transformado na Lei nº 18.136, de 2009, que institui a política estadual da juventude); o debate sobre o Projeto de Lei nº 2.215, de 2008, que estabelece as metas e as ações estratégicas para a política educacional do Estado nos próximos dez anos; a reunião para enaltecer a conquista do bicampeonato pelos alunos do Sebrae no Desafio Internacional de Empreendedorismo; a discussão do programa "Universidade para Todos"; a contribuição da UFMG para o desenvolvimento do Estado e as dificuldades administrativas e financeiras enfrentadas pela instituição; o fim do ensino médio na rede estadual e a situação das fundações educacionais em Minas Gerais.

Por iniciativa da Comissão, foi encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Planejamento solicitação de disponibilização de recursos para construção e manutenção de restaurante universitário na Unimontes, em Montes Claros. A solicitação foi atendida, com a previsão dos recursos no orçamento de 2010.

## 8 – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Em reunião com convidados, a Comissão discutiu a crise econômica e seus reflexos na economia mineira e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa reunião, de realização obrigatória para cumprimento de dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, é uma importante oportunidade para o Poder Executivo expor a situação econômica e financeira do Estado, com uma análise detalhada sobre o cumprimento das metas fiscais. Neste ano, a grande novidade foi a exposição da situação da economia mineira diante crise econômica mundial. Foram apresentados os números da receita do Estado, das dívidas de curto e longo prazos e a previsão da situação da economia mineira até o final do exercício.

A transformação da Codemig em empresa pública, conforme disposto no Projeto de Lei nº 2.936/2008, em tramitação nesta Casa, e informações sobre o plano de investimento da companhia para os próximos anos foram também objeto de discussão em 2009.

## 9 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No início de suas atividades neste ano, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou uma proposta de trabalho para o biênio 2009/2010. Em consonância com essa linha diretiva e também com as suas novas competências, que incluem o desenvolvimento sustentável na base de suas atribuições, a Comissão passou a priorizar a interação positiva do homem com o meio ambiente.

As discussões da Comissão envolveram especialmente as matérias relacionadas aos resíduos sólidos, à reforma da lei florestal e às unidades de conservação. Projetos relativos a esses temas que figuram entre as proposições importantes examinadas em 2009 são: o processo de coleta seletiva de lixo em "shopping centers" e outros estabelecimentos de grande porte, bem como de condomínios residenciais (com 50 ou mais habitações) e industriais; o descarte de lâmpadas fluorescentes; a declaração como Unidade de Proteção Integral, na categoria Monumento Natural Estadual, da área de proteção especial denominada Gruta Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas; e a reforma do Código Florestal.

## 10 – Comissão de Minas e Energia

Criada em fevereiro deste ano, como desdobramento do seminário legislativo "Minas de Minas", essa Comissão programou uma pauta de trabalhos com o intuito de conhecer as características da mineração no Estado, identificar entraves ao desenvolvimento de suas cadeias produtivas e, especialmente, obter subsídios para a formulação de uma política estadual para o setor.

Para atingir esses objetivos, a Comissão realizou audiências públicas, em que foram discutidos os seguintes temas: agregados minerais de uso imediato na construção civil; rochas ornamentais; minerais e rochas industriais; gemas e garimpos; e minerais metálicos

## 11 – Participação Popular

Além dos trabalhos relativos às audiências públicas regionais de revisão do PPAG e à análise de propostas de emendas a esse Plano, outras temáticas foram tratadas pela Comissão, com destaque para o impacto da poluição do Córrego Liso, em São Sebastião de Paraíso, no Sul de Minas; a aprovação de uma mudança no Plano Diretor de Contagem como um dos caminhos apontados para solucionar o problema de famílias que moram no loteamento clandestino Liberdade II, naquele Município; as denúncias da presença de milícias armadas contratadas por fazendeiros para amedrontar a comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos, em Teófilo Otoni; as condições precárias de funcionamento da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e as políticas públicas para a juventude da região; a produção do chamado "pão forte", uma fórmula alimentícia que combate com eficiência a desnutrição, criado em 1989 pelo professor Munir Chamone, da UFMG.

A Comissão participou ainda de várias reuniões conjuntas para tratar de assuntos como: o Plano Nacional de Igualdade Racial, com o objetivo de articular ações nos três níveis de governo e promover a adesão dos Municípios ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial; o Projeto Casa da Cidadania, implantado pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para levar assistência jurídica gratuita às vilas e favelas de Belo Horizonte; e o aumento dos casos de pedofilia no Estado.

Reunião conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 16 de julho, culminou na recomendação ao Governo do Estado para gerir, de forma mais intensiva, a execução das ações objeto de emendas no processo de revisão do PPAG 2008-2011, exercício 2009, após a apresentação do relatório da audiência de monitoramento do PPAG realizada em junho. Experiência inédita demandada pela sociedade, o monitoramento permitiu aos participantes acompanhar a execução das ações do Plano no período de janeiro a abril de 2009 e colher informações estratégicas essenciais para a próxima audiência de revisão, no final deste ano.

Apresentar o balanço das emendas populares referentes à política para a criança e o adolescente, aprovadas na revisão do PPAG, e ao orçamento de 2009 foi o principal objetivo de audiência pública realizada no início de abril, na qual foram definidos o cronograma de monitoramento da execução orçamentária das emendas e a agenda de trabalhos da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## 12 – Comissão Política Agropecuária e Agroindustrial

Os principais assuntos discutidos nas reuniões da Comissão foram a crise financeira da cadeia produtiva do café e de outros produtos agrícolas, agravada pela crise internacional; a elevação desenfreada do preço dos fertilizantes; a reforma da lei florestal e do Código Florestal Brasileiro; o uso de agrotóxicos no Estado; e a situação das terras devolutas no norte de Minas.

O debate na Comissão sobre o bloqueio de exportação de carne brasileira para países europeus suscitou um intenso trabalho por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - de auditoria e rastreamento de bovinos e credenciamento de fazendas de gado de corte no Estado. A atuação do instituto resultou no predomínio de fazendas mineiras entre as credenciadas para exportação e, com isso, o Estado se destacou na retomada das exportações.

Visando solucionar os problemas enfrentados pelos produtores do queijo mineiro artesanal com relação ao cumprimento da legislação vigente, a Comissão promoveu ampla discussão sobre o assunto. A sua participação foi fundamental, pois na reunião realizada para esse fim foi ajustado acordo entre produtores, comerciantes, IMA e Ministério Público estadual para a regularização no comércio do produto e foi apresentada proposta de alteração da lei por membros da Comissão, de modo a permitir a distinção entre produtores de regiões demarcadas e não

demarcadas na certificação de produtores de queijo minas artesanal. Isso viria adequar a lei às necessidades mínimas de regularização da atividade de produção.

O transporte de trabalhadores rurais e sua regulamentação pelo DER-MG, com o estabelecimento de parâmetros muito rígidos e alheios à realidade dos produtores, foi também discutido pela Comissão, que, apesar de apoiar as medidas de segurança previstas no decreto, questionou a forma de sua implantação e o rigor com que foi tratada a limitação de vida útil dos veículos utilizados no transporte de trabalhadores. Com base nas argumentações apresentadas, o Executivo reviu o decreto, adequando-o às possibilidades operacionais dos produtores rurais e às necessidades de proteção dos transportados.

#### 13 – Comissão de Redação

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Comissão emitiu parecer de redação final sobre todas as proposições submetidas a seu exame.

#### 14 – Comissão de Saúde

Entre as matérias que integraram a pauta de discussões da Comissão estão: a integração dos quatro hospitais de Conselheiro Lafaiete que atendem pacientes de toda a microrregião; a legislação que disciplina o uso, a exploração e a comercialização de águas minerais; a revisão do Plano Diretor de Regionalização, da Secretaria de Estado de Saúde, que normatiza o planejamento descentralizado em macro e microrregiões do Estado; o Projeto de Lei nº 3.035/2009, que dispõe sobre a proibição do consumo de produtos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados; a violência no trânsito no Brasil, que, a despeito da legislação cada vez mais rigorosa, apresenta alto índice de mortos e feridos; o papel da recém-criada Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH - na área da gestão integrada da saúde; o excessivo número de processos judiciais para garantir a prestação de serviços de saúde ou para obter medicamentos; a regulamentação da Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000, que fixa o percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde nos Estados e Municípios; a maior agilidade na atualização das listas de remédios fornecidos pelo SUS, com vistas a incorporar avanços da ciência; as dificuldades na contratação e na manutenção de médicos para o programa "Saúde da Família"; a situação da dengue em Minas e as providências para combater a doença; e as principais diretrizes adotadas para combate do vírus "Influenza" do tipo A.

Em reunião conjunta com a Comissão de Política Agropecuária, realizou o debate público "Café: importância na saúde e na economia mineira", com o objetivo de fortalecer a cafeicultura em Minas e no País e de destacar os benefícios do consumo de café para a saúde.

#### 15 – Comissão de Segurança Pública

A política de segurança, as condições de trabalho na cadeia pública de Santa Rita do Sapucaí e o trabalho desenvolvido por órgãos de segurança do Estado estão entre as matérias debatidas pela Comissão, que realizou também reuniões em diversas regiões para debater com as comunidades locais o aumento da violência.

Em decorrência desses debates, várias providências foram solicitadas pela Comissão a órgãos estaduais, entre as quais a recomposição do quadro de escrivães e agentes de polícia que compõem a 5ª Região Integrada de Segurança Pública - Risp. A Polícia Civil, atendendo à solicitação, designou 27 escrivães para a 5ª Risp.

#### 16 – Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

A duplicação da BR-381; a obra da Autopista Fernão Dias S. A. – OHL Brasil; a conclusão da construção da alça que liga a Usifast à Rodovia BR-262; a instalação de radares na BR-381 e as estatísticas da Polícia Rodoviária Federal sobre os trechos dessa rodovia onde ocorre maior número de acidentes; a situação da BR-135 e as previsões para o início das obras de restauração e pavimentação dessa rodovia; o interesse de diversas companhias aéreas de disponibilizarem voos nos trechos Belo Horizonte-Montes Claros e de Montes Claros para outras localidades; os critérios adotados para a fiscalização de veículos no Estado; e a regulamentação do serviço de motoboy e mototaxista figuram entre os assuntos em destaque na Comissão.

A realização de obras de duplicação da BR-381, no trecho que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, chamado de "Rodovia da Morte", foi defendida pela Comissão em diversas reuniões, que contaram com expressiva participação popular e presença de autoridades e familiares de vítimas de acidentes ocorridos no trecho.

O empenho dos parlamentares mineiros para melhorar a segurança nesse e em outros trechos da rodovia com grande número de acidentes é significativo, tendo sido inclusive criada a Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação da BR-381.

Em audiências públicas, a Comissão discutiu questões ligadas à segurança e à conservação de várias rodovias, além do serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal no interior de Minas.

#### 17 – Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Entre as atividades da Comissão em 2009, destaca-se a discussão dos seguintes assuntos: a capacitação de recursos humanos para a Copa do Mundo de 2014; a Proposta de Emenda à Constituição nº 231/95, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e eleva para 75% a remuneração de serviço extraordinário; a proposta de transferência dos servidores contratados da Fhemig para a MGS, empresa de terceirização de mão de obra; a terceirização de serviços pela Cemig e os problemas acarretados por essa medida; o fim do fator previdenciário; a demissão de funcionários da filial da empresa Klabin em Ponte Nova; a legislação acerca de acidentes e doenças do trabalho; o verdadeiro limite do Parque Nacional da Serra da Canastra; e a situação das pedreiras fechadas em Alvinópolis.

Em novembro deste ano, a comissão promoveu o debate público "Voluntariado transformador: preservando bens comuns e ampliando a cidadania", para traçar um diagnóstico do voluntariado no Estado e aproximar voluntários, iniciativa privada e poder público.

#### 18 – Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

O impacto da crise econômica mundial sobre as micro e pequenas empresas e a proposta de tratamento fiscal diferenciado para tais segmentos empresariais; a revitalização do Balneário de Águas Quentes; a execução do programa de eletrificação rural Luz para Todos; o desenvolvimento do turismo em diferentes regiões do Estado; o turismo sexual; e a exigência de licitação para o funcionamento de feiras em Belo Horizonte foram alguns dos assuntos debatidos na Comissão.

Após reunião realizada, no mês de agosto, em Capitólio, para tratar dos problemas e das potencialidades do turismo na cidade e na região, com vistas ao recebimento de turistas durante a Copa do Mundo de 2014, a Comissão solicitou ao Ministério da Integração Nacional e à Codevasf a liberação de recursos para a implantação de estação de tratamento de esgoto naquele Município. No final de setembro a solicitação foi atendida e celebrado contrato para as obras, que deverão estar concluídas até o final de 2010.

Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda

Início das atividades: 6/9/2008

Término das atividades: 2/4/2009

A Comissão foi constituída com o objetivo de analisar o potencial para usos alternativos do solo e do subsolo das serras da Calçada e da Moeda, concomitantemente com a preservação dos patrimônios arqueológico, espeleológico e natural dessas áreas, bem como seu potencial ecoturístico. Após ouvir autoridades na área ambiental, representantes de associações de classe, empresários e moradores da região e discutir projetos em tramitação na Casa ligados ao tema em estudo, ela apresentou o relatório final dos trabalhos em abril deste ano. Conforme se vê no documento, aprovado pelo Plenário, a Comissão buscou conciliar os diversos interesses envolvidos, especialmente os dos moradores da região, que defendem a preservação dessas áreas, e os das empresas mineradoras, que exploram a área e são geradoras de emprego na região. A necessidade de preservação de áreas que devem receber proteção especial, assim como daquelas passíveis de exploração econômica, em conformidade com as normas ambientais e tendo em vista a fragilidade ecológica da região, foi ressaltada pela Comissão. Além disso, ela recomendou a preservação da área do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, sem redução, a criação de uma Reserva Particular de Patrimônio Natural em parte da Serra da Calçada e também a criação de uma política específica para o Sinclinal de Moeda, área importante para a recarga de aquíferos e para a alimentação de mananciais utilizados para abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Comissão Especial da Execução das Penas no Estado

Início das atividades: 13/3/2009

Término das atividades: 17/9/2009

A Comissão foi criada com o objetivo de estudar e discutir as condições carcerárias do sistema prisional do Estado. Para subsidiar seus trabalhos, ela realizou várias visitas e audiências públicas e ouviu diversas autoridades e representantes de entidades ligadas à área de segurança pública e defesa social do Estado. Além disso, procedeu ao mapeamento detalhado da situação dos detentos nos estabelecimentos prisionais de Minas; visitou varas de execução criminal; acompanhou o processo de transferência de presos; ouviu o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, responsável pela implantação do sistema informatizado de acompanhamento da execução criminal dos sentenciados em Governador Valadares, e representantes dos defensores públicos e do Sindicato de Servidores da Justiça de 1ª Instância.

A Comissão, em seu relatório final, sugeriu a apresentação de projeto para alterar pontos específicos da Lei nº 11.404, de 1994, que contém as normas de execução penal, e recomendou: a regionalização das varas de execução criminal; a ampliação do quadro de defensores públicos, magistrados e agentes penitenciários, por intermédio da realização de concursos públicos; a ampliação dos novos convênios a serem firmados com as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - e o aditamento dos convênios em vigor, de forma a possibilitar maior flexibilidade na aplicação dos recursos repassados pelo Estado. A Comissão ressaltou também os avanços com a criação da Subsecretaria de Administração Prisional no Estado e da carreira de agente penitenciário e também a existência de alternativas para a execução penal.

#### Outras comissões especiais

Além das comissões especiais citadas, iniciaram seus trabalhos em 2009 a Comissão Especial do Pré-Sal e a Comissão Especial sobre a Arbitragem. A primeira foi criada com o objetivo de estudar as propostas para regulamentação da exploração de petróleo na chamada camada pré-sal e buscar alternativas e sugestões para uma distribuição equitativa e justa dos recursos minerais do País, e a segunda, de proceder a estudos sobre a arbitragem, com vistas à plena compreensão desta nova, moderna e eficaz ferramenta de desenvolvimento econômico, político e social, e também de obter os dados necessários para edificação de legislação estadual sobre a matéria.

#### Comissões extraordinárias

Para subsidiar os trabalhos da Mesa e atuar em sintonia com as comissões permanentes, foram criadas em 2009 cinco comissões extraordinárias. São elas:

##### 1 – Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Enfrentamento à Aids, às DSTs, ao Alcoolismo, às Drogas e aos entorpecentes

A Comissão foi criada com o objetivo de, a partir dos estudos técnicos existentes no Estado e da interlocução com a sociedade, traçar diagnósticos precisos sobre a incidência da Aids, das demais DSTs, do alcoolismo, das drogas e entorpecentes em Minas Gerais; mapear os projetos existentes relacionados direta ou indiretamente ao assunto; e propor ações e estratégias efetivas de: conscientização da sociedade, em especial dos jovens, de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e de normatização de condutas para o envolvimento do poder público e da sociedade civil organizada em metas e objetivos, traduzidos em resultados estatísticos.

Os principais temas discutidos nas reuniões da Comissão, na presença de especialistas e autoridades do setor, foram os seguintes: o consumo e as políticas sobre drogas no País e no Estado; a incidência de Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis; a rede de assistência aos usuários de drogas e aos infectados; e as ações preventivas desenvolvidas pelos órgãos responsáveis. A Comissão levou a discussão sobre o uso de drogas e a incidência de DSTs a doze microrregiões do Estado e realizou vários debates públicos sobre o assunto.

##### 2 – Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional

Criada com o objetivo de discutir com setores organizados da sociedade propostas para o equacionamento dos problemas gerados pela crise financeira mundial na economia do Estado, a Comissão realizou, logo no início de suas atividades, em parceria com o Governo de Minas, a Fiemg e os Diários Associados, o ciclo de debates "Minas Combate a Crise", para levantamento dos problemas e apresentação de sugestões para a retomada do crescimento econômico no Estado. Entre as principais propostas apresentadas figuram: a redução efetiva da taxa básica de juros; a ampliação e a simplificação do acesso ao crédito, especialmente para pequenas e médias empresas; a redução da carga tributária e a desoneração dos impostos sobre investimentos e renegociação da dívida dos Estados com a União. Essas e outras propostas de diferentes setores da economia do Estado foram discutidas em reuniões e audiências públicas da Comissão, que apresentou, no relatório final de suas atividades, várias recomendações, entre as quais: a redução dos juros cobrados sobre a dívida do Estado; o apoio à redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais; e a edição de uma resolução que permita às agências de fomento e aos bancos de desenvolvimento

estaduais investir recursos capitalizados pelos Estados em projetos de infraestrutura nos Municípios.

### 3 – Comissão Extraordinária dos 20 Anos da Constituição do Estado de Minas Gerais

A Comissão foi criada com o objetivo de promover estudos e elaborar minuta de proposta de emenda à Constituição visando adaptar o texto estadual às alterações promovidas na Constituição Federal e preparar as comemorações dos 20 anos da Constituição mineira.

Entre as ações realizadas pela Comissão, destacam-se: o ciclo de debates "Constituição e Democracia – 20 anos da Constituinte Estadual"; exposição de fotos e documentos; lançamento de edição especial da Revista do Legislativo; programas especiais da Rádio e da TV Assembleia; implantação do projeto "Memória Digital Constituinte"; e o concurso de redação "20 anos da Constituição mineira – Meu futuro eu construo hoje". Foi também lançada publicação sobre todos os eventos institucionais realizados pela Assembleia e os resultados desses encontros.

Para subsidiar seu trabalho de adequação do texto estadual às mudanças promovidas na Constituição da República, a Comissão convidou especialistas da área jurídica, autoridades e representantes de classe para discussão dos impactos das reformas tributária, da Previdência e do Judiciário no âmbito estadual.

### 4 – Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Apoio aos Emigrantes Mineiros

A Comissão, instalada em 19 de maio, foi criada com o objetivo de estabelecer interlocução com mineiros residentes fora do País, para acompanhar a situação em que se encontram e mapear suas maiores dificuldades; atuar junto às embaixadas, representações e autoridades dos países acolhedores na busca de mecanismos que facilitem oportunidades de intercâmbio de estudo e trabalho, evitem discriminação e estereótipos negativos, garantam o respeito aos direitos humanos, possibilitem a integração dos emigrantes na sociedade local e ofereçam apoio aos emigrantes, no caso de necessidade de retorno ao País, ou a seus familiares, no caso de acontecimento fortuito; e promover campanhas de conscientização, em especial dos jovens, sobre direitos e deveres dos emigrantes.

Foram analisados quatro grandes fluxos emigratórios: o primeiro deles nos anos 70, em busca de terras de cultivo no Paraguai; o segundo, nos anos 80, em direção principalmente aos Estados Unidos e Canadá, observando-se que, nos anos 90, o fluxo se inverteu, com o retorno de emigrantes dos Estados Unidos ao Brasil; o terceiro fluxo importante, iniciado nos anos 80, foi de descendentes de japoneses para o Japão; e o quarto fluxo foi em direção à Espanha, Portugal, Reino Unido e Itália.

A Comissão concluiu seus trabalhos em 24 de novembro, com a apresentação do relatório final, no qual apresenta recomendações com base nos depoimentos colhidos e nas discussões mantidas desde o mês de março. Quatro delas foram transformadas em requerimentos.

O primeiro requerimento foi dirigido ao ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Luppi, para a criação de um posto de atendimento ao emigrante em Governador Valadares, com um programa de reinserção do retornado. O segundo ao ministro da Educação, Fernando Haddad, solicitando programa de educação à distância para os brasileiros no exterior e de requalificação profissional para os retornados. O terceiro solicitou ao ministro da Previdência, José Pimentel, providências para que o tempo de trabalho dos "dekasseguis" no Japão seja contado para a aposentadoria. O quarto foi dirigido à secretária de Educação, Vanessa Guimarães, solicitando introduzir nos currículos escolares das regiões expulsoras de mão de obra para o exterior conteúdos relativos à migração e distribuição de cartilhas esclarecedoras do Ministério do Trabalho.

### 5 – Comissão Extraordinária de Integração ao Parlamento do Mercosul

A Comissão foi criada com o objetivo de acompanhar o processo de consolidação do Parlamento do Mercosul - Parlasul - e desenvolver iniciativas de intercâmbio entre o Legislativo mineiro e as demais representações democráticas do Cone Sul. No segundo semestre de 2009, a Comissão realizou diversas reuniões, nas quais foram debatidos, entre outros, os seguintes temas: a organização e a atuação dos legislativos de cada país do bloco e do Parlasul; questões relacionadas à saúde pública e à integração turística dos países do Mercosul; e questões de interesse do comércio e da indústria nos países integrantes do bloco, com o objetivo de traçar um panorama das atividades industriais e comerciais nesses países e identificar perspectivas para uma maior integração do comércio e da indústria de Minas Gerais com o Mercosul.

#### Cipe São Francisco

As principais atividades da Comissão em 2009 foram: articular ações conjuntas entre Estados e órgãos federais em prol da revitalização ambiental e do desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; apresentar e discutir projetos no âmbito do Ministério da Integração Nacional; e discutir os critérios para utilização dos recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, bem como sua regulamentação e aplicação.

#### Cipe Rio Doce

Após a eleição de sua diretoria para o biênio 2009-2010, a Comissão dedicou-se à discussão com convidados sobre os avanços e as perspectivas do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o sistema de previsão e alerta de enchentes nessa bacia.

### 3 – Atividades de Interlocução com a Sociedade

Como vem se tornando cada vez mais evidente, o processo de interlocução com a sociedade é irreversível. E, a cada ano, tem-se intensificado e qualificado mais, como pode ser visto na extensa agenda de eventos institucionais realizados pela Assembleia Legislativa em 2009, sob a coordenação da Gerência-Geral de Projetos Institucionais – GPI.

#### Educação e desporto: planejando o futuro e abrindo caminhos para a cidadania

O fórum técnico "Plano Decenal – Metas e Ações Estratégicas para a Educação em Minas Gerais", realizado em maio, foi concebido para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 2.215/2008, que estabelece o Plano Estadual de Educação, com objetivos, metas e ações para a política educacional do Estado nos próximos dez anos, e contribuir com o seu trâmite nas Comissões Permanentes. Como etapa preparatória para o evento, foi realizado, no dia 13 de março, em parceria com a Comissão de Educação, um debate público sobre o tema, que contou com a participação de entidades e profissionais envolvidos com a educação em Minas. Durante os meses de março e abril, o debate se estendeu às regiões Norte (Montes Claros), Jequitinhonha/Mucuri (Araçuaí), Rio Doce (Governador Valadares), Noroeste (Paracatu), com encontros promovidos pela Assembleia Legislativa, e às regiões Centro-Oeste (Divinópolis), Zona da Mata (Juiz de Fora), Sul (Varginha), Triângulo (Uberlândia), com encontros promovidos pelas entidades parceiras. Em todos eles, verificou-se a participação expressiva da população, com uma média de 250 pessoas em cada um, oportunidade em que foram apresentadas 790 propostas para serem discutidas na etapa final do

fórum técnico. Além dessas, foram coletadas outras 212 por meio de uma ferramenta inovadora de interlocução com a sociedade – a consulta pública, que é um novo canal disponibilizado para a apresentação de propostas pela internet.

Na etapa final do fórum, realizada em Belo Horizonte, foi aprovado o documento final, com 250 sugestões de aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.215/2008. As propostas aprovadas, depois de analisadas pela Comissão de Representação, foram encaminhadas à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, tendo servido de subsídio para a formulação de emendas ao projeto de lei em tramitação. A GPI também prestou assessoramento técnico à Comissão de Representação nos trabalhos desenvolvidos junto à Comissão Permanente de Educação.

Além do Plano Estadual de Educação, também foi discutido na Assembleia Legislativa o Plano Nacional de Educação, na audiência pública **"Encontro da Região Sudeste – Mais dez: O Legislativo e a Sociedade Construindo Juntos o Novo Plano Nacional de Educação – PNE"**, evento da Câmara Federal, realizado em 24 de setembro. Na discussão do PNE, aproveitou-se o conteúdo acumulado no fórum técnico sobre o Plano Decenal de Educação do Estado, realizado no primeiro semestre. A GPI auxiliou a Gerência de Comissões na preparação e na realização do encontro, que contou não só com a participação dos parlamentares de Minas, mas também de parlamentares e representantes dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Durante o evento foi aprovada a "Carta de Belo Horizonte", na qual foram incluídas as dez diretrizes priorizadas e seus desdobramentos para o Plano Nacional de Educação, encaminhada à Câmara Federal.

O seminário legislativo "Esporte, infância e adolescência – caminho para a cidadania", realizado em novembro, teve como objetivo discutir a importância do esporte como mecanismo de cidadania, de promoção da saúde e de garantia de direitos da criança e do adolescente e a prática da educação física na escola, buscando, junto às entidades representativas da sociedade civil e dos setores público e privado, subsídios para a formulação de políticas públicas na área de esportes para a infância e a adolescência.

O seminário contou com uma fase de interiorização, que permitiu regionalizar a discussão do tema. Foram quatro encontros regionais promovidos pela Assembleia nos meses de setembro e outubro, nas cidades de Patos de Minas, Juiz de Fora, Montes Claros e Poços de Caldas, além de um encontro em Ipatinga, promovido pelas entidades parceiras. Em todas as cidades, houve ampla participação dos setores público e privado ligados ao tema na discussão das 40 propostas previamente apresentadas pelas Comissões Técnicas Interinstitucionais. Foram apresentadas 87 sugestões de alteração ou supressão dessas propostas e mais 58 novas propostas para discussão na fase final. Em todos os encontros, procedeu-se à eleição dos representantes regionais. Na etapa final do seminário, foram compostos os grupos de trabalho, que priorizaram 58 propostas para discussão na plenária final, após uma discussão muito objetiva e aprofundada. Na plenária final, foram aprovadas 56 propostas, que foram encaminhadas à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática. O trâmite e a discussão dessas propostas naquela Comissão estão sendo acompanhados pela Comissão de Representação.

Ainda na temática da educação, a GPI participou, nos dias 13 e 14 de novembro, da realização do Parlamento Jovem 2009, promovido pela Escola do Legislativo, que, neste ano, teve como tema o transporte urbano. No dia 13, realizaram-se as discussões dos diferentes temas nos grupos de trabalho, que resultaram em um documento com 21 propostas. A GPI participou dos trabalhos de grupo e organizou o documento a ser apresentado na plenária final. No dia 14, realizou-se a plenária final, ocasião em que foram priorizadas 13 propostas, com uma delas transformada em moção.

A participação da GPI consistiu em assessorar a mesa, acompanhar a votação das propostas e elaborar o documento final do Parlamento Jovem, encaminhando-o à Escola do Legislativo, que o fez chegar até às escolas participantes do projeto e também à Gerência-Geral de Consultoria Temática para avaliação de quais propostas poderiam ser incluídas no PPAG.

#### Planejamento: buscando soluções e revendo o planejado

Nos dias 14 e 15 de abril, a Assembleia Legislativa, com o Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e do BDMG, a Fiemg, o Jornal Estado de Minas e os Diários Associados, reuniram especialistas representantes da sociedade civil organizada e dos setores financeiro e produtivo, para realizar o ciclo de debates "Minas Combate a Crise". Nos dois dias do evento, parlamentares, representantes dos governos federal, estadual e municipais, além de empresários, produtores rurais e trabalhadores, estiveram juntos num debate qualificado sobre o tema, buscando ampla compreensão da crise e alternativas para a sua superação. Como resultado do ciclo de debates, foi criada na Assembleia a Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional, que buscou aprofundar a discussão dos assuntos discutidos no evento. A Comissão realizou reuniões para discutir os impactos da crise nas finanças públicas dos Municípios mineiros, no mercado de trabalho, nos setores agropecuário e mineral e nas pequenas e médias empresas. Dessas reuniões setoriais surgiram propostas de curto, médio e longo prazos.

Para acompanhar o planejamento do Estado e sua execução, a Assembleia promove anualmente, desde 2003, audiência pública para revisão do PPAG. Este ano, pela primeira vez, a Assembleia realizou, nos dias 24 e 25 de junho, uma audiência pública para monitoramento do PPAG 2008-2011, referente à execução física e financeira das ações planejadas no período de janeiro a abril de 2009. A proposta foi a de apresentar para a população o Relatório Institucional de Monitoramento do PPAG 2008-2011, elaborado pelo Poder Executivo, em audiência pública com a presença dos gestores dos programas, com vistas a identificar as razões do êxito ou fracasso das ações em relação aos objetivos definidos e aos resultados alcançados.

Os relatórios de monitoramento do PPAG trazem informações que subsidiam a avaliação da eficácia do cumprimento das metas física e financeira definidas, além de conterem uma avaliação da eficiência no emprego dos recursos. O processo de monitoramento do PPAG, promovido pela ALMG em parceria com o Poder Executivo, inova por ser uma instância de avaliação, com a participação de um grupo de atores sociais estratégicos: os legisladores, os administradores e os destinatários das leis e das políticas públicas. Inédito no País, o processo de elaboração e revisão participativas do PPAG mobiliza cidadãos e entidades, confere transparência e estimula o acompanhamento das políticas públicas.

Em 2008, o mecanismo de acompanhamento participativo da execução das metas físicas e financeiras do PPAG em 2009 (monitoramento) também foi incorporado à legislação por força de emenda da Comissão de Participação Popular resultante da apreciação de proposta popular.

Para promover o debate público sobre a execução das ações planejadas no PPAG no período de janeiro a abril de 2009, a ALMG criou um "hotsite" específico, em sua página eletrônica, e realizou a audiência pública. A abertura foi realizada no Plenário e contou com 11 grupos de trabalho, cada um responsável pelo acompanhamento de uma área de resultados. No total, participaram 351 pessoas, representando 139 entidades da sociedade civil.

Dessa forma, foi possível obter informações sobre o andamento dos programas, debater as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados e acessar informações estratégicas que poderão orientar a atuação da sociedade no processo de revisão do PPAG para o próximo exercício.

No segundo semestre, foram realizadas as audiências públicas para revisão do PPAG, com o objetivo de discutir as propostas e avaliar a

execução do PPAG 2008/2011, sugerir alterações e receber novas propostas. As audiências públicas foram realizadas em quatro cidades-polo (Iturama, Itaobim, Poços de Caldas, Juiz de Fora) e em Belo Horizonte. As 255 propostas recolhidas foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular.

Também no segundo semestre, em 24 de setembro, a Assembleia participou da discussão do orçamento federal, quando sediou o seminário "Regional Sudeste – Orçamento Federal – 2010". Os participantes apresentaram sugestões de emenda à Proposta Orçamentária da União para 2010, que foram encaminhadas posteriormente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Um evento que apontou para a necessidade de novas soluções foi o ciclo de debates "O impacto do etanol no desenvolvimento de Minas Gerais", realizado em 29 de outubro. Tendo como objetivo refletir sobre a importância do etanol na matriz energética mineira e discutir os impactos de sua produção, o encontro contou com a presença de lideranças setoriais de Minas e do País, além de parlamentares e secretários de Estado, e proporcionou o debate direto de temas estruturais para o setor sucroenergético no Estado.

No conjunto de temas abordados mereceu relevância especial o debate entre os empresários e o Secretário de Estado da Fazenda sobre a política tributária estadual para o etanol, com defesa de posições de parte a parte envolvendo os aspectos de relação entre os preços da gasolina e do álcool combustível, a diferença de alíquotas de ICMS adotadas por Minas em comparação com os Estados vizinhos, o reduzido consumo "per capita" de etanol em Minas e as limitações legais relativas à responsabilidade fiscal, entre outros.

Vale lembrar que a política tributária para o etanol no Estado vem sendo debatida historicamente pela Casa sem que se tenha avançado significativamente para uma solução que satisfaça o poder público e o privado. A questão teve espaço nos trabalhos e constou no relatório final da Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional. O evento atingiu plenamente os objetivos propostos, trazendo informações, provocando o debate de ideias e abrindo espaço para negociações e ajustes importantes para o sucesso e expansão do setor sucroenergético de Minas Gerais.

#### Problemas de gestão: buscando alternativas

Dois eventos podem ser reunidos neste item. O primeiro deles é o ciclo de debates "Consórcios intermunicipais – cooperação e gestão", realizado em 30 de junho, com os seguintes objetivos: potencializar os esforços que vêm sendo desenvolvidos na disseminação desse instrumento de gestão; divulgar as experiências exitosas dos consórcios já constituídos; motivar a criação de consórcios nas áreas de desenvolvimento regional, gerenciamento de resíduos sólidos, transportes e outras. O evento teve como público-alvo Prefeitos, Presidentes de câmaras, gestores municipais, Vereadores, Procuradores municipais, associações microrregionais e Procons municipais.

Nos dias 5 e 6 de outubro, realizou-se o ciclo de debates "Alternativas à privação de liberdade – outras formas de promover justiça", com o objetivo de discutir as possibilidades de adoção de uma política criminal baseada em alternativas aos tradicionais modelos de privação de liberdade. Houve a discussão de propostas sobre penas alternativas e sobre alternativas à pena, seus pressupostos e condições de aplicação, como meio de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal.

Discutiram-se novos modelos de apenamento e a possibilidade de maior aplicação das medidas alternativas já adotadas pelo sistema penal brasileiro. O centro das discussões ultrapassou o âmbito do dever de punir do Estado e alcançou a efetividade da punição para o infrator e para a sociedade.

O evento conseguiu reunir um público específico interessado no assunto. Foi feito um trabalho cuidadoso de mobilização dos segmentos organizados da sociedade ligados ao tema – tanto do poder público quanto da sociedade civil –, o qual compreendeu visitas de convencimento e telefonemas estimulando a participação, visitas às Faculdades de Direito e contatos telefônicos com Faculdades de Sociologia e de Serviço Social. Foi muito importante nessa mobilização a parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, que está ligada à questão dos Direitos Humanos. O evento foi um marco na discussão do tema indicado para a realização de um congresso internacional em 2010.

#### Meio Ambiente: um tema sempre presente

Em março, a Assembleia Legislativa sediou o ciclo de debates sobre a implementação da política das águas neste Estado, que marcou a abertura do 8º Fórum das Águas de Minas Gerais, evento realizado em parceria com o Sistema Estadual de Meio Ambiente, por meio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e os demais organizadores do 8º Fórum das Águas. Nesse evento, mais uma vez foi enfatizada a importância da construção coletiva das políticas públicas para o setor hídrico e apresentada, como grande desafio para o setor, a implementação efetiva das agências de bacias hidrográficas e a consolidação dos comitês de bacias.

#### Eventos e datas: refletindo e mantendo viva a memória

A Assembleia Legislativa realizou, em março, sessão especial pelo Dia Internacional da Mulher, promovendo uma reflexão sobre a feminização da Aids. "Enfrentamento da feminização da Aids e outras DSTs" foi o tema da palestra proferida pela representante da Coordenadoria Estadual do Programa DST-Aids de Minas Gerais e pela Coordenadora do Programa Municipal DST-Aids de Belo Horizonte. Houve ainda uma homenagem prestada a mulheres que se destacaram na luta pela efetivação de políticas públicas para as mulheres no Estado.

Outro evento mais voltado para a reflexão foi o ciclo de debates "30 Anos de luta pela anistia política no Brasil", realizado em agosto, com o objetivo de discutir e refletir sobre o significado do movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita na segunda metade da década de 70 e seu saldo político, cujos efeitos se estenderam ao longo dos últimos trinta anos. O ciclo de debates foi uma das muitas atividades que compuseram a extensa agenda relativa aos 30 anos de luta pela anistia no Brasil. O objetivo principal foi manter viva a lembrança do que foi a perseguição política para que não se repita mais, e nesse aspecto o evento foi muito bem-sucedido.

Também com o objetivo de manter viva a memória e de valorizar a história, realizou-se, em setembro, o ciclo de debates "Constituição e Democracia – 20 anos da Constituinte Estadual", que integrou as comemorações da promulgação da Constituição de 1989. O ciclo de debates objetivou destacar a importância do processo constituinte dentro do projeto de reconstrução democrática do Estado mineiro. Como expositores e debatedores, estiveram presentes ao evento pessoas que viveram naquele momento histórico, quer como atores, quer como observadores, oferecendo novos depoimentos – com especial enfoque na participação da sociedade – para ampliar a memória do Poder Legislativo. Finalizando o ciclo de debates, houve uma sessão de homenagem aos Deputados constituintes da época e aos funcionários da Casa que participaram do processo. Houve, ainda, o lançamento de edição comemorativa da Revista do Legislativo, intitulada "Em nome do povo – Memória e desdobramentos da Constituinte Estadual", que relembra e reafirma a importância dos trabalhos constituintes de 1989, a partir do relato de Deputados, servidores e representantes da sociedade civil que ajudaram a escrever a Carta Estadual.

Ainda como parte das comemorações dos 20 anos da Constituição Estadual, foi preparada uma publicação intitulada "A Assembleia de Minas e a construção coletiva de políticas públicas". Trata-se de um levantamento completo dos eventos institucionais promovidos pela ALMG de 1990 a

2009 e seus principais desdobramentos, em termos de políticas públicas e leis, criadas ou aprimoradas. O lançamento da publicação aconteceu em novembro, por ocasião da solenidade de entrega da Medalha de Mérito do Legislativo.

#### Conferências estaduais: trabalhando em parceria com o Executivo

No segundo semestre, a Assembleia Legislativa participou da realização de três conferências estaduais, sempre em parceria com o Executivo.

Nos dias 6 a 8 outubro, realizou, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - Cedca-MG -, a VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que constituiu a etapa preparatória para a 8ª Conferência Nacional.

Com o tema "Construindo diretrizes da política e do Plano Decenal", o objetivo foi propor diretrizes para a política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Mais da metade dos Municípios mineiros atenderam ao chamado dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e se reuniram em conferências regionais ou municipais: foram realizadas 20 conferências regionais e 290 municipais. Ao todo, 441 Municípios mineiros participaram da etapa municipal ou regional, apresentando e discutindo propostas nos três dias do evento (totalizaram 541 depois de consolidadas) e se fazendo representar por delegados democraticamente eleitos em suas conferências. Na plenária final, foram priorizadas 25 propostas para discussão na Conferência Nacional.

A participação da GPI foi fundamental tanto na fase de preparação quanto na fase de realização da VII Conferência Estadual. A equipe participou de 27 reuniões preparatórias com a comissão organizadora, o Cedca e a Sedese. A GPI também recebeu as cerca de três mil propostas vindas dos Municípios e padronizou os formulários de propostas, as quais foram sistematizadas e consolidadas pela Gerência-Geral de Consultoria Temática. Na realização propriamente dita da conferência, coube à GPI assessorar todas as mesas, oferecer treinamento para os coordenadores dos grupos de trabalho, participar dos trabalhos de grupo, sistematizar o documento a ser apreciado na plenária final, conferir as inscrições dos candidatos à delegação nacional e coordenar a sua eleição.

Resultaram da VII Conferência Estadual os seguintes produtos: documento da Conferência Estadual à Conferência Nacional; eleição da delegação da Conferência Estadual à Conferência Nacional; documento final com a sistematização de todas as propostas apresentadas na Conferência Estadual, que poderiam subsidiar a avaliação e o incremento da política estadual dos direitos da criança e do adolescente.

Nos dias 13, 14 e 15 de novembro, a Assembleia participou da realização da Conferência Estadual de Comunicação, que teve lugar no Plenário da Casa. Dessa conferência resultou um documento com as 624 propostas discutidas, para subsidiar as discussões na Conferência Nacional de Comunicação. A GPI atuou, sobretudo, no assessoramento da mesa e na supervisão da equipe de conteúdo contratada pela Secretaria de Estado de Comunicação.

Nos dias 2, 3 e 4 de dezembro, a Assembleia Legislativa realizou, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, a II Conferência Estadual de Cultura, que teve como tema central "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento". Entre os objetivos da conferência, destacam-se: propor estratégias para o fortalecimento da cultura mineira como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável do Estado e promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, em Minas Gerais, fortalecendo e facilitando a formação de fóruns e redes, com o propósito de valorizar a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões.

A II Conferência Estadual de Cultura contou com uma etapa preparatória, constituída por conferências municipais e intermunicipais, realizadas no período de 10 de julho a 31 de outubro. Ao todo realizaram-se 144 conferências municipais e 172 conferências intermunicipais, que resultaram, após um trabalho de consolidação, em 150 propostas de âmbito estadual e federal. Na plenária final, foram consolidadas 20 propostas de âmbito nacional para encaminhamento à Conferência Nacional.

A preparação da conferência foi feita em tempo recorde – um mês e meio – , mas, mesmo assim, a participação da GPI foi decisiva tanto na fase de preparação (elaboração do regulamento, do programa, consolidação das propostas vindas das conferências municipais e intermunicipais, organização do programa, elaboração de dinâmica para escolha dos delegados) quanto na realização propriamente dita (assessoramento nos trabalhos de grupo, coordenação das sessões, assessoramento da mesa na plenária final, coordenação da eleição dos delegados).

#### 4 – Mesa

A Mesa da Assembleia Legislativa, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, conduziu as atividades legislativas e administrativas ao longo de 2009 com o propósito de conferir ainda mais qualidade e eficiência aos trabalhos do Parlamento mineiro e norteada por uma política de austeridade nos gastos que a conjuntura econômica exigiu.

Os novos integrantes da Mesa para o biênio 2009-2010 iniciaram sua gestão sob o impacto da crise econômica mundial, que teve graves repercussões na economia mineira. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, o Estado teve um déficit de R\$400 milhões na expectativa de arrecadação de ICMS – principal fonte de receita. Em vez dos R\$3,8 bilhões previstos, foram arrecadados R\$3,4 bilhões. Por isso, a Mesa, consciente da gravidade do momento, procurou orientar as atividades da Casa com muita cautela, ponderação e austeridade, em consonância com as diretrizes de contenção de gastos orientadas pelo Governador Aécio Neves aos chefes dos Poderes do Estado, sem, contudo, comprometer a qualidade e a eficiência na prestação dos trabalhos.

A par da necessária organização interna, a Assembleia implementou medidas para dimensionar o tamanho e os efeitos da crise, sobretudo em relação aos setores mais afetados. A economia de Minas, com seu perfil de exportadora de "commodities", foi a preocupação constante, uma vez que poderia haver reflexos na arrecadação e comprometimento nos investimentos do Estado.

A Mesa determinou a criação da Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional, com atribuições de reunir diagnósticos e propostas de ação para colaborar na construção de um painel circunstanciado da conjuntura internacional e local; organizar ciclo de debates para aprofundar o estudo do tema e encontrar alternativas de curto, médio e longo prazos para a ação do Estado e da sociedade civil na prevenção e combate aos efeitos da crise; e acompanhar a implantação das medidas propostas, sugerindo os devidos ajustes nos Poderes do Estado.

O ciclo de debates "Minas combate a crise", realizado em Belo Horizonte nos dias 14 e 15 de abril, reuniu representantes do mundo político e empresarial para discutir os efeitos da crise econômica em Minas e no Brasil e elaborar propostas para enfrentá-la. O evento foi promovido pela Assembleia, Governo do Estado, BDMG, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - e Diários Associados. As sugestões focaram, sobretudo, os investimentos sociais e em infraestrutura, o crédito e a necessidade de um novo pacto federativo.

Já no segundo semestre do ano, o anúncio da recuperação da arrecadação fiscal sinalizou a superação da crise econômica, o que demonstra a eficácia do conjunto de ações adotadas pelo Estado, que mereceu o acompanhamento e o apoio efetivo da Assembleia Legislativa.

Como a missão do Parlamento, além de produzir leis, é também de ser uma Casa em que se discutem os grandes temas de interesse da sociedade, a Mesa determinou também a criação de outras quatro comissões extraordinárias, com o objetivo de reunir diagnósticos e propostas de ação. Os temas tratados pelas comissões foram o apoio aos emigrantes de Minas; a integração do Estado ao Parlamento do Cone Sul; o combate às doenças sexualmente transmissíveis, ao alcoolismo, às drogas e entorpecentes; e os 20 anos da Constituição mineira. As comissões, que tiveram vigência nesta legislatura, atuaram em sintonia com as demais comissões da Assembleia, mas com a atribuição de produzir relatórios específicos das atividades.

Logo no início de 2009, considerando a promulgação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16/12/1990, por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29/9/2008, com a entrada em vigor da nova ortografia no País em 1º/1/2009, foi criado na Assembleia grupo de trabalho para proceder a estudos e propor metodologia de implantação da reforma ortográfica na instituição. Entre as principais ações, destacam-se a oferta, pela Escola do Legislativo, de curso voltado para treinamento dos servidores para a utilização das novas regras e também a elaboração de cartilha eletrônica, disponível na intranet e em um "hotsite" na página da Assembleia. Feitos esses trabalhos preparatórios, a Mesa editou, em 22/4/2009, a Deliberação nº 2.445, para implementar o novo acordo no âmbito da Assembleia a partir de 4 de maio, data a partir da qual todos os textos produzidos na Casa, incluindo a comunicação oficial, os expedientes administrativos, os textos do processo legislativo, os autos de processos administrativos e judiciais, os textos jornalísticos e as publicações em geral, passaram a ser escritos em conformidade com o novo acordo.

Na área de recursos humanos, merece destaque a homologação do concurso para provimento de 226 cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia, o maior e mais complexo já realizado pela Casa, tanto pela quantidade de cargos e especialidades quanto pela diversidade de provas e requisitos. Pode ser considerado, de longe, como o maior esforço de seleção de pessoal da história da Assembleia. O baixo número de candidatos aprovados em relação ao número de inscritos demonstra mais uma vez a tradição da Assembleia na realização de concursos com elevado grau de rigor. Dos 66.836 candidatos inscritos, apenas 6.281 conseguiram aprovação, o que representa pouco mais de 9%.

A maior parte das nomeações se deu nos meses de fevereiro e outubro. A inovação mais significativa referente à nomeação foi a adoção do procedimento de posse coletiva, que exigiu envolvimento direto das áreas responsáveis no planejamento e na organização das atividades. Logo após a entrada em exercício, os novos servidores participaram do Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembleia Legislativa, que teve três edições ao longo do ano.

Outra importante realização da Mesa nessa área foi a edição da Deliberação nº 2.441, de 9/3/2009, que estendeu a licença-maternidade das servidoras do Legislativo de 120 para 180 dias. A edição desse ato normativo – corolário do disposto no art. 2º da Lei Federal nº 11.770, de 9/9/2008, que autoriza expressamente a administração pública direta, indireta e fundacional a instituir programa destinado à prorrogação da licença-maternidade, prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de cento e vinte para cento e oitenta dias – representou um reconhecimento ainda maior, pela administração da Casa, da importância da amamentação e dos cuidados maternos nos primeiros meses de vida da criança para o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico e cognitivo, o que resulta em benefícios, a médio e longo prazos, para a família, a sociedade e o Estado.

A propagação do vírus "Influenza" A (H1N1), causador da "gripe suína", foi outra matéria que mereceu a atenção e o acompanhamento da Mesa no ano de 2009. Uma campanha interna de conscientização indicou modos de evitar o contágio, ressaltando a importância das medidas profiláticas, como manter os ambientes ventilados e lavar periodicamente as mãos. As ações foram reforçadas com a apresentação de palestras de médicos especialistas aos funcionários. A instituição criou também um "hotsite", em sua página na intranet, com todas as informações sobre a doença, perguntas e respostas e "links" para as páginas do Ministério da Saúde e Secretarias de Estado e Municipal de Saúde. Além disso, com o intuito de evitar a disseminação do vírus, foi concedida, em agosto, por meio da Deliberação da Mesa nº 2.455, licença temporária às servidoras e estagiárias grávidas, por estarem no grupo de risco da gripe.

Cabe destacar que o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe sérias limitações aos administradores públicos, representa uma preocupação constante para a Assembleia. Como resultado de um gerenciamento efetivo do gasto público, a Assembleia Legislativa tem conseguido manter os gastos com pessoal bem abaixo do fixado na referida lei, que é de 2,2272% da receita corrente líquida do Estado, mesmo neste ano em que foram nomeados os servidores aprovados no concurso público. Conforme se pode verificar no Relatório de Gestão Fiscal sem Dedução de Inativos e Pensionistas, publicado no "Diário do Legislativo" e também na página da Assembleia na internet, a Casa realizou, no período de setembro de 2008 a agosto de 2009, o total de 1,5518%.

Uma importante providência que se insere no programa de interação do Poder Legislativo com a sociedade civil e estímulo ao exercício da cidadania foi a edição, em 15 de junho de 2009, da Deliberação da Mesa nº 2.446, que disciplina a aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar. A norma consolidou e aprimorou as regras de aplicação da verba e inovou com a determinação de assegurar a transparência no trato dos recursos públicos com a divulgação, na página da Assembleia na internet, da prestação de contas de cada deputado relativa ao uso da verba indenizatória. A partir de julho, passaram a ser publicados mensalmente o tipo de despesa, o CNPJ ou CPF do fornecedor do material ou do serviço contratado pelo parlamentar, o número e a data de emissão da nota fiscal que comprova o gasto, bem como o valor reembolsável pela Assembleia. A norma também especifica os grupos de despesas indenizáveis e estabelece limites para alguns deles, como os gastos com combustível e lubrificante, locação e fretamento de veículos e contratação de serviços de consultoria, assessoria e pesquisa. Cada um desses três itens pode representar, no máximo, 25% do total da verba indenizatória. Além disso, a deliberação proíbe a locação de imóveis, móveis e equipamentos na modalidade de "leasing".

Com relação à sua competência regimental de definir limites e ordenar despesas, a Mesa esteve atenta à previsão e aos limites orçamentários, com a preocupação de reduzir custos e otimizar os gastos e racionalizar os serviços e os procedimentos administrativos. Em 2009, ressaltam-se entre as várias medidas implementadas nessa área: renovação de contratos em condições mais favoráveis para a Assembleia, como o de cessão de uso e manutenção do SAFCI sem a incidência do reajuste anual estabelecido no ajuste e o de prestação de serviço de telefonia móvel com a manutenção dos preços pactuados; estruturação da plataforma tecnológica para ensino à distância pela Escola do Legislativo, baseada em softwares livres e gratuitos; desenvolvimento da nova intranet da Assembleia, que é a ferramenta mais eficiente de comunicação interna, oferecendo novos recursos e maior facilidade de consulta aos servidores, com a utilização de "softwares" livres e gratuitos, o que evitou despesas com licenciamento de programas; extensão do uso do contra-cheque eletrônico a todos os servidores, com a inclusão dos servidores de recrutamento amplo e dos estagiários, proporcionando redução de consumo de papel; implantação do "software" livre BrOffice.org na TV Assembleia, para edição de textos e criação de planilhas eletrônicas e apresentações; implantação de "softwares" livres e gratuitos para controle de vírus e acessos web; utilização preferencial do pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns, com o uso de provedor fornecido gratuitamente pelo Banco do Brasil S.A, por meio da página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Em termos percentuais, a média da economia apurada até meados do mês de novembro foi de 15,76% em relação ao valor inicialmente estimado pelos setores solicitantes; ainda na área de licitações, destaca-se que em 2009 foi implementada a aquisição de bens pela ALMG por meio da adesão a ata de registro de preços de outros órgãos da administração pública estadual e federal, segundo regulamentação constante no Decreto nº 44.787, de 2008, e na Deliberação da Mesa nº 2.396, de 2007. Esse procedimento agiliza o atendimento a diversas demandas da Casa, pois permite à Comissão Permanente de Licitação utilizar-se de certames já concluídos por outros órgãos estaduais e federais, desde que efetuados pelo Sistema de Registro de Preços; continuidade do trabalho de recarga dos cartuchos pretos HP da série 800 e 6940 em laboratório próprio, gerando economia significativa para a Casa; continuidade do gerenciamento de uso dos ramais telefônicos e racionalização do processo de impressão de documentos, com importante impacto no custo da folha impressa; início da implantação do Sistema de Postagem Eletrônica Corporativo, com o objetivo de agilizar o envio de telegramas pelos gabinetes parlamentares e pelos setores administrativos; implementação de uma nova ferramenta de trabalho – o Dot Project – na Gerência-Geral de Suporte Logístico, que é um "software" de gerenciamento de projetos que possibilitará ao órgão a otimização das rotinas de trabalho, com a melhora da comunicação interna, maior controle sobre os contratos e menor dispêndio de energia na execução dos projetos por meio da ação assertiva na correção de problemas; renovação do serviço de manutenção dos

sistemas retransmissores da TV Assembleia no interior do Estado, que resultou em significativa redução de custos e maior eficiência.

Para melhorar a infraestrutura geral da Casa, foram realizadas ao longo de 2009 muitas obras de conservação e reparo e de melhora da estrutura física, sobretudo com vistas a adequar os locais para o ingresso dos servidores nomeados neste ano. O foco dos trabalhos foi sempre o de resolver ou prevenir problemas, proporcionar mais segurança às pessoas, reduzir custos ou otimizar a utilização dos espaços. Destacam-se, entre as principais obras executadas: reforma no "hall" administrativo do Palácio da Inconfidência, no andar térreo, onde funciona o Centro de Atendimento ao Cidadão. Com a criação do novo balcão de atendimento, a recepção direta ao público foi postada em frente à entrada principal, ficando o atendimento especial ao portador de necessidades especiais na lateral e deslocando-se o apoio administrativo para a área interna. Com a nova concepção, criou-se, em frente ao teatro, um grande saguão, que poderá ser usado como galeria de arte; início das obras de execução da segunda etapa do projeto de reforma do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema. A Coordenação de Orientação e Segurança, que ocupará as novas instalações, terá melhor estrutura física, além de ganhar espaço para a instalação das centrais de controle do Sistema Integrado de Segurança e Automação Predial a ser instalado no Palácio da Inconfidência e no Edifício Tiradentes. Foram elaborados projetos elétrico e de infraestrutura, que estão sendo implementados durante a execução da obra. O novo sistema garante o atendimento ao setor por meio de geração de energia elétrica em regime de emergência, uma vez que os trabalhos da Coordenação são considerados de fundamental importância, especialmente em situações emergenciais; início da reforma das redes hidrossanitária e pluvial do Palácio da Inconfidência, tendo em vista o fim da vida útil dos materiais utilizados e a deterioração geral dos sistemas originais da edificação, que ainda são, em grande parte, compostos de tubulação de ferro fundido, no caso das redes pluviais e de esgoto, e aço galvanizado, no caso da rede de água fria; projeto-piloto de iluminação de áreas de trabalho no 12º andar do Edifício Tiradentes, onde funciona a Procuradoria-Geral, utilizando luminárias com refletores em alumínio anodizado e aletas planas brancas, o que conferiu ao setor uma iluminação muito mais eficiente e um grande ganho estético. O projeto, que inclui também a substituição do forro, poderá ser expandido para outros andares do prédio.

Entre as principais normas e atos normativos de iniciativa da Mesa da Assembleia, destacam-se, além dos já citados, os seguintes: Resolução nº 5.323, de 29/10/2009, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor - URV - de que trata a Resolução nº 5.216, de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007. Essa norma, fruto do reconhecimento de um direito dos servidores, teve como fundamento as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, que reconheceram, respectivamente, o direito ao recebimento de juros de mora ocasionado pelo atraso na quitação do valor relativo à diferença de 11,98% da referida conversão e a natureza indenizatória das verbas pagas em atraso; Deliberação da Mesa nº 2.443, que consolidou as regras de assistência relativa à capacitação e à qualificação profissional do servidor; Deliberação da Mesa nº 2.460, que dispõe sobre o funcionamento do arquivo dos documentos oriundos das atividades-fim da Assembleia; Deliberação da Mesa nº 2.464, que dispõe sobre a administração dos veículos oficiais e a prestação do serviço de apoio operacional de transporte terrestre no âmbito da Assembleia Legislativa.

Cumprir ressaltar, ainda, o lançamento, em 28 de outubro, do "Planejamento Estratégico da Assembleia de Minas para o período 2010-2020". A Assembleia que queremos ser em 2020 é o princípio que orienta o trabalho. As etapas abrangem, entre outras ações, estudos e análise documental; definição de diagnósticos; elaboração de cadernos de trabalho; oficina de reflexão estratégica; consolidação de direcionamento estratégico; definição da carteira de projetos estratégicos e gerenciamento de projetos. O monitoramento do processo conta com reuniões mensais e semanais e elaboração de relatórios mensais de execução. Um grupo de servidores foi designado para atuar em conjunto com a Macroplan, empresa de consultoria responsável pelo repasse da metodologia de planejamento. Todos os setores foram chamados a contribuir ao longo do processo. O principal questionamento é como ser um parlamento de excelência em 2020, com a oferta de um trabalho cada vez melhor à sociedade. Esse direcionamento estratégico é o maior já feito em termos de interação entre deputados, servidores e sociedade.

## 5 – Secretaria

A Secretaria da Assembleia Legislativa desenvolveu, em 2009, uma série de ações, com o objetivo de oferecer apoio técnico, logístico e operacional às atividades parlamentares, em consonância com as diretrizes da Mesa. As conquistas, no âmbito da Secretaria da ALMG, revelaram o firme compromisso de interlocução do Legislativo mineiro com a sociedade e de construção de um Parlamento cada vez mais sólido e democrático. A seguir, relacionam-se algumas das atividades mais importantes.

### Diretoria de Processo Legislativo (DPL)

O ano de 2009 foi de trabalho intenso para a DPL. Além das atividades de apoio à elaboração legislativa, ao trabalho das comissões e aos eventos de interlocução com a sociedade, desenvolvidas pela Gerência-Geral de Apoio ao Plenário, pela Gerência-Geral de Consultoria Temática, pela Gerência-Geral de Projetos Institucionais e pela Gerência-Geral de Apoio às Comissões, já relatadas ao longo deste relatório, destacam-se os trabalhos das seguintes gerências:

#### Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação (GTP)

Cumprindo sua atribuição de implementar as ações de registro e divulgação oficiais dos trabalhos legislativos, nos termos do programa de desenvolvimento institucional, a GTP realizou roteirização, apanhamento taquigráfico, revisão, digitação, conferência e publicação oficial no "Diário do Legislativo" de matérias relativas a reuniões de Plenário e de comissões e a eventos institucionais.

Foi dada sequência à elaboração dos Anais da Assembleia e à alimentação do Banco de Pronunciamentos e do Banco de Dados "Comissões", a fim de possibilitar a pronta recuperação dos discursos proferidos por Deputados, autoridades e convidados, facilitando sua disponibilização à sociedade, ampliando as possibilidades de pesquisa e garantindo a preservação da memória dos trabalhos legislativos.

Visando a dar maior ênfase à interação entre o Poder Legislativo e a sociedade, procedeu-se ao registro, à revisão gramatical e de técnica legislativa e à publicação, no órgão oficial do Estado, de matérias pertinentes a reuniões especiais, ciclos de debates, seminários, debates públicos, fóruns técnicos e homenagens prestadas em reuniões ordinárias.

#### Gerência-Geral de Documentação e Informação (GDI)

Algumas ações da GDI que contribuíram para o cumprimento dos objetivos institucionais da Assembleia Legislativa em 2009 são as seguintes: ampliação da disseminação das informações institucionais a partir da divulgação, na página da Assembleia na internet, de bancos de dados que tratam das atividades do Poder Legislativo. Além de apoiar o desenvolvimento dos trabalhos internos, esses bancos de dados, ao serem colocados à disposição da sociedade, permitem a qualquer cidadão consultar, de forma prática e rápida, informações atualizadas sobre os projetos em tramitação, a legislação mineira, os pronunciamentos feitos em Plenário por parlamentares e outras autoridades, entre outros temas de interesse; participação no processo de reformulação do serviço "Fale com a Assembleia", constante na página da instituição na internet. Por fornecer orientação aos cidadãos, esclarecendo suas dúvidas e contribuindo para o fortalecimento da noção de cidadania, o serviço constitui-se em um importante instrumento para o processo de interlocução com a sociedade; atualização do texto original das normas jurídicas mediante a incorporação de alterações, determinadas por lei nova ou em razão de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, relativa à ação direta de inconstitucionalidade; lançamento do livro "Meio Ambiente", que reúne textos de normas jurídicas sobre o assunto. Trata-se do segundo número da Coleção Temática da Legislação do Estado de Minas Gerais; colocação à disposição dos usuários da Biblioteca e dos cidadãos em geral de dois computadores para acesso à internet e consulta ao acervo. A iniciativa

veio atender a uma reivindicação de usuários do setor e de cidadãos, uma vez que a Assembleia não possuía um local onde as pessoas que circulam pela Casa pudessem acessar informações internas ou externas por meio da rede mundial de computadores. O espaço destinado a esse serviço foi reorganizado e sinalizado; integração do banco de Normas Jurídicas de Minas Gerais - NJMG - ao serviço de busca integrada LexML, portal lançado pelo Senado Federal em 30 de junho, especializado em informação jurídica e legislativa, que permite a pesquisa integrada de normas jurídicas dos três níveis da Federação. A Assembleia de Minas foi a primeira casa legislativa estadual a participar do projeto.

#### Diretoria de Finanças e Informática (DFI)

##### Assessoria de Análise de Prestação de Contas

Neste exercício de 2009, a Assessoria de Análise de Prestação de Contas desenvolveu as atividades relacionadas à verba indenizatória e à subvenção social. É importante destacar que, com o advento da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 2009, a Assembleia, a partir do processamento das despesas nessa Assessoria, passou a divulgar, em sua página na internet, informações relativas às despesas realizadas de cada deputado com a verba indenizatória, dando continuidade ao programa de interação do Poder Legislativo com a sociedade civil.

##### Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade (GFC)

Entre as diretrizes relacionadas ao cumprimento dos objetivos institucionais do Poder Legislativo, a GFC participa, com maior intensidade, das atividades ligadas à meta de dar continuidade ao programa de interação do Poder Legislativo com a sociedade civil mediante o aperfeiçoamento do SAFCI - Siafi/Assembleia - e a elaboração e atualização dos demonstrativos constantes na página da Assembleia na internet.

Destaca-se o cumprimento do limite para despesas com pessoal estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, por parte da Assembleia Legislativa, mesmo sem proceder à dedução das despesas com inativos e pensionistas.

##### Gerência-Geral de Sistemas de Informação (GSI)

Em 2009 a GSI deu continuidade ao programa de interação do Poder Legislativo mineiro com a sociedade civil por intermédio da interiorização e do aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais já existentes. Destacam-se, entre suas ações, a integração do banco de Normas Jurídicas de Minas Gerais ao serviço de busca integrada LexML, do Senado Federal; o desenvolvimento, em parceria com a Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da nova intranet da Assembleia, por meio de "softwares" livres e gratuitos; e o apoio ao processo de digitalização dos documentos da Assembleia Constituinte, em comemoração dos 20 anos da Constituição de 1989.

#### Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

##### Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação (GID)

O amplo alcance e as possibilidades de interação e de participação dos interlocutores envolvidos fazem com que a internet seja uma importante ferramenta de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Nessa área, destacam-se as atividades desenvolvidas pela GID em 2009: criação de "hotsites" para os principais eventos institucionais de 2009 e criação de outros espaços permanentes de divulgação na página eletrônica da ALMG; criação do canal da Assembleia no YouTube (<http://www.youtube.com/assembleiamg>); levantamento quantitativo da utilização de redes sociais pelos deputados da ALMG e estudo e simulação da utilização do Twitter pela ALMG.

Com relação às notícias e às publicações produzidas no âmbito da GID e ao assessoramento e atendimento à imprensa, o foco tem sido na relação entre o trabalho do Legislativo e as questões que afetam a população. Nessa área, destacam-se os seguintes trabalhos: elaboração e publicação, na página eletrônica da Assembleia, de 2.301 notícias e de 18.379 fotos (de 1º/01 até 15/12/2009), material resultante da cobertura diária das atividades da ALMG e que podem ser usadas em qualquer ambiente, desde que citada a fonte; gestão do serviço "Receba notícias", que é um boletim eletrônico distribuído diariamente a todos os cadastrados (até 15/12/09 são 10.235 usuários), que escolhem, entre os 32 temas sugeridos, aqueles de seu interesse. O serviço também fica disponível na página eletrônica para acesso a qualquer cidadão.

Além disso, consciente da importância de que a divulgação dos trabalhos da Assembleia esteja conectada com a agenda institucional e sintonizada com os interesses da população mineira, a GID promove uma ampla cobertura da ALMG pela imprensa da Capital, encaminhando diariamente aos veículos de comunicação material produzido pela Gerência de Jornalismo. Com isso, espera-se desenvolver junto aos veículos e jornalistas que cobrem a ALMG uma ação proativa, quebrando paradigmas e suscitando interesse pelos temas em debate na ALMG. Os números da cobertura da imprensa da Capital indicam que os assuntos relacionados à Assembleia e suas atividades têm encontrado bom espaço nos veículos de comunicação.

No que diz respeito à sua atribuição de produzir e editar publicações, também foi intenso o trabalho da GID em 2009, destacando-se as seguintes: Revista do Legislativo, intitulada "Em nome do povo - Memórias e desdobramentos da Constituinte Estadual (20 anos da Constituição mineira 89/09)"; livro "A Assembleia de Minas e a construção coletiva de políticas públicas - Eventos institucionais 1990/2009"; Nova Lei Florestal de Minas Gerais - Manual para o Produtor Rural; e Lei de Incentivo ao Esporte - Manual de Utilização.

##### Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial (CRPC)

Em 2009, a Assembleia promoveu uma série de projetos e ações para comemorar os 20 anos da Constituição do Estado. A instituição buscou neste momento reafirmar o compromisso do Parlamento com os valores da liberdade, da justiça e da participação. Entre as ações que contaram com a participação direta da CRPC, destacam-se a exposição "Constituição mineira 1989-2009 - 20 anos construindo a democracia", o concurso de redação "20 anos da Constituição mineira - Meu futuro eu construo hoje" e a exposição de fotos "O Servidor faz história - 20 anos de Constituição pelo olhar de quem participou".

Com relação aos trabalhos do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC -, saliente-se que ele representa hoje um canal direto de comunicação do Legislativo mineiro com o cidadão, atuando como área de relacionamento interpessoal planejado com o público em geral. Entre as atividades realizadas pelo CAC em 2009, destaca-se a implantação do Sistema "Fale com a Assembleia", para fins de padronização de procedimentos e fluxos de recebimento, processamento e respostas a "e-mails" institucionais e encaminhamento e acompanhamento da demanda de desenvolvimento do Sistema de Interação com o Cidadão (SIC) pela GSI. Os objetivos do SIC são otimizar o gerenciamento dos fluxos entre as interfaces de atendimento da Assembleia.

Quanto ao Centro de Apoio às Câmaras (Ceac), destacam-se: o programa "Fale com o Ceac", que atendeu, entre os meses de janeiro e outubro de 2009, a 609 demandas encaminhadas por câmaras municipais de Minas Gerais, concernentes principalmente ao processo legislativo, à estrutura e funcionamento da Assembleia e ao exercício das funções do Poder Legislativo municipal; o Boletim do Ceac, que é uma publicação semanal com informações de interesse das câmaras municipais, criado para permitir o intercâmbio de experiências e de conhecimentos entre

vereadores e assessores parlamentares, visando ao aprimoramento conjunto das casas legislativas de Minas Gerais. O informativo é enviado para o correio eletrônico dos assinantes cadastrados e conta atualmente com mais de 3.338 assinantes cadastrados, de 821 câmaras municipais; implementação do projeto "Inovações Democráticas", veiculado por meio do Boletim do Ceac, que consiste em dar visibilidade a mudanças de práticas institucionais ou da organização das câmaras que permitam maior interação com a sociedade ou com instituições públicas, de modo a favorecer a transparência na aplicação dos recursos públicos, a socialização do conhecimento e da informação e o aperfeiçoamento das funções legislativa e fiscalizadora das casas legislativas; e ações de intercâmbio de experiências, com destaque para a cooperação técnica e o estímulo à inovação institucional. Em 2009, são exemplos a participação do Ceac no Encontro Regional com as Câmaras do Triângulo Mineiro, no Encontro Regional de Câmaras da Zona da Mata, no II Encontro de Vereadores do Leste de Minas; e outras ações aproximativas, como o trabalho direto com a Câmara Municipal de Bicas, que vem implementando uma série de mudanças em seus processos e estrutura; e as visitas técnicas às Câmaras Municipais de Araxá, Varginha e Montes Claros.

Outra atividade de destaque da CRPC em 2009 foi a Cantata de Natal, realizada no dia 9 de dezembro. A solenidade, que reuniu cerca de 400 vozes, contou com a participação de 19 corais de instituições públicas e do coral Canarinhos de Itabirito. A Cantata já faz parte do calendário de eventos da Belotur e este ano integrou a programação do projeto "BH Capital do Natal", uma campanha da Belotur e da Associação Comercial de Minas com o objetivo de inserir Belo Horizonte no roteiro de festividades natalinas do País.

#### Diretoria de Rádio e Televisão (DTV)

Em 2009, a TV Assembleia passou por grandes mudanças. Todas impactaram de forma positiva no trabalho da emissora e reforçaram seu papel de mediadora da relação entre o Poder Legislativo e o cidadão. Logo no começo do ano, 28 jornalistas terceirizados foram substituídos pelos profissionais aprovados no concurso público – um desafio para quem chega e também para quem permanece. Quem entra traz a novidade, a vontade de fazer diferente, mas também já carrega o peso da responsabilidade de dar continuidade a um trabalho reconhecido pela Casa. Os que já estão aqui têm o dever de repassar aos recém-chegados valores como compromisso, ética, responsabilidade e a certeza de que o trabalho não para. Para se ter uma ideia, em 2009 foram quase 1.000 horas de transmissão ao vivo de reuniões por ano, 12 viagens de comissão por mês, 132 reportagens por semana, 24 horas de programação por dia.

A migração do sistema analógico para o sistema digital também modificou a rotina. Os novos equipamentos de edição, captura e exibição digitais resultaram em ganho de qualidade na imagem e no áudio das gravações. A implementação do sistema, acompanhada de perto pela Gerência de Operações, também possibilitou a ampliação da grade de programação de 19 horas para 24 horas diárias e vai subsidiar a prestação de um novo serviço: o fornecimento de cópias de vídeo sob demanda por meio da internet. Essa Gerência também acompanhou o processo licitatório de renovação do serviço de manutenção dos sistemas retransmissores da TV Assembleia no interior do Estado, que resultou em significativa redução de custos e maior eficiência.

Nas Gerências de Reportagem e de Edição, o esforço da equipe foi concentrado no atendimento às gravações na íntegra e nas transmissões ao vivo de reuniões, cujo volume aumentou consideravelmente: foram 172 em 2008 e 302 em 2009 até novembro. Neste ano, a TV Assembleia transmitiu ao vivo ou gravou na íntegra 289 reuniões de comissão com convidados (95% do total). Em 2008, todas foram atendidas. Outro destaque foi a concepção e a realização de quatro séries de reportagens e a cobertura dos eventos da Casa, especialmente as comemorações dos 20 anos da Constituição do Estado, que mobilizou toda a emissora durante seis meses.

O Núcleo de Rádio, além de colocar à disposição da Casa sua estrutura capilarizada para divulgar ações e notícias do Legislativo pelo interior do Estado, passou a oferecer em sua página a íntegra dos discursos de Deputados e convidados dos eventos realizados no Plenário. Os arquivos também passaram a enriquecer o conteúdo dos "hotsites" elaborados pela Diretoria de Comunicação Institucional.

#### Diretoria de Recursos Humanos (DRH)

##### Assessoria de Gestão de Recursos Humanos (ARH)

A ARH esteve envolvida, ao longo de 2009, com todas as atividades relacionadas ao concurso público a que se refere o Edital nº 1/2007, publicado no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" de 29/1/2007. A Assessoria participou da organização do Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembleia Legislativa – CFAL – juntamente com a Escola do Legislativo. Foram oferecidas quatro turmas desse curso, duas iniciadas em março, uma em abril e outra em novembro.

Em relação ao sistema de estágio profissionalizante da Assembleia, merece destaque o esforço da ARH para adequá-lo às modificações introduzidas pela Lei Federal nº 11.788, de 25/9/2008, que alterou significativamente os procedimentos e requisitos para a contratação de estagiários por empresas e instituições públicas.

A ARH realizou também o acompanhamento do estágio probatório de 255 novos servidores, alguns deles aprovados no penúltimo concurso para o cargo de Analista Legislativo e empossados a partir de 2005, e os demais no último concurso para o cargo de Analista, Procurador e Técnico. Iniciaram o estágio probatório 224 servidores empossados em 2009. No período, 24 servidores do penúltimo concurso, empossados em 2006, concluíram o estágio probatório.

A Semana do Servidor de 2009 realizou-se, no período de 19 a 25 de outubro, por meio do trabalho integrado entre a Assessoria de Gestão de Recursos Humanos, a Escola do Legislativo e a Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial. O destaque, neste ano, foi a intensa participação dos servidores nas diversas atividades oferecidas. Destaca-se, ainda, a parceria, pela primeira vez, com empresas privadas na oferta das oficinas. A expressiva arrecadação de alimentos – aproximadamente 1 tonelada – e de R\$1.821,00 em dinheiro, decorrentes das inscrições para participação nas oficinas e na corrida, foram doados para a Associação dos Leucêmicos de Minas Gerais – Leuceminas.

A Assessoria ainda atuou na concessão de auxílio à formação profissional, encaminhou servidores para treinamentos e eventos externos, apoiou tecnicamente a Gerência-Geral de Administração de Pessoal nas atividades de avaliação de desempenho e carreira, participou do Programa de desenvolvimento de Indicadores Setoriais na Assembleia e prestou assessoria à Coordenação de Saúde e Assistência em seu planejamento estratégico.

##### Gerência-Geral de Administração de Pessoal (GPE)

O ano de 2009 foi de intenso trabalho para a GPE, tendo em vista principalmente o ingresso dos servidores aprovados no concurso a que se refere o Edital nº 1/2007. Entre as suas realizações ao longo do ano, destacam-se: elaboração do Manual do Servidor Efetivo, para distribuição aos servidores que ingressaram em 2009; atualização do Manual do Servidor de Recrutamento Amplo; atualização de normas relativas à área de pessoal; disponibilização e atualização diária do módulo de aposentadoria na intranet para consulta, com projeção das datas de aposentadoria de cada servidor em conformidade com as regras aplicáveis; substituição de todas as carteiras de identidade funcional, em conformidade com a Deliberação da Mesa nº 2.434, de 2008; continuidade do processo de expurgo de documentos em suporte de papel arquivados em pastas.

Com a participação e o envolvimento de todas as gerências, a GPE tem conseguido a racionalização de todas as tarefas e a agilização dos atendimentos, sobretudo por meio da crescente informatização de dados atinentes à área de pessoal. Como exemplo, citem-se a diminuição expressiva dos pedidos de cálculo de previsão de aposentadoria e o aumento dos pedidos de averbação de tempo de serviço externo em decorrência da implementação do módulo de aposentadoria na intranet e a redução do trâmite de papéis em virtude da maior utilização das ferramentas eletrônicas.

#### Coordenação de Saúde e Assistência (CSA)

A CSA realizou, em 2009, 16.564 atendimentos nas áreas de medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia e assistência social. Além desses atendimentos, foram realizadas atividades com ênfase nos aspectos de promoção e proteção da saúde, bem como na melhoria da relação custo/benefício dos procedimentos cobertos pela Assembleia.

Entre as ações que merecem destaque, estão a campanha de vacinação (foram aplicadas 700 doses da vacina contra a gripe em parlamentares e servidores ativos e 280 doses em aposentados da Casa) e a campanha de combate à epidemia do vírus "Influenza" A (H1N1).

#### Diretoria de Infraestrutura (DIF)

##### Gerência-Geral de Suporte Logístico (GSL)

A reforma no "hall" administrativo do Palácio da Inconfidência, no andar térreo, onde está instalado o CAC, pôs em execução uma nova concepção do espaço.

A GSL procedeu ao início das obras de execução da segunda etapa do projeto de reforma do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema, para a manutenção da simetria em virtude da construção anterior do teatro e do mezanino. A Coordenação de Orientação e Segurança, que ocupará as novas instalações, será beneficiada com melhor estrutura física.

A Assembleia de Minas, com o apoio da GSL, promoveu várias ações com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas para o tombamento do Palácio da Inconfidência, incluindo os espaços identificados como fachada, Plenário, Salão Nobre, Sala da Presidência e Salão Vermelho. Em junho de 2009, com a publicação da Deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte nº 20, foi concluído o processo.

A GSL atuou ainda, em 2009, na reforma das redes hidrossanitária e pluvial do Palácio da Inconfidência e no projeto de modernização dos elevadores da Assembleia.

##### Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio (GMP)

A modernização do processo licitatório tem sido a atividade de maior relevância da GMP. Em 2009 foi utilizado, preferencialmente, o pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns. Ele é realizado em sessão pública virtual por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, mediante recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Em virtude do estabelecido no art. 2º do Decreto nº 44.786, de 2008, e na Deliberação da Mesa nº 2.430, de 2008, que preveem que a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, o pregão do tipo presencial vem sendo adotado na Casa apenas excepcionalmente. As demais modalidades de licitação continuam a ser utilizadas nas situações em que o pregão não pode ser aplicado.

Ressalte-se ainda que, em 2009, foi implementada a aquisição de bens por meio da adesão a ata de registro de preços de outros órgãos da administração pública estadual e federal, segundo regulamentação constante no Decreto nº 44.787, de 2008, e na Deliberação da Mesa nº 2.396, de 2007. Esse procedimento agiliza o atendimento às demandas da Casa, pois permite à Comissão de Licitação utilizar-se de certames já concluídos por outros órgãos estaduais e federais, desde que efetuados pelo sistema de Registro de Preços. A Assembleia aderiu no ano de 2009 a sete atas de registro de preços.

#### Coordenação de Orientação e Segurança (COS)

A Coordenação de Orientação e Segurança desenvolveu em 2009 diversas atividades constantes do conjunto de suas atribuições, segundo diretrizes traçadas pela Mesa da Assembleia. Entre essas atividades, destacam-se o acompanhamento e o apoio a diversos eventos e manifestações, o apoio direto ao Cerimonial e Relações Públicas da Casa em eventos internos e externos, a realização de cursos de reciclagem em técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança e a vistoria preventiva para levantamento de situações de risco de incêndio em todas as dependências da Assembleia.

#### Procuradoria-Geral (PGA)

No ano de 2009, deram entrada na PGA 1.127 processos administrativos e 87 ações judiciais. Foram elaboradas, no total, 1.842 peças, englobando as atividades de contencioso judicial e assessoramento jurídico à administração da Casa. Os procuradores e estagiários realizaram 194 diligências, 48 audiências e 14 sustentações orais junto à Justiça. Além disso, a PGA realizou, em 2009, 17 acordos de transação de URV, acompanhando todo o processo.

#### Procon Assembleia

O Procon Assembleia ultrapassou, no final de 2009, a marca de um milhão de atendimentos ao público que recorre aos seus serviços. Esse número vem sendo contabilizado desde a criação do órgão, em 1997. O atendimento realizado nas dependências do Procon representa cerca de 50% de todas as modalidades de atendimento, ou seja, meio milhão de consumidores atendidos pessoalmente em 12 anos de história.

Também são consideradas atendimentos, para efeito da marca de um milhão, as notificações formalizadas, as orientações por telefone, as orientações pelo correio eletrônico ou pelo Sistema de Interação com o Cidadão (SIC) e as audiências de conciliação.

Na vertente do programa "Educação para o Consumo", são igualmente considerados nos cálculos dos atendimentos os estudantes recepcionados pelo projeto "Procon na Escola", o público destinatário do projeto "Procon para o Fornecedor", os empregados atendidos pelo

projeto "Procon na Empresa" e o público beneficiado pelo projeto "Procon para o Cidadão". Ao longo de sua história, no cômputo geral, o Procon Assembleia contabiliza a média de 85 mil atendimentos públicos a cada ano.

Registre-se ainda que, no dia 27 de novembro, o Procon Assembleia assumiu a presidência do Conselho de Usuários da Telemar (telefonia fixa). O mandato é de um ano e começa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. De acordo com o Regulamento de Conselho de Usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado por meio da Resolução nº 490 da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), de 24/1/2008, toda operadora com poder de mercado significativo deve constituir e manter um conselho integrado por usuários e por associações ou entidades que atuem na defesa dos interesses do consumidor. O conselho funciona como uma instância mediadora entre o usuário e a operadora, para a elaboração de políticas de atendimento ao usuário, encaminhamento de reivindicações e de reclamações, no caso de descumprimento de regras na prestação dos serviços.

#### Escola do Legislativo

Em 2009, a Escola do Legislativo continuou desempenhando seu papel na atualização e na capacitação dos públicos interno e externo, no apoio aos Municípios, na educação para a cidadania e no incentivo à participação da sociedade. Foram realizadas 255 atividades de capacitação interna, de cooperação interinstitucional, de educação para a cidadania e de pesquisa e reflexão para mais de 12 mil participantes.

A Escola do Legislativo atuou ainda na concepção, na redação e na edição do conteúdo da exposição "Formação do povo mineiro" (com apoio da GID), trabalho que resultou em um DVD. Merecem destaque também a produção de outro DVD sobre planejamento e orçamento público e a edição de dois fascículos dos Cadernos do Legislativo.

Cumprir a participação efetiva da Escola na organização do CFAL, juntamente com a ARH, e no Concurso de Redação "20 anos da Constituição mineira – Meu futuro eu construo hoje", promovido pela Assembleia, em comemoração dos 20 anos da Constituição do Estado.

Mantiveram-se ainda, com muito êxito, os projetos "Parlamento Jovem" e "Visitas Orientadas", que contribuem na difusão da mensagem de participação, cidadania e democracia.

Com relação aos Municípios, foram promovidas diversas ações, como a preparação de agentes políticos, servidores e cidadãos para as eleições municipais; a parceria com o Ceac, para atender a vereadores e servidores de câmaras municipais; e o estímulo e apoio à criação de Escolas do Legislativo nas câmaras municipais.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/12/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Walter Tosta

exonerando Cláudia Maria Tertuliano de Castro do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

exonerando Cláudia Regina Silveira Gusmão do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando Eder Ferreira Rodrigues da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

exonerando Isaltino de Oliveira Castro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando José de Fátima Rodrigues da Silva do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

exonerando Pedro Rodrigo da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

exonerando Tatiana Nonato Nunes Linhares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Cláudia Regina Silveira Gusmão para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Isaltino de Oliveira Castro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando José de Fátima Rodrigues da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 4 horas;

nomeando Luiz Alberto Esteves de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Miriam Alves de Britto Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Pedro Rodrigo da Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 4 horas;

nomeando Tatiana Nonato Nunes Linhares para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Leandro Costa Mafra para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da

Liderança da Minoria.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alerta Informações Ltda. Objeto: prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral de Assembleia Legislativa de todas as publicações nos Diários Oficiais. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação e manutenção do preço Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701.3393.9310.10.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: CORE - Consultórios Odontológicos Reunidos Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 Dotação orçamentária: 1011.01.122.701.339039.29.10.1.0.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Diagonal Conservação e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação por m<sup>2</sup> (metro quadrado), a serem executados nas dependências da contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Objeto deste aditamento: alteração do horário de trabalho de prestantes. Vigência: a mesma do contrato original. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701.3393.9310.10.

#### TERMO DE ADITAMENTO

1ª Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Banco Bonsucesso S.A. Objeto: concessão de empréstimo pelo Banco, com consignação facultativa das respectivas prestações mensais em folha de pagamento, aos servidores ativos e inativos da conveniente. Objeto deste aditamento: modificação do "caput" da Cláusula Quarta do CNV nº 13, de 2007. Vigência: a partir da assinatura do convênio.

### ERRATA

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.734/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2009, na pág. 51, col. 4, no "caput" do art. 2º, onde se lê:

"Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais", leia-se:

"Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais".